

Hardest-to-Reach

Sistema de Gestão Ambiental e Social

Junho de 2025

Conteúdo

Glossário	4
1. Política Ambiental, Social e de Governança	8
1.1. Contexto	8
1.2. Escopo	8
1.3. Categorização e Princípios de Risco Ambiental e Social	9
1.4. Compromissos	12
1.5. Abordagem	13
1.6. Avaliação de Risco	14
1.7. Capacidades e responsabilidades institucionais e de implementação	15
1.8. Divulgação	15
2. Diretrizes Operacionais	16
3. Avaliação de Impacto Ambiental e Social (AIAS)	19
3.1. Resumo Executivo	19
3.2. Eletrificação, energia solar fora da rede e contexto e impacto climático	19
3.3. Riscos do Programa Solar Fora da Rede	21
3.4. Riscos da Mini e Micro Rede Solar	22
3.5. Riscos-país	22
3.6. Riscos Ambientais e Sociais usando os Padrões de Desempenho da IFC	24
3.7. Mitigantes	40
4. Alocação de Recursos, Capacidade Organizacional e Responsabilidades	42
4.1. Resumo Executivo	42
4.2. Gráficos de Responsabilidade	42
4.3. Responsabilidades da equipe da Unidade de Desenvolvimento H2R	43
4.4. Responsabilidades da equipe do Fundo de Expansão H2R	45
4.5. Responsabilidades do Consultor da Instalação de Desenvolvimento H2R	46
4.6. Responsabilidades da perspicácia	46
4.7. Administração de AT e responsabilidades dos consultores	47
4.8. Treinamento e Recursos	48
4.9. Capacidade do Investido	48
5. Estratégia de Investimento Ambiental, Social e de Governança	50
5.1. Resumo Executivo	50
5.2. Considerações ESG durante o processo de investimento	52
5.3. Considerações ESG pós-investimento	60
5.4. Considerações ESG durante o desinvestimento	61
6. Padrões de salvaguarda ambiental, social e de governança	62
6.1. Resumo Executivo	62
6.2. Integridade Geral e Boa Governança	62
6.3. Padrões Ambientais e Sociais	63
6.4. Resumo das salvaguardas ambientais e sociais para os investidores (instalações novas ou existentes)	76
7. Monitoramento e Relatórios	78

7.1. Resumo Executivo	78
69 do Investidor (Instalação Nova e Existente)	78

Glossário

AE: “AE” significa Entidades Credenciadas. As AE são designadas pelo GCF para apresentar propostas e implementar programas utilizando o financiamento do GCF. As Entidades Credenciadas realizam uma série de atividades que geralmente incluem o desenvolvimento de propostas de financiamento e a gestão e o monitoramento de programas.

Acumen: Acumen Fund, Inc. é uma corporação sem fins lucrativos formada sob as leis do Estado de Nova York e uma instituição de caridade pública sob o 501 c 3 do Código da Receita Federal com, entre outras atividades, 20 anos de experiência em investimentos em pequenas e médias empresas (PMEs) que atendem comunidades de baixa renda em países em desenvolvimento ao redor do mundo.

ACP: “ACP” significa Acumen Capital Partners LLC. A ACP é uma subsidiária da Acumen que administra fundos que investem em empreendimentos sociais que podem gerar retornos sociais e financeiros para transformar a vida de pessoas de baixa renda em todos os lugares.

APR: “APR” significa Avaliações Anuais de Desempenho. As Avaliações Anuais de Desempenho (APRs) são obrigatórias pelo Fundo Verde para o Clima (GCF) para programas financiados pelo GCF. As APRs incluem relatórios sobre as atividades do programa financiado pelo GCF e KPIs.

Mutuário: “Mutuário” refere-se aos mutuários que recebem dívidas do Hardest to Reach (H2R) Development Facility ou do H2R Expansion Fund.

Criança: Uma criança ou crianças são definidas como pessoas que não atingiram 18 anos de idade.

Abuso, exploração ou negligência infantil: Constitui qualquer forma de abuso físico; maus-tratos emocionais; abuso sexual; negligência ou supervisão insuficiente; tráfico; ou exploração comercial, transacional, laboral ou de outra natureza, que resulte em dano real ou potencial à saúde, ao bem-estar, à sobrevivência, ao desenvolvimento ou à dignidade da criança. Inclui, entre outros, qualquer ato ou omissão que resulte em morte, dano físico ou emocional grave à criança, ou um ato ou omissão que represente um risco iminente de dano grave à criança.

Código de Ética: “Código de Ética” refere-se à política desenvolvida pela Acumen para a equipe da Acumen e seu grupo de entidades afiliadas como um mandato de como eles trabalham eticamente e relatam preocupações.

Due Diligence: “Due Diligence” refere-se à auditoria ambiental e social conduzida em todos os potenciais investidores (instalações novas ou existentes). A due diligence inclui questionários, visitas a locais, entrevistas, revisão de políticas e procedimentos comerciais e, potencialmente, outras atividades. Consulte a Seção 6 e os Anexos 2, 3, 4 e 5 para obter mais detalhes.

EE: “EE” significa Entidade Executora. EE é a entidade que implementa programas financiados pelo Fundo Verde para o Clima (GCF).

Abuso emocional ou maus-tratos: Constitui lesão à capacidade psicológica ou à estabilidade emocional da criança causada por atos, ameaças de atos ou táticas coercitivas. O abuso emocional pode incluir, entre outros, humilhação, controle, isolamento, ocultação de informações, agir de forma ou usar linguagem física ou sexualmente provocativa e inadequada, ou qualquer outra atividade deliberada que faça a criança se sentir diminuída ou constrangida.

Risco ambiental e social : “Risco ambiental e social” é uma combinação da probabilidade de ocorrências de certos perigos e da gravidade dos impactos resultantes de tal ocorrência; é uma combinação da probabilidade de ocorrências de certos perigos e da gravidade dos impactos resultantes de tal ocorrência;

ESGAP: “ESGAP” significa Plano de Ação Ambiental, Social e de Governança. ESGAPs são ferramentas utilizadas para mitigar riscos ambientais e sociais de Investidos identificados na fase de due diligence. Consulte o Anexo 6 para obter mais detalhes.

ESG: “ESG” significa ambiental, social e governança.

ESIA: “ESIA” significa Avaliação de Impacto Ambiental e Social. A Avaliação de Impacto Ambiental e Social (AIAS) é um processo para identificar os riscos e impactos ambientais e sociais do programa financiado pelo Fundo Verde para o Clima (FCV). Também pode se referir à Avaliação de Impacto Ambiental e Social (AIAS) em nível de investimento exigida para alguns investimentos da Categoria B, conforme definido no Anexo 13.

ESMS: “ESMS” significa O Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS). O SGSA é um processo dinâmico e contínuo, iniciado e apoiado pela gerência, e envolve o engajamento entre o cliente, seus funcionários, as comunidades locais diretamente afetadas pelo programa (as Comunidades Afetadas) e, quando apropriado, outras partes interessadas.

E&S: “E&S” significa Ambiental e Social. E&S conecta política, gestão, riscos, impactos, mitigações e relatórios.

ESS : “Salvaguardas ambientais e sociais (ESS)” refere-se a um conjunto de normas que especifica os resultados desejados e os requisitos específicos para atingir esses resultados por meios apropriados à natureza e à escala da atividade e proporcionais ao nível de riscos e/ou impactos ambientais e sociais. Para os fins desta política, “normas ESS” refere-se às normas de salvaguardas ambientais e sociais, que são atualmente as normas ESS provisórias adotadas pelo GCF até que o GCF desenvolva as suas próprias normas. Quando usado na forma longa, “normas de salvaguardas ambientais e sociais”, refere-se às normas próprias das entidades acreditadas;

Exploração: Constitui o abuso de uma criança envolvendo alguma forma de remuneração ou em que os perpetradores se beneficiam de alguma forma. A exploração representa uma forma de coerção e violência prejudicial à saúde física ou mental, ao desenvolvimento, à educação ou ao bem-estar da criança.

CLPI: “CLPI” significa Consentimento Livre, Prévio e Informado. O CLPI visa estabelecer a participação e a consulta de baixo para cima de uma população indígena antes do início do desenvolvimento em terras ancestrais ou da utilização de recursos em seu território.

GAP: “GAP” significa Planos de Ação de Gênero. Os GAPs contêm métricas para coleta e planos de ação para atingir as metas deste ESMS e os requisitos do programa financiado pelo Fundo Verde para o Clima (GCF). Espera-se que as empresas de H2R tenham ou desenvolvam Planos de Ação de Gênero alinhados à estratégia de gênero do H2R.

Política de Sensibilidade de Gênero para programas financiados pelo GCF: refere-se à Política de Gênero da Acumen para programas financiados pelo GCF.

GCF: “GCF” significa Fundo Verde para o Clima. O GCF é um fundo estabelecido no âmbito da UNFCCC como uma entidade operacional do Mecanismo Financeiro para auxiliar países em desenvolvimento em práticas de adaptação e mitigação para combater as mudanças climáticas.

GOGLA: “GOGLA” significa Associação Global de Iluminação Off-Grid. A GOGLA é a associação global para o setor de energia solar off-grid, e a Acumen e a KawiSafi são membros.

Mecanismo de Reclamações: O Mecanismo de Reclamações é o Política das Entidades Executoras para gerenciamento de reclamações.

GRM: “ GRM” significa “Mecanismo de Reparação de Reclamações”. GRM é a política de reclamações da Acumen. Consulte o Anexo 12 para a APR em nível de programa. Consulte o Anexo 12a para as diretrizes em nível de investimento.

IFC: “IFC” significa Corporação Financeira Internacional (International Finance Corporation). A IFC é uma instituição financeira internacional que oferece serviços de investimento, consultoria e gestão de ativos para incentivar o desenvolvimento do setor privado em países menos desenvolvidos. A IFC é membro do Grupo Banco Mundial.

IFC PS: “IFC PS” significa os Padrões de Desempenho Ambiental e Social da IFC. Os Padrões de Desempenho Ambiental e Social da IFC definem responsabilidades para a gestão de seus riscos ambientais e sociais.

Investidor: é uma empresa social que recebe capital de investimento do programa H2R, para o qual a Acumen é uma Entidade Credenciada e que utiliza financiamento do Fundo Verde para o Clima (FCC). Investidores são instalações novas ou existentes. As novas instalações são joint ventures formadas com instalações existentes para criar um novo subnegócio.

Investidor: Investidor se refere a outros investidores em Hardest-To-Reach.

Reassentamento involuntário: “Reassentamento involuntário” significa deslocamento físico (realocação, perda de terreno residencial ou perda de abrigo), deslocamento econômico (perda de terreno, bens ou acesso a bens, incluindo aqueles que levam à perda de fontes de renda ou outros meios de subsistência), ou ambos, causados pela aquisição de terras relacionada ao programa ou por restrições ao uso da terra. O reassentamento é considerado involuntário quando as pessoas ou comunidades afetadas não têm o direito de recusar a aquisição de terras ou restrições ao uso da terra que resultem em deslocamento;

KPI: “KPI” significa indicadores-chave de desempenho. A Acumen utiliza KPIs para monitorar indicadores de impacto, gênero, clima e meio ambiente e segurança (S&S) que são mais importantes para a iniciativa H2R e nossos parceiros.

Aquisição de terras: “Aquisição de terras” refere-se a todos os métodos de obtenção de terras para fins programáticos, que podem incluir compra direta, desapropriação de propriedade e aquisição de direitos de acesso, como servidões ou direitos de passagem;

Mecanismo de Desenvolvimento H2R: “Mecanismo de Desenvolvimento H2R” refere-se ao mecanismo de US\$ 50 milhões que deve dar suporte a empresas com flexibilidade para estabelecer operações por meio de subsídios, capital próprio e dívida, além de assistência técnica para entrar e navegar em territórios desconhecidos de países de alto risco.

Fundo de Expansão H2R: “Fundo de Expansão H2R” refere-se ao fundo de dívida de US\$ 200 milhões apoiado por financiamento combinado que visa fornecer empréstimos concessionais vinculados ao impacto para expandir as operações de empresas e se estabelecer em países H2R.

Hierarquia de mitigação: “Hierarquia de mitigação” conforme descrito nos padrões ESS que definem etapas priorizadas para limitar impactos adversos por meio de prevenção, minimização, restauração e compensação, bem como oportunidades para benefícios de desenvolvimento sustentável e culturalmente apropriados;

NDAs: “NDAs” significa Autoridades Nacionais Designadas. As NDAs são instituições governamentais que servem de interface entre cada país e o programa. Elas fornecem ampla supervisão estratégica das atividades do Fundo Verde para o Clima (GCF) no país e comunicam as prioridades do país para o financiamento de um desenvolvimento de baixa emissão e resiliente ao clima.

SEAH: “SEAH” significa Exploração Sexual, Abuso Sexual e Assédio Sexual.

Partes Interessadas: “Partes Interessadas” refere-se a indivíduos ou grupos, comunidades e governos que: (a) são afetados ou provavelmente serão afetados pelas atividades; e (b) podem ter interesse nas atividades (outras partes interessadas). As partes interessadas de uma atividade variam dependendo dos detalhes da atividade e podem incluir comunidades locais, autoridades nacionais e locais, incluindo governos vizinhos, programas vizinhos e organizações não governamentais.

TAC: “TAC” significa Comitês de Assistência Técnica. Os TACs são comitês que supervisionam a implementação de mecanismos de assistência técnica (TAFs). Os TACs se reúnem para revisar as atividades e os desembolsos dos TAFs, a fim de garantir seu alinhamento e conformidade com as expectativas dos investidores.

TAF: “TAF” significa instalações de assistência técnica. TAFs são conjuntos de capital financiados por doações, incluindo o Fundo Verde para o Clima (GreenCF), destinados a apoiar iniciativas, neste caso, iniciativas de gênero, dos Investidos e dos ecossistemas em que operam.

1. Política Ambiental, Social e de Governança

1.1. Contexto

- 1.1.1. Hardest-to-Reach (H2R) é uma iniciativa de acesso à energia dedicada a alcançar mais de 54 milhões de pessoas que correm o risco de serem deixadas para trás pelas abordagens tradicionais de mercado para a eletrificação. Esta equipe visa gerar acesso à energia pela primeira vez para essas comunidades. Trata-se de mercados desafiadores, com taxas de eletrificação iguais ou inferiores a 45%, onde os investidores não têm se mostrado dispostos a entrar para atender segmentos de baixa renda.
- 1.1.2. A H2R utilizará uma abordagem diversificada para injetar capital e acompanhar as necessidades dos negócios de energia off-grid em cada estágio de desenvolvimento e capacidade. Para construir um mercado de energia solar off-grid nesses mercados de difícil acesso, é necessário financiamento "da startup à expansão" ou "durante todo o ciclo de vida" para apoiar os empreendedores a se estabelecerem nesses mercados e, em seguida, expandirem suas operações e, assim, alcançarem seu impacto. Portanto, a H2R está estruturando dois mecanismos de financiamento independentes, adaptados aos diferentes estágios de evolução das operadoras e aos diferentes apetites de risco dos investidores.
- 1.1.3. O H2R alcançará novos mercados e novos consumidores de energia com duas linhas de crédito: o Fundo de Desenvolvimento H2R e o Fundo de Expansão H2R. O Fundo de Desenvolvimento H2R apoiará o desenvolvimento de players locais e a expansão de empresas regionais nesses novos mercados desafiadores. O Fundo de Desenvolvimento H2R apoiará as empresas com a flexibilidade necessária para estabelecer operações por meio de subsídios, capital próprio e dívida, além de assistência técnica para entrar e navegar em territórios desconhecidos. De modo geral, como parte dessa estratégia, esta linha de crédito aumentará a capacidade das distribuidoras locais de se tornarem parceiras confiáveis para fornecedores em expansão na região. O Fundo de Expansão H2R fornecerá empréstimos concessionais vinculados ao impacto e financiamento de contas a receber para expandir as operações das empresas em mercados de difícil acesso.
- 1.1.4. A H2R está comprometida em ser uma administradora responsável e sustentável do nosso capital filantrópico e de investimento, à medida que o programa constrói mercados de energia off-grid e proporciona aos clientes acesso à energia pela primeira vez. Para isso, o Hardest-to-Reach busca potencializar impactos positivos e mitigar riscos ambientais e sociais por meio de uma Política Ambiental, Social e de Governança (ESG).
- 1.1.5. Esta Política ESG descreve o escopo, os princípios, os compromissos, a abordagem, a avaliação de riscos, as capacidades e responsabilidades institucionais e de implementação, e as divulgações do programa. Todas as atividades do programa, atividades de investimento, assistência técnica, aquisições e contratos, e atividades do Investidor (instalações novas ou existentes) devem aderir à Política ESG e ao Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS).

1.2. Escopo

- 1.2.1. A Política ESG do H2R aplica-se tanto ao Mecanismo de Desenvolvimento H2R quanto ao Fundo de Expansão H2R e às atividades de Assistência Técnica. A política abrange a Acumen, a equipe de gestão do H2R, o consultor do Mecanismo de Desenvolvimento H2R com experiência local em empréstimos, o consultor do Mecanismo de Desenvolvimento H2R com experiência local em ações, consultores, especialistas em avaliação, contratantes, investidores ou beneficiários de subsídios do Mecanismo de Desenvolvimento H2R e investidores do Fundo de Expansão H2R (instalações novas ou existentes).

- 1.2.2. A Política ESG do H2R se aplica a todas as atividades do programa, incluindo desenvolvimento de programas, projetos piloto, atividade do Mecanismo de Desenvolvimento do H2R, atividade do Fundo de Expansão do H2R, pesquisa inicial, auditoria, investimento, empréstimo e encerramento de subsídios, monitoramento, relatórios e saída.

1.3. Categorização e Princípios de Risco Ambiental e Social

- 1.3.1. A H2R utiliza uma estratégia ESG holística e integrada para garantir que os riscos ambientais, sociais e de governança sejam identificados, gerenciados e mitigados. Isso implica que a H2R utiliza benchmarks globalmente aceitos, ferramentas ESG inovadoras e o engajamento das partes interessadas como pilares do design e da implementação do programa H2R.

- 1.3.2. O programa utiliza referências globalmente aceitas, incluindo as Salvaguardas Ambientais e Sociais (ESS) do Fundo Verde para o Clima (GCF), os Padrões de Desempenho da Corporação Financeira Internacional (IFC PS), ¹os Princípios Operacionais do GIIN ²e os Princípios para o Investimento Responsável (PRI) apoiados pela ONU. ³O fundo também está alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, ⁴com foco especial em:

- 1.3.2.1. **ODS 7:** Garantir o acesso a energia acessível, confiável, sustentável e moderna para todos
- 1.3.2.2. **ODS 1:** Erradicação da Pobreza
- 1.3.2.3. **ODS 5:** Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
- 1.3.2.4. **ODS 8:** Trabalho decente e crescimento econômico
- 1.3.2.5. **ODS 13:** Ação Climática

- 1.3.3. O H2R segue as orientações de investidores e doadores, incluindo a Política Ambiental e Social Revisada do GCF para a categorização de riscos ambientais e sociais. A Acumen, gestora de fundos e instalações e entidade credenciada para o H2R, está credenciada para realizar investimentos de Categoria B ou de menor risco. ⁵O H2R também utiliza a Categorização Ambiental e Social semelhante da IFC para decisões de portfólio e investimento. **O H2R é um programa de Categoria I-2** porque se espera que o portfólio de investimentos do programa inclua atividades comerciais com potenciais riscos ou impactos ambientais ou sociais adversos limitados, que sejam poucos, geralmente específicos do local, amplamente reversíveis e prontamente abordados por meio de medidas de mitigação. ⁶

- 1.3.4. A H2R analisará e auditará todos os investimentos e atividades para garantir que os riscos sejam identificados e categorizados adequadamente, que sejam da Categoria B ou inferior e que sejam minimizados. A H2R não se envolverá em investimentos ou atividades que se enquadrem na Categoria A de atividades comerciais. As categorizações de risco são as seguintes:

- 1.3.4.1. **Categoria A.** Atividades com potenciais riscos e impactos ambientais e/ou sociais adversos significativos são aquelas que, individual ou cumulativamente, são diversas, irreversíveis ou sem precedentes. Esta categoria também inclui atividades empresariais que podem gerar: (i)

¹IFC, Padrões de Desempenho, 2012, https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/Topics_Ext_Content/IFC_External_Corporate_Site/Sustainability-At-IFC/Policies-Standards/Performance-Standards

²GIIN, Princípios de Impacto, 2023, <https://www.impactprinciples.org/>

³UNPRI, 2023, <https://www.unpri.org/>

⁴ODS da ONU, 2023, <https://sdgs.un.org/goals>

⁵Fundo Verde para o Clima, 2021, <https://www.greenclimate.fund/sites/default/files/document/revised-environmental-and-social-policy.pdf>

⁶IFC, Padrões de Desempenho, 2012, https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/topics_ext_content/ifc_external_corporate_site/sustainability-at-ifc/policies-standards/es-categorization

reassentamento involuntário (incluindo deslocamento físico e econômico); (ii) risco de impactos adversos sobre povos indígenas; (iii) riscos ou impactos significativos sobre o meio ambiente, a saúde e a segurança da comunidade, a biodiversidade ou o patrimônio cultural; (iv) risco de redução de pessoal significativa; ou (v) riscos significativos à saúde e à segurança ocupacional dos funcionários.

- 1.3.4.2. **Categoria B.** Atividades com potenciais riscos e impactos ambientais e/ou sociais adversos limitados que, individual ou cumulativamente, são poucos, geralmente específicos do local, amplamente reversíveis e facilmente resolvidos por meio de medidas de mitigação;
- 1.3.4.3. **Categoria C.** Atividades com riscos e/ou impactos ambientais e/ou sociais adversos mínimos ou inexistentes.
- 1.3.4.4. **Categoria IF:** Atividades comerciais que envolvem investimentos em instituições financeiras (IFs) ou por meio de mecanismos de entrega que envolvam intermediação financeira. Esta categoria subdivide-se em:
 - 1.3.4.5. **FI-1:** quando o portfólio existente ou proposto de uma IF inclui ou espera-se que inclua exposição financeira substancial a atividades comerciais com potenciais riscos ou impactos ambientais ou sociais adversos significativos que sejam diversos, irreversíveis ou sem precedentes.
 - 1.3.4.6. **FI-2:** quando o portfólio existente ou proposto de um FI é composto por, ou espera-se que seja composto por, atividades comerciais que têm potenciais riscos ou impactos ambientais ou sociais adversos limitados que são poucos em número, geralmente específicos do local, amplamente reversíveis e prontamente resolvidos por meio de medidas de mitigação; ou inclui um número muito limitado de atividades comerciais com potenciais riscos ou impactos ambientais ou sociais adversos significativos que são diversos, irreversíveis ou sem precedentes.
 - 1.3.4.7. **FI-3:** quando o portfólio existente ou proposto de uma IF inclui exposição financeira a atividades comerciais que têm predominantemente impactos ambientais ou sociais adversos mínimos ou inexistentes.
- 1.3.5. Os candidatos a investimento (instalações novas ou existentes) serão da categoria B ou inferior do ESS e atuarão no acesso à energia – principalmente sistemas solares residenciais (<1 kW), em menor escala, biodigestores, cozinha limpa, minirredes ou microrredes. Esses diversos candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes fatores ambientais e sociais: impacto em áreas-chave da biodiversidade; direitos humanos; trabalho; saúde e segurança; impactos potencialmente irreversíveis; uso do solo; extensão do problema ambiental/social. O contexto de riscos inerentes ao setor, escala, operações contínuas e locais também serão considerados.

Características gerais dos novos ou existentes investidores (instalações), conforme determinado caso a caso	
Categoria B	Categoria C
- Investimento OGS - Mini-redes e micro-redes - Opera uma unidade de fabricação - Due diligence (auditoria) encontrando qualquer um dos seguintes resultados: - Fundos utilizados para aquisição de terras fora das zonas comerciais - Registro significativo de incidentes de SST - Padrão de incidentes de gênero ou SEAH	- Investimento OGS - Grandes distribuidores ou empresas verticalmente integradas que não fabricam produtos diretamente - A due diligence (auditoria) constata o seguinte: - Fundos utilizados para capital de giro, contas a receber, despesas operacionais - Impactos ambientais e sociais mínimos

○ Padrão de impactos ambientais e sociais prejudiciais	○ Pode não ter políticas e procedimentos suficientes
--	--

- 1.3.6. A H2R também não investirá nem participará de nenhuma atividade descrita na Lista de Exclusões da IFC. A Lista de Exclusões da H2R está listada no Anexo 1. Todas as atividades e investimentos serão analisados para garantir que não participem de nenhuma atividade excluída.
- 1.3.7. A H2R se compromete com a hierarquia de mitigação como princípio norteador e busca evitar e, quando isso não for possível, minimizar consequências adversas e melhorar os impactos positivos no meio ambiente e nas partes interessadas afetadas, utilizando medidas de redução. A H2R atuará com base em uma abordagem de hierarquia de mitigação, integrando ESG em todo o ciclo de vida do investimento, engajamento das partes interessadas e um mecanismo de reclamação sólido, acessível e transparente.
- 1.3.8. O H2R busca reduzir as emissões de gases de efeito estufa (GEE) por meio da construção de mercados de energia renovável e da eletrificação de novos consumidores de energia com energia limpa. O programa promove o uso eficiente de recursos naturais, a adoção de salvaguardas ambientais e sociais e a redução de GEE.
- 1.3.9. A H2R também visa capacitar novos usuários de energia e outros beneficiários com sistemas solares residenciais e acesso à energia renovável, fornecendo assim ferramentas adaptáveis e resilientes ao clima para populações vulneráveis ao clima.
- 1.3.10. O H2R alinha o design do nosso programa e as atividades de investimento com as metas climáticas nacionais e internacionais, incluindo o Acordo de Paris e as Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs). Os objetivos da Acumen por meio do H2R estão diretamente alinhados às prioridades climáticas nacionais, incluindo os Planos Nacionais de Adaptação e os Planos Nacionais de Ação para as Mudanças Climáticas.
- 1.3.11. A H2R se compromete com a não discriminação, a igualdade de oportunidades e o tratamento justo para funcionários, contratados, consultores e investidores, tanto no nível do programa quanto do Investidor (instalações novas ou existentes). Pretendemos que as atividades e os investimentos do programa H2R estejam em conformidade com as Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho ⁷. A H2R também busca minimizar o potencial de Exploração, Abuso e Assédio Sexual (SEAH), com fortes proteções para a equipe do programa, a equipe do Investidor e as partes interessadas do programa.
- 1.3.12. A H2R pretende garantir que todas as atividades e investimentos respeitem os direitos humanos e as leis internacionais de direitos humanos. Buscamos garantir que nenhuma atividade da H2R envolva trabalho infantil ou forçado.
- 1.3.13. A H2R busca investir e emprestar a Investidos (instalações novas ou existentes) que ofereçam trabalho seguro, acolhedor e digno para funcionários, contratados e outras partes relevantes. O engajamento dos funcionários é uma parte importante da compreensão da H2R sobre os riscos ESG e o engajamento das partes interessadas.
- 1.3.14. A proteção do consumidor e dos beneficiários é um pilar fundamental da H2R. Espera-se que os investidores (instalações) da H2R alinhem suas práticas com os Princípios de Proteção ao Consumidor da GOGLA.

⁷OIT, (2022), <https://www.ilo.org/global/standards/introduction-to-international-labour-standards/conventions-and-recommendations/lang--en/index.htm>

- 1.3.15. O H2R pretende apoiar o desenvolvimento de mercados de energia renovável em toda a África e o acesso à energia pela primeira vez para milhões de pessoas. É fundamental que o nosso programa envolva as partes interessadas de forma justa e transparente ao longo de todo o ciclo de vida do H2R, incluindo a concepção, implementação, encerramento, monitoramento, mecanismo de resolução de queixas e divulgação do programa. É dada atenção especial às comunidades marginalizadas, incluindo mulheres e povos indígenas.

1.4. Compromissos

- 1.4.1. A H2R financiará apenas atividades e investimentos (instalações novas ou existentes) que estejam em conformidade com a Política ESG da H2R.
- 1.4.2. A H2R não investirá em nenhum Investido (instalação) nem participará de nenhuma atividade que esteja na Lista de Exclusão.
- 1.4.3. A H2R, a equipe de gestão da H2R, os investidores (instalações novas ou existentes), contratados, consultores e outras partes interessadas relevantes devem cumprir todas as leis, convenções, acordos e outras regras relevantes locais, nacionais e internacionais pertinentes ratificadas pelos países da H2R.
- 1.4.4. A H2R realizará auditorias ambientais, sociais e de governança (ESG) para qualquer potencial investidor (instalação nova ou existente). A auditoria incluirá perguntas baseadas no IFC PS, GCF ESS e outros benchmarks e métricas ESG relevantes.
- 1.4.5. Espera-se que os investidores (instalações) da H2R possuam ou desenvolvam um ESMS e demonstrem capacidade organizacional para identificar e mitigar riscos, monitorar riscos e atividades ESG, comprometer-se com o engajamento das partes interessadas e implementar um mecanismo de reclamação dentro de seu engajamento com o programa. A H2R buscará garantir que cada negócio do portfólio (instalações novas ou existentes) cumpra a Política ESG e o ESMS da H2R.
- 1.4.6. Caso sejam identificadas deficiências na due diligence, os Investidos (instrumentos) deverão, conforme documentado na carta de acompanhamento do investimento, implementar um Plano de Ação ESG (ESGAP; [Anexo 6](#)) com prazo determinado. A equipe de gestão da H2R, o consultor com experiência local em empréstimos e o consultor da Unidade de Desenvolvimento da H2R com experiência local em ações monitorarão o ESGAP para verificar a atividade e a conclusão suficientes.
- 1.4.7. Se um investidor (instalação nova ou existente) receber financiamento do H2R Development Facility e posteriormente solicitar financiamento do H2R Expansion Fund, o investidor (instalação nova ou existente) deverá ter concluído o H2R Development Facility ESGAP (Anexo 6) para receber o financiamento do H2R Expansion Fund.
- 1.4.8. A H2R envolverá todas as partes interessadas ao longo do ciclo de vida do programa. As partes interessadas, incluindo Autoridades Nacionalmente Designadas, doadores relevantes e investidores, receberão atualizações anuais de ESG e impacto da H2R. As partes interessadas ajudarão a H2R a compreender o contexto local, identificar riscos ambientais e sociais em nível comunitário e participar da avaliação e iteração da H2R. A H2R se compromete a manter um diálogo aberto com as comunidades afetadas pelo programa.

1.4.9. A H2R terá um Mecanismo de Resolução de Reclamações (GRM) transparente, responsável e acionável, alinhado às melhores práticas internacionais, incluindo os Princípios Ruggie.

1.4.10. A H2R seguirá as seguintes políticas:

Política Ambiental e Social Revisada do Fundo Verde para o Clima
Plano de Ação e Política de Gênero do Fundo Verde para o Clima (2018) ⁸
Política dos Povos Indígenas do Fundo Verde para o Clima ⁹
Política da IFC sobre Sustentabilidade Ambiental e Social
Política de Investimento Responsável do BII
Política de Ética e Anticorrupção da Acumen
Política de Sensibilidade de Gênero da Acumen para Projetos Financiados pelo Fundo Verde para o Clima ¹⁰
Política Ambiental e Social Acumen para Projetos Financiados pelo Fundo Verde para o Clima ¹¹

1.5. Abordagem

1.5.1. A H2R será líder em gestão de riscos ESG, gerando impactos sociais e ambientais positivos para os beneficiários. O programa busca "não causar danos" e minimizar riscos para investidores, doadores, beneficiários e stakeholders da H2R. A equipe do programa entende que a responsabilidade é programar investidores, beneficiários e uma ampla gama de stakeholders que vivenciam riscos ambientais e sociais de forma diferente.

1.5.2. Ao adotar uma compreensão holística da gestão de riscos ESG, a equipe do H2R avalia a materialidade financeira e de impacto dos investimentos e das atividades do programa para garantir nossa responsabilidade com todas as partes relevantes. O H2R adota um foco de dupla materialidade na gestão ambiental e social. Dupla materialidade significa que o programa se concentra em riscos que são materiais tanto financeiros quanto ambientais e sociais. Em relação à materialidade financeira, a equipe avalia os riscos ambientais e sociais que podem impactar o desempenho financeiro do programa. Ao avaliar a materialidade do impacto, a equipe identifica e mitiga os riscos ESG que podem afetar negativamente as comunidades e o planeta que o programa busca impactar positivamente.

⁸A abordagem sensível às questões de gênero do Fundo Verde para o Clima está expressa na Política e no Plano de Ação de Gênero do Fundo Verde para o Clima, adotada pelo órgão dirigente do Fundo em 2015. Por meio da Política e do Plano de Ação de Gênero, o Fundo Verde para o Clima se compromete a:

1. Igualdade e equidade de gênero;
2. Inclusão em todas as atividades;
3. Responsabilização pelos resultados e impactos de gênero e mudanças climáticas;
4. Propriedade do país — por meio do alinhamento com as políticas e prioridades nacionais e amplo envolvimento das partes interessadas, incluindo organizações de mulheres;
5. Competências sensíveis ao gênero em todo o quadro institucional do Fundo Verde para o Clima — competências, conhecimentos e comportamentos adquiridos através da formação e da experiência que permitem aos funcionários do Secretariado do Fundo Verde para o Clima aplicar uma perspectiva de gênero em todo o seu trabalho; e
6. Alocação equitativa de recursos — para que mulheres e homens se beneficiem equitativamente das atividades de adaptação e mitigação do Fundo Verde para o Clima.

⁹A Política de Povos Indígenas do Fundo Verde para o Clima (GCF) reconhece que os povos indígenas frequentemente possuem identidades e aspirações distintas dos grupos predominantes nas sociedades nacionais e são prejudicados pelos modelos tradicionais de mitigação, adaptação e desenvolvimento. A Política permite que o GCF antecipe e evite quaisquer impactos adversos que suas atividades possam ter sobre os direitos, interesses e bem-estar dos povos indígenas e, quando não for possível evitá-los, minimize, mitigue e/ou compense tais impactos de forma adequada e equitativa, de forma consistente e para melhorar os resultados ao longo do tempo.

¹⁰<http://acumencapitalpartners.com/wp-content/uploads/2021/12/Acumen-Gender-Sensitivity-Policy-for-GCF-Funded-Projects.pdf>

¹¹<http://acumencapitalpartners.com/wp-content/uploads/2021/12/Acumen-Environmental-and-Social-Policy-for-GCF-Funded-Projects.pdf>

- 1.5.3. A Política ESG é respaldada pelo ESMS , que define o processo de investimento da H2R. Identificaremos, evitaremos, minimizaremos e mitigaremos riscos e impactos ESG potencialmente prejudiciais dos investimentos. A H2R buscará garantir que a gestão de riscos seja adequada ao porte, escala e natureza do investimento, e a equipe de gestão colaborará com as partes interessadas para aprimorar o desempenho ESG do programa e dos Investidos ao longo do tempo.

1.6. Avaliação de risco

- 1.6.1. A H2R busca investir em atividades que não apresentem riscos e impactos ambientais e/ou sociais adversos potencialmente significativos, diversos, irreversíveis ou sem precedentes. A H2R busca identificar riscos ESG por meio de triagem e due diligence (auditoria) e mitigar os riscos identificados utilizando boas práticas internacionais.
- 1.6.2. Os riscos ESG serão considerados durante todo o ciclo de investimento, desde o envolvimento inicial com o negócio até a saída final.
- 1.6.2.1. Em cada estágio do ciclo de investimento, o nível geral de risco será categorizado como A, B, C pela equipe de gestão da H2R com base em:
- 1.6.2.2. Disponibilidade de informações sobre o negócio e suas atividades;
- 1.6.2.3. Localização, sensibilidade e escala das atividades do negócio;
- 1.6.2.4. Importância e probabilidade de quaisquer riscos identificados em termos do contexto ou das operações do negócio;
- 1.6.2.5. O comprometimento e a capacidade da gestão empresarial para gerir os riscos; e
- 1.6.2.6. A natureza do investimento H2R e influência sobre o negócio.
- 1.6.3. As regiões e populações do H2R são desproporcionalmente impactadas pelas mudanças climáticas. Empresas e clientes enfrentam riscos e vulnerabilidades climáticas que impactam operações, pagamentos e a capacidade de sobrevivência. O H2R pretende conduzir análises de risco e vulnerabilidade climática utilizando ferramentas personalizadas de risco climático para investimentos em todo o programa, a fim de garantir uma análise de risco completa e capturar adequadamente os benefícios da resiliência.
- 1.6.4. A H2R também pretende incluir a análise contextual do país como parte da diligência ESG para os investimentos do Fundo de Expansão da H2R. Para os investimentos do Mecanismo de Desenvolvimento da H2R, haverá análises contextuais periódicas do país, além de análises contextuais contínuas do país em nível de mercado, pelo menos anualmente. A H2R também poderá realizar análises adicionais caso ocorra um evento importante em um mercado da H2R. Os mercados da H2R oferecem oportunidades para OGS (Organização de Mercado de Serviços) significativos e acesso à eletricidade, e um sólido conhecimento contextual aprimora a gestão de riscos, a estratégia de investimento e a implementação do programa.
- 1.6.5. Dado o contexto de risco elevado das geografias e do setor solar no qual a H2R busca investir, exacerbado pela natureza remota dos investimentos, a H2R conduzirá a devida diligência em direitos humanos (HRDD) em conformidade com os Princípios Orientadores das Nações Unidas (UNGPs) durante a fase inicial de seus investimentos.
- 1.6.6. No caso de investimentos propostos em situações frágeis ou afetadas por conflitos (FCAS), conforme definido pelo Banco Mundial em sua Lista anual de Situações Frágeis ou Afetadas por Conflitos, a H2R conduzirá uma diligência devida em direitos humanos mais rigorosa e sensível aos

conflitos sobre o potencial investimento.

1.7. Capacidades e responsabilidades institucionais e de implementação

- 1.7.1. A equipe de gestão do H2R e o GP, Acumen, terão capacidade organizacional para implementar a Política ESG e o ESMS. As equipes de gestão do H2R garantirão que pelo menos uma pessoa por Unidade de Desenvolvimento do H2R e Fundo de Expansão do H2R, além de recursos humanos adequados, estejam disponíveis para supervisionar a due diligence ESG, monitorar as atividades do ESGAP e reportar as atividades ESG em nível de programa aos doadores, investidores e partes interessadas relevantes. A Acumen pretende liderar a implementação do ESMS e das atividades de investimento ESG.
- 1.7.2. A H2R também busca garantir que o Mecanismo de Resolução de Reclamações seja supervisionado por um agente independente dentro da H2R para garantir que conflitos de interesse ou preconceitos não afetem nenhuma investigação de reclamação.
- 1.7.3. A H2R continuará a desenvolver a capacidade do programa para atividades ESG treinando a equipe, monitorando tendências ESG e envolvendo empresas, partes interessadas e beneficiários do programa.

1.8. Divulgação

- 1.8.1. Esta Política ESG poderá ser alterada ou atualizada, sujeita à aprovação do Comitê de Investimentos. Além disso, esta Política estará sujeita à revisão pelo Comitê de Investimentos pelo menos a cada 5 anos.
- 1.8.2. A H2R tornará esta Política pública e divulgará quaisquer documentos ou informações relevantes relacionados.

2. Diretrizes Operacionais

2.1. A H2R está comprometida em investir o tipo certo de capital da maneira certa para enfrentar os tipos certos de problemas. Um dos pilares do investimento da maneira certa para a H2R é a abordagem holística de ESG do programa. Os compromissos e princípios da política de ESG descrevem as atividades e os valores que impulsionarão nosso ESMS. As partes interessadas, incluindo investidores e beneficiários, também orientam a estratégia e a implementação do ESMS. Abaixo, compartilhamos uma breve visão geral de cada uma das seções do ESMS.

Seção ESMS	Resumo
Glossário	Define os termos usados no ESMS
Seção 1: Política ESG	A política aborda os requisitos do programa H2R: • Categoria de risco • Compromissos • Princípios • Responsabilidades.
Seção 2: Diretrizes Operacionais	Esta seção resume os vinte e quatro componentes do H2R ESMS.
Seção 3: Avaliação de Impacto Ambiental e Social (AIAS)	A ESIA resume os seguintes tópicos: • Energia off-grid e eletrificação nos mercados de H2R • Riscos ambientais e sociais na energia fora da rede • Riscos ambientais e sociais específicos de cada país para os mercados de H2R • Riscos ambientais e mitigadores específicos do programa H2R usando os Padrões de Desempenho da IFC • Mitigantes específicos do programa H2R
Seção 4: Alocação de Recursos, Capacidade Organizacional e Responsabilidades	Esta seção explica a alocação de recursos, a capacidade organizacional e as responsabilidades da equipe do programa e das partes interessadas. O conteúdo abordado nesta seção inclui: • Orçamento ambiental e social da H2R • Organograma da H2R • Responsabilidades da equipe da Unidade de Desenvolvimento H2R • Responsabilidades da equipe do Fundo de Expansão H2R • Responsabilidades do consultor da Instalação de Desenvolvimento H2R • Responsabilidades de perspicácia • Responsabilidades da administração de AT • Treinamento e recursos para a equipe H2R e investidores (instalações novas ou existentes) • Capacidade do investidor (instalações novas ou existentes)
Seção 5: Estratégia de Investimento Ambiental, Social e de Governança	Esta seção resume a estratégia e o processo de investimento para cada um dos investimentos (subprojetos) do H2R. Inclui o seguinte: • Considerações ESG antes do investimento, incluindo: ○ Triagem (Lista de Exclusão, Anexo 1) ○ Due Diligence ESG, Auditoria Ambiental e Social (Anexo 2) ○ Folhas de Termos ○ Lista de verificação e relatório ESG (lista de verificação e conclusões da auditoria) ○ Plano de Ação ESG

	- Considerações ESG pós-investimento - Recursos - Relatórios - Investimentos de acompanhamento - Considerações ESG durante o desinvestimento
Seção 6: Padrões de salvaguarda ambientais, sociais e de governança	Esta seção detalha as salvaguardas ambientais e sociais necessárias para um investimento em um Investido (instalação nova ou existente). A seção inclui: - Requisitos gerais de integridade e boa governança para investidores (instalações novas ou existentes) - Política ESMS/ESMP/ESG para empresas (Padrão de Desempenho 1 - Salvaguarda) - Salvaguardas ambientais e sociais para investidores (instalações novas ou existentes) – Padrões de desempenho 2-8 da IFC
Seção 7: Monitoramento e Relatórios	Esta seção detalha os seguintes requisitos de monitoramento e relatórios: - Investido (instalações novas ou existentes) reportando à H2R - Relatório de incidentes ESG (mais detalhes no Anexo 7) - Relatórios H2R para investidores e stakeholders
Seção 8: Divulgação de informações	Esta seção resume os requisitos de divulgação exigidos pela H2R
Anexo 1: Lista de Exclusões	Esta seção detalha a lista de atividades nas quais a H2R não investirá e que serão analisadas para qualquer investimento potencial (instalação nova ou existente).
Anexo 2: Questionário de Due Diligence ESG (Auditoria Ambiental e Social)	Este questionário está alinhado com as diretrizes da IFC sobre auditorias para projetos novos e existentes. Ele atua como a principal ferramenta de due diligence e auditoria ambiental e social para potenciais investidores (instalações novas ou existentes).
Anexo 3: Módulo Suplementar de Due Diligence ESG	Este anexo fornece perguntas suplementares de diligência/auditoria para fabricantes de OGS, minirredes e financiamento de contas a receber.
Anexo 4: Lista de verificação ESG (Lista de verificação de auditoria ambiental e social)	Este anexo fornece uma lista de verificação para garantir que os materiais de diligência/auditoria estejam completos, incluindo triagem, respostas de diligência e políticas e procedimentos comerciais (instalações novas ou existentes).
Anexo 5: Relatório ESG (Resultados da auditoria ambiental e social)	Este anexo é o modelo de relatório/conclusões de auditoria compartilhado com o comitê de investimento do Fundo de Desenvolvimento H2R ou do Fundo de Expansão H2R e detalha as conclusões e análises da equipe H2R sobre potenciais investidores (instalações novas ou existentes).
Anexo 6: Modelo de Plano de Ação ESG (ESGAP)	Este Anexo fornece um modelo de Planos de Ação Ambientais, Sociais e de Governança H2R para Investidos (instalações novas ou existentes). As empresas serão obrigadas a preencher e reportar o ESGAP até o term sheet.
Anexo 7: Modelo de Relatório de Incidente ESG	O modelo de relatório de incidente ESG deve ser usado pela equipe H2R quando houver um incidente ambiental ou social, conforme definido na Seção 8: monitoramento e relatórios.
Anexo 8: Modelo de Relatório de Monitoramento ESG	O modelo de relatório de monitoramento ESG é o modelo de relatório anual enviado aos investidores (instalações novas ou existentes) para preenchimento a fim de garantir a conformidade com o H2R ESMS e o ESGAP do investidor.
Anexo 9: Política de Aquisição de Terras e Reassentamento	A Política de Aquisição de Terras e Reassentamento fornece a estrutura para a resposta da H2R à aquisição de terras que resulte em reassentamento involuntário e/ou deslocamento econômico e/ou físico. Também fornece orientações sobre Planos de Aquisição de Terras e Reassentamento para Investidos (instalações).
Anexo 10: Orientação sobre Povos Indígenas	O Guia sobre Povos Indígenas fornece à H2R e aos investidores (instalações novas ou existentes) contexto e procedimentos para o envolvimento com comunidades indígenas.

Anexo 11: Plano de Engajamento das Partes Interessadas	Este Anexo compartilha os compromissos da H2R com as partes interessadas, incluindo ferramentas de comunicação e relatórios. Também define o engajamento das partes interessadas necessário para os Investidos (instalações novas ou existentes).
Anexo 12: Mecanismo de Resolução de Reclamações	Este Anexo é o mecanismo de reparação de queixas em nível de programa. Está alinhado com os Princípios Ruggie e o Mecanismo Independente de Reparação do GCF. O GRM inclui métodos de comunicação, processos e outras informações importantes.
Anexo 12a: Orientações sobre o Mecanismo de Reclamações de Investidos	O anexo da orientação sobre o mecanismo de reclamação dos investidores detalha as expectativas para os investidores (instalações novas ou existentes).
Anexo 13: Orientação sobre Avaliação de Impacto Ambiental e Social	Este anexo fornece orientação sobre Avaliações de Impacto Ambiental e Social para investimentos da Categoria B. Esta seção define a diferença entre investimentos da Categoria B e C e define os componentes de uma AIAS para investimentos da Categoria B.
Anexo 14: Procedimentos para Descobertas Ocasiais	Este anexo fornece orientação para empresas quando procedimentos de descoberta fortuita são necessários devido à escavação usando financiamento H2R.
Anexo 15: Estratégia de Minirrede	Este anexo descreve a estratégia ESG da minirrede H2R, incluindo processos de diligência, requisitos de transação, monitoramento e relatórios.
Anexo 16: Estratégia ESG de Contas a Receber	Este Anexo descreve a estratégia ESG para contas a receber: uma abordagem bifurcada, dependendo da transação. Abrange diligência, expectativas de transação, monitoramento e relatórios.
Anexo 17: Plano de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional	Este anexo descreve os procedimentos de Saúde e Segurança Ocupacional em todas as atividades de investimento da H2R.
Anexo 18: Análise Contextual do País	Este anexo descreve a análise contextual do país que a H2R pretende realizar para transações e monitoramento de portfólio.

2.2. O ESMS se aplica a três funções: nível do programa H2R, investidores (instalações novas ou existentes) e contratados/consultores.

2.2.1. Investidos (instalações novas ou existentes): Os investidos (instalações novas ou existentes) serão obrigados a cumprir os requisitos ESG do Mecanismo de Desenvolvimento H2R e do Fundo de Expansão H2R. As empresas devem cumprir todos os requisitos ESG do Mecanismo de Desenvolvimento H2R para se qualificarem para o financiamento do Fundo de Expansão H2R. Cada investido (instalação) deve ter um ESMS para avaliar, abordar e monitorar os riscos e impactos ESG das operações comerciais.

2.2.2. Nível do programa H2R: As equipes do H2R Development Facility e do H2R Expansion Fund desenvolverão e implementarão o programa ESMS para identificar e mitigar riscos ESG em nível de fundo, identificar, realizar auditoria E&S, mitigar, gerenciar, relatar e divulgar riscos e incidentes ESG entre os investidores e definir padrões e requisitos operacionais de consultores e contratados.

2.2.3. Contratados e consultores: consultores e contratados terceirizados devem respeitar os princípios, compromissos e diretrizes do ESMS.

3. Avaliação de Impacto Ambiental e Social (AIAS)

3.1. Sumário executivo

- 3.1.1. O H2R aspira desbloquear o acesso à energia pela primeira vez para beneficiários em países da África Subsaariana com taxas de eletrificação de 45% ou menos e altas taxas de pobreza (acima de 50%).
- 3.1.2. A equipe da H2R realizou uma avaliação abrangente de impacto ambiental e social. Analisamos os riscos sob diversas perspectivas: riscos em nível de fundo, riscos pan-africanos, riscos específicos de cada país, riscos do modelo de negócios e os Padrões de Desempenho da IFC e as Salvaguardas Ambientais e Sociais do GCF.
- 3.1.3. A equipe do programa H2R também utilizou extensa pesquisa documental para compreender os riscos específicos do programa, dos investidores (instalações novas ou existentes), do contexto do país e das mitigações relevantes. A pesquisa documental forneceu insights sobre os desafios relacionados ao lixo eletrônico, à proteção do consumidor e a outros tópicos. A equipe H2R aprofundou seu conhecimento sobre o cenário do OGS, as tendências de mercado e os impactos ambientais e sociais da energia solar off-grid.
- 3.1.4. A H2R também se envolveu extensivamente com as partes interessadas para obter suas contribuições na concepção do programa, pesquisa de mercado, gestão e implementação do programa, estratégias de clima, gênero e pobreza, avaliando a viabilidade da iniciativa e o interesse em um engajamento contínuo. A H2R se envolveu com potenciais investidores e doadores, empresas de pipeline, potenciais parceiros, líderes e especialistas do setor, associações do setor, entidades governamentais, reguladores, consultores especializados e beneficiários na concepção e desenvolvimento do programa. A equipe realizou reuniões individuais, discussões em grupo, reuniões públicas, webinars e pesquisas. A H2R pretende dar continuidade a esse engajamento com as partes interessadas por meio do desenvolvimento e implementação do programa.
- 3.1.5. Devido ao nosso amplo envolvimento com as partes interessadas, experiência anterior em investimentos na OGS, conhecimento do setor, do mercado e dos negócios da OGS, além da nossa ampla e completa avaliação de riscos e mitigação, consideramos o H2R um programa de categoria I-2 de risco ambiental e social.
- 3.1.6. Nesta seção, o H2R analisará tendências em OGS, riscos para OGS, riscos e mitigadores específicos de cada país e riscos e mitigadores específicos de cada projeto.

3.2. Eletrificação, energia solar fora da rede e contexto e impacto climático

- 3.2.1. 789 milhões de pessoas em todo o mundo não têm acesso a energia (limpa e acessível), sendo que mais de três quartos são pessoas de baixa renda na África Subsaariana. Aproximadamente 215 milhões poderiam pagar, mas vivem em áreas consideradas muito remotas ou arriscadas para serem atendidas por extensões de rede tradicionais e abordagens tradicionais nesses mercados. O H2R terá como alvo 16 países da África Subsaariana com taxas de eletrificação de 45% ou menos e altas taxas de pobreza (acima de 50%). O programa pretende desbloquear o acesso à energia para milhões de pessoas nos mercados de H2R, investindo em empresas de energia renovável (OGS) que têm capacidade, mas precisam de incentivos para expandir e escalar nos mercados de H2R.

- 3.2.2. Modelos de previsão para alcançar o programa de acesso universal à energia, que prevê que a extensão da rede tradicional e as soluções baseadas no mercado possam alcançar 524 milhões de pessoas atualmente sem acesso, o que representa aproximadamente 66% dos 789 milhões de pessoas sem eletricidade em todo o mundo. Aproximadamente 215 milhões de pessoas (27%) que poderiam pagar pelo acesso à energia, mas vivem em países considerados muito arriscados ou muito remotos para investimentos com retorno a taxas de mercado, serão deixadas para trás em um ambiente de investimento que se manterá como está. Dadas as tendências de crescimento do setor, 624 milhões de pessoas estão programadas para serem conectadas ao acesso à eletricidade de Nível 1 e acima até 2030 por meio de soluções OGS – 516 milhões a menos do que o cenário do ODS 7.¹²
- 3.2.3. O déficit de investimento está na raiz tanto da lacuna no acesso à energia quanto da falta de capacidade de adaptação enfrentada pelos países da África Subsaariana. Compromissos financeiros significativos são necessários para fechar essa lacuna, e os governos não conseguem arcar sozinhos com o ônus fiscal. Uma estimativa sugere que US\$ 35 bilhões por ano são necessários para atingir o ODS 7 até 2030. Ao mesmo tempo, as NDCs de 40 países africanos mostram cumulativamente uma necessidade estimada de US\$ 331 bilhões em investimentos para adaptação até 2030, com apenas 20% desse valor vindo de orçamentos públicos.¹³No entanto, existem barreiras, incluindo instabilidade política, incerteza macroeconômica (devido à inflação e às taxas de câmbio), questões políticas e regulatórias, fragilidades institucionais e falta de transparência. Geografias subinvestidas precisam de capital disposto a assumir o risco de comprovar e escalar modelos de negócios off-grid em condições não testadas.
- 3.2.4. O mercado de energia solar fotovoltaica (OGS) é avaliado atualmente em US\$ 2,8 bilhões anuais.¹⁴O mercado de OGS fornece serviços de energia para 493 milhões de pessoas. O OGS foi identificado como a solução de menor custo para eletrificar mais 464 milhões de pessoas, incluindo uma parcela dos 733 milhões de pessoas atualmente sem acesso em 2020, e representando o crescimento populacional entre agora e 2030.
- 3.2.5. O mercado de OGS também tem tido impacto na redução das emissões de carbono. Até o momento, o setor contribuiu para evitar a emissão de 190 milhões de toneladas métricas de CO₂e (ODS 13) e economizou US\$ 26 bilhões em custos de combustível ao substituir combustíveis poluentes por produtos OGS (ODS 1).¹⁵
- 3.2.6. Os países nos mercados de energia solar fotovoltaica (H2R) enfrentarão aumento de temperatura, ondas de calor, ciclones, tempestades tropicais, secas, inundações e elevação do nível do mar. Países e pessoas precisarão de maior eletrificação para enfrentar os novos desafios apresentados pelas mudanças climáticas. Os sistemas de rede não conseguem se expandir com rapidez suficiente ou alcançar uma abrangência suficiente para eletrificar as populações mais vulneráveis. Além disso, os sistemas de rede em todos os mercados de H2R são muito frágeis para suportar a crescente demanda dos clientes e as vulnerabilidades criadas pelas mudanças climáticas. Soluções de sistemas solares residenciais duráveis, confiáveis, reparáveis, móveis e resilientes serão importantes para criar capacidade de adaptação climática para clientes que estão experimentando a eletrificação pela primeira vez e não sobrecarregar a capacidade de sistemas de rede fracos.

¹²Banco Mundial, 2022,

<https://documents1.worldbank.org/curated/en/099355110142233755/pdf/P17515005a7f550f1090130cf1b9f2b671e.pdf>

¹³GCA, 2021, https://gca.org/wp-content/uploads/2021/10/GCA_STA21_Sect1_Finance.pdf

¹⁴Banco Mundial, 2022

<https://documents1.worldbank.org/curated/en/099235110062231022/pdf/P175150063801e0860928f00e7131b132de.pdf>

¹⁵Ibidem, pág. 19

3.2.7. O H2R foi projetado para gerar impactos significativos nos mercados e beneficiários atendidos pelo programa. A equipe busca gerar diversos impactos de adaptação e mitigação.

KPIs de impacto mais difíceis de alcançar
Aumentar o acesso à energia através do investimento em energia renovável descentralizada para uso residencial (Mitigação e Adaptação)
Aumentar a capacidade de adaptação dos beneficiários com produtos OGS
Aumentar a produtividade empresarial das microempresas com SHS operando em mercados H2R
Aumento da capacidade dos distribuidores de última milha
Aumento de empregos verdes nos mercados H2R
Maior comprometimento empresarial com a equidade de gênero com funcionários e clientes

3.3. Riscos Solares Fora da Rede do Programa

Categoria de Risco	Riscos Associados
Riscos ambientais e de resíduos eletrônicos	• Resíduos eletrônicos solares de milhões de produtos off-grid vendidos para novos usuários em mercados H2R. • Setores de gestão de resíduos fracos e incipientes em mercados-alvo. • Estruturas regulatórias fracas para lixo eletrônico em muitos países africanos. • Políticas de lixo eletrônico imaturas ou inexistentes entre distribuidores de última milha. • Mercados emergentes de lixo eletrônico com participantes e cobertura limitados.
Proteção ao consumidor, privacidade de dados e riscos sociais	• Os modelos PAYGo podem levar ao superendividamento, crédito ruim e produtos obsoletos para clientes que não conseguem honrar os pagamentos. • O impacto econômico da COVID-19 reduziu a capacidade do consumidor de fazer pagamentos recorrentes. • Aumento do risco de crédito no setor de energia solar PAYGo devido a pagamentos perdidos. • Necessidade de forte escrutínio do PAYGo e da gestão de risco de crédito pelo programa (por exemplo, políticas de proteção ao consumidor, estruturas de incentivo, mecanismos de reclamação). • Risco de dados do cliente serem comprometidos, roubados ou vendidos a terceiros mal-intencionados. • Potencial de roubo de identidade e fraude devido a práticas inadequadas de proteção de dados. • Implementação inadequada da proteção ao consumidor, apesar do status de signatário da GOGA. • A diligência pode incluir a análise de avaliações de proteção ao consumidor empresarial, políticas de proteção ao consumidor, contratos e estruturas de incentivos de agentes de vendas, mecanismo externo de reclamações, política de salvaguarda e código de conduta. Mais detalhes podem ser encontrados na Seção 6, Padrões de Salvaguarda ESG.

Riscos de prontidão ESG	• Variabilidade na maturidade da política ESG entre empresas. • Espera-se que empresas maiores tenham ESMSs e salvaguardas fortes. • Distribuidores em estágio inicial e de última milha podem não ter políticas ESG robustas nem capacidade organizacional. • Os riscos ESG para empresas menores são considerados marginais, mas ainda assim observados.
-------------------------	---

3.4. Riscos da mini e micro rede solar

Categoria de Risco	Riscos Associados
Riscos Ambientais	• Construção em locais remotos com biodiversidade intocada. • Alta dependência de fontes naturais de água, como rios ou córregos. • Necessidade de sistemas fortes de gestão ambiental e social durante todo o ciclo de vida do projeto.
Riscos Sociais	• Práticas inadequadas de engajamento das partes interessadas. • Preocupações com trabalho justo e condições de trabalho. • Questões trabalhistas na cadeia de suprimentos. • Aquisição involuntária de terras que pode causar deslocamento físico ou econômico. • Desafios de segurança e riscos de vandalismo e roubo. • Impactos potenciais no patrimônio cultural e nos povos indígenas.
Preparação ESG e Riscos Regulatórios	• Operadores de minirredes enfrentam riscos ESG mais complexos do que outros modelos. • Requisitos regulatórios locais mais rigorosos exigem níveis mais altos de gestão ambiental e social. • Projetos normalmente classificados como Categoria B nas estruturas da IFC e do GCF. • Requisitos para Avaliações de Impacto Ambiental e Social (AIAS) e Due Diligence Ambiental e Social (DDES). • Necessidade de maturidade ESG demonstrada para uma gestão eficaz de riscos E&S.

3.5. Riscos do país

3.5.1. Os mercados de H2R representam grandes oportunidades para escalar energia limpa e renovável e construir acesso à energia para milhões de novos clientes. Esses mercados também vivenciaram instabilidade política e econômica, mudanças drásticas no meio ambiente devido a negócios e mudanças climáticas, mudanças demográficas em evolução e impactos sobre comunidades indígenas. Assim, a H2R espera realizar análises contextuais por país em todos os investimentos do Fundo de Expansão da H2R. Para os investimentos do Mecanismo de Desenvolvimento da H2R, haverá análises contextuais por país periódicas, juntamente com análises contextuais contínuas em nível de mercado, realizadas pelo menos uma vez por ano. A H2R também poderá realizar análises adicionais caso ocorra um evento importante em um mercado de H2R.

3.5.2. A equipe do Programa pretende coordenar-se com o Diretor Associado de Risco e Conformidade da Acumen e com a equipe de ESG para garantir que cada oportunidade de investimento considerada pelo Fundo de Expansão seja revisada tanto em relação ao risco em nível de país (incluindo contextos regionais ou sub-regionais, conforme apropriado) associado a um potencial negócio do portfólio quanto ao contexto e ambiente em que opera, e será documentada como parte do relatório de ESG, e algum componente de alto nível será incluído no memorando de investimento. Alternativamente, a equipe do Programa e o Diretor Associado de Risco e Conformidade da Acumen esperam analisar as oportunidades de investimento para o Fundo de Desenvolvimento país a país. Análises adicionais serão conduzidas caso ocorra um evento importante naquele mercado H2R específico, e essa análise país a país será realizada anualmente ou conforme necessário, com base na evolução do evento. Seja para o Fundo de Expansão ou para o Fundo de Desenvolvimento, a análise de risco deverá considerar a iteração atual da Estrutura de Risco Contextual da IFC e incluir uma revisão de cada uma das seguintes dimensões e subcategorias, conforme necessário e sujeito a alterações dependendo do contexto do país e das melhores práticas atualmente disponíveis:

Riscos contextuais do país H2R	
Segurança e Conflito	Conflito interno
	Violência Criminal
	Terrorismo
	Golpes e Instabilidade Governamental
	Forças de Segurança
	Instabilidade regional e vizinha
Risco político, governança e liberdades civis	Política Representativa
	Estruturas de Governança
	Acesso a Sistemas de Justiça Formais e Mecanismos de Resolução de Conflitos
	Acesso a Serviços Básicos e Infraestrutura
	Tráfico de pessoas e comércio ilícito
	Liberdades Civis
	Integridade e Transparência de Mercado
Setor Macroeconômico e Financeiro	Inflação
	Volatilidade da taxa de câmbio
	Acesso ao Financiamento
	Regulação e Supervisão Financeira
	Histórico padrão
Saúde e População	Segurança Alimentar e Epidemias de Saúde
	Desastres naturais
	Disparidades rurais-urbanas (ou seja, população, saneamento e água)
	Movimento populacional forçado
Trabalho e Força de Trabalho	Riscos da Cadeia de Suprimentos – Trabalho
	Políticas Trabalhistas
Biodiversidade, Ecossistemas e Mudanças Climáticas	Desmatamento e outras ameaças aos recursos naturais
	Capacidade do Governo na Gestão de Recursos Naturais e Áreas Protegidas
	Vulnerabilidade e resiliência às mudanças climáticas
	Caça ilegal de carne de animais selvagens e comércio de vida selvagem
Terra e acesso aos recursos naturais	Disponibilidade de Água
	Acesso à Terra e Concorrência
	Terra Indígena

	Reassentamento: Proteção dos Direitos à Terra e à Propriedade
Coesão Social	Reclamação baseada em grupo
	Exclusão e Discriminação no Local de Trabalho
	Protesto e agitação comunitária
Gênero	Representação de gênero na força de trabalho
	Violência de gênero e proteções
Represálias	Risco de represália

3.5.3. Os mercados H2R, como muitos outros países, têm riscos contextuais, incluindo riscos regionais e sub-regionais que podem impactar investimentos, operações das empresas do portfólio e clientes das empresas do portfólio.

3.5.4. Diversos mercados de H2R têm enfrentado problemas com violência e assédio de gênero, instabilidade política, condições precárias de trabalho, conflitos internos que podem ser induzidos pelo projeto, criando uso competitivo de recursos, exacerbando desigualdades existentes e outros problemas impactantes para empresas e comunidades. Como o H2R visa gerar impactos ambientais e sociais positivos por meio de investimentos, é importante observar as externalidades negativas associadas a esses mercados.

3.6. Riscos Ambientais e Sociais usando os Padrões de Desempenho da IFC

3.6.1. Padrão de Desempenho 1 da IFC: Riscos na Gestão Ambiental e Social	
Indicador	Descrição de Risco e Mitigante
Preparação para emergências	Risco: Distribuidores de última milha podem ter políticas e procedimentos de preparação para emergências frágeis ou insuficientes devido às suas limitações de recursos ou estágio inicial. Eles podem não ter equipamentos de emergência, placas, alarmes, simulações e treinamento adequados. A preparação para emergências frágeis e insuficientes pode resultar em ferimentos ou morte de empresas ou clientes em caso de emergência. Além disso, empresas mal equipadas para responder a emergências podem enfrentar problemas de continuidade dos negócios.
	Risco: Empresas verticalmente integradas podem não possuir políticas ou procedimentos de preparação para emergências que abranjam os novos mercados em que estão entrando. Além disso, podem não estar cientes de potenciais emergências ambientais ou sociais que possam impactar suas operações. Isso pode significar que suas operações em mercados de H2R não dispõem de equipamentos de emergência, placas, alarmes, simulações e treinamento adequados. Uma preparação para emergências fraca e insuficiente pode resultar em ferimentos ou morte da empresa ou do cliente em caso de emergência.
	Risco: Fabricantes com fábricas podem ferir, prejudicar ou causar a morte de funcionários quando não têm procedimentos adequados de preparação para emergências.
	Risco: Um desenvolvedor de minirrede ou microrrede pode não ter um plano abrangente de preparação para emergências que abranja construção, operação, transporte de equipamentos e apoio à comunidade em locais remotos de mercados de H2R. Isso inclui medidas inadequadas de emergência médica ou contra incêndio, falta de sinalização com informações de contato e instruções de resposta, ausência de equipamentos essenciais como alarmes e extintores e falta de pessoal treinado para responder até a chegada de ajuda externa.

	Mitigante: As empresas serão questionadas sobre sua preparação para emergências em auditorias/due diligence. Quando apropriado, para transações maiores, a equipe realizará visitas ao local para potenciais investidores. Os procedimentos ESG para visitas ao local incluem a observação de materiais de emergência e segurança. O H2R exigirá que as empresas com políticas e procedimentos de preparação para emergências insuficientes aprimorem suas políticas e procedimentos como parte do Plano de Ação ESG.
Capacidade ambiental e social compatível com o risco do setor	Risco: Distribuidores de última milha podem ter capacidade ambiental e social limitada em suas operações. Isso é particularmente verdadeiro para pequenos beneficiários de empréstimos. Algumas empresas podem não ter em suas equipes ninguém com experiência em gestão de riscos ambientais e sociais (E&S) em suas descrições de cargo. Risco: Empresas de SHS verticalmente integradas que estão se expandindo para novos territórios podem não ter funcionários nesses territórios que gerenciarão ativamente os riscos ambientais e sociais. Mitigante: As empresas serão submetidas a auditorias de due diligence/auditoria quanto à capacidade ESG. Empresas com capacidade insuficiente receberão treinamento em identificação, mitigação e capacitação de riscos ambientais e sociais como parte da assistência técnica. Risco: Os desenvolvedores de minirredes ou microrredes geralmente têm capacidade limitada de gestão ambiental e social devido às equipes enxutas que executam esses projetos. Isso cria uma lacuna na supervisão e gestão eficazes das questões ambientais e sociais em suas operações. Mitigante: As empresas serão submetidas a diligências ou auditorias sobre sua capacidade de gestão ambiental e social. Aquelas com limitações ou lacunas de capacidade receberão recomendações sobre o plano de ação ambiental e social (E&S) com base na escala e na natureza das operações. Projetos de alto risco podem exigir a contratação de um especialista em E&S/EHS ou de um consultor. Risco: Os gerentes de instalações de depósito têm uma presença organizacional pequena, mas espera-se que administrem financiamento significativo e considerações de proteção ambiental e social em vários negócios beneficiários. Mitigantes: Os investimentos em instalações de depósito serão analisados com base em recursos internos e externos de E&S para garantir a proteção adequada dos negócios beneficiários.
Identificação de riscos e impactos ambientais e sociais	Risco: Distribuidores de última milha podem não ter a expertise ou experiência necessárias para identificar riscos ambientais e sociais em suas operações. Sem conhecimento dos riscos ambientais e sociais, as empresas têm menor capacidade de mitigá-los e são mais propensas a incidentes ambientais, sociais e de governança (ESG). Risco: Empresas de SHS verticalmente integradas podem não estar cientes dos riscos ambientais e sociais nos mercados para os quais estão expandindo suas operações. Isso pode levá-las a não identificar ou mitigar adequadamente os riscos ambientais e sociais impactantes. Mitigante: As empresas serão submetidas a auditorias de due diligence/auditoria para riscos e impactos ESG. Empresas com capacidade insuficiente receberão treinamento em identificação, mitigação e capacitação de riscos ambientais e sociais como parte da assistência técnica. Risco: Um desenvolvedor de minirrede ou microrrede pode não ter conhecimento técnico ou enfrentar requisitos regulatórios para identificar riscos ambientais e sociais específicos do projeto. Sem isso, ele pode ter dificuldades para

	compreender e mitigar riscos de forma eficaz, aumentando a exposição a incidentes ESG evitáveis.
	Mitigantes: As empresas serão submetidas a auditorias ou auditorias para avaliar sua capacidade de identificar e gerenciar riscos e impactos específicos do projeto. Dependendo da escala, natureza e requisitos regulatórios do projeto, elas poderão ser obrigadas a realizar uma Avaliação de Impacto Ambiental (AIAS) ou a desenvolver um Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS). Empresas com capacidade insuficiente serão obrigadas a aprimorar suas práticas com base nas recomendações dos itens do PAAS e também poderão receber treinamento de capacitação como parte da assistência técnica.
	Risco: Os gerentes de instalações de depósito podem não ter políticas, procedimentos e experiência ambientais e sociais para identificar riscos ambientais e sociais em empresas beneficiárias.
	Mitigantes: A H2R pretende fiscalizar os gerentes de armazéns quanto às suas políticas e procedimentos ambientais e sociais, bem como garantir a supervisão ambiental e social adequada e a identificação de riscos para seus negócios. A H2R também espera que os gerentes de instalações de armazéns incluam as expectativas da H2R em seus planos de ação ambiental e social com os beneficiários.
Conhecimento da comunidade afetada sobre impactos e oportunidades	Risco: Distribuidores de última milha podem não se envolver adequadamente com as comunidades que atendem. As comunidades podem não saber quais recursos uma empresa pode fornecer porque as empresas não as envolvem. As partes interessadas podem não conhecer as oportunidades de proteção ao consumidor, os direitos de privacidade digital, as oportunidades de coleta de lixo eletrônico ou outros componentes importantes do engajamento comunitário. Essa discrepância pode aumentar a probabilidade de riscos ambientais e sociais.
	Mitigantes: As empresas serão submetidas a due diligence sobre o engajamento de stakeholders. Aquelas com práticas insuficientes poderão ser solicitadas a aprimorá-las como parte do Plano de Ação ESG. As empresas receberão treinamento em engajamento de stakeholders como parte da assistência técnica.
	Risco: Um desenvolvedor de minirrede ou microrrede pode ter engajamento comunitário limitado, muitas vezes interagindo apenas com alguns indivíduos que não representam os interesses da comunidade em geral. Essa falta de consulta inclusiva pode dificultar a adesão ao projeto e gerar pouca conscientização sobre os riscos relacionados à segurança, uso do solo, biodiversidade, impactos ecossistêmicos e proteção ao consumidor. Se não forem abordadas, essas questões podem levar a problemas ambientais e sociais significativos.
	Mitigante: As empresas de minirredes passarão por auditorias ou diligências em sua abordagem de engajamento com as partes interessadas, fornecendo cartas de consentimento de líderes comunitários, jovens, mulheres e grupos socioeconômicos, juntamente com evidências de reuniões robustas com as partes interessadas. Espera-se que as empresas que não atenderem a esse padrão sejam obrigadas a aprimorar sua abordagem e práticas como parte dos itens do ESAP. Além disso, poderão receber treinamento no desenvolvimento e implementação de um plano de engajamento com as partes interessadas como parte da assistência técnica.

Feedback e recurso da comunidade afetada	Risco: Distribuidores de última milha podem não ter um mecanismo adequado de resolução de reclamações, deixando a comunidade sem voz. Isso pode exacerbar os impactos negativos do programa, pois o distribuidor de última milha pode não estar ciente de práticas negativas em suas operações. Além disso, isso pode prejudicar as operações comerciais, pois beneficiários marginalizados ou impactados negativamente podem ter maior probabilidade de processar ou prejudicar a reputação da empresa.
	Risco: Empresas verticalmente integradas podem ter mecanismos de resolução de reclamações em funcionamento, mas não compartilharam essas informações com os novos mercados e clientes que estão alcançando no H2R. Sem informações de GRM, clientes e comunidades podem estar mais propensos a recorrer a autoridades governamentais ou processá-las quando estiverem insatisfeitos com o negócio.
	Mitigante: As empresas receberão auditoria ambiental e social (due diligence) sobre mecanismos de reclamação. Aquelas que possuem mecanismos de reclamação fracos, insuficientes ou inexistentes deverão aprimorar ou desenvolver seus MRQs ao longo do empréstimo ou investimento. Haverá assistência técnica para treinar e apoiar as empresas em seus MRQs.
	Riscos: Um desenvolvedor de minirrede ou microrrede pode ter um mecanismo de resolução de reclamações, mas sua implementação pode carecer de conscientização, acessibilidade e resposta oportuna. Problemas como informações de contato pouco claras, barreiras linguísticas e lentidão no tratamento de reclamações podem gerar desconfiança na comunidade e insatisfação não resolvida. Isso, por sua vez, pode resultar em conflitos, processos judiciais ou danos à reputação da empresa.
	Mitigantes: As empresas serão submetidas a auditorias ou diligências em seu mecanismo de reclamações e abordagem de implementação. Isso incluirá a revisão dos registros de reclamações e a realização de visitas in loco para entender a perspectiva da comunidade sobre o processo de reparação. Empresas sem um sistema de reclamações ou com implementação deficiente precisarão aprimorar seus sistemas como parte dos itens do ESAP e receberão assistência técnica para aprimorar suas práticas, alinhando-as à estrutura desenvolvida para o mecanismo de reclamações da empresa investida no Anexo 12.A.
Riscos SEAH	Risco: As empresas podem não estar cientes dos riscos de violência contra a mulher e o homem para seus funcionários e clientes. Elas podem não ter um conhecimento sólido sobre violência de gênero em seu contexto local ou recém-localizado. Alguns MGRs podem não ter disposições sobre violência contra a mulher e o homem em seus MGRs.
	Mitigantes: As empresas serão auditadas quanto à capacidade, conscientização, políticas e procedimentos de Segurança e Saúde no Trabalho (SEAH) e Segurança no Trabalho (GBVH). A H2R busca a adesão interna das empresas. Para empresas com deficiências, forneceremos expertise terceirizada em gênero para ajudá-las a desenvolver capacidades. Os GRMs devem incluir componentes de SEAH e GBVH como parte de quaisquer melhorias.

3.6.2. Padrão de Desempenho 2 da IFC: Riscos de Trabalho e Condições de Trabalho

Indicador	Descrição de Risco e Mitigante
-----------	--------------------------------

Proteção dos trabalhadores contratados	Risco: Trabalhadores contratados de distribuidores de última milha podem ter acordos informais com empresas. Eles podem não estar protegidos pelas políticas trabalhistas da empresa. Além disso, seus contratos podem criar incentivos prejudiciais que geram riscos de crédito para a empresa. Esses contratos informais podem deixar os trabalhadores contratados sem remuneração ou proteção, deixando-os mais vulneráveis a danos físicos ou à pobreza.
	Risco: Empresas verticalmente integradas podem ter compreensão limitada do contexto local em relação às leis, regulamentações e costumes trabalhistas ao ingressar em novos mercados. Trabalhadores contratados podem ter proteção insuficiente devido a essa lacuna de conhecimento.
	Mitigante: As empresas passarão por auditoria/due diligence quanto à proteção dos trabalhadores, contratos e obrigações legais. Empresas com contratos insuficientes ou pouco claros serão solicitadas a implementar melhorias por meio dos planos de ação ESG.
Saúde e segurança do trabalhador	Risco: Distribuidores de última milha podem ter políticas, procedimentos, treinamentos ou Equipamentos de Proteção Individual (EPI) de saúde e segurança ocupacional (SSO) insuficientes. Isso pode resultar em danos físicos, lesões ou mortes de trabalhadores. Há uma preocupação particular com a segurança dos motoristas que se deslocam para distribuir SHSs. EPIs inadequados podem resultar na transmissão de doenças transmitidas pelo ar, como a "COVID-19".
	Risco: Empresas verticalmente integradas que entram em novos mercados podem ter EPI insuficiente para novos funcionários. Isso pode resultar em danos físicos, lesões ou mortes de trabalhadores. EPI inadequados podem resultar na transmissão de doenças transmitidas pelo ar, como a "COVID-19".
	Risco: Os fabricantes provavelmente terão políticas, procedimentos e proteções de SST rigorosas. Mesmo com proteções rigorosas de SST, trabalhar em fábricas de SST pode resultar em danos físicos, lesões ou mortes. EPIs inadequados podem resultar na transmissão de doenças transmitidas pelo ar, como a "COVID-19".
	Mitigantes. As empresas serão avaliadas quanto às políticas, procedimentos, incidentes e EPI adequados de SSO. Espera-se que as empresas com riscos materiais de SSO implementem melhorias por meio do plano de ação ESG e da assistência técnica.
	Risco: Um desenvolvedor de minirrede ou microrrede pode ter um sistema de gestão de SSO inadequado, abrangendo logística, construção, operações e supervisão dos trabalhadores contratados. Isso pode expor os trabalhadores a riscos físicos e químicos, acidentes rodoviários, EPI inadequados e riscos à saúde, especialmente para aqueles alocados em áreas remotas com conhecimento limitado das condições de saúde locais.
	Mitigantes: As empresas passarão por auditorias ou diligências em suas práticas de SSO, incluindo a identificação de riscos e medidas de mitigação existentes, como ajustes nos processos de trabalho e uso adequado de EPI. Aquelas com sistemas de SSO insuficientes serão obrigadas a aprimorá-los como parte dos itens do ESAP e receberão assistência técnica em treinamentos alinhados à abordagem estabelecida no Apêndice 17 deste ESMS.
Igualdade de gênero	Risco: Empresas de SHS podem ter compromissos informais com a igualdade de gênero. As empresas podem não ter planos de ação de gênero. O compromisso informal com a igualdade de gênero pode resultar na perda de oportunidades, políticas, procedimentos e responsabilização em relação à igualdade de gênero.
	Mitigante: As empresas serão monitoradas em suas práticas de gênero. Práticas de gênero insuficientes serão registradas e monitoradas no Plano de Ação de Gênero

	(GAP) em nível empresarial. A H2R busca fornecer assistência técnica às empresas com deficiências relacionadas a gênero para apoiar seu crescimento.
Não discriminação e igualdade de oportunidades	Risco: Empresas de SHS podem não ter políticas e procedimentos adequados que demonstrem compromisso com a não discriminação e a igualdade de oportunidades. Isso pode fazer com que trabalhadores de comunidades marginalizadas se sintam inseguros no local de trabalho. Pode haver proteção insuficiente para mulheres ou outras comunidades marginalizadas. Isso pode resultar em rotatividade e/ou problemas com o moral dos trabalhadores. Mitigante: As empresas realizarão auditoria ambiental e social (due diligence) em suas políticas e procedimentos de não discriminação e igualdade de oportunidades. Se os riscos forem materiais, estes serão incluídos no GAP.
Conformidade com a legislação trabalhista e empregatícia nacional	Risco: Empresas verticalmente integradas podem precisar aprender as leis trabalhistas locais dos novos mercados de H2R. Empresas que não estiverem em conformidade com as leis trabalhistas nacionais podem enfrentar ações judiciais envolvendo condições de trabalho (associações, acordos coletivos, leis trabalhistas, discriminação, igualdade de remuneração, falta de igualdade de oportunidades, assédio). Isso pode interromper ou prejudicar as operações comerciais, o que impactaria a missão e a reputação da H2R. Mitigante: As empresas realizarão auditoria ambiental e social (due diligence) para verificar a conformidade com as leis trabalhistas locais. Caso sejam encontradas deficiências, a H2R não investirá ou criará condições precedentes que as empresas deverão cumprir para desembolsar os fundos. As empresas serão monitoradas anualmente quanto à conformidade legal. As empresas poderão receber assistência técnica em questões trabalhistas.
Organização dos trabalhadores	Risco: As práticas das empresas de SHS podem restringir, obstruir ou não permitir expressamente o direito dos trabalhadores de se filiar a organizações de trabalhadores e mecanismos para expressar suas queixas sobre as condições de trabalho e os termos de emprego. Distribuidores de última milha em estágio inicial têm maior probabilidade de adotar práticas informais de trabalho e recursos humanos e menor probabilidade de ter proteções explícitas para as organizações de trabalhadores. Mitigantes: Quando viável, e se os trabalhadores exigirem organização, a H2R poderá compartilhar recursos para empresas sobre como facilitar a organização. Isso não será uma condição para investimento nem fará parte do Plano de Ação ESG.
Disposições formais para evitar assédio sexual no trabalho (SEAH)	Risco: Empresas de SHS em estágio inicial, especialmente distribuidoras de última milha, podem não ter acordos formais para evitar assédio sexual no trabalho, incluindo uma política de assédio sexual com, no mínimo, um mecanismo para registrar reclamações de forma anônima e confidencial, além de equipe de RH treinada para analisar casos de assédio sexual. Lacunas nas proteções contra assédio sexual podem causar desafios significativos para os trabalhadores que sofrem assédio sexual em relação à denúncia, segurança e resolução. A empresa também enfrenta riscos legais e de reputação significativos sem disposições formais contra assédio sexual. Isso pode impactar a reputação dos investidores, incluindo a H2R. Mitigantes: As empresas serão submetidas a auditorias/due diligences em relação às políticas, procedimentos e incidentes de SEAH. Espera-se também que reportem SEAH anualmente. Empresas com riscos de SEAH terão expectativas de melhoria que devem ser registradas no GAP.
Feedback e recurso do trabalhador	Risco: Empresas de SHS em estágio inicial, especialmente distribuidoras de última milha, podem não ter políticas formais de denúncia, reclamações ou queixas para

	os trabalhadores. Mecanismos informais de reclamações podem não proteger os trabalhadores com queixas adequadas. As empresas são mais suscetíveis a litígios e má publicidade sem mecanismos internos de reclamação. Isso também pode prejudicar a reputação da H2R. Mitigante: As empresas serão solicitadas a fornecer uma política de denúncias e reclamações em auditorias/due diligence. Caso as empresas apresentem riscos materiais, serão solicitadas a abordá-los no Plano de Ação ESG. Espera-se que reportem esses riscos anualmente.
Trabalho forçado e infantil na cadeia de suprimentos primária	Risco: Empresas de SHS podem comprar SHS de fornecedores que enfrentam acusações plausíveis de trabalho infantil ou forçado. Isso será um problema para a H2R, já que os investidores não consideram questões trabalhistas na cadeia de suprimentos. Questões trabalhistas podem resultar em embargos ou proibições a certos relacionamentos, tarifas ou outras questões comerciais. Riscos de reputação relacionados a questões trabalhistas podem interromper a cadeia de suprimentos global, resultando em produtos mais caros ou atrasos no comércio. Mitigante: Trabalho infantil e forçado estão na lista de exclusão (Anexo 1). Empresas com problemas trabalhistas em sua cadeia de suprimentos não podem receber fundos H2R.
Acomodação segura para trabalhadores	Risco: Os fabricantes podem enfrentar problemas relacionados a acomodações (acampamentos, dormitórios, etc.), como saúde e segurança (por exemplo, incêndio, água, saneamento, superlotação). Isso será prejudicial à reputação de H2R e à cadeia de suprimentos dos distribuidores da última milha. Mitigantes: As empresas receberão auditoria/due diligence sobre acomodações seguras para trabalhadores. Espera-se que haja exposição limitada a esse risco, portanto, não há suporte adicional para essa questão. Risco: Os desenvolvedores de minirredes frequentemente trazem a expertise técnica necessária para seus projetos de fora do local do projeto devido à indisponibilidade desses recursos localmente. A introdução de trabalhadores de fora em uma nova comunidade exige que a empresa forneça acomodações seguras durante o período em que estiverem no local. No entanto, empresas que não possuem procedimentos para avaliar e mitigar os riscos associados à garantia de acomodações seguras para os trabalhadores podem expô-los a perigos, potencialmente impactando tanto seu bem-estar quanto o cronograma do projeto. Mitigação: As empresas passarão por auditorias ou due diligence para avaliar os procedimentos em vigor para gerenciar a introdução de trabalhadores em novas comunidades e garantir o fornecimento de acomodações seguras para os trabalhadores. Espera-se que as empresas que não desenvolveram tais procedimentos e que encontraram problemas relacionados durante a construção do projeto sejam obrigadas a estabelecer medidas para mitigar esses riscos como parte das recomendações nos itens do ESAP, em alinhamento com as melhores práticas internacionais, como as notas de orientação da IFC e do BERD sobre acomodações para trabalhadores, e suporte técnico poderá ser fornecido conforme necessário.

3.6.3. Padrão de Desempenho 3 da IFC: Eficiência de Recursos e Prevenção da Poluição	
Indicador	Descrição de Risco e Mitigante
Impactos na água usada por terceiros	Risco: A H2R espera um consumo mínimo de água no programa. O principal risco é o uso de água na produção de sistemas solares residenciais. O uso excessivo de água pode gerar estresse hídrico. No entanto, a escala desta operação

	provavelmente resultará em estresse hídrico insignificante. O lixo eletrônico também pode prejudicar os recursos hídricos.
	Mitigante: A H2R realizará diligências/auditorias em empresas quanto a resíduos eletrônicos e uso de água. Empresas com operações ineficientes poderão passar por diligências adicionais. Espera-se que as empresas tenham ou desenvolvam políticas de resíduos eletrônicos até o fim de suas atividades com a H2R.
	Risco: Projetos de minirredes e microrredes não exigem um consumo significativo de água para a instalação de sistemas solares. No entanto, se os locais dos projetos estiverem próximos a corpos d'água, o escoamento do concreto usado em casas de armazenamento de baterias, pavimentos metálicos de armazenamento e outras atividades de construção pode afetar a qualidade da água local desses corpos d'água, impactando o uso pela comunidade.
	Mitigação: As empresas de minirredes passarão por diligências ou auditorias para avaliar a proximidade dos locais dos projetos a corpos d'água e o potencial de escoamento. Aqueles expostos a tais riscos poderão ser obrigados a implementar soluções para gerenciar o escoamento como parte dos itens do ESAP e poderão receber assistência técnica. Além disso, a AIAS e seu PGAS ou PGAS independente avaliarão e enfatizarão essas questões e criarão medidas de mitigação apropriadas para a empresa implementar.
Prevenção e riscos da poluição	Risco: A mineração de minerais brutos utilizados na criação de sistemas solares residenciais gera poluição. Além disso, o transporte de suprimentos dos fabricantes para as redes de distribuição locais e para os clientes pode ser prejudicial aos objetivos de mitigação do fundo.
	Mitigante: Espera-se que as empresas utilizem materiais naturais de forma eficiente. O H2R realizará pesquisas documentais sobre empresas para descobrir qualquer material público sobre mineração ou uso excessivo de recursos. O programa não investirá em nenhuma atividade de mineração.
	Risco: Desenvolvedores de minirredes ou microrredes podem, em alguns casos, usar herbicidas para controlar a vegetação em seus parques solares. O uso inadequado ou a aplicação excessiva pode levar à contaminação do solo e da água, prejudicando a biodiversidade local, afetando fontes de água próximas e representando riscos à saúde dos trabalhadores e das comunidades vizinhas.
	Mitigação: As empresas passarão por auditorias ou diligências para avaliar sua abordagem de controle de pragas em parques solares. Aquelas identificadas com riscos poderão ser obrigadas a adotar métodos de controle mais seguros como parte dos itens do ESAP e receberão assistência técnica.
Emissões de GEE	Risco: As empresas terão capacidade limitada para mensurar suas emissões. Algumas precisarão de suporte adicional para calcular as reduções de emissões devido à venda de sistemas solares residenciais.
	Mitigante: As empresas terão a oportunidade de aprender sobre emissões de GEE e estratégias operacionais de redução por meio de webinars ESG.
Eficiência de recursos	Risco: Distribuidores de última milha podem vender SHSs de baixa eficiência ou altamente irreparáveis para economizar custos. Produtos de baixa eficiência ou altamente irreparáveis podem contribuir para o lixo eletrônico, baixa retenção de clientes, baixas taxas de pagamento para energia solar PAYGo e aumento da produção de SHSs, o que aumenta as emissões e reduz as oportunidades de mitigação.
	Mitigante: A H2R realizará pesquisas de campo sobre a empresa para se informar sobre quaisquer questões relevantes sobre eficiência de recursos. A H2R também perguntará às empresas sobre eficiência de recursos em DD. A eficiência de

	recursos poderá ser incluída nos ESGAPs. As empresas terão oportunidades de aprender sobre eficiência de recursos nos webinars ESG.
--	---

3.6.4. Padrão de Desempenho 4 da IFC: Saúde, Segurança e Proteção da Comunidade	
Indicador	Descrição de Risco e Mitigante
Impactos da força de segurança em comunidades	Risco: Em regiões de H2R politicamente voláteis e de risco, algumas empresas podem contratar segurança para proteger o estoque da SHS. As forças de segurança podem gerar agitação, desconfiança ou resultar em confronto armado. O confronto armado pode resultar em ferimentos ou morte da comunidade ou de funcionários. Isso geraria grandes repercussões para o Investidor da H2R (instalações novas ou existentes) e seria prejudicial à missão da H2R.
	Risco: Projetos de minirredes frequentemente estão localizados em áreas remotas, onde o acesso às forças de segurança governamentais ou a provedores de segurança privados bem estabelecidos é limitado. Como resultado, a maioria dos desenvolvedores de projetos depende de grupos de vigilantes locais nas comunidades anfitriãs. No entanto, o envolvimento de vigilantes locais apresenta riscos, pois esses indivíduos podem não ter passado por verificações formais de antecedentes ou estar afiliados a empresas de segurança respeitáveis. Essa falta de verificação aumenta o potencial para problemas relacionados à segurança, como roubo, abuso de poder e violações de direitos humanos, que às vezes estão associados a arranjos informais de segurança baseados na comunidade.
	Mitigante: As empresas devem garantir que a força de segurança esteja em conformidade com as leis e regulamentações locais. Se houver empresas armadas, elas devem comprovar que o pessoal de segurança é treinado em medidas de distensão e no uso e armazenamento adequados de armas.
	Mitigante: Os desenvolvedores de minirredes estarão sujeitos a auditorias ou auditorias quanto à sua abordagem para garantir a segurança de suas instalações. Isso inclui a avaliação de processos como a contratação de pessoal de segurança, mecanismos de supervisão, treinamento em direitos humanos e conduta adequada, e procedimentos para relatar e monitorar o desempenho da equipe de segurança no exercício de suas funções. As empresas que não estabeleceram medidas para identificar e mitigar riscos relacionados à segurança serão obrigadas a fazê-lo como parte do Plano de Ação Ambiental e Social (PAAS). Suporte técnico e capacitação, incluindo treinamento, serão fornecidos conforme necessário para apoiar a implementação efetiva.
	Risco: Dependendo do tipo de conflito e das peculiaridades geográficas (tamanho, países ou regiões limítrofes), algumas empresas podem sofrer interrupções operacionais e na cadeia de suprimentos.
	Mitigante: A equipe H2R aplicará uma abordagem sensível a conflitos em seu acompanhamento pós-investimento. A orientação empregará uma abordagem de não causar danos, enfatizando redundâncias no planejamento de logística operacional, distribuição e cadeias de suprimentos.
Contribuição para os impactos na saúde de uma comunidade	Risco: Os investimentos da H2R (instalações) terão impactos negativos mínimos na saúde da comunidade. O transporte público de curta distância (SHS) pode causar fatalidades no trânsito.
	Mitigante: Empresas com acidentes de trânsito frequentes, com consequências graves ou fatais, serão solicitadas a desenvolver e implementar políticas e treinamentos de segurança no trânsito.

Impactos dos trabalhadores em uma comunidade	Risco: Trabalhadores de empresas investidas no H2R (instalações) podem impactar negativamente a comunidade com violência, assédio, perseguição ou outros comportamentos de impacto negativo enquanto trabalham. Comportamentos, ações ou violência não profissionais de trabalhadores podem ser prejudiciais às operações da empresa e resultar em investigação criminal, responsabilização legal e publicidade negativa. Se a atividade prejudicar as operações da empresa, poderá afetar sua capacidade de pagar os empréstimos do H2R. Além disso, se a atividade comportamental dos trabalhadores estiver vinculada ao H2R, poderá impactar a reputação do fundo.
	Risco: Agentes de vendas e funcionários que atendem clientes/comunidade podem tentar explorar clientes ou vender para clientes que não têm condições de comprar produtos OGS. Agentes de vendas podem ter incentivos de vendas errados.
	Mitigante; A H2R realizará diligências/auditorias em empresas sobre proteção ao consumidor, código de conduta e contratos de venda. As lacunas na proteção ao consumidor serão abordadas no plano de proteção ao consumidor, as deficiências de engajamento da comunidade serão abordadas no ESGAP, e as empresas terão suporte em ESG e proteção ao consumidor como um componente da assistência técnica.
Abuso, exploração ou assédio sexual (SEAH), violência e assédio de gênero (GBVH)	Risco: Os investidores da H2R (instalações novas ou existentes) podem ter funcionários que cometem assédio, abuso ou exploração sexual nas comunidades que atendem. Isso causaria danos significativos aos membros da comunidade que o programa busca atender. Também exporia a empresa a escrutínio jurídico e potenciais processos judiciais. Isso teria impacto no trabalho de equidade de gênero que a equipe busca realizar. Além disso, o incidente mancharia a reputação do programa H2R se estivesse conectado ao fundo.
	Risco: Alguns mercados H2R podem apresentar riscos concentrados de violência e assédio de gênero, o que pode impactar a forma como as empresas operam em determinadas regiões. Funcionários e clientes podem enfrentar ameaças de violência e assédio de gênero.
	Mitigante: A H2R realizará um amplo DD sobre aspectos de gênero das empresas investidas (instalações). A H2R também espera concluir uma análise contextual e de direitos humanos do país para compreender os riscos de violência de gênero e violência doméstica (GBVH). As empresas com riscos ou deficiências deverão abordá-los nas GAPs. As empresas receberão suporte no desenvolvimento e na conclusão das GAPs de especialistas terceirizados em gênero. Espera-se que as empresas tenham políticas e proteções contra assédio sexual e violência e assédio de gênero para funcionários e clientes.
Incêndios ou danos estruturais que causaram danos ao público	Os fabricantes correm o risco de incêndio em suas fábricas. Os danos causados pelo fogo podem se espalhar e prejudicar as comunidades. Isso impactaria negativamente as operações comerciais e a confiança da comunidade. Além disso, poderia encarecer as cadeias de suprimentos ou desacelerar o comércio.
	Mitigante: Quando aplicável, as visitas ao local buscarão riscos de incêndio e mitigantes adequados. Espera-se que as insuficiências materiais sejam solucionadas após o investimento no ESGAP .
	Risco: Infraestruturas de minirredes ou microrredes podem representar riscos de incêndio para comunidades próximas. Além disso, linhas de distribuição podem romper, causando incêndios que impactam áreas vizinhas e a comunidade em geral. Se a empresa investida não identificar isso como um risco e não adotar medidas preventivas e de resposta, tais incidentes podem interromper as operações e resultar em grandes danos à reputação.

	Mitigante: As empresas passarão por auditorias ou auditorias para avaliar a segurança da infraestrutura e do projeto dos equipamentos a serem implantados, bem como a competência da equipe técnica responsável pela instalação das instalações, garantindo que não sejam registrados problemas de segurança. No entanto, as empresas que não projetaram sua infraestrutura ou equipamentos com requisitos de segurança ou que contrataram pessoal não qualificado para instalar seus produtos serão obrigadas a atender a esses requisitos como parte dos itens do ESAP.
Risco de crédito ao consumidor	Alguns investidores (instalações) do H2R podem vender seus produtos SHS usando financiamento PAYGo. Basicamente, eles permitirão que os consumidores comprem seus produtos a crédito. Se as empresas não avaliarem adequadamente o risco de crédito e a capacidade de pagamento, poderão levar os consumidores a atrasar pagamentos, aumentar suas dívidas, diminuir sua pontuação de crédito e ter seus produtos desligados remotamente. Empresas que não gerenciam adequadamente seu risco de crédito podem enfrentar um aumento exponencial nas contas a receber e uma escassez de caixa disponível. Isso pode impactar negativamente a capacidade das empresas de pagar seus empréstimos H2R. Mitigante: As empresas passarão por uma auditoria/due diligence completa de proteção ao consumidor e gestão de risco de crédito. Espera-se que as empresas compartilhem sua estratégia de risco de crédito. Especialistas podem apoiar investimentos maiores com auditoria/due diligence de proteção ao consumidor. As empresas podem ter planos de proteção ao consumidor para abordar áreas de melhoria. As empresas também terão acesso a especialistas para aprimorar a gestão de risco de crédito.
Risco de privacidade de dados do consumidor	Risco: Os investidores (instalações) da H2R coletarão dados pessoais sensíveis de consumidores para fins de pagamento e avaliação de risco de crédito. Os dados podem ser usados para fraude, roubo de identidade, vendas a compradores de dados ou outros fins. Os investidores (instalações) podem ter controles de gerenciamento de dados frágeis e seus sistemas podem ser hackeados ou obtidos por agentes mal-intencionados. Isso pode prejudicar a reputação da H2R se atividades indevidas com dados estiverem vinculadas ao programa. Mitigante: As empresas serão questionadas sobre a privacidade dos dados do consumidor e, se a resposta for insuficiente, elas deverão melhorar sua política e procedimento de privacidade de dados ao longo do tempo.

3.6.5. Padrão de Desempenho 5 da IFC: Aquisição de Terras e Reassentamento Involuntário

Indicador	Descrição de Risco e Mitigante
Política e processo para avaliação de impacto social e aquisição de terras	Risco: Distribuidores de última milha e empresas verticalmente integradas que transferem suas operações para mercados de difícil acesso podem não ter políticas e procedimentos de reassentamento de terras. Isso pode levar as empresas a administrarem incorretamente um processo judicial ou conflito sobre a aquisição de terras. Empresas H2R provavelmente não adquirirão muitas terras devido à natureza de suas operações, portanto, este é um risco mínimo. Mitigação: Empresas que transferem seus negócios para o mercado ou compram terras podem ter que utilizar a estrutura de reassentamento e deslocamento de terras. As empresas serão auditadas/diligenciadas na aquisição de terras caso os fundos H2R sejam destinados à compra de terras.

	Risco: Desenvolvedores de minirredes ou microrredes podem ter políticas e procedimentos limitados para aquisição de terras e reassentamento, apesar de precisarem de terras para o desenvolvimento do projeto. Essa lacuna os expõe a riscos de deslocamento físico ou econômico. Mitigação: As empresas passarão por auditorias ou due diligence sobre sua abordagem de aquisição de terras para seus projetos. Caso a terra não tenha sido adquirida por meio de uma abordagem de comprador e vendedor dispostos, a H2R espera garantir que a empresa siga o devido processo para planejar e mitigar adequadamente os potenciais impactos de deslocamento físico ou econômico, em conformidade com as melhores práticas internacionais. Essas medidas podem ser recomendadas nos itens do ESAP, e suporte técnico poderá ser fornecido, conforme necessário.
Pessoas/comunidades afetadas por aquisição de terras	Risco: Investidores (instalações novas ou existentes) podem potencialmente causar danos a pessoas ou comunidades ao adquirir terras para suas operações. Os investidores (instalações) precisarão de terras mínimas, portanto, não se trata de uma questão de alto risco. Mitigante: Os investidores (instalações) serão submetidos a auditorias/diligências na aquisição de terras, quando necessário. As empresas serão obrigadas a ter um plano de reassentamento de terras. As empresas podem precisar compensar as pessoas pelo impacto negativo do reassentamento de terras. Consulte o Anexo 9 para mais detalhes. Risco: Projetos de minirredes ou microrredes podem exigir a aquisição de terras, o que pode levar ao deslocamento físico, especialmente quando a terra é obtida por meio de processos liderados pelo governo em parcerias público-privadas. Sem um plano de mitigação claro para abordar de forma transparente o impacto nas comunidades afetadas, as empresas correm o risco de grandes conflitos de terras e queixas não resolvidas, o que pode representar uma ameaça à segurança do projeto. Mitigação: As empresas passarão por auditorias ou auditorias para avaliar sua abordagem de aquisição de terras, garantindo que a terra seja obtida por meio de uma abordagem de comprador e vendedor dispostos, e não por aquisição involuntária. Se uma transação resultar em aquisição involuntária de terras, a H2R não realizará esse investimento. No entanto, para transações que incluam aquisição voluntária de terras e reassentamento, a H2R busca garantir que a empresa ofereça mitigação adequada para os deslocados físicos, conduzindo o planejamento de reassentamento em conformidade com as melhores práticas internacionais, como o PS 5 da IFC. Este requisito será incluído como parte das recomendações nos itens do ESAP.
Impactos envolvendo deslocamento econômico	Risco: Algumas pessoas podem perder o emprego devido à substituição de querosene ou outras formas de energia por produtos SHS. No entanto, é mais provável que o programa H2R seja responsável pela criação de empregos. Mitigante: Se um projeto ou investimento deslocar comunidades, a empresa terá que produzir um plano de deslocamento com base no Anexo 9. Risco: Projetos de minirredes ou microrredes podem exigir a aquisição de terras significativas, o que pode levar a deslocamentos econômicos, especialmente quando a terra é obtida por meio de processos liderados pelo governo em parcerias público-privadas. Sem um plano de mitigação claro para abordar de forma transparente o impacto nas comunidades afetadas, as empresas correm o risco de grandes conflitos de terras e queixas não resolvidas, o que pode representar uma ameaça à segurança do projeto.

	Mitigação: As empresas passarão por auditorias ou auditorias para avaliar sua abordagem de aquisição de terras, garantindo que a terra seja obtida por meio de uma abordagem de comprador e vendedor dispostos, e não por aquisição involuntária. Caso a aquisição de terras ocorra involuntariamente, a H2R garantirá que a empresa ofereça medidas de mitigação adequadas para os deslocados economicamente, conduzindo o planejamento de reassentamento de meios de subsistência em conformidade com as melhores práticas internacionais, como o PS 5 da IFC. Este requisito será incluído como parte das recomendações nos itens do ESAP.
--	--

3.6.6. Padrão de Desempenho 6 da IFC: Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável dos Recursos Naturais Vivos	
Indicador	Descrição de Risco e Mitigante
Impacto nos serviços ecossistêmicos	Risco: Os fabricantes podem prejudicar o meio ambiente com a produção de sistemas solares residenciais. Alguns fabricantes podem depender de carvão ou combustíveis fósseis como fontes de energia para sua fabricação. A produção de sistemas solares residenciais pode liberar poluentes tóxicos ou nocivos que podem ter algum impacto nos ecossistemas locais. Esperamos que o investimento na fabricação de energia renovável tenha impactos ambientais mínimos e que o impacto esteja dentro do escopo do programa.
	Risco: A distribuição de SHS pode resultar em lixo eletrônico ao final do ciclo de vida do produto. O descarte inadequado de baterias ou outros materiais solares pode ter impactos negativos no meio ambiente.
	Mitigante: As empresas realizarão auditorias/due diligence em biodiversidade, impacto ambiental e lixo eletrônico. Espera-se que as empresas com deficiências aprimorem o ESGAP. O H2R terá pouca influência na energia de fabricação, mas espera-se que as empresas ocupem um espaço pequeno. As empresas terão acesso a treinamento, suporte e consultoria em lixo eletrônico.
	Risco: As operações de minirredes e microrredes têm impacto ambiental direto mínimo; no entanto, sua cadeia de suprimentos, incluindo fabricação e transporte de equipamentos, pode afetar significativamente os serviços ecossistêmicos.
	Mitigante: As empresas passarão por auditorias ou diligências sobre práticas sustentáveis de cadeia de suprimentos e compras, incluindo compromissos de políticas, terceirização de OEMs, due diligence de OEMs e mitigação de riscos. Aquelas com práticas fracas deverão aprimorá-las como parte dos itens do ESAP e receberão assistência técnica para orientá-las durante a seleção e terceirização de OEMs.
Impactos em áreas legalmente protegidas/ Áreas reconhecidas internacionalmente	Risco: Os fabricantes podem impactar áreas protegidas ou reconhecidas internacionalmente se operarem perto delas. A poluição pode danificar habitats protegidos ou a vida selvagem. Esse risco é mínimo, visto que a maior parte da produção de energia solar não ocorre perto de áreas legalmente protegidas ou reconhecidas internacionalmente.
	Risco: Os beneficiários do SHS podem descartar lixo eletrônico em áreas legalmente protegidas ou reconhecidas internamente, o que pode causar danos a essas áreas, ao habitat ou à vida selvagem. Isso é especialmente importante na República Democrática do Congo, lar da floresta tropical do Congo. A floresta tropical do Congo é um dos habitats mais importantes do mundo.

	Mitigante: A equipe do H2R também dedica atenção especial à localização das operações e espera ter precauções e expectativas específicas para empresas que operam em locais vulneráveis. A coleta de lixo eletrônico será monitorada para empresas que operam perto de ecossistemas críticos. As empresas não poderão comprar terras com recursos do H2R em habitats críticos. O H2R não realizará investimentos que prejudiquem habitats internacionalmente reconhecidos e legalmente protegidos. Empresas que operam perto dessas áreas e que podem ter um impacto mensurável sobre essas espécies ou habitats podem exigir uma Avaliação de Impacto Ambiental e Social (AIAS) (Anexo 13). Risco: Projetos de minirredes e microrredes podem impactar áreas protegidas ou reconhecidas internacionalmente devido à sua localização remota. Sem avaliações de impacto adequadas, a aquisição de terras pode ocorrer involuntariamente nessas áreas sensíveis, gerando riscos ambientais e regulatórios. Mitigação: As empresas passarão por diligências ou auditorias para avaliar o local do projeto e os potenciais impactos em áreas protegidas ou reconhecidas internacionalmente. Aqueles identificados com riscos devem evitar essas áreas e garantir locais alternativos como parte dos itens do ESAP, com assistência técnica fornecida.
Impactos para a União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN) Espécies e habitats vulneráveis, em perigo e criticamente em perigo	Risco: O lixo eletrônico da SHS pode ser prejudicial às espécies e habitats vulneráveis, ameaçados e criticamente ameaçados da União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN). O lítio proveniente de baterias e outros componentes tóxicos pode ter um impacto pequeno, porém prejudicial, nas espécies e habitats ameaçados da IUCN. As empresas podem não ter políticas ambientais ou de lixo eletrônico suficientes. Elas podem não ter contratos de lixo eletrônico para lidar adequadamente com o lixo eletrônico. Risco: Empresas com políticas ambientais fracas ou imaturas podem desconhecer sua proximidade com espécies e habitats vulneráveis, em perigo e criticamente em perigo da IUCN. Elas podem não ter conhecimento da extensão do seu impacto sobre essas espécies ou habitats. Mitigante: A equipe do H2R também dedica atenção especial à localização das operações e espera ter precauções e expectativas específicas para empresas que operam em locais vulneráveis. A coleta de lixo eletrônico será monitorada para empresas que operam perto de ecossistemas críticos. As empresas não poderão comprar terras com recursos do H2R em habitats críticos. Empresas que operam nessas áreas e são capazes de ter um impacto mensurável nessas espécies ou habitats podem exigir uma Avaliação de Impacto Ambiental e Social (AIAS) (Anexo 13). Risco: Um desenvolvedor de minirredes ou microrredes pode impactar diretamente espécies e habitats vulneráveis, ameaçados e criticamente ameaçados da IUCN devido ao desenvolvimento do projeto e às mudanças no uso do solo para fazendas de minirredes. Esses projetos geralmente estão localizados em áreas remotas de difícil acesso, com biodiversidade intocada. Além disso, impactos indiretos podem surgir do descarte inadequado de lixo eletrônico durante reparos ou descomissionamento de equipamentos, levando ao despejo indiscriminado em ecossistemas sensíveis. O risco é agravado quando não há políticas ou procedimentos em vigor para identificar e mitigar potenciais impactos à biodiversidade.

	Mitigante: As empresas passarão por diligências ou auditorias para avaliar o impacto do desenvolvimento de projetos, mudanças no uso do solo e descarte de lixo eletrônico em espécies e habitats listados pela IUCN. Aquelas sem políticas de biodiversidade e procedimentos adequados de gestão de resíduos serão obrigadas a implementar tais práticas como parte dos itens do ESAP, que incluem a Avaliação de Habitat Crítico, se localizado dentro de habitat crítico, e a hierarquia de mitigação será seguida em conformidade com o PS 6 da IFC. Assistência técnica será fornecida para garantir o descarte responsável de resíduos e a conservação de ecossistemas vulneráveis.
Impactos em habitats naturais	Risco: Os resíduos eletrônicos da SHS podem ter impactos nocivos mínimos sobre os habitats naturais. Os investidores da H2R podem ter políticas, contratos ou procedimentos frágeis ou mínimos sobre resíduos eletrônicos. Empresas com políticas e procedimentos frágeis podem exacerbar os potenciais danos aos habitats naturais.
	Mitigante: A equipe H2R também dedica atenção especial à localização das operações e espera ter precauções e expectativas específicas para empresas que operam em locais vulneráveis. A coleta de lixo eletrônico será monitorada para empresas que operam perto de ecossistemas críticos.
	Risco: Um desenvolvedor de minirredes ou microrredes pode impactar diretamente habitats naturais devido ao desenvolvimento do projeto e às mudanças no uso do solo para fazendas de minirredes. Esses projetos geralmente estão localizados em áreas remotas de difícil acesso, com biodiversidade intocada. Além disso, impactos indiretos podem surgir do descarte inadequado de lixo eletrônico durante reparos ou descomissionamento de equipamentos, levando ao despejo indiscriminado em florestas naturais. O risco é agravado quando não há políticas ou procedimentos em vigor para identificar e mitigar potenciais impactos à biodiversidade.
	Mitigante: As empresas serão submetidas a diligências ou auditorias para avaliar o impacto do desenvolvimento de projetos, das mudanças no uso do solo e do descarte de lixo eletrônico nos habitats naturais. Aquelas que não possuem políticas de biodiversidade e procedimentos adequados de gestão de resíduos serão obrigadas a implementar tais práticas como parte dos itens do ESAP. Assistência técnica será fornecida para garantir o descarte responsável de resíduos e a conservação do habitat.
Proteção de habitats e gestão da biodiversidade	Risco: O lixo eletrônico SHS pode ser prejudicial aos esforços de proteção de habitats e à gestão da biodiversidade. Baterias usadas ou quebradas podem derramar ácido tóxico em áreas de conservação.
	Risco: Empresas de manufatura podem ser prejudiciais aos esforços de proteção de habitats e da biodiversidade. A manufatura ineficiente pode ser prejudicial aos habitats e à biodiversidade, liberando poluentes e gases de efeito estufa nocivos.
	Risco: Distribuidores de última milha podem ter políticas ambientais limitadas para proteger habitats e a gestão da biodiversidade. Um distribuidor de última milha ou uma empresa verticalmente integrada que opera em um novo território pode não compreender o impacto ambiental de operar nessas regiões. Algumas empresas podem desconhecer os habitats ou a biodiversidade locais. Elas podem não estar cientes dos impactos nocivos que suas operações podem ter sobre os habitats e a biodiversidade. Sem políticas ambientais, empresas com maior presença podem não ter procedimentos implementados para identificar ou mitigar alguns desses danos.

	Risco: Desenvolvedores de minirredes ou microrredes podem ter políticas e procedimentos limitados para proteger habitats e a biodiversidade em suas operações. Devido a essas lacunas, suas atividades podem impactar indiscriminadamente ecossistemas sensíveis e a biodiversidade. Mitigante: Espera-se que as empresas tenham políticas ambientais e de resíduos eletrônicos adequadas. As empresas com impactos ambientais materiais insuficientes deverão implementar melhorias após o investimento. A equipe H2R também dedica atenção especial à localização das operações e espera ter precauções e expectativas específicas para empresas que operam em locais vulneráveis. A coleta de resíduos eletrônicos será monitorada para empresas que operam perto de ecossistemas críticos.
--	--

3.6.7. Padrão de Desempenho 7 da IFC: Povos Indígenas	
Indicador	Descrição de Risco e Mitigante
Impactos sobre os povos indígenas	Risco: A H2R pode conceder empréstimos a investidores (instalações novas ou existentes) que operam em território indígena ou com populações indígenas. Eles podem não ter o consentimento livre, informado ou prévio (CLPI) das populações indígenas para trabalhar em seu território. A venda de produtos SHS pode ir contra as normas e expectativas locais, prejudicando a comunidade indígena e reduzindo o impacto.
	Risco: Os investidores (instalações) da H2R podem não ter políticas para povos indígenas e procedimentos para interagir com as comunidades indígenas. A ausência de políticas e procedimentos vinculados às melhores práticas pode prejudicar as populações indígenas e comprometer o impacto do programa.
	Mitigante: A H2R possui uma Política para Povos Indígenas que norteia nosso trabalho com esses povos. Também temos um plano de engajamento com stakeholders que incorpora a voz e o consentimento dos povos indígenas. Realizamos auditorias e due diligences em empresas sobre seu engajamento e políticas relacionadas aos povos indígenas. Se as empresas se envolvem com populações indígenas, esperamos que elas tenham políticas e procedimentos adequados. Também contamos com consultores que podem apoiar esse engajamento.
Engajamento proativo com os povos indígenas	Risco: As empresas podem ter impactos positivos nas populações indígenas se se envolverem proativamente com essas comunidades e buscarem consentimento prévio, livre e informado. No entanto, as empresas podem sofrer reações negativas por não consultarem adequadamente as populações indígenas sobre suas operações em suas comunidades.
	Mitigante: Espera-se que as empresas que se envolvem com comunidades indígenas tenham o consentimento livre, informado e prévio da comunidade indígena, com evidências desse envolvimento.

3.6.8. Padrão de Desempenho 8 da IFC: Patrimônio Cultural	
Indicador	Descrição de Risco e Mitigante
Impacto sobre o patrimônio cultural crítico	Risco: O H2R poderia conceder empréstimos a investidores (instalações novas ou existentes) que utilizem imagens culturais ou históricas em seus materiais de marketing sem o consentimento das comunidades e partes interessadas relevantes. Isso poderia resultar no programa financiando empresas que se beneficiam indevidamente de materiais culturais. Isso poderia prejudicar a

	confiança da comunidade, o engajamento das partes interessadas e o impacto do programa. Procedimentos de busca por oportunidades em nível empresarial podem estar ausentes, o que seria relevante para empresas com uma presença maior.
	Mitigante: As empresas podem ser questionadas sobre materiais de marketing e procedimentos de descoberta casual caso estejam expandindo sua presença. Prevemos que os riscos sejam mínimos, dado o tipo de programa.
	Risco: Desenvolvedores de minirredes e microrredes podem correr o risco de impactar o patrimônio cultural devido ao seu modelo de negócios, que exige o desenvolvimento de projetos em áreas remotas com sítios culturais intactos. Embora avaliações de impacto e o engajamento das partes interessadas normalmente identifiquem esses riscos, a não realização dessas avaliações ou a ausência de um procedimento de descoberta aleatória podem levar a danos não intencionais a artefatos, sítios sagrados, santuários e outras áreas culturalmente significativas.
	Mitigante: As empresas passarão por diligências ou auditorias para avaliar seu processo de identificação de riscos ao patrimônio cultural e a presença de um procedimento de descoberta aleatória. Aquelas que não possuem medidas adequadas serão obrigadas a realizar uma avaliação de impacto ao patrimônio cultural e implementar um procedimento de descoberta aleatória como parte dos itens do ESAP, com assistência técnica fornecida.

3.7. Mitigantes

- 3.7.1. A ESIA do H2R embasou o desenvolvimento da estratégia de mitigação no SGAS. A estratégia de mitigação contém vários componentes: capacidade organizacional e recursos ESG, um amplo processo de investimento ESG, padrões e requisitos ESG em nível de portfólio e de negócio, monitoramento e relatórios rigorosos e engajamento das partes interessadas.
- 3.7.2. Na Política Ambiental e Social do H2R, a equipe do programa se comprometeu a não investir em negócios da categoria A de risco ambiental e social e a não se envolver ou investir em nenhuma operação na Lista de Exclusão, conforme consta no Anexo 1. Evitar esses investimentos e atividades protegerá o programa de se envolver em quaisquer atividades perigosas ou amplamente prejudiciais.
- 3.7.3. A H2R desenvolveu capacidade interna para identificar, mitigar e reportar impactos e riscos ambientais e sociais. Durante a fase de desenvolvimento do programa, a equipe criou uma Avaliação de Impacto Ambiental e Social (AIAS) para identificar riscos e mitigadores para o programa. A equipe criou um Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) para fortalecer a capacidade da equipe e do programa de mitigar riscos ambientais e sociais. Com um sólido entendimento dos riscos do programa e dos Investidos (instalações novas ou existentes), a equipe espera minimizar os riscos ambientais e sociais em todo o programa e maximizar os cobenefícios ambientais e sociais.
- 3.7.4. Conforme compartilhado na Seção 5, o H2R construiu capacidade organizacional para o programa e atribuiu responsabilidades ESG, supervisão e capacitação a todo o programa. O programa se compromete a que seus funcionários e gerentes tenham responsabilidades e papéis ambientais e sociais. O programa também desenvolveu diretrizes para a capacidade organizacional e o comprometimento ESG do Investido (instalação). O programa também criou oportunidades para que os Investidos (instalações) desenvolvessem capacidade ESG interna por meio da assistência técnica de especialistas em ESG. O compromisso do programa com a capacidade organizacional,

capacitação e treinamento, papéis e responsabilidades E&S claramente definidos e a orientação do Investido (instalação) minimizam as chances de o H2R não conseguir ou ser incapaz de mitigar riscos.

- 3.7.5. Conforme compartilhado na Seção 6, a H2R criou um processo de investimento ESG que incorpora um forte ciclo de diligência/auditoria com uma variedade de ferramentas, requisitos de termo de compromisso ESG, atividades ESG pós-investimento, assistência técnica e monitoramento e relatórios ESG. A equipe pretende implementar investigações abrangentes sobre as operações comerciais, dando à equipe a capacidade de identificar fraquezas ESG ou oportunidades de crescimento. Além disso, o processo garante que a equipe gere ampla conscientização sobre esses riscos, tanto entre os gestores quanto no comitê de investimentos, e exige que os Investidos (instalações novas ou existentes) gerenciem esses riscos por meio do acordo legal. Por fim, as atividades ESG e a assistência técnica são ferramentas para garantir que os Investidos (instalações) e a equipe de gestão possam mitigar os riscos após o desembolso.
- 3.7.6. Conforme compartilhado na seção 7, a equipe de Gestão desenvolveu padrões, KPIs e requisitos rigorosos para o programa e os Investidos (instalações), alinhados às melhores práticas do setor, às expectativas dos investidores e à voz da comunidade. A H2R estabeleceu padrões rigorosos para proteção do consumidor, resíduos eletrônicos, condições de trabalho, proteção da biodiversidade e outros riscos maiores para o programa. Os padrões do programa protegerão o programa e os Investidos (instalações) da concretização dos riscos mais significativos.
- 3.7.7. O H2R exige relatórios relevantes e relevantes tanto no nível do programa quanto do investidor (instalação). A equipe do programa monitorará as tendências ESG em todo o portfólio, desenvolvendo riscos ESG, incidentes e estratégias de mitigação bem-sucedidas. O monitoramento e os relatórios ajudarão a equipe do H2R a ajustar as estratégias de ESMS e ESG para atender às necessidades e desafios em evolução em todo o programa.
- 3.7.8. Conforme compartilhado no Anexo 11, a equipe H2R envolve uma gama diversificada de partes interessadas para aprender com entidades governamentais, empresas, especialistas e comunidades afetadas sobre os impactos e riscos ambientais e sociais do programa. A voz e a profundidade da compreensão contextual dessas pessoas tornam a equipe significativamente mais consciente dos riscos e mitigações.
- 3.7.9. Por fim, o Mecanismo de Reparação de Queixas (Anexo 12) é uma ferramenta para que o programa seja responsabilizado perante as comunidades afetadas. O Mecanismo de Reparação de Queixas está alinhado com os Princípios Ruggie e será uma ferramenta importante para a voz da comunidade.
- 3.7.10. O programa H2R continuará buscando fortes mitigadores ambientais e sociais e garantindo que as comunidades impactem a estratégia ESG durante toda a duração do programa.

4. Alocação de Recursos, Capacidade Organizacional e Responsabilidades

4.1. Sumário executivo

- 4.1.1. A H2R busca ter funções executivas supervisionando o Mecanismo de Desenvolvimento da H2R e o Fundo de Expansão da H2R. Nessas funções, o executivo será responsável por supervisionar a implementação do ESMS. A equipe de ESG da Acumen é responsável pela implementação da estratégia ESG com a supervisão da H2R.
- 4.1.2. A equipe H2R será composta por funções específicas para cada unidade, dois comitês de investimento, grupos de consultoria e a Acumen. Cada grupo terá responsabilidades ESG distintas, detalhadas nesta seção.
- 4.1.3. As equipes da unidade H2R são responsáveis pelos requisitos de investimento e relatórios de investidores e doadores, e pelos beneficiários que podem se beneficiar e sofrer impactos ambientais e sociais das atividades do programa.
- 4.1.4. Nesta seção, a H2R compartilhará nossas responsabilidades, práticas de trabalho, treinamento e engajamento em conflitos de interesses.

4.2. Gráficos de Responsabilidade

Quadro de Responsabilidades ESG da Unidade de Desenvolvimento H2R			
Tipo de investimento da instalação de desenvolvimento H2R	Dívida	Investimento em ações e quase-ações	Subvenções
Especificações do instrumento	Dívida catalítica que pode incluir moeda local, taxa concessional ou empréstimos indexados ao impacto	Capital paciente, proporcionando às empresas a base para crescer e mobilizar capital adicional. Pode incluir joint ventures.	Conceder financiamento para intervenções como a entrada em novos mercados e a construção de plataformas operacionais
Tipo de negócio	Distribuidores de sistemas solares residenciais Empresas de sistemas solares residenciais integrados verticalmente Empresas de energia solar fora da rede com uso produtivo de energia solar, componentes de mini ou micro rede		
Triagem	Gerentes de relacionamento de instalações de desenvolvimento H2R Líder de Impacto da Instalação de Desenvolvimento H2R e equipe Acumen ESG		
Coleta de Diligência	Gerentes de relacionamento de instalações de desenvolvimento H2R		
Análise de Diligência	Líder de Impacto da Instalação de Desenvolvimento H2R e equipe Acumen ESG		
Decisão de Investimento	Comitê de Investimentos da Instalação de Desenvolvimento H2R		
Folha de Termos, Carta Lateral e Plano de Ação ESG	Gerente de Relacionamento com a Unidade de Desenvolvimento H2R Líder de Impacto da Instalação de Desenvolvimento H2R e equipe Acumen ESG Jurídico		

Suporte Pós-Investimento e Assistência Técnica	Gerente de Relacionamento com a Unidade de Desenvolvimento H2R Líder de Impacto da Instalação de Desenvolvimento H2R e equipe Acumen ESG Prestadores de serviços
Monitoramento	Gerente de Relacionamento com a Unidade de Desenvolvimento H2R Líder de Impacto da Instalação de Desenvolvimento H2R e equipe Acumen ESG
Relatórios	Gerente de Relacionamento com a Unidade de Desenvolvimento H2R Líder de Impacto da Instalação de Desenvolvimento H2R e equipe Acumen ESG

Quadro de Responsabilidades ESG do Fundo de Expansão H2R		
Tipo de investimento do Fundo de Expansão H2R	Empréstimos Indexados de Impacto	Financiamento de Contas a Receber
Triagem	Gerente de Relacionamento do Fundo de Expansão H2R e equipe Acumen ESG	
Coleta de Diligência	Gerente de Relacionamento do Fundo de Expansão H2R	
Análise de Diligência	Líder de Impacto da Instalação de Desenvolvimento H2R e equipe Acumen ESG	
Decisão de Investimento	Comitê de Investimentos do Fundo de Expansão H2R	
Folha de Termos, Carta de Acompanhamento do Contrato de Empréstimo e Plano de Ação ESG	Gerente de Relacionamento do Fundo de Expansão H2R Líder de Impacto da Instalação de Desenvolvimento H2R e equipe Acumen ESG Jurídico	
Suporte Pós-Investimento e Assistência Técnica	Gerente de Relacionamento do Fundo de Expansão H2R Líder de Impacto da Instalação de Desenvolvimento H2R e equipe Acumen ESG Prestadores de serviços	
Monitoramento	Gerente de Relacionamento do Fundo de Expansão H2R	
Relatórios	Líder de Impacto da Instalação de Desenvolvimento H2R e equipe Acumen ESG	

4.3. Responsabilidades da equipe da Unidade de Desenvolvimento H2R

- 4.3.1. A equipe da Unidade de Desenvolvimento H2R é responsável por obter a diligência ESG (auditoria E&S), realizar visitas ao local, desenvolver folhas de termos e monitorar os planos de ação ESG dos Investidos H2R (instalações novas ou existentes). A equipe da Unidade de Desenvolvimento H2R pode trabalhar com consultores com experiência local em empréstimos ou ações, a equipe ESG da Acumen e o Líder de Impacto da Unidade de Desenvolvimento H2R para garantir que o ESMS esteja sendo implementado corretamente. A Unidade de Desenvolvimento H2R pretende que a equipe ESG da Acumen e o Líder de Impacto da H2R sejam responsáveis por garantir que as atividades ESG da Unidade de Desenvolvimento H2R sejam totalmente executadas durante o processo de investimento e pós-investimento. O Líder de Impacto espera colaborar com a equipe ESG da Acumen e consultores externos nas atividades ESG em ambas as instalações.
- 4.3.2. Na diligência preliminar, a equipe do Mecanismo de Desenvolvimento H2R, juntamente com a equipe de ESG da Acumen, será responsável por garantir que as empresas do pipeline do Mecanismo de Desenvolvimento H2R não se envolvam em nenhuma das Atividades Excluídas do programa, conforme descrito no Anexo 1. O gerente de relacionamento, o líder de impacto do H2R e a equipe de ESG da Acumen selecionarão os candidatos usando o questionário de triagem de Atividades Excluídas. Eles também serão responsáveis por garantir que os consultores do

Mecanismo de Desenvolvimento H2R utilizem as orientações do ESMS, incluindo a Lista de Exclusões, para apoiar o trabalho de investimento.

- 4.3.3. A equipe do Mecanismo de Desenvolvimento H2R e a equipe de ESG da Acumen são responsáveis por compartilhar e garantir a integralidade do questionário de due diligence ESG (Anexo 2) para os investimentos do Mecanismo de Desenvolvimento H2R. Eles também serão responsáveis por garantir que as empresas concluam a avaliação de gênero e o questionário de proteção ao consumidor. Assim que os questionários forem concluídos e todos os materiais finalizados, eles serão responsáveis por compartilhar os materiais, informações e insights com o Líder de Impacto H2R e a equipe de ESG da Acumen.
- 4.3.4. Se a equipe da Unidade de Desenvolvimento H2R realizar uma visita ao local, preencherá a lista de verificação de ESG para visita ao local. Entrevistarão a equipe da empresa e percorrerão o local para conhecer os riscos e mitigadores de ESG, observarão as operações de emergência e segurança e investigarão questões de saúde e segurança ocupacional. A equipe redigirá suas notas de visita ao local e as compartilhará com a equipe de ESG da Acumen e com o Líder de Impacto da Unidade de Desenvolvimento H2R.
- 4.3.5. Após garantir uma auditoria/diligência ESG completa, a equipe do Mecanismo de Desenvolvimento H2R trabalha com o Líder de Impacto do Mecanismo de Desenvolvimento H2R e a equipe de ESG da Acumen para concluir o relatório de due diligence ESG/conclusões da auditoria (Anexo 5). Isso informará a seção ESG do memorando de investimento. A equipe do Mecanismo de Desenvolvimento H2R pode buscar orientação ou apoio dos consultores do Mecanismo de Desenvolvimento H2R para apoiar a diligência em todos os instrumentos de investimento. O Comitê de Investimentos deve receber os Memorandos de Investimento, o questionário de DD ESG e o relatório de due diligence ESG/conclusões da auditoria.
- 4.3.6. A equipe do Mecanismo de Desenvolvimento H2R garantirá que os Planos de Ação ESG (Anexo 6) sejam juridicamente vinculativos na carta anexa ao Investidor do Mecanismo de Desenvolvimento H2R (instalações novas ou existentes). A equipe do Mecanismo de Desenvolvimento H2R e a equipe ESG da Acumen são responsáveis por garantir que as condições relevantes sejam acordadas para quaisquer riscos ESG que precisem ser mitigados antes do desembolso do empréstimo. A equipe será responsável por trabalhar com o Líder de Impacto do Mecanismo de Desenvolvimento H2R e a equipe ESG da Acumen para desenvolver condições ESG adequadas e viáveis e um plano de ação ESG para os Investidores do Mecanismo de Desenvolvimento H2R (instalações).
- 4.3.7. A equipe do H2R Development Facility será responsável por trabalhar com a equipe administrativa de AT, consultores e outras partes para garantir que os investidores do H2R Development Facility (instalações) estejam recebendo AT de acordo com o plano de ação ESG e quaisquer outros diagnósticos.
- 4.3.8. A equipe do Mecanismo de Desenvolvimento H2R e a equipe de ESG da Acumen serão responsáveis por monitorar as atividades de ESG pós-investimento, o progresso do Plano de Ação de ESG (Anexo 6) e quaisquer outros incidentes ou oportunidades de ESG relevantes em todo o portfólio do Mecanismo de Desenvolvimento H2R. A equipe do Mecanismo de Desenvolvimento H2R monitorará e reportará com o Líder de Impacto e a equipe de ESG da Acumen. A equipe de ESG da Acumen liderará a elaboração de relatórios ambientais e sociais a serem compartilhados com parceiros e stakeholders, com a equipe do Mecanismo de Desenvolvimento H2R supervisionando.
- 4.3.9. A equipe do Mecanismo de Desenvolvimento H2R e a equipe de ESG da Acumen devem interagir com as partes interessadas do Mecanismo de Desenvolvimento H2R durante toda a vigência do programa H2R. A equipe do Mecanismo de Desenvolvimento H2R ouvirá, aprenderá com as partes interessadas e as reportará anualmente. Também será responsável pela implementação das

diversas políticas e procedimentos que fazem parte do ESMS H2R: o mecanismo de reparação de queixas, a Política para Povos Indígenas e o Guia sobre Reassentamento de Terras.

4.4. Responsabilidades da equipe do Fundo de Expansão H2R

- 4.4.1. A equipe do Fundo de Expansão H2R é responsável por obter a diligência ESG, realizar visitas in loco, desenvolver folhas de termos e monitorar os planos de ação ESG para os Investidos (instalações) do Fundo de Expansão H2R. A equipe do Fundo de Expansão H2R busca garantir que o ESMS esteja sendo implementado corretamente. A equipe do Fundo de Expansão H2R colaborará com a equipe ESG da Acumen e o Líder de Impacto H2R para garantir que os Investidos (instalações) sigam o ESMS. O Diretor-Geral do Fundo de Expansão H2R é responsável por supervisionar a implementação do ESMS do Fundo, enquanto a equipe ESG da Acumen é responsável por liderar as atividades ESG.
- 4.4.2. Na auditoria/diligência preliminar, a equipe do Fundo de Expansão H2R será responsável por garantir que as empresas em desenvolvimento não se envolvam em nenhuma das Atividades Excluídas do programa, conforme descrito no Anexo 1, ou em atividades da Categoria A de E&S. O gerente de relacionamento do Fundo de Expansão H2R e a equipe de ESG avaliarão os potenciais investidores (instalações) do Fundo de Expansão H2R usando o questionário de triagem de Atividades Excluídas. A equipe do Fundo de Expansão H2R e a equipe de ESG também pretendem avaliar o modelo de negócios para potenciais atividades da Categoria A de E&S. O gerente de relacionamento do Fundo de Expansão H2R notificará o Líder de Impacto e a equipe de ESG da Acumen de que a empresa está qualificada para iniciar a auditoria/diligência preliminar.
- 4.4.3. A equipe do Fundo de Expansão H2R é responsável por compartilhar e garantir a integralidade do questionário de due diligence ESG (auditoria E&S) para os empréstimos do Fundo de Expansão H2R. Também será responsável por garantir que as empresas preencham os questionários de gênero e proteção ao consumidor. Após o preenchimento dos questionários e a finalização de todos os materiais, a equipe será responsável por compartilhar os materiais, informações e insights com o Líder de Impacto H2R e a equipe ESG ou consultor terceirizado do patrocinador do fundo. A equipe ESG do patrocinador do fundo determinará se evidências e informações suficientes foram coletadas.
- 4.4.4. Se a equipe do Fundo de Expansão H2R realizar uma visita ao local, preencherá a lista de verificação ESG para a visita ao local. A equipe entrevistará a equipe e percorrerá o local da empresa para conhecer os riscos e mitigadores ESG, observar as operações de emergência e segurança e investigar problemas de saúde e segurança ocupacional. A equipe redigirá suas notas de visita ao local e as compartilhará com a equipe ESG ou consultor terceirizado do patrocinador do fundo e com o Líder de Impacto H2R.
- 4.4.5. Após garantir uma auditoria/diligência ESG completa, o gerente de relacionamento do Fundo de Expansão H2R trabalhará com a equipe ESG do patrocinador do fundo ou consultor terceirizado e o Líder de Impacto H2R para preencher o relatório de due diligence ESG (Anexo 5). Isso informará a seção ESG do memorando de investimento. O Comitê de Investimentos deve receber os Memorandos de Investimento, o questionário ESG DD e o relatório de due diligence ESG.
- 4.4.6. A equipe do Fundo de Expansão H2R garantirá que os Planos de Ação ESG (Anexo 6) sejam juridicamente vinculativos no termo de compromisso com os Investidos do Fundo de Expansão H2R (instalações novas ou existentes). A equipe do Fundo de Expansão H2R é responsável por garantir que as condições precedentes relevantes sejam acordadas para quaisquer riscos ESG que precisem ser mitigados antes do desembolso do empréstimo. A equipe será responsável por trabalhar com a equipe ESG do patrocinador do fundo ou com o consultor terceirizado e com o Líder de Impacto

H2R. Desenvolver um plano de ação ESG adequado e viável para os investidores do Fundo de Expansão H2R (instalações). A equipe de ESG da Acumen será responsável por garantir que os ESGAPs estejam alinhados com as expectativas do ESMS.

- 4.4.7. A equipe do Fundo de Expansão H2R será responsável por trabalhar com a Acumen, a equipe da unidade de desenvolvimento H2R, consultores e outras partes para garantir que os investidores do Fundo de Expansão H2R (unidades) estejam recebendo AT adequada de acordo com o plano de ação ESG e quaisquer outros diagnósticos.
- 4.4.8. A equipe do Fundo de Expansão H2R, o líder do H2R Impact e a equipe de ESG ou consultor terceirizado do patrocinador do fundo serão responsáveis por monitorar as atividades de ESG pós-investimento, o progresso do plano de ação de ESG (Anexo 6) e quaisquer outros incidentes ou oportunidades de ESG relevantes em todo o portfólio do Fundo de Expansão H2R. A equipe do Fundo de Expansão H2R e o patrocinador do fundo ou consultores externos monitorarão e reportarão os investidores (instrumentos) do Fundo de Expansão H2R.
- 4.4.9. A equipe do Fundo de Expansão H2R deverá interagir com as partes interessadas do Fundo de Expansão H2R (Anexo 11) durante toda a vigência do programa H2R. A equipe do Fundo de Expansão H2R pretende trabalhar com o patrocinador do fundo para ouvir, aprender com as partes interessadas e reportá-las anualmente. A equipe também será responsável pela implementação das diversas políticas e procedimentos que fazem parte do ESMS H2R: o mecanismo de reparação de queixas (Anexo 12), a Política para Povos Indígenas e o Guia sobre Reassentamento de Terras.

4.5. Responsabilidades do Consultor de Instalação de Desenvolvimento H2R

- 4.5.1. A equipe da Unidade de Desenvolvimento H2R pode buscar orientação e apoio de consultores com experiência local em dívida ou capital próprio ao buscar e realizar due diligence/auditoria em pequenos empréstimos para distribuidores de última milha. Ao apoiar pequenos investimentos da Unidade de Desenvolvimento H2R para distribuidores de última milha, os consultores podem apoiar a implementação da estratégia ESG para esses investimentos selecionados.
- 4.5.2. A equipe de consultoria pode auxiliar na triagem de empréstimos potenciais para Atividades Excluídas.
- 4.5.3. Em investimentos selecionados, os consultores podem apoiar o compartilhamento do questionário de diligência ESG (Anexo 2) com os potenciais investidores (instalações). Eles podem oferecer orientação sobre riscos ESG e mitigadores relevantes para a transação.
- 4.5.4. Em relação aos investimentos que apoiam, os consultores trabalharão com o líder de impacto da Unidade de Desenvolvimento H2R e a equipe de ESG da Acumen para garantir que o plano de ação ESG seja uma parte juridicamente vinculativa do termo de compromisso ou da carta de apresentação. O consultor, a Acumen e o Líder de Impacto da Unidade de Desenvolvimento H2R trabalharão juntos para desenvolver um plano de ação adequado com base na diligência ESG e no sequenciamento dos investimentos e investimentos subsequentes.

4.6. Responsabilidades de perspicácia

- 4.6.1. A Acumen, como Sócia Geral e Entidade Credenciada do programa H2R, será responsável pela implementação e monitoramento do ESMS, sob a supervisão da equipe H2R. A equipe global de ESG da Acumen, composta por três pessoas, pretende liderar os componentes da estratégia de investimento ESG do H2R, incluindo triagem, diligência, suporte a transações, desenvolvimento de

ESAP, monitoramento, relatórios e suporte pós-investimento para ambas as unidades.

- 4.6.2. A equipe da Acumen pretende liderar a análise de diligência para transações em ambas as unidades. A equipe espera revisar questionários, histórico da empresa, políticas e procedimentos, documentação de visitas ao local e entrevistas. A equipe de ESG da Acumen também realizará avaliações de riscos climáticos para o Fundo de Expansão H2R e, quando apropriado, para o Mecanismo de Desenvolvimento de Mercado H2R. A equipe também pretende realizar due diligence em direitos humanos, análise contextual de país e diligência ESG em nível de empresa. A equipe de ESG da Acumen aprovará a integralidade da diligência ESG.
- 4.6.3. A Acumen pretende resumir essas conclusões em um relatório de diligência ESG e no memorando de investimento, e fornecer recomendações ao respectivo comitê de investimento. A equipe da Acumen também apoiará o processo de contratação de especialistas terceirizados em E&S quando for necessário realizar uma Avaliação de Impacto Ambiental e Social para uma transação de Categoria B.
- 4.6.4. A equipe de ESG da Acumen trabalhará com o potencial investidor em um plano de ação ambiental, social e de governança para garantir o alinhamento com as expectativas de E&S da H2R. A equipe trabalhará com as respectivas equipes de H2R para elaborar e aprovar as condições e cláusulas de E&S dos investimentos.
- 4.6.5. A equipe de ESG da Acumen apoiará o programa na implementação do ESMS, apoiando os Investidos (instalações) e auxiliando com Assistência Técnica. A equipe de ESG da Acumen também apoiará a capacitação da equipe de H2R, incluindo treinamento, atualização de portfólio e identificação de riscos.
- 4.6.6. A Acumen auxiliará no engajamento das partes interessadas, incluindo o suporte ao relacionamento com a Autoridade Nacionalmente Designada, garantindo a comunicação eficaz entre a equipe de gestão do H2R e os constituintes e compartilhando relatórios do H2R com o ecossistema da Acumen.
- 4.6.7. A Acumen espera dar suporte ao engajamento de investidores e parceiros, incluindo relatórios e relatórios de incidentes para as instalações.
- 4.6.8. A Acumen espera auxiliar no monitoramento, relatórios e avaliação. A equipe de ESG da Acumen pretende liderar o monitoramento e os relatórios de ESG das empresas e para investidores e parceiros em ambas as unidades. A Acumen apoiará a elaboração e o relatório das Revisões Anuais de Desempenho do Fundo Verde para o Clima (GCF). A Acumen espera liderar o desenvolvimento e a execução das avaliações independentes intermediárias e finais. A Acumen também apoiará o desenvolvimento e a execução de estudos longitudinais de insights.
- 4.6.9. A Acumen possui seu próprio Mecanismo de Reclamações que funcionará independentemente da equipe H2R. A Acumen investigará quaisquer reclamações recebidas como Diretora Executiva deste programa.

4.7. Administração de AT e responsabilidades dos consultores

- 4.7.1. A equipe da unidade de desenvolvimento H2R e a Acumen são responsáveis pela administração da assistência técnica. Essas responsabilidades incluem o desembolso dos fundos de assistência técnica aos consultores, ONGs, beneficiários de subsídios e investidores, sob a supervisão da equipe da unidade de desenvolvimento H2R.

- 4.7.2. A equipe de desenvolvimento do H2R e a Acumen também são responsáveis por selecionar os beneficiários dos fundos de AT para envolvimento na lista de Atividades Excluídas.
- 4.7.3. A equipe da unidade de desenvolvimento do H2R e a Acumen monitorarão a assistência técnica e reportarão a atividade de assistência técnica para investidores, doadores e outras partes interessadas relevantes.

4.8. Treinamento e Recursos

- 4.8.1. A equipe do H2R receberá treinamento anual em ESG para garantir seu conhecimento e compreensão do H2R ESMS e para desenvolver sua capacidade de identificar e mitigar riscos ambientais e sociais.
- 4.8.2. A equipe do H2R será treinada periodicamente por especialistas do setor sobre riscos ambientais e sociais específicos, como proteção ao consumidor e lixo eletrônico, para desenvolver maior conhecimento em atividades de maior risco para o programa.
- 4.8.3. Treinamento, consultoria e recursos também são fornecidos continuamente por especialistas terceirizados às empresas de H2R. Os tópicos dos webinars incluem resíduos eletrônicos, SSO, ESMS, segurança comunitária e outros tópicos relevantes de ESG. Haverá também um centro de recursos com ferramentas e modelos para ajudar as empresas a aprimorar suas práticas de ESG. As empresas também poderão contar com uma linha de ajuda para suporte com ESGAPs e desenvolvimento de políticas e procedimentos. Por fim, as empresas também terão acesso a consultores que podem fornecer suporte individual.

4.9. Capacidade do Investidor

- 4.9.1. Espera-se que os investidores do H2R (instalações novas ou existentes) cumpram as diretrizes do ESMS do H2R. Os investidores do H2R (instalações) precisarão atender a determinados critérios para receber financiamento do programa e assistência técnica.
- 4.9.2. Para passar pelo ciclo de diligência/auditoria, espera-se que as empresas H2R forneçam evidências de que não se envolvem em nenhuma das atividades excluídas da H2R. A H2R avaliará o modelo de negócios para determinar se a empresa apresenta riscos ambientais e sociais da Categoria A. Se as empresas forem determinadas a não se envolver em Atividades Excluídas e Atividades Ambientais e Sociais da Categoria A e, posteriormente, receberem financiamento da H2R, elas são legalmente obrigadas a não se envolver em quaisquer Atividades Excluídas ou Atividades da Categoria A.
- 4.9.3. Espera-se que as empresas se envolvam de forma plena, honesta e transparente no ciclo de due diligence ESG. Espera-se que elas certifiquem a veracidade de seus materiais de due diligence/auditoria. As empresas devem enviar questionários de due diligence/auditoria ESG, questionários ESG complementares, comprovantes de políticas e procedimentos de negócios e uma visita ao local, se solicitado pela equipe de H2R.
- 4.9.4. Caso sejam encontradas deficiências na due diligence/auditoria, as empresas são contratualmente obrigadas a implementar um plano de ação ESG. O plano de ação ESG será desenvolvido pela equipe H2R e pela Acumen.
- 4.9.5. Ao final do programa H2R, espera-se que as empresas cumpram certas obrigações:

Requisitos de Política e Procedimentos de E&S da H2R para Investidos

ESMS
Política de E&S
Mecanismo de Reclamação
Política de Povos Indígenas (se aplicável)
Plano de Ação de Gênero
Plano ou Política de Proteção ao Consumidor
Política e contrato de resíduos eletrônicos
Plano de Engajamento das Partes Interessadas
ESIAs (para investimentos aplicáveis da Categoria B)
LARPs (para investimentos aplicáveis da Categoria B)
Outros em conformidade com os requisitos do H2R ESMS

- 4.9.6. Espera-se que as empresas relatem suas atividades ambientais e sociais ao longo da vigência do seu empréstimo ou investimento de capital. As empresas devem relatar seus Planos de Ação ESG nos marcos do ESGAP e anualmente. As empresas devem relatar suas medidas ambientais e sociais anualmente.
- 4.9.7. Espera-se que as empresas H2R relatem reclamações e incidentes ESG à equipe H2R em até 5 dias após o conhecimento do incidente. Os incidentes ESG são descritos com mais detalhes na seção 6.

5. Estratégia de Investimento Ambiental, Social e de Governança

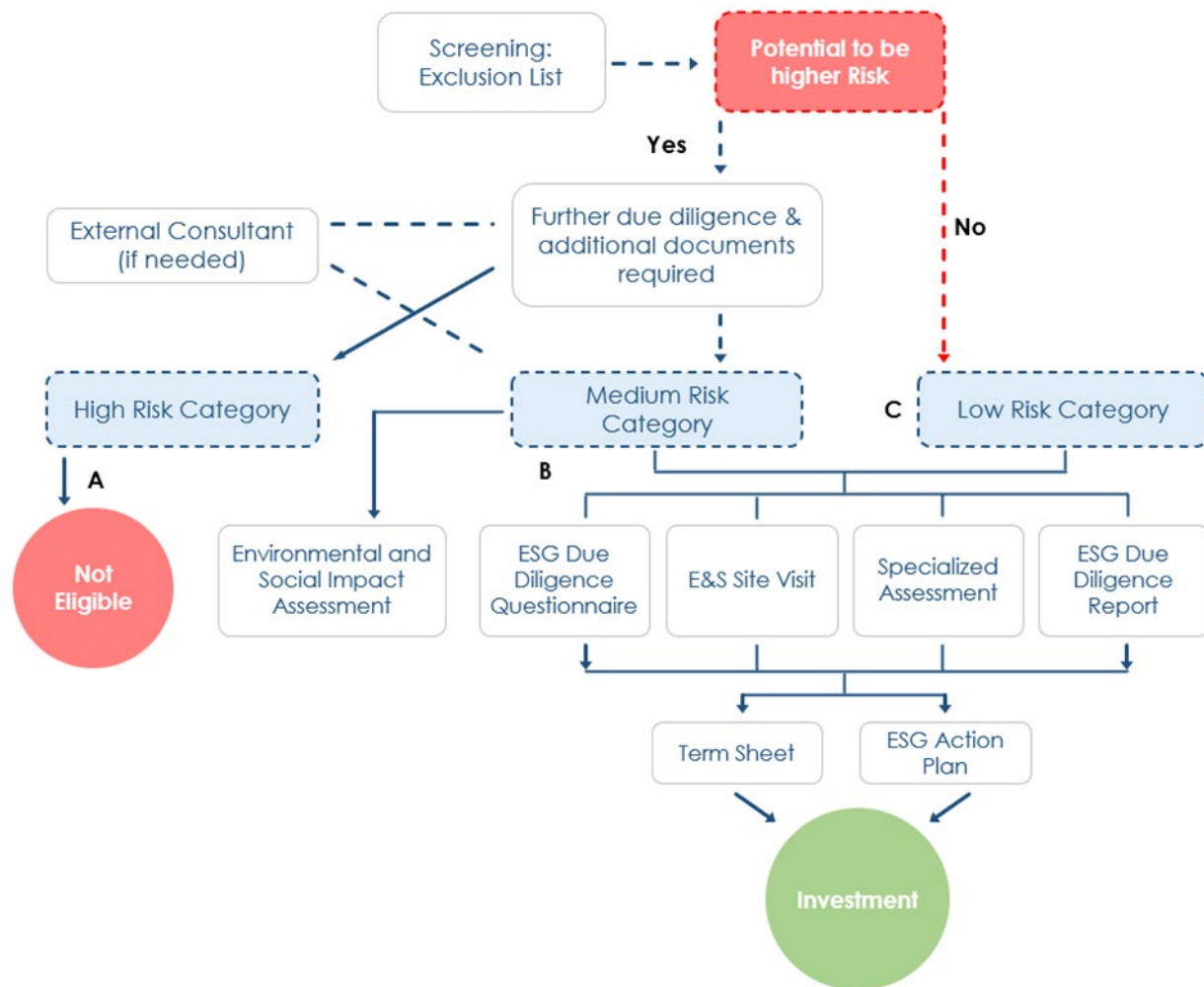
5.1. Sumário executivo

- 5.1.1. O H2R incorpora riscos e impactos ambientais e sociais em todo o processo de investimento. A equipe de gestão do H2R incorporará fatores ambientais e sociais na triagem, due diligence (auditoria ambiental e social), folhas de termos, suporte pós-investimento, monitoramento e relatórios. O programa H2R possui duas unidades: o Fundo de Desenvolvimento H2R e o Fundo de Expansão H2R.
- 5.1.2. O Mecanismo de Desenvolvimento H2R utilizará dívida, subsídios e capital próprio/quase capital próprio para aumentar o acesso à energia nos mercados H2R. O Mecanismo de Desenvolvimento H2R investirá em empresas de Sistemas Solares Residenciais verticalmente integradas, fabricantes de Sistemas Solares Residenciais, distribuidores de última milha de Sistemas Solares Residenciais e operadores de minirredes.
- 5.1.3. O Fundo de Expansão H2R investirá por meio de empréstimos indexados ao impacto para dois tipos de negócios. O Fundo de Expansão H2R investirá em negócios verticalmente integrados, distribuidoras de última milha, empresas de minirrede e financiamento de recebíveis.
- 5.1.4. Ambas as instalações e cada abordagem de investimento seguirão processos ESG semelhantes. Pequenos distribuidores de última milha terão uma versão em menor escala do processo ESG para dimensioná-lo adequadamente para empresas em estágio inicial com presença limitada. Fabricantes e empresas verticalmente integradas também serão solicitados a preencher questionários complementares.

Quadro de Responsabilidades ESG da Unidade de Desenvolvimento H2R			
Tipo de investimento da instalação de desenvolvimento H2R	Dívida	Investimento em ações e quase-ações	Subvenções
Especificações do instrumento	Dívida catalítica que pode incluir moeda local, taxa concessional ou empréstimos indexados ao impacto	Capital paciente, proporcionando às empresas a base para crescer e mobilizar capital adicional. Pode incluir joint ventures.	Conceder financiamento para intervenções como a entrada em novos mercados e a construção de plataformas operacionais
Tipo de negócio	Distribuidores de sistemas solares residenciais Empresas de sistemas solares residenciais integrados verticalmente Empresas de energia solar fora da rede com uso produtivo de energia solar, componentes de mini ou micro rede		
Triagem	Gerentes de relacionamento de instalações de desenvolvimento H2R Líder de Impacto da Instalação de Desenvolvimento H2R e equipe Acumen ESG Anexo 1		
Coleta de Diligência	Gerentes de relacionamento de instalações de desenvolvimento H2R Anexo 2 e 3 Ferramenta de Resiliência H2R (quando apropriado)		
Análise de Diligência	Líder de Impacto da Instalação de Desenvolvimento H2R e equipe Acumen ESG Anexo 4 e 5		
Decisão de Investimento	Comitê de Investimentos da Instalação de Desenvolvimento H2R		

Folha de Termos, Carta Lateral e Plano de Ação ESG	Gerente de Relacionamento com a Unidade de Desenvolvimento H2R Líder de Impacto da Instalação de Desenvolvimento H2R e equipe Acumen ESG Jurídico Anexo 6
Suporte Pós-Investimento e Assistência Técnica	Gerente de Relacionamento com a Unidade de Desenvolvimento H2R Líder de Impacto da Instalação de Desenvolvimento H2R e equipe Acumen ESG Prestadores de serviços
Monitoramento	Gerente de Relacionamento com a Unidade de Desenvolvimento H2R Líder de Impacto da Instalação de Desenvolvimento H2R e equipe Acumen ESG Anexos 7 e 8
Relatórios	Gerente de Relacionamento com a Unidade de Desenvolvimento H2R Líder de Impacto da Instalação de Desenvolvimento H2R e equipe Acumen ESG Anexos 7 e 8

Tipos de investimento do Fundo de Expansão H2R e processo ESG			
	Empréstimos indexados de impacto para empresas OGS integradas verticalmente	Empréstimos indexados de impacto para distribuidores de última milha da OGS	Financiamento de Contas a Receber
perfil de companhia	Empresas OGS verticalmente integradas buscando expandir os mercados H2R	Distribuidores OGS Last Mile expandindo em mercados H2R	Fundo de fundos potencial fazendo AR para fabricantes e distribuidores de OGS
Instrumento de investimento	Dívida	Dívida	Dívida
Suporte à Implementação	Equipe do Fundo de Expansão H2R, patrocinador do fundo e/ou consultores externos dependendo dos custos, capacidade e outros fatores		
Triagem	Anexo 1: Lista de Exclusão de H2R		
Diligência ESG (Auditoria Ambiental e Social)	Anexo 2: Questionário ESG Anexo 3: Módulo de Fabricação Visitas ao local Anexo 4: Lista de verificação H2R ESG Ferramenta de Resiliência H2R	Anexo 2: Questionário ESG Módulo Visitas ao local Anexo 4: Lista de verificação H2R ESG Ferramenta de Resiliência H2R	Anexo 2: Questionário ESG Anexo 3c: Módulo de Contas a Receber Anexo 4: Lista de verificação H2R ESG Ferramenta de Resiliência H2R
Decisão de Investimento	Anexo 5: Relatório de Due Diligence H2R/Resultados de Auditoria Folha de Termos		
Pós-Investimento	Anexo 6: Plano de Ação ESG; Proteção ao Consumidor. Assistência Técnica ESG e de Gênero; Anexo 7: Modelo de Relatório de Incidente ESG		
Monitoramento e Relatórios	Anexo 8: Relatório de Monitoramento ESG H2R		



5.2. Considerações ESG durante o processo de investimento

5.2.1. Triagem

5.2.1.1. Todas as empresas de oleodutos consideradas para investimento devem confirmar que não se envolvem, produzem ou comercializam qualquer Atividade Excluída de H2R, conforme definido no Anexo 1. As empresas serão solicitadas a confirmar sua conformidade com a Lista de Exclusão para prosseguir com a auditoria/due diligence. Empresas com atividades na Lista de Exclusão não poderão prosseguir com a auditoria.

5.2.1.2. A equipe de ESG da Acumen realizará uma avaliação preliminar de ESG do negócio de gasodutos. Isso envolve uma pesquisa de antecedentes sobre informações públicas sobre o negócio, supervisionada pelo Líder de Impacto da H2R, pela equipe do Mecanismo de Desenvolvimento da H2R ou pela equipe do Fundo de Expansão da H2R. A H2R buscará informações públicas sobre questões ambientais, sociais, de integridade empresarial ou controvérsias legais associadas ao potencial investidor. Isso pode incluir uma busca rápida na

internet, a revisão de notícias ou conversas com outros investidores com insights sobre o negócio. A H2R também analisará quaisquer materiais iniciais compartilhados pela empresa, como pitch decks, políticas ou relatórios, para verificar quaisquer fatores de ESG.

5.2.1.3. os gerentes de relacionamento , o Impact Lead e a equipe de ESG da Acumen comecem a preencher a lista de verificação de ESG para dar suporte ao processo de diligência inicial.

5.2.1.4. Se o modelo de negócios da empresa não for considerado risco ambiental e social da Categoria A da IFC, nem a empresa se envolver em qualquer Atividade Excluída, ela poderá passar para a fase de diligência/auditoria. Se houver evidências, a partir de informações comerciais públicas ou confidenciais, de que o investimento pode ser considerado Categoria B, a equipe poderá decidir iniciar uma Avaliação de Impacto Ambiental (ASIA) (Anexo 13). A equipe fará uma avaliação inicial da categoria de risco ESS do investimento.

5.2.2. Due Diligence (auditoria ambiental e social)

5.2.2.1. A H2R se compromete a realizar um processo de due diligence (auditoria) ESG aberto, objetivo e completo para potenciais Investidores (instalações novas ou existentes) antes do investimento, alinhado às melhores práticas, às expectativas dos investidores e às necessidades das partes interessadas. O processo de due diligence permitirá que a equipe da H2R identifique e mensura os riscos ambientais e sociais de um Investidor, sua capacidade de mitigar os riscos e seu compromisso com o monitoramento e a divulgação dos compromissos ESG.

5.2.2.2.

Due Diligence ESG (auditoria ambiental e social) para categoria C e acima
Questionário de Due Diligence ESG (Auditoria Ambiental e Social) (Anexo 2)
Módulos de Investimento (Anexo 3, quando aplicável)
Políticas e procedimentos da empresa
Análise contextual do país (para investimentos do Fundo de Expansão H2R)
Avaliação de Risco Climático
Avaliação de Direitos Humanos (para investimentos do Fundo de Expansão H2R)
Visita ao local (quando aplicável)
Lista de Verificação ESG, Lista de Verificação de Auditoria Ambiental e Social (Anexo 4)
Relatório ESG, Resultados da Auditoria Ambiental e Social (Anexo 5)
Plano de Ação ESG (Anexo 6)

5.2.2.3. O processo de due diligence/auditoria baseia-se em diversas ferramentas para garantir uma investigação abrangente dos fatores ESG de uma Investida (instalações novas ou existentes). A H2R utilizará questionários de due diligence ESG, questionários complementares, políticas e procedimentos empresariais, visitas a locais, entrevistas, uma ferramenta de avaliação de risco climático e resiliência, um questionário de proteção ao consumidor e, em algumas circunstâncias, uma pesquisa de engajamento de funcionários para a due diligence/auditoria ESG. O Líder de Impacto e a equipe de ESG da Acumen revisarão todos os materiais ESG fornecidos para avaliar os riscos ESG da Investida (instalação). O Líder de Impacto e a equipe de ESG da Acumen avaliarão os materiais e decidirão sobre o desempenho ESG da empresa e os potenciais riscos ESG associados ao investimento. A equipe da H2R e a equipe de ESG da Acumen pretendem conduzir análises de risco climático, análises contextuais de país e

análises de direitos humanos em todos os investimentos do Fundo de Expansão de Mercado da H2R e, quando apropriado, em todos os Investimentos do Fundo de Desenvolvimento de Mercado da H2R. Se a H2R encontrar problemas importantes ou questões que impeçam o acordo na avaliação inicial, uma DD ESG adicional poderá ser realizada caso a H2R precise de mais especialistas em ESG em áreas especializadas.

- 5.2.2.4. O questionário de due diligence ESG (auditoria E&S) pede às empresas que descrevam suas atividades relacionadas aos riscos ambientais e sociais que a H2R identificou em todo o programa. As perguntas estão relacionadas ao ESMS (Sistema de Gestão Ambiental e Social) em nível empresarial, capacidade ESG, saúde, segurança e proteção da comunidade, engajamento de stakeholders (incluindo engajamento indígena e mecanismo de reclamação), condições de trabalho, saúde e segurança ocupacional, eficiência de recursos, poluição e lixo eletrônico. As empresas serão avaliadas com base nas evidências fornecidas, na sofisticação de suas respostas, nas medidas ambientais e sociais proativas que uma empresa pode tomar e nos riscos ou lacunas identificados no questionário. O questionário de due diligence ESG (auditoria), de caráter leve, é resumido para fazer as perguntas mais pertinentes a essas empresas, de acordo com o tamanho, o escopo e a escala dos riscos ambientais e sociais desses investimentos.
- 5.2.2.5. Questionários complementares serão fornecidos a empresas de sistemas solares residenciais verticalmente integrados, fabricantes de sistemas solares residenciais, operadores de minirredes e gestores de contas a receber. As empresas serão solicitadas a compartilhar mais informações sobre condições de trabalho, saúde e segurança ocupacional, eficiência de recursos e poluição. As empresas serão avaliadas com base em critérios semelhantes aos descritos acima.
- 5.2.2.6. As empresas serão solicitadas a fornecer um conjunto abrangente de suas políticas, procedimentos e evidências de implementação. A H2R solicitará um ESMS (Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional) em nível empresarial, uma política de ESG, uma Política de Recursos Humanos, um Código de Conduta para Funcionários, um Mecanismo de Reclamações, um Plano de Engajamento de Partes Interessadas, uma Política de Proteção ao Consumidor, uma Política Antiassédio Sexual, entre outros. As empresas também serão solicitadas a compartilhar seus registros de incidentes de SSO, reclamações, relatos de assédio e outros materiais. As empresas também serão solicitadas a compartilhar evidências de que seus funcionários foram treinados ou têm conhecimento dessas políticas. As empresas serão avaliadas nos seguintes tópicos:

Análise de Due Diligence
Precisão das respostas ao Questionário de Due Diligence ESG
Rigor das políticas; alinhamento com as melhores práticas
Capacidade organizacional demonstrada pelas políticas
Consciência organizacional das políticas
Evidências da implementação das políticas
Lacunas ou riscos criados por políticas ausentes ou incompletas

- 5.2.2.7. A pesquisa de diligência inclui os seguintes componentes:

Fontes de Due Diligence
Pesquisa de domínio público

Revisão de documentos, incluindo dados demográficos dos trabalhadores, políticas de ESG e direitos humanos, dados de fornecedores, auditorias anteriores, contratos de trabalhadores, políticas e registros de mecanismos de reclamações, etc.
Engajamento das partes interessadas com as partes interessadas internas no investimento proposto
Envolvimento dos detentores de direitos com representantes de grupos potencialmente impactados

- 5.2.2.8. **Visitas ao local:** Algumas diligências prévias/auditorias exigirão visitas ao local. A equipe de investimentos da H2R pode optar por visitas ao local para facilitar o conhecimento da equipe da empresa ou dos clientes. Considerações ESG para visitas ao local são relevantes apenas quando os investimentos são considerados da Categoria B. Os gerentes de relacionamento terão uma lista de verificação ESG para visitas ao local e uma folha de entrevista. Espera-se que o gerente de relacionamento verifique os locais quanto à preparação para emergências, EPI, riscos à segurança, pessoal de segurança e armazenamento adequado de equipamentos sensíveis. Espera-se que ele entreviste a equipe sobre proteção e condições de trabalho, proteção ao cliente, lixo eletrônico e outros tópicos ESG relevantes. O gerente de relacionamento documentará suas descobertas na lista de verificação (Anexo 4) e no relatório de due diligence (Anexo 5).
- 5.2.2.9. **Avaliação de Risco Climático:** Nossa ferramenta de avaliação de risco climático e resiliência avaliará os riscos climáticos na área geográfica das operações da empresa investida (instalação nova ou existente) dentro da H2R. A avaliação dos riscos climáticos subsidiará a mensuração das vulnerabilidades climáticas das populações atendidas pela empresa investida (instalação). Por fim, a ferramenta avaliará se a intervenção proporciona resiliência climática ou capacidade de adaptação. Incluiremos os resultados dessa ferramenta no relatório de due diligence ESG/conclusões de auditoria (Anexo 5) e no memorando de investimento.
- 5.2.2.10. **Análise Contextual do País:** A H2R pretende conduzir análises contextuais do país para investimentos do Fundo de Expansão da H2R e, para investimentos do Mecanismo de Desenvolvimento da H2R, haverá análises contextuais periódicas do país, juntamente com análises contextuais contínuas do país em nível de mercado, pelo menos anualmente. A H2R também pode conduzir análises adicionais caso ocorra um evento importante em um mercado H2R. Os riscos identificados são priorizados com base na probabilidade estimada e na magnitude estimada do impacto de um evento de risco (em uma escala de 1 a 3). A lógica resultante conclui que mais recursos e foco são dedicados a riscos onde há alta probabilidade e alta magnitude (3:3) de um evento adverso e menos a riscos de baixa probabilidade e baixa magnitude (1:1). As classificações de risco que atingirem uma pontuação de probabilidade e magnitude de (2:2) ou superior serão reavaliadas para cada investimento e/ou negócio de portfólio durante o processo de revisão anual durante o primeiro trimestre. Mais detalhes sobre classificações e análises de risco podem ser encontrados no Anexo 18.
- 5.2.2.11. As classificações são baseadas na compreensão e no conhecimento da equipe do Programa sobre cada risco, embasadas por dados qualitativos e quantitativos disponíveis, mas são, em última análise, subjetivas. Assim, a equipe do Programa entende que muitas das categorias de risco acima incluem fatores fora de seu controle. Dados baseados na metodologia descrita nos Anexos 5 e 18. A avaliação também pode ser embasada e apoiada pela contratação de especialistas externos no assunto, caso a caso, particularmente em cenários desafiadores, onde especialistas em conflitos, meio ambiente, segurança e segurança (E&S) e direitos humanos podem fornecer insights contextuais e expertise metodológica (por exemplo, entrada em novos mercados, avaliação de situações afetadas por conflitos ou avaliação de um investimento em um contexto com notável escassez de informações).

- 5.2.2.12. Caso o investimento possa ter qualquer ligação com impactos potenciais ou reais resultantes de risco contextual, estes devem ser avaliados de acordo com a metodologia de avaliação de risco descrita abaixo. Ações de mitigação devem ser adotadas para quaisquer impactos aos quais a H2R possa estar conectada por meio de suas atividades, adotando a metodologia descrita abaixo. Essa metodologia pode ser utilizada para garantir uma abordagem proporcional, em que a adoção de qualquer ação de mitigação e a natureza dessas ações sejam proporcionais à gravidade e à probabilidade do impacto e à ligação da H2R com o mesmo.
- 5.2.2.13. No caso de investimentos propostos em situações frágeis ou afetadas por conflitos (FCAS), conforme definido pelo Banco Mundial em sua Lista anual de Situações Frágeis ou Afetadas por Conflitos, a análise de risco contextual da Hardest-to-Reach deve incluir uma análise de conflito conforme compartilhada na seção 1.6.3 e descrita em mais detalhes na seção abaixo.
- 5.2.2.14. **Due Diligence em Direitos Humanos:** O exercício de HRDD será conduzido como parte da due diligence ESG e as recomendações resultantes deverão ser incorporadas ao ESGAP da investida, ambos descritos no Anexo 5. Este HRDD deverá:
- 5.2.2.14.1. Procure identificar impactos adversos reais e potenciais sobre os direitos humanos dos detentores de direitos (por exemplo, trabalhadores, contratantes, comunidades, fornecedores, etc.).
 - 5.2.2.14.2. Concentre-se em identificar impactos reais e potenciais sobre as pessoas, em vez de na atividade empresarial, projeto ou investimento em si.
 - 5.2.2.14.3. Avalie e priorize os impactos reais e potenciais sobre os direitos humanos com base em sua gravidade (quão sério é o impacto), sua escala (quantas pessoas podem ser impactadas) e sua irremediabilidade (quão difícil seria restaurar os direitos dos impactados).
- 5.2.2.15. Resultar na criação de um plano de ação em direitos humanos para o projeto ou investimento proposto, com recursos explicitamente alocados para prevenir impactos potenciais e mitigar e remediar quaisquer impactos reais identificados. Isso pode incluir, por exemplo, ações integradas ao Plano de Ação Ambiental e Social (PAAS) da empresa investida referentes à adoção de políticas sobre temas como violência e assédio de gênero ou direitos trabalhistas, o planejamento de novas atividades de due diligence com fornecedores de maior risco ou o reembolso de taxas de recrutamento a quaisquer trabalhadores que tenham pago taxas por sua contratação.
- 5.2.2.16. **Due Diligence em Direitos Humanos Sensível a Conflitos:** Uma due diligence em direitos humanos intensificada e sensível a conflitos visa compreender e informar como as empresas podem garantir o respeito aos direitos humanos em suas operações, evitar o agravamento ou a geração de conflitos e identificar e mitigar impactos reais ou potenciais relacionados a conflitos sobre seus titulares de direitos. A sensibilidade a conflitos é uma abordagem para garantir que as atividades empresariais não contribuam para conflitos, mas sim fortaleçam as oportunidades de paz e inclusão. Este exercício pode ser conduzido em conjunto com a análise de conflitos descrita na Nota de Boas Práticas da IFC sobre Análise de Riscos Contextuais e deve:
- 5.2.2.16.1. Siga as orientações do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e do Grupo de Trabalho das Nações Unidas (UNWG) sobre Empresas e Direitos

Humanos, “Diligência Reforçada em Direitos Humanos para Empresas em Contextos Afetados por Conflitos: Um Guia”.

- 5.2.2.16.2. Inclua uma análise de conflito que avalie as causas-raízes das tensões, incluindo fatores contextuais que podem afetar o conflito. Essa análise é fundamental para identificar violações ou impactos de direitos humanos que podem surgir em decorrência do conflito, e não apenas das operações comerciais habituais.
 - 5.2.2.16.3. Incluir mapeamento e engajamento das partes interessadas, identificando as diferentes partes envolvidas no conflito e seus motivos, capacidades e oportunidades para infligir e/ou sofrer violência. Isso inclui as partes afetadas, as partes envolvidas no conflito e os mobilizadores do conflito.
 - 5.2.2.16.4. Inclua uma avaliação de como as atividades comerciais impactam o conflito, analisando como as operações comerciais impactam as tensões e os relacionamentos existentes entre os grupos envolvidos no conflito e/ou alimentam novas tensões ou conflitos.
 - 5.2.2.16.5. Inclua uma avaliação de como o conflito impacta os funcionários da empresa e outras pessoas afetadas, compreendendo o impacto do conflito na vida e no bem-estar dos funcionários, bem como de outras pessoas afetadas. Isso deve considerar os diversos impactos enfrentados pelas pessoas, dependendo de seu gênero, etnia, nacionalidade, papel potencial em relação ao conflito e outras características que possam colocá-las em uma situação de maior vulnerabilidade.
- 5.2.2.17. Em consonância com a metodologia delineada nos UNGPs, os riscos aos direitos humanos serão avaliados com base em seus impactos adversos potenciais e reais sobre o gozo dos direitos humanos pelos titulares de direitos (em oposição à magnitude do risco para o projeto ou as operações comerciais). Se o investimento ou projeto puder causar, contribuir ou estar diretamente vinculado a qualquer um dos riscos identificados, a equipe do Programa implementará ações de prevenção e mitigação proporcionais ao nível de vinculação do H2R ao risco. De acordo com os UNGPs, isso implicaria:
- 5.2.2.17.1. Quando o projeto ou investimento causar ou puder causar um impacto adverso, tome as medidas necessárias para cessar ou prevenir o impacto e providencie ou coopere com sua remediação por meio de processos legítimos.
 - 5.2.2.17.2. Quando o projeto ou investimento contribui para um impacto adverso, ele deve tomar as medidas necessárias para cessar sua contribuição ao impacto, usar sua influência para tentar cessar o impacto e providenciar ou cooperar em sua remediação por meio de processos legítimos.
 - 5.2.2.17.3. Quando um projeto ou investimento estiver diretamente vinculado ao impacto, deve usar sua alavancagem para preveni-lo ou mitigá-lo. Se sua alavancagem for limitada, por exemplo, se o risco for devido às ações de atores estatais ou fornecedores em vários níveis da cadeia de suprimentos, o Hardest-to-Reach deve buscar adotar medidas para monitorar continuamente o risco e aumentar sua alavancagem.
- 5.2.2.18. As empresas também podem ser obrigadas a preencher um questionário de proteção ao consumidor, que será avaliado por um consultor. A diligência ESG da H2R inclui perguntas abrangentes relacionadas à proteção ao consumidor e à gestão de risco de crédito. Espera-se que as empresas demonstrem suas proteções ao consumidor para produtos adquiridos com PAYGo.

- 5.2.2.19. Para investimentos maiores, a equipe pode solicitar que a empresa compartilhe uma pesquisa de engajamento dos funcionários com seus funcionários. A equipe deseja obter informações sobre a compreensão dos funcionários sobre as condições de trabalho e de trabalho. Embora as empresas possam ter políticas com todos os componentes adequados, algumas podem não ser sólidas na implementação. Além disso, a H2R deseja obter informações sobre os incentivos dos agentes de vendas e o engajamento da empresa na estratégia de vendas. A equipe acredita que os dados da pesquisa com agentes de vendas podem informar a H2R sobre a proteção do consumidor. Os resultados da pesquisa seriam incluídos no relatório de due diligence ESG (Anexo 5).
- 5.2.2.20. A lista de verificação ESG (lista de verificação de auditoria) (Anexo 4) garantirá que a equipe de gestão da H2R tenha recebido ou desenvolvido todos os materiais relevantes para realizar uma avaliação informada dos riscos ESG, maturidade, capacidade e mitigações da Investida (instalação nova ou existente). Se as preocupações surgirem por meio da lista de verificação ESG (Anexo 4), a H2R poderá exigir diligência/auditoria adicional ou pareceres de especialistas para concluir o processo de diligência/auditoria. Uma vez concluída a lista de verificação ESG e recebidos todos os materiais, a equipe ESG da Acumen poderá desenvolver um relatório de due diligence ESG/constatação de auditoria (Anexo 5). A equipe ESG da Acumen confirmará ou revisará a categoria de risco ESS, dependendo da due diligence ESG (auditoria E&S). Após due diligence adicional, se as empresas forem consideradas Categoria B, a equipe poderá considerar a realização de uma AIAS (Anexo 13).
- 5.2.2.21. O relatório de due diligence ESG/conclusões de auditoria (Anexo 5) resume todas as informações ESG recebidas durante a diligência. A equipe ESG da Acumen concluirá o relatório com o apoio do gerente de relacionamento e de quaisquer especialistas necessários para a diligência. A equipe ESG da Acumen utilizará os materiais, as evidências e a análise contextual (clima, país e direitos humanos) para definir a categoria de risco ESG. A equipe H2R, incluindo o Líder de Impacto, pretende aprovar a recomendação da categoria de risco ou solicitar evidências adicionais caso haja áreas que necessitem de maior consideração ou contestação. As categorias de risco ESG são as seguintes:¹⁶
- 5.2.2.21.1. **Categoria A:** Atividades empresariais com potenciais riscos e/ou impactos ambientais ou sociais adversos significativos, diversos, irreversíveis ou sem precedentes. Isso inclui atividades empresariais que podem gerar (i) reassentamento involuntário (incluindo deslocamento físico e econômico); (ii) risco de impactos adversos sobre povos indígenas; (iii) riscos ou impactos significativos sobre o meio ambiente, a saúde e a segurança da comunidade, a biodiversidade ou o patrimônio cultural; (iv) risco de demissões significativas; ou (v) riscos significativos à saúde e à segurança ocupacional dos funcionários.
- 5.2.2.21.2. **Categoria B:** Atividades comerciais com potenciais riscos e/ou impactos ambientais ou sociais adversos limitados, que são poucos, geralmente específicos do local, amplamente reversíveis e facilmente resolvidos por meio de medidas de mitigação.
- 5.2.2.21.3. **Categoria C:** Atividades empresariais com riscos e/ou impactos ambientais ou sociais adversos mínimos ou inexistentes.
- 5.2.2.22. A H2R investirá somente em negócios das categorias B e C, pois isso está alinhado com nossas capacidades ambientais e sociais e com as expectativas de nossos investidores.
- 5.2.2.23. A avaliação também incluirá análises compiladas alinhadas aos Padrões de Desempenho da IFC e às Salvaguardas Ambientais e Sociais do GCF. O relatório de due diligence ESG (Anexo 5)

¹⁶Ibidem.

forneçará um resumo detalhado dos riscos e oportunidades ambientais e sociais do investimento, bem como da capacidade da empresa de mitigar esses riscos por conta própria ou com consulta externa. As conclusões da Due Diligence ESG (auditoria ambiental e social) fornecerão todas as informações necessárias para compreender os riscos ambientais e sociais, a fim de tomar uma decisão de investimento e identificar as reformas ESG consideradas necessárias para cumprir os requisitos do programa. A equipe ESG da Acumen redigirá o relatório com a supervisão das equipes de H2R e fornecerá a análise de risco, as recomendações e o parecer sobre o alinhamento com os critérios ESG do H2R à equipe H2R e ao comitê de investimentos.

- 5.2.2.24. O relatório de due diligence ESG/conclusões da auditoria (Anexo 5) será anexado ao memorando de investimento. O memorando de investimento também incluirá uma breve descrição dos riscos ESG, mitigadores e condições para o investimento. O Comitê de Investimentos deverá analisar o relatório de due diligence ESG e o memorando de investimento como parte dos critérios de tomada de decisão.

5.2.3. Compromisso vinculativo com a ESGAP e Acordo Legal

- 5.2.3.1. Caso a equipe da H2R e o Comitê de Investimentos decidam investir em uma Investida (instalação nova ou existente), a empresa deverá assumir o compromisso vinculativo de implementar um Plano de Ação ESG (ESGAP) em seu relacionamento com a H2R. O ESGAP será desenvolvido em negociação com a alta administração da Investida (instalação) e se baseará nas conclusões do relatório de due diligence ESG/conclusões de auditoria (Anexo 5). O ESGAP incluirá medidas mitigantes para os riscos mais significativos e as necessidades básicas, de acordo com o programa e as expectativas dos investidores. A equipe ESG da Acumen redigirá os componentes ESG do acordo legal e do ESGAP. A equipe ESG da Acumen assinará os componentes ESG do acordo legal e a equipe da H2R deverá garantir a finalização do acordo legal.
- 5.2.3.2. A carta de acompanhamento do investimento ou outro acordo legal entre o programa e o Investido (instalação) incluirá o compromisso explícito do Investido (instalação) de implementar o ESGAP, cumprir os requisitos de relatórios, os requisitos de relatórios de incidentes e assumir os custos relacionados a ESG, bem como as implicações de uma violação dos requisitos ESG. O ESGAP (Anexo 6) também será incluído na carta de acompanhamento como um compromisso juridicamente vinculativo com melhorias ESG e detalhará as ramificações da violação dos compromissos. A equipe do programa se reunirá com a alta administração do Investido (instalação) para garantir que eles entendam sua responsabilidade em relação aos compromissos ESG definidos no ESGAP.
- 5.2.3.3. O **Plano de Ação ESG**, conforme consta no Anexo 6, incluirá automaticamente diversas atividades caso as empresas demonstrem deficiências por meio de auditoria ambiental e social (A&S). As empresas deverão ter uma Política ESG ou ESMS robusta, um mecanismo de resolução de reclamações, uma política e um plano de proteção ao consumidor, um plano de engajamento com stakeholders e uma política de lixo eletrônico. Espera-se que as empresas cumpram as regulamentações e leis locais e apresentem evidências de sua conformidade com as leis e regulamentos. Ao final da obrigação legal da empresa com o programa, espera-se que a empresa tenha políticas e procedimentos robustos de proteção ao consumidor. Por fim, espera-se que as empresas tenham boas políticas de trabalho e condições de trabalho, políticas e proteções ambientais, políticas antiassédio, antidiscriminação, de igualdade de oportunidades de emprego e procedimentos de saúde e segurança comunitária. Espera-se que os fabricantes tenham políticas e procedimentos robustos de saúde e segurança ocupacional e demonstração de EPI adequado para seus funcionários. Todos os ESGAPs têm

prazo determinado e as empresas devem ter responsabilidades internas para garantir que as atividades sejam concluídas.

- 5.2.3.4. Os empréstimos LMD do Mecanismo de Desenvolvimento H2R terão ESGAPs mais curtos, que refletem a natureza desses investimentos. Trata-se de investimentos em estágios iniciais, nos quais as empresas estarão menos maduras, mas também terão menor capacidade de implementar mudanças robustas nas políticas e procedimentos ESG. Esses empréstimos para distribuidores de última milha escalarão a atividade ESG entre os empréstimos iniciais e os investimentos subsequentes.

5.3. Considerações ESG pós-investimento

- 5.3.1. Após a definição das obrigações legais, o desenvolvimento do Plano de Ação ESG, a assinatura do acordo de investimento e o desembolso do financiamento, o Investido (instalação nova ou existente) deve começar a cumprir suas obrigações legais com o programa. Espera-se que o Investido (instalação) cumpra integralmente as reformas consideradas necessárias para garantir a total adesão ao ESMS H2R de forma adequada, conforme detalhado no ESGAP.
- 5.3.2. Espera-se que as empresas apresentem uma ampla gama de maturidade e capacidade ESG em todo o programa. Para tanto, a equipe do programa desenvolveu uma variedade de ferramentas de diagnóstico e suporte no Mecanismo de Desenvolvimento H2R e no Mecanismo de Assistência Técnica do Fundo de Expansão H2R. As empresas terão a oportunidade de receber assistência técnica para apoiar seu desenvolvimento, políticas, procedimentos e relatórios ESG. Os serviços ESG são escalonados com base na necessidade, maturidade e capacidade.
- 5.3.3. **Webinars:** As empresas terão a oportunidade de participar de diversos webinars por ano, nos quais especialistas em ESG se aprofundarão em tópicos relevantes para o setor de energia solar off-grid. Os tópicos dos webinars incluirão o desenvolvimento de um ESMS (Sistema de Gestão de Segurança e Gestão), mecanismos de reclamação, lixo eletrônico e políticas de lixo eletrônico, reciclagem, reforma e reparo, política de proteção ao consumidor, gestão de agentes de vendas, condições de trabalho e saúde e segurança ocupacional. Empresas com deficiências em ESMS, lixo eletrônico ou proteção ao consumidor são obrigadas a participar desses webinars. Eles servirão como pré-requisitos para consulta com as empresas.
- 5.3.4. **Consultas:** Os investidores (instalações) terão a oportunidade de receber consultas individuais com especialistas e consultores em ESG para apoiar a conclusão de seus Planos de Ação ESG. Os investidores (instalações) serão classificados de acordo com sua maturidade ESG. As empresas com a maturidade ESG mais fraca precisarão receber consultas ESG para atender aos requisitos básicos como parte de seu ESGAP. As empresas receberão suporte específico em ESMS, proteção ao consumidor, mecanismo de reclamação e desenvolvimento de resíduos eletrônicos.
- 5.3.5. **Recursos:** A H2R terá uma biblioteca de recursos ESG para dar suporte aos investidores (instalações) com modelos de políticas, guias, estudos de caso e outros recursos para apoiar sua capacitação ESG.
- 5.3.6. Espera-se que os investidores (instalações) não se envolvam em atividades da Lista de Exclusão, alinhem suas práticas com as diretrizes do H2R ESMS e mantenham as práticas comerciais comprovadas durante a auditoria. Espera-se também que se esforcem para concluir o ESGAP.
- 5.3.7. Os investidores (instalações) que fizerem mudanças significativas em seus negócios utilizando fundos H2R precisarão passar por mais auditorias e poderão ser obrigados a passar por uma Avaliação de Impacto Ambiental e Social.

- 5.3.8. Os investimentos em distribuidores de última milha de pequeno porte do H2R Development Facility precisarão ter um ESGAP como parte do recebimento do financiamento H2R. Espera-se que eles se esforcem para concluir duas atividades descritas no ESGAP. Para receber empréstimos complementares, espera-se que aprimorem as demais funções ESG de sua empresa. Mais detalhes sobre as expectativas de acompanhamento estão disponíveis no Anexo 6.
- 5.3.9. **Relatórios:** Espera-se que as empresas relatem seu desempenho ESG nos marcos do ESGAP e anualmente. As empresas compartilharão os KPIs ao preencherem o relatório ESG anual. Os investidores (instalações) também devem atualizar o ESGAP anualmente. Caso as empresas preencham as respostas parcialmente ou o gerente de relacionamento tenha dificuldade em interpretar as respostas da empresa, o gerente de relacionamento, o Líder de Impacto H2R e a equipe de ESG da Acumen realizarão uma pesquisa com a empresa. O Gerente de Relacionamento também realizará uma breve entrevista com a empresa trimestralmente para obter atualizações sobre suas atividades ESG.
- 5.3.10. As empresas também devem reportar incidentes ESG em até cinco (5) dias após a ocorrência. Consulte a Seção 8 para obter mais informações sobre relatórios e requisitos para incidentes ESG.
- 5.3.11. Espera-se que as empresas trabalhem com a equipe de H2R caso sejam constatadas que estão abaixo das expectativas ou atrasadas em relação ao progresso de seus ESGAP. As empresas podem ser obrigadas a reportar com mais frequência e buscar recursos adicionais caso sejam constatadas violações de seus requisitos ESG. Como o monitoramento normal é realizado trimestralmente, o monitoramento aprimorado pode incluir consultas mensais com as empresas e planos de monitoramento para garantir a conformidade com as condições de investimento ambiental e social.
- 5.3.12. **Investimentos subsequentes:** Para receber investimentos subsequentes, as empresas devem demonstrar conformidade com os requisitos ESG básicos do programa. Espera-se que as empresas tenham um ESMS, um mecanismo de reclamação, uma política de proteção ao consumidor e uma política de lixo eletrônico. As empresas também devem cumprir outras expectativas do H2R, incluindo condições de trabalho, políticas ambientais, saúde e segurança ocupacional, entre outras. Algumas empresas podem não concluir o ESGAP com o prazo do empréstimo, especialmente se for um empréstimo de um ano. Para receber um investimento subsequente, as empresas devem preencher os requisitos ESG básicos, preencher um formulário de diligência subsequente e revisar seu Plano de Ação ESG com compromissos mais detalhados. As empresas podem ter seus investimentos subsequentes negados se não atenderem suficientemente às condições ambientais e sociais do investimento anterior. As empresas que não relataram incidentes ambientais e sociais também serão responsáveis por não receber investimentos futuros.
- 5.3.13. Os beneficiários de empréstimos para distribuidores de última milha de pequenas unidades de desenvolvimento H2R devem demonstrar progresso em duas atividades ESGAP para se qualificarem para um empréstimo subsequente. Para o primeiro empréstimo subsequente, os beneficiários de pequenos empréstimos devem criar ou aprimorar sua política de resíduos eletrônicos e sua política de proteção ao consumidor. Para o segundo empréstimo subsequente, o investidor (unidade) deve aprimorar outras políticas relacionadas a ESG. Para o terceiro empréstimo subsequente, espera-se que os investidores (unidades) tenham um ESMS criado com o apoio de um especialista em ESG.

5.4. Considerações ESG durante o desinvestimento

- 5.4.1. A H2R buscará vender ações de joint ventures ou outros negócios para investidores responsáveis e sustentáveis com metas ESG, impacto social e impacto ambiental semelhantes. A equipe de gestão sempre compartilhará a importância de compromissos e padrões ESG sólidos com potenciais novos investidores nas empresas investidas (instalações).

6. Padrões de salvaguarda ambientais, sociais e de governança

6.1. Sumário executivo

6.1.1. O ESMS H2R alinha nossa estratégia de ESG e investimento com os principais padrões ambientais e sociais do setor, melhores práticas e requisitos de políticas para investidores. Nesta seção, a equipe compartilha os compromissos e práticas em torno da integridade geral e boa governança, além dos padrões ambientais e sociais. Esses são compromissos para as atividades do programa H2R e para os Investidos garantirem práticas ambientais e sociais sólidas em todos os níveis do H2R.

6.2. Integridade Geral e Boa Governança

6.2.1. Estrutura de propriedade da empresa

6.2.1.1. A H2R espera que as empresas compartilhem evidências claras e detalhadas da estrutura de propriedade da empresa. Se a empresa não puder fornecer evidências suficientes sobre os investidores e proprietários da empresa, nem sobre suas obrigações de dívida, a H2R poderá não prosseguir com o investimento. Além disso, a H2R realizará diligências adicionais junto a investidores e proprietários de empresas que estejam enfrentando alegações criminais ou sejam suspeitos de violar os compromissos ESG da H2R. As empresas podem não ser passíveis de investimento se a estrutura de propriedade permanecer opaca ou se houver dúvidas sobre a integridade dos proprietários da empresa.

6.2.2. Autorização de Integridade, AML/KYC/CFT, Ofensas Criminais

6.2.2.1. A H2R desenvolveu uma busca abrangente de integridade documentada na Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (AML) e Combate ao Financiamento do Terrorismo (CFT) AML/CFT (KYC). A H2R utilizará a plataforma Bridger Searches da LexisNexis, que pesquisa em diversos bancos de dados quaisquer sinalizadores. Abaixo, compartilhamos uma breve amostra das buscas realizadas automaticamente ao utilizar a plataforma Bridger Search:¹⁷

Plataforma de pesquisa LexiNexis Bridger
Sistema de Lista de Partes Excluídas (EPLS)
Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI)
O mais procurado do FBI
Interpol Mais Procurados
Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros (OFAC)
A Lista de Exclusão de Terroristas
Listas de sanções
Listas de Sanções do Conselho de Segurança das Nações Unidas – quatorze (14) listas no total
Lista consolidada de sanções da União Europeia – doze (12) listas no total
Lista de empresas e indivíduos inelegíveis do Banco Mundial:
Lista de Fornecedores Não Responsáveis de Aquisições Corporativas do Banco Mundial
Lista de Empresas Excluídas do Banco Mundial
Fontes de execução: infrações civis ou criminais, acusações apresentadas, indiciamentos, condenações e sentenças por crimes
Histórico financeiro (ou seja, execuções hipotecárias, ativos históricos e atuais mantidos, falências)

¹⁷LexisNexis, <https://bridger.lexisnexis.com/XgAuth/?returnUrl=/xgapp/home/start>

Dados pessoais (por exemplo, endereços, carteira de motorista, etc.)

- 6.2.2.2. A H2R utilizará a plataforma LexisNexis para buscar empresas e pessoas-chave na organização. Essas pessoas-chave incluem fundadores, a alta liderança, o conselho e grandes investidores. O programa verifica as informações de identificação do indivíduo e/ou entidade em relação a listas de sanções internacionais, fontes de execução (ou seja, infrações civis ou criminais, indiciamentos e condenações) e histórico financeiro (ou seja, execuções hipotecárias, falências, etc.).
- 6.2.2.3. O programa realizará verificações de antecedentes (“buscas do PATRIOT Act”) nas seguintes instâncias:
- 6.2.2.3.1. **Aquisição:** qualquer novo fornecedor, prestador de serviços e entidades e proprietários relacionados antes da assinatura de um contrato;
 - 6.2.2.3.2. **Captação de capital:** qualquer fundo, entidade, organização e todas as pessoas-chave relevantes antes de aceitar um investimento no programa;
 - 6.2.2.3.3. **Desembolsos:** qualquer investidor (instalações novas ou existentes) e todas as outras partes de um documento de investimento (incluindo os fundadores, diretores e executivos do investidor e principais acionistas) antes de aprovar um desembolso de investimento; e
 - 6.2.2.3.4. **Saídas :** qualquer comprador e todas as outras partes do contrato de compra antes da venda das ações.
- 6.2.2.4. Se o processo de triagem do programa resultar em uma correspondência, ele poderá realizar uma due diligence adicional para determinar se a correspondência é precisa. Se a correspondência for precisa, a equipe do programa deverá entrar em contato com o Gerente de Risco e Conformidade do AE, que encaminhará o assunto ao Consultor Jurídico do AE, conforme necessário.
- 6.2.2.5. O Consultor Jurídico Geral se reunirá com o Diretor do programa para discutir as próximas etapas, que podem incluir (i) a rejeição da transação e/ou o bloqueio dos ativos da pessoa em questão; e (ii) o envio de um Relatório de Transações Bloqueadas e/ou um Relatório de Transações Rejeitadas ao OFAC no prazo de dez (10) dias a partir da transação solicitada. O Consultor do programa deve enviar um relatório completo de todos os ativos bloqueados ao OFAC anualmente.

6.2.3. Lista de Exclusões

- 6.2.3.1. A equipe do programa criou uma lista de atividades de investimento excluídas que o programa utilizará para orientar seu processo de investimento. Essa Lista de Exclusões está disponível no Anexo 1. A equipe do H2R não investirá em empresas nem aceitará investimentos de investidores com atividades comerciais incluídas na Lista. A equipe do H2R utilizará a Lista de Exclusões como ferramenta de triagem para investimentos. Os potenciais investidores (instalações) serão solicitados a verificar se nenhuma de suas atividades comerciais está incluída na Lista de Exclusões.

6.3. Normas Ambientais e Sociais

6.3.1. Indicadores-chave de desempenho ESG

- 6.3.1.1. Por meio de duas instalações que investem financiamento combinado e acompanhamento direcionado em negócios de OGS, a H2R busca construir mercados de OGS em países de baixa eletrificação e alta pobreza para gerar acesso à energia para dezenas de milhões de usuários iniciantes e criar uma ampla gama de impactos ambientais e sociais.

6.3.1.2. O programa busca mensurar, monitorar e avaliar o desempenho de suas atividades ESG por meio de Indicadores-Chave de Desempenho (KPIs). O programa definiu esses KPIs alinhados às atividades do programa e aos resultados pretendidos das operações e investimentos do programa.

6.3.1.3. Os KPIs incluem atividades e impactos ambientais e sociais nos níveis de mercado, portfólio, negócio e beneficiário. Os KPIs incluem:

KPIs ESG H2R	
# de transações de categoria C/FI-3	# de Planos de Ação de Gênero desenvolvidos e concluídos
# de transações de categoria B/FI-2	# de Ações E&S concluídas pelos Investidos
# de Planos de Ação Ambiental, Social e de Governança desenvolvidos e concluídos	# de relatórios ESG entregues a investidores e parceiros
# de Avaliações de Impacto Ambiental e Social concluídas	# de treinamentos ESG para a equipe H2R
# de incidentes ESG investigados e resolvidos	# de subsídios de TA ESG desembolsados
# de Reclamações Investigadas e Resolvidas	# de partes interessadas e governos envolvidos

6.3.2. Normas Ambientais e Sociais Internacionais

6.3.2.1. As avaliações ambientais e sociais, os ESGAPs e os processos de monitoramento e reporte compartilhados por todo o SGAS utilizam os Padrões de Desempenho da IFC de 2012 e as Salvaguardas Ambientais e Sociais do GCF. Esses dois conjuntos de padrões orientaram a Avaliação de Impacto Ambiental e Social e as políticas, procedimentos, ferramentas e orientações descritos nos Anexos do SGAS. Esses padrões estão alinhados com os requisitos do Investidor e se aplicam tanto no nível do programa quanto no nível do Investidor (instalação). Assim, os Padrões de Desempenho da IFC servirão como uma estrutura para orientar o resumo dos padrões e requisitos ambientais e sociais do H2R do programa e dos Investidores (instalações), conforme descrito nesta seção.

6.3.2.2. Os Padrões de Desempenho da IFC 2012 no momento da formulação deste documento estão listados na tabela a seguir.

Padrões de Desempenho Ambiental e Social da IFC 2012
PS 1: Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais
PS 2: Condições de Trabalho e Obras
PS 3: Eficiência de Recursos e Prevenção da Poluição
PS 4: Saúde, Segurança e Proteção Comunitária
PS 5: Aquisição de terras e reassentamento involuntário
PS 6: Conservação da Biodiversidade e Sustentabilidade
PS Gestão de Recursos Naturais Vivos
PS 7: Povos Indígenas
PS 8: Patrimônio Cultural

6.3.3. Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais

6.3.3.1. Os investidores da H2R (instalações novas ou existentes) deverão desenvolver e implementar um sistema de gestão ambiental e social em conformidade com o Padrão de Desempenho 1 da IFC – Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais até o final de seu contrato com a H2R. Embora o ESGAP seja a principal ferramenta para garantir a conformidade com os requisitos ambientais e sociais mais difíceis de alcançar, o ESMS (Sistema de Gestão Ambiental e Social) em nível de empresa será uma ferramenta complementar que as empresas poderão utilizar para gerenciar preocupações e oportunidades ambientais e sociais ao longo e além do ciclo de vida do programa. As expectativas e os procedimentos de investimento em nível de programa são descritos na Seção 6.

6.3.3.2. Espera-se que os investidores (instalações) desenvolvam um ESMS/ESMP que estabeleça os seguintes componentes: procedimentos e ferramentas que identifiquem e mitiguem riscos ambientais e sociais, recursos necessários e capacidade organizacional para gerenciar um ESMS, as ferramentas corretas de monitoramento e relatórios para atender aos requisitos de investidores e financiamento e ter as ferramentas de comunicação adequadas com as partes interessadas para garantir um envolvimento eficaz e holístico.

6.3.3.3. **Cada ESMS/ESMP do Investidor (instalações novas ou existentes) deve conter os seguintes elementos:**

Política ESMS/ESMP/ESG ou política ou procedimento similar
Estratégia de identificação e mitigação de riscos ambientais e sociais
Capacidade organizacional e defensor ambiental e social
Plano e procedimentos de engajamento das partes interessadas
Mecanismo de Reclamações alinhado com as melhores práticas (Anexo 12a)
Procedimentos de preparação para emergências

6.3.3.4. **Política Ambiental e Social/ESG/Investimento Responsável:** Os investidores (instalações) devem desenvolver uma Política Ambiental e Social (E&S) alinhada à Política Ambiental e Social (ESG) do H2R, que inclua metas mensuráveis com componentes de salvaguarda social, biodiversidade e proteção ambiental. A Política Ambiental e Social (E&S) representa um compromisso com a proteção ambiental e social e uma estrutura para o ESMS (Sistema de Gestão Ambiental e Social) em nível empresarial. Como tal, a Política Ambiental e Social (E&S) deve ser endossada pela alta administração e compartilhada com as partes interessadas internas e externas. Se uma empresa já possui uma Política Ambiental e Social (E&S), ela deve atender aos critérios descritos no ESMS do H2R, ou o ESGAP determinará medidas corretivas para tornar a Política Ambiental e Social adequada.

6.3.3.5. **Identificação de Riscos e Impactos:** Os Investidos da H2R (instalações novas ou existentes) estarão em um espectro de prontidão ESG. Algumas empresas terão Políticas de Meio Ambiente, Segurança e Saúde (ESMSs), enquanto outras poderão iniciar seus trabalhos de ESG com a H2R. A H2R conduzirá uma auditoria ESG (auditoria E&S) holística e em escala aproximada em potenciais Investidos (instalações), que será registrada no relatório de Due Diligence ESG/Resultados da Auditoria (Anexo 5), no Memorando de Investimento e no Plano de Ação ESG (Anexo 6). Caso um Investido (instalação) não tenha realizado uma avaliação de risco E&S, esses documentos podem servir de base para uma avaliação. As avaliações de risco recém-desenvolvidas devem estar alinhadas com o ESMS da H2R e os Padrões de Desempenho da IFC e precisam ser incorporadas ao ESMS em nível de negócios. Se os

investimentos da Categoria B apresentarem riscos ambientais e sociais particularmente fortes, a equipe de H2R poderá considerar a realização de AIAS de terceiros para garantir a identificação e mitigação adequadas dos riscos (Anexo 13). A equipe também poderá considerar a realização de uma AIAS (Anexo 13) em due diligence, que a empresa utilizará em suas políticas e procedimentos futuros. Os investimentos em minirredes terão seus próprios critérios de diligência, conforme descrito no Anexo 15. Espera-se que investimentos diretos em projetos de minirredes exijam AIAS. As estratégias de avaliação e mitigação de riscos devem incorporar a natureza, a probabilidade, a magnitude e a materialidade dos riscos e impactos identificados. Os riscos e impactos identificados devem estar alinhados com as preocupações e o feedback recebido das comunidades por meio do engajamento das partes interessadas. As AIAS também incorporarão as leis e regulamentações locais sobre riscos ambientais e sociais, incluindo leis e regulamentações trabalhistas, de saúde e segurança ocupacional e de poluição. Se a avaliação de riscos não estiver alinhada com os Padrões de Desempenho da IFC, não identificar riscos importantes ou parecer insuficiente, o Investido (instalação) ou nossa equipe poderá ser solicitado a revisar o documento. Caso uma empresa tenha dificuldade em desenvolver a AIAS com base nos documentos recebidos da auditoria prévia (due diligence) e da capacidade interna, a H2R poderá oferecer suporte adicional ao investidor (instalação). O gerente de relacionamento, o Líder de Impacto da H2R e a equipe de ESG da Acumen analisarão a avaliação de risco ou a AIAS para determinar se são suficientes.

- 6.3.3.6. **Programa de gestão:** O programa de gestão deve seguir o esboço compartilhado na Política Ambiental, Social e Social (E&S) da empresa e as orientações do H2R ESMS. O programa de gestão precisa de uma estratégia de mitigação e melhoria de desempenho que mitigue os riscos e impactos identificados na avaliação de riscos ou na AIAS. Os investidores (instalações) precisam incluir as ferramentas que protegerão os trabalhadores, as comunidades, os povos indígenas, os beneficiários e o meio ambiente. O plano de gestão deve estar alinhado e fazer referência às políticas comerciais relevantes, como a política de RH, o código de conduta e a política de saúde e segurança ocupacional. Isso também se aplica aos gerentes de instalações de depósito para financiamento de contas a receber. O plano de gestão deve demonstrar como será operacionalizado pelo investidor (instalação), incluindo quem é responsável pela implementação, como será socializado e como será monitorado.
- 6.3.3.7. **Capacidade Organizacional:** O ESMS/ESMP da Investida (instalação) deve ser supervisionado pela alta liderança e ter uma equipe designada para implementá-lo. O ESMS deve incluir uma estrutura organizacional que defina funções, responsabilidades e autoridade para implementá-lo. A Investida (instalação) deve alocar os recursos, treinamentos e responsabilidades adequados para garantir que o ESMS possa ser totalmente implementado, o ESGAP possa ser concluído e que os riscos ambientais e sociais possam ser adequadamente mitigados. Isso implica atribuir responsabilidades à equipe de negócios relevante, como o gerente de RH que lidera os riscos trabalhistas e das condições de trabalho. A empresa deve estar comprometida com o aprendizado contínuo e deve buscar treinar a equipe sobre as melhores práticas e os riscos relevantes. A H2R também pretende incluir essas expectativas para os gerentes de instalações de armazenagem de contas a receber e suas empresas beneficiárias. A H2R busca apoiar as empresas em sua capacitação e desenvolvimento de expertise com webinars ESG sobre tópicos relevantes.
- 6.3.3.8. **Engajamento das Partes Interessadas:** Os investidores (instalações novas ou existentes) precisam ouvir, aprender e compartilhar com as partes interessadas para gerenciar efetivamente os riscos ambientais e sociais e criar um impacto positivo. Espera-se que os investidores (instalações) incorporem o engajamento das partes interessadas em seu ESMS e operações comerciais de forma iterativa e contínua. A estratégia de engajamento das partes interessadas deve ser adequada às atividades operacionais e ao nível de risco do negócio. O

nível e o tipo de engajamento mudarão dependendo do negócio, de sua capacidade e do nível de risco das operações. Por exemplo, espera-se que empresas de minirrede tenham estratégias mais fortes de engajamento das partes interessadas, conforme demonstrado nas AIASs. Os investidores (instalações) precisam seguir as melhores práticas, incluindo as Salvaguardas Ambientais e Sociais do Fundo Verde para o Clima (GCF), o Padrão de Desempenho 1 da IFC e o Manual de Boas Práticas para Consultas às Partes Interessadas da IFC. O engajamento das partes interessadas deve incluir as seguintes atividades:

Desenvolvimento e planejamento de estratégia de engajamento de partes interessadas e identificação de beneficiários
Consultoria sobre novas atividades empresariais e desenvolvimento de programas
Divulgação e disseminação de informações relevantes sobre as operações
Consultas públicas e participação das partes interessadas
Mecanismo de reclamação eficaz
Relatórios contínuos para comunidades afetadas
Inclusão de perspectiva de gênero, comunidades indígenas e comunidades marginalizadas

6.3.3.9. Mecanismo de Reclamações: O Mecanismo de Reclamações da Investida (instalação) é uma ferramenta essencial para identificar, investigar e mitigar riscos e incidentes. Espera-se que as investidas (instalações) tenham ou desenvolvam mecanismos de reclamação alinhados às melhores práticas, incluindo as diretrizes de reclamações da H2R, os Princípios Ruggie e a Política de Reclamações do GCF. As empresas devem tornar seu mecanismo de reclamação publicamente disponível, culturalmente apropriado e acessível. O processo de investigação deve ser transparente, com prazo determinado e responsivo às necessidades da comunidade. Se uma investigação constatar que a empresa é culpada por danos a uma comunidade, a empresa deve envidar seus melhores esforços para incluir a contribuição da comunidade no desenvolvimento de uma resolução apropriada e viável. Espera-se que a Investida (instalação) inclua um resumo do monitoramento e do relato de suas reclamações. Espera-se que as investidas (instalações) compartilhem suas reclamações com a equipe de gestão da H2R em até um trimestre após o recebimento da reclamação. As investidas incluem o financiamento de contas a receber pelos gerentes das instalações de armazenagem.

6.3.3.10. Monitoramento e Revisão: Espera-se que as empresas investidas (instalações) tenham fortes requisitos de monitoramento ambiental e social para a H2R. Para gerenciar com eficácia os requisitos de monitoramento e relatórios da H2R, a H2R exige que as empresas investidas (instalações) incorporem objetivos, métricas e procedimentos de monitoramento e relatórios ao ESMS de negócios. A empresa terá indicadores ESGAP que deverá reportar durante os marcos do ESGAP e anualmente. A empresa investida (instalação) também deverá reportar os KPIs ESG à H2R anualmente. A empresa investida (instalação) poderá usar o ESGAP e o relatório ESG anual para criar os KPIs ESG de nível de negócios. A empresa investida (instalação) deverá usar esses KPIs para monitorar o desempenho ESG do negócio continuamente. A equipe da H2R, por meio do gerente de relacionamento, do Líder de Impacto e da equipe ESG da Acumen, monitorará os KPIs ESG e buscará evidências da empresa para garantir a veracidade das atividades ESG da empresa.

6.3.3.11. A H2R buscará garantir que as empresas possuam procedimentos e sinalização de preparação para emergências em seus prédios comerciais. A H2R realizará auditorias ambientais e sociais (E&S) das empresas quanto à sua preparação para emergências. Caso as empresas respondam ao questionário de diligência ESG de forma insuficiente, não apresentem evidências de seu plano de preparação para emergências ou tenham sinalização e equipamentos de emergência acessíveis durante a visita ao local, a melhoria dos

procedimentos, políticas e recursos de preparação para emergências será um requisito vinculativo do ESGAP. As empresas deverão relatar quaisquer emergências que ocorram em suas instalações.

6.3.3.12. Mutuários do Distribuidor de Última Milha (LMD) do H2R Development Facility: Espera-se que os investidores do H2R Development Facility LMD tenham um ESMS até o segundo investimento subsequente do H2R. Eles terão um Plano de Ação ESG que orientará as empresas a demonstrar disposição e capacidade de mitigar vários riscos durante o primeiro investimento. Os mutuários do H2R Development Facility LMD então criarão políticas para mitigar os dois maiores riscos ambientais e sociais para o programa: proteção ao consumidor e riscos de lixo eletrônico. Até o segundo investimento subsequente, a empresa deve ter demonstrado disposição para identificar e mitigar riscos ESG, e capacidade de mitigar riscos ESG substanciais. O H2R pode então fornecer recursos de assistência técnica para apoiar esses mutuários no desenvolvimento e implementação de um ESMS. Os mutuários do H2R Development Facility LMD têm um cronograma estendido para construir seu ESMS devido à sua pequena pegada, capacidade limitada e materialidade limitada para os riscos do H2R.

6.3.3.13. SGSAs para pequenos distribuidores de última milha: Distribuidores de última milha podem não ser obrigados a ter um SGSA para o primeiro investimento. Em vez disso, o distribuidor deve desenvolver ou ter uma Política Ambiental e Social. Para pequenos distribuidores que podem ser obrigados a ter um SGSA, a H2R tem as seguintes expectativas. O SGSA deve ter um ponto de supervisão e um ponto de responsabilização. Eles não precisam ser especialistas em meio ambiente e segurança. O SGSA deve identificar pelo menos cinco riscos e mitigadores existentes. Não é necessário desenvolver novos mitigadores na política. A empresa deve identificar as partes interessadas relevantes e como elas se envolvem. Este é o nível necessário para um pequeno distribuidor. A H2R espera que os pequenos distribuidores desenvolvam ou tenham um mecanismo de reclamação que seja público, inclua investigação e permita provisões para vítimas de EAAS. Por fim, a empresa deve identificar quaisquer procedimentos de emergência relevantes para as operações comerciais e ter planos de segurança emergenciais. Espera-se que esses elementos sejam incorporados a um SGSA dentro de um prazo determinado no ESAP e na carta de acompanhamento. O prazo pode ser tão longo quanto a duração do investimento. Se não for exigido no primeiro investimento ou na primeira parcela de um investimento, poderá ser exigido como parte de uma segunda parcela ou subsequente.

6.3.4. Trabalho e Condições de Trabalho

6.3.4.1. Espera-se que as empresas investidas da H2R (instalações novas ou existentes) tenham ou desenvolvam políticas e procedimentos de trabalho e condições de trabalho que cumpram, no mínimo, (i) as leis nacionais de trabalho, emprego, previdência social e saúde e segurança ocupacional; (ii) os princípios e padrões fundamentais consagrados nas convenções fundamentais da OIT, (iii) o Padrão de Desempenho 2 da IFC e (iv) a ESS 2. As empresas serão avaliadas em auditoria prévia (due diligence) quanto à sua capacidade de mitigar riscos de trabalho e condições de trabalho por meio de perguntas no questionário de auditoria prévia (ESG), evidências de políticas e procedimentos de trabalho e condições de trabalho, entrevistas durante visitas ao local e pesquisa documental sobre a empresa. Espera-se que as empresas respondam a perguntas sobre condições de trabalho e gestão de relações trabalhistas, condições de trabalho e termos de emprego, organização dos trabalhadores, não discriminação e igualdade de oportunidades, demissão coletiva, mecanismos internos de reclamação, trabalho infantil e forçado, saúde e segurança ocupacional, processo de acomodação dos trabalhadores e questões da cadeia de suprimentos. Espera-se que os gerentes de instalações de armazenagem tenham políticas de RH suficientes para suas

empresas e orientem as empresas sobre a gestão de suas condições de trabalho e mão de obra.

- 6.3.4.2. Espera-se que as empresas investidas (instalações) tenham ou desenvolvam uma política de recursos humanos, código de conduta, política de não discriminação e igualdade de oportunidades, política de assédio no local de trabalho, política de saúde e segurança ocupacional (SSO), plano interno de denúncias e contratos com funcionários e agentes de vendas. Além disso, as políticas devem abordar o treinamento dos trabalhadores e a extensão das políticas trabalhistas, na medida do possível e relevante, aos trabalhadores contratados por terceiros, empreiteiros de mão de obra, agências de recrutamento e outros terceiros, e, de forma geral, conforme aplicável, na cadeia de suprimentos das empresas investidas (instalações). Espera-se que as empresas de minirrede demonstrem políticas e procedimentos de SSO suficientes, relevantes para a construção, manutenção e reparo, e o padrão de acomodação dos trabalhadores, em alinhamento com as notas de orientação da IFC e do BERD sobre acomodação dos trabalhadores. Espera-se que as empresas mantenham registros de treinamentos e incidentes de SEAH, RH e SSO.
- 6.3.4.3. O programa dará atenção especial às questões trabalhistas na cadeia de suprimentos. O H2R solicitará que potenciais investidores (instalações) compartilhem seus fornecedores e sua região de atuação. As empresas não receberão investimento ou serão obrigadas a trocar de fornecedor caso sejam expostas a problemas trabalhistas significativos.
- 6.3.4.4. Se a H2R constatar que as empresas têm mão de obra, proteções no local de trabalho ou condições de trabalho insuficientes em políticas, procedimentos, planos ou práticas, a equipe de gestão exigirá atividades vinculativas para melhorar as deficiências identificadas no ESGAP.
- 6.3.4.5. As empresas investidas (instalações novas ou existentes) podem receber assistência técnica para melhorar as condições de trabalho e de mão de obra em suas operações. Consultores podem buscar aprimorar os contratos com agentes de vendas ou desenvolver a capacidade de RH. As empresas investidas (instalações) terão acesso a uma biblioteca de recursos que pode ajudá-las a desenvolver ou aprimorar suas políticas e procedimentos de trabalho e condições de trabalho. Além disso, as empresas investidas receberão informações sobre como utilizar o GRM da AE e o IRM do GCF. Também garantiremos que essas informações sejam comunicadas claramente a todos os funcionários das empresas investidas, incluindo prestadores de serviços terceirizados.
- 6.3.4.6. As empresas devem rastrear, registrar, investigar, monitorar e relatar atividades trabalhistas ou melhorias do ESGAP, treinamentos e melhorias na capacidade organizacional, bem como qualquer incidente trabalhista grave, conforme definido na Seção 9 do ESMS.

6.3.4.7.

Resumo das salvaguardas de condições de trabalho e trabalho para investidores (instalações novas ou existentes)
● Comprovação de conformidade com as leis trabalhistas locais ● Política e Procedimentos de Recursos Humanos ● Provas de não discriminação e igualdade de oportunidades (Políticas ou outras provas) ● Evidências de políticas ou orientações de redução de pessoal ● Política de Assédio no Local de Trabalho ● Política de Saúde e Segurança Ocupacional ● Evidência do processo e padrões de acomodação dos trabalhadores, conforme aplicável

6.3.5. Eficiência de Recursos e Prevenção da Poluição

- 6.3.5.1. Os princípios e técnicas aplicados durante o ciclo de vida do H2R serão adaptados aos perigos e riscos associados à natureza do programa e serão consistentes com as boas práticas internacionais da indústria (GIIP), conforme refletido em diversas fontes internacionalmente reconhecidas, incluindo o Padrão de Desempenho 5 da IFC, o ESS 5 e as Diretrizes de EHS. ¹⁸É importante observar que este programa terá risco mínimo de consumo ou uso prejudicial de água e não envolverá o uso de pesticidas ou fertilizantes.
- 6.3.5.2. As empresas serão avaliadas em due diligence (auditoria ambiental e social) quanto à sua capacidade de mitigar a eficiência de recursos e os riscos de poluição por meio de perguntas do questionário de due diligence (auditoria) ESG, evidências de políticas e procedimentos de saúde e segurança ambiental, entrevistas durante visitas ao local e pesquisa de campo sobre os negócios. As empresas devem responder a perguntas sobre resíduos eletrônicos, políticas ambientais e conformidade regulatória, reciclagem e reforma, qualidade dos produtos Verasol e poluição na fabricação.
- 6.3.5.3. Espera-se que as empresas investidas (instalações) tenham ou desenvolvam uma política de resíduos eletrônicos, contratos de resíduos eletrônicos e, quando necessário, uma política de saúde e segurança ambiental. As empresas devem produzir e vender ¹⁹produtos com certificação Verasol e ter estratégias de acondicionamento e reciclagem de produtos. Espera-se que os fabricantes compartilhem evidências de suas políticas e procedimentos para prevenção da poluição. As empresas investidas (instalações novas ou existentes) evitarão a produção de resíduos perigosos e não perigosos. Espera-se que as empresas investidas (instalações) descartem adequadamente quaisquer resíduos perigosos que tenham impacto mínimo no meio ambiente. Tais medidas serão orientadas pelas diretrizes da GOGLA e integrarão os princípios de produção mais limpa ao design do produto e aos processos de produção, com o objetivo de conservar matérias-primas, energia e água.
- 6.3.5.4. Se a H2R descobrir que as empresas têm políticas ou contratos de lixo eletrônico, planos de saúde e segurança ambiental, estratégias de reciclagem ou reforma ou qualidade do produto insuficientes, a equipe de gestão exigirá atividades vinculativas para melhorar as deficiências identificadas no ESGAP.
- 6.3.5.5. Os investidores (instalações) podem receber suporte de assistência técnica sobre oportunidades de aprimoramento de políticas e procedimentos de resíduos eletrônicos, reciclagem e reforma. Consultores podem buscar aprimorar as políticas, procedimentos, planos de reciclagem e reforma de resíduos eletrônicos. Os investidores (instalações) poderão acessar uma biblioteca de recursos que pode ajudá-los a elaborar ou aprimorar suas políticas e procedimentos de resíduos eletrônicos.
- 6.3.5.6. As empresas devem rastrear, registrar, investigar, monitorar e relatar atividades ou melhorias ambientais do ESGAP, treinamentos e melhorias na capacidade organizacional e qualquer incidente ambiental grave, conforme definido na Seção 9 do ESMS.

6.3.5.7.

Resumo das salvaguardas de eficiência de recursos e prevenção da

¹⁸IFC, (2012), https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/topics_ext_content/ifc_external_corporate_site/sustainability-at-ifc/policies-standards/ehs-guidelines

¹⁹CLASP, (2022) <https://data.verasol.org/>

poluição para investidores (instalações novas ou existentes)
• Comprovação de conformidade com as leis ambientais locais • Política de saúde e segurança ambiental (quando aplicável) • Política de Resíduos Eletrônicos • Contrato de lixo eletrônico • Evidências de prevenção da poluição em locais de fabricação • Verificação VeraSol

6.3.6. Saúde e Segurança Comunitária

- 6.3.6.1. Espera-se que os beneficiários (instalações novas ou existentes) possuam ou desenvolvam sistemas de saúde e segurança comunitária que antecipem e evitem impactos adversos à saúde e segurança de quaisquer comunidades afetadas. Essas práticas devem estar alinhadas às melhores práticas internacionais, como o Padrão de Desempenho 4 da IFC e o ESS 4 do GCF. O programa obedecerá ao Código de Proteção ao Consumidor da GOGLA.²⁰
- 6.3.6.2. As empresas serão avaliadas em due diligence (auditoria ambiental e social) quanto à sua capacidade de mitigar riscos à saúde e à segurança da comunidade por meio de perguntas do questionário de due diligence ambiental e social (ESG), evidências de políticas e procedimentos de saúde e segurança da comunidade, entrevistas durante visitas ao local e pesquisa documental sobre a empresa. Os investidores do Fundo de Desenvolvimento H2R e do Fundo de Expansão H2R (instalações) com empréstimos maiores deverão preencher uma pesquisa de due diligence/auditoria mais longa. Outros investidores do Fundo de Expansão H2R (instalações) deverão preencher a avaliação de Proteção ao Consumidor da GOGLA. Espera-se que as empresas respondam a perguntas sobre segurança de produtos, violência de gênero e EAES, preparação e resposta a emergências, pessoal de segurança e proteção ao consumidor.
- 6.3.6.3. Para a proteção do consumidor, o programa colaborou com especialistas em proteção ao consumidor para desenvolver questionários e estratégias de mitigação para minimizar os riscos de endividamento do consumidor, redução da pontuação de crédito e impacto no uso de produtos. Além disso, a auditoria também examinará os contratos dos clientes e a privacidade de dados.
- 6.3.6.4. Espera-se que as empresas investidas (instalações novas ou existentes) tenham ou desenvolvam políticas de proteção ao consumidor, planos de gestão de risco de crédito e procedimentos para pessoal de segurança. As políticas de proteção ao consumidor devem ser transparentes, comprometidas com vendas e preços responsáveis, privacidade de dados, bom atendimento ao consumidor, boa qualidade do produto e tratamento justo e respeitoso. As empresas que vendem seus produtos usando o PAYGo terão que garantir que seus sistemas sejam seguros, protegidos, fáceis de usar e transparentes para os consumidores. Além disso, as empresas investidas (instalações) devem garantir que, se relevante, a proteção de pessoal e propriedade seja realizada de acordo com os princípios relevantes de direitos humanos e de forma a evitar ou minimizar riscos para as comunidades afetadas. Espera-se que as empresas investidas (instalações) tenham políticas e procedimentos de segurança adequados. As políticas das empresas investidas (instalações) também devem abordar, com base na área de operação, o projeto e a segurança dos equipamentos, a gestão de materiais perigosos e a segurança e a preparação e resposta a emergências. As empresas investidas (instalações) devem informar os consumidores se seus produtos criarem riscos à segurança

²⁰GOGLA, Estrutura de Proteção ao Consumidor, (2023) <https://www.gogla.org/consumer-protection/assessment-framework>

durante eventos climáticos extremos. Conforme mencionado acima, espera-se que os investidores (instalações) tenham planos, políticas e contratos adequados de descarte de lixo eletrônico.

- 6.3.6.5. Se a H2R constatar que as empresas possuem proteção ao consumidor, gestão de risco de crédito, procedimentos de segurança ou estratégias de saúde e segurança comunitárias insuficientes, a equipe de gestão exigirá medidas vinculativas para melhorar as deficiências identificadas no ESGAP. A proteção ao consumidor exigirá um plano adicional. Será dada atenção especial às empresas que estão nos primeiros anos de operação de uma estratégia PAYGo.
- 6.3.6.6. Os investidores (instalações) podem receber suporte de assistência técnica sobre oportunidades para aprimorar a proteção ao consumidor, os sistemas PAYGo e a gestão de risco de crédito. A H2R está em parceria com especialistas em proteção ao consumidor para fornecer esses serviços aos investidores (instalações). Empresas PAYGo em estágio inicial precisarão trabalhar com consultores para garantir que seus sistemas sejam robustos e seguros para os consumidores. Os investidores (instalações) poderão acessar uma biblioteca de recursos que poderá ajudá-los a elaborar ou aprimorar suas políticas e procedimentos de proteção ao consumidor.
- 6.3.6.7. Espera-se que as empresas demonstrem controle razoável sobre os serviços de segurança e outros riscos à saúde e à segurança das comunidades. Espera-se que as empresas de minirredes apresentem sinais de alerta claros e comuniquem-se com os grupos relevantes sobre os riscos à segurança da comunidade. A H2R espera que as minirredes possuam cercas adequadas e outras medidas de segurança relevantes.
- 6.3.6.8. As empresas devem rastrear, registrar, investigar, monitorar e relatar atividades ou melhorias de saúde e segurança comunitária do ESGAP, treinamentos e melhorias na capacidade organizacional, bem como qualquer incidente grave com o consumidor, conforme definido na Seção 9 do ESMS. Além disso, as empresas com planos de proteção ao consumidor serão obrigadas a monitorar e relatar atividades que utilizem o plano.
- 6.3.6.9.

Resumo das salvaguardas de saúde e segurança da comunidade para investidores (instalações novas ou existentes)
• Evidências de requisitos de segurança (quando aplicável) • Comprovação de procedimentos de proteção ao consumidor e gestão de risco de crédito • Provas de proteção de privacidade de dados para consumidores • Provas de que as práticas de proteção ao consumidor estão alinhadas com os princípios de proteção ao consumidor da GOGLA • Evidências de procedimentos adequados e armazenamento de materiais perigosos

6.3.7. Reassentamento de terras

- 6.3.7.1. Os investidores (instalações novas ou existentes) devem seguir as orientações compartilhadas no Anexo 9, Orientação para Reassentamento de Terras, e as melhores práticas definidas pelo Padrão de Desempenho 5 da IFC e pelo GCF ESS 5.
- 6.3.7.2. As atividades da H2R Investida (instalação) apresentam riscos mínimos de reassentamento de terras, visto que as empresas de SHS utilizam um mínimo de terra para suas operações. O uso da terra das empresas de SHS tem sido predominantemente utilizado para a produção de SHS em fábricas, armazenamento de estoque e uso de escritórios. Dada a pequena pegada física da atividade de SHS, o reassentamento de terras é um risco desnecessário e incomum. No entanto, a H2R busca, ocasionalmente, investir em empresas e projetos de minirredes. Esses investimentos aumentaram os riscos de aquisição de terras e reassentamento, que podem precisar de maior diligência por meio de ESIs ou diligência específica para minirredes. Espera-se que as empresas de minirredes demonstrem que qualquer aquisição de terras teve controles razoáveis, deslocamento mínimo, documentação adequada e propriedade (ou arrendamento), além de políticas e procedimentos. Aquisições de terras, reassentamentos e restrições ao uso da terra gerados pelas atividades da Investida (instalação) podem ter impactos adversos nas comunidades que as utilizam. O deslocamento de comunidades, seja de natureza física ou econômica, pode ter impactos ambientais e sociais adversos que podem levar ao empobrecimento das comunidades afetadas.
- 6.3.7.3. Embora o risco de reassentamento em terra seja mínimo, o programa está comprometido em evitar o reassentamento involuntário e em minimizar e mitigar impactos adversos quando o reassentamento voluntário for inevitável. Qualquer reassentamento involuntário é considerado um risco de Categoria A e a H2R não investirá em projetos que gerem reassentamento involuntário.
- 6.3.7.4. Pode ser esperado que os investidores (instalações) ou a equipe realizem uma AIAS (consulte o Anexo 13) se desejarem usar os recursos do H2R para comprar terras fora do espaço de escritórios ou armazenamento de estoque.
- 6.3.7.5. Caso um Investidor (instalação) de H2R precise usar os recursos do H2R para comprar terras e isso resultar em reassentamento inevitável, ele desenvolverá um Plano de Ação para Aquisição de Terras e Reassentamento ou Restauração dos Meios de Subsistência (LARP) que será guiado pelos objetivos gerais: evitar despejos forçados, evitar ou minimizar impactos adversos sobre pessoas deslocadas, compensar perdas e melhorar os meios de subsistência de pessoas deslocadas. Conforme compartilhado anteriormente, as empresas não podem usar os recursos do H2R para comprar terras ou criar reassentamento involuntário. O processo será guiado pela estrutura descrita no Anexo 9. O Investidor (instalação) precisa divulgar informações pertinentes, consultar as comunidades afetadas e, ao mesmo tempo, prestar atenção às populações vulneráveis. Se os Investidores (instalação) souberem que seu programa resultará em deslocamento, mas não souberem a extensão do deslocamento, eles deverão desenvolver uma Estrutura para Aquisição de Terras e Reassentamento ou Restauração dos Meios de Subsistência (LARP) que orientará o processo. Tanto o LARP quanto o LARP serão guiados pela estrutura do Anexo 10, IFC PS 5 e GCF ESS 5.

6.3.7.6.

Resumo das salvaguardas de reassentamento de terras para investidores (instalações novas ou existentes)
• Plano de Reassentamento de Terras • Comprovante de propriedade, título ou aquisição (específico para minirrede) • Comprovante de locação (específico para mini-rede)

- Comprovante de conformidade regulatória (específico para minirrede)

6.3.8. Biodiversidade e Recursos Naturais

- 6.3.8.1. Espera-se que os investidores da H2R (instalações novas ou existentes) tenham ou desenvolvam políticas, procedimentos e atividades que protejam e não prejudiquem a biodiversidade e os recursos naturais, em alinhamento com o Padrão de Desempenho 6 da IFC e as Salvaguardas Ambientais e Sociais do GCF.
- 6.3.8.2. O programa espera ter impactos negativos mínimos sobre a biodiversidade em mercados de difícil acesso. O risco mais significativo do programa para a proteção da biodiversidade é o lixo eletrônico de produtos SHS. A H2R pode investir, ocasionalmente, em negócios ou projetos de minirredes que possam causar danos à biodiversidade. A H2R não investirá em negócios ou projetos de minirredes que possam causar danos à biodiversidade se os locais das minirredes estiverem localizados em habitats críticos, ecossistemas vitais ou áreas protegidas. Espera-se que as minirredes sejam posicionadas próximas ou conectadas a uma comunidade, cidade, vila ou área periurbana. Além disso, o desenvolvimento dessas minirredes deve minimizar o impacto à biodiversidade.
- 6.3.8.3. As empresas serão avaliadas em due diligence (auditoria ambiental e social) quanto à sua capacidade de mitigar a proliferação de lixo eletrônico, políticas e procedimentos ambientais e conformidade com as regulamentações locais por meio de perguntas no questionário de due diligence ambiental e social (ESG), evidências de políticas e procedimentos de saúde e segurança ambiental, entrevistas durante visitas ao local e pesquisa documental sobre a empresa. As empresas de minirredes são avaliadas durante due diligence ou por meio de uma AIAS para garantir que suas instalações não estejam localizadas em áreas sensíveis à biodiversidade. A avaliação também considera os potenciais impactos sobre a biodiversidade e a presença de políticas. As empresas de minirredes também são avaliadas quanto à localização das instalações, aos impactos do desmatamento e a outros riscos à biodiversidade específicos das minirredes, bem como à hierarquia de mitigação implementada, como prevenção, minimização e restauração.
- 6.3.8.4. Espera-se que os investidores (instalações) estejam cientes da biodiversidade, habitats e animais protegidos dentro da esfera de operações comerciais. Espera-se que as empresas protejam e conservem a biodiversidade e garantam que as operações comerciais beneficiem os ecossistemas por meio de energia limpa. Espera-se que as empresas tenham operações limitadas ou nenhuma operação ou nenhum impacto negativo em habitats críticos ou ameaçados. Os investidores (instalações) devem evitar colocar em risco ou se envolver em atividades prejudiciais a habitats e ecossistemas críticos e ameaçados. Além disso, ao final do envolvimento da empresa com a H2R, espera-se que eles tenham e mantenham políticas de saúde e segurança ambiental. Espera-se que os investidores (instalações) não se envolvam em nenhuma atividade na Lista de Exclusão voltada para danos à biodiversidade. Além disso, os investidores (instalações) podem ser obrigados a desenvolver uma AIAS se planejam usar os recursos da H2R para programas que possam ser prejudiciais à biodiversidade que não esteja localizada em habitats críticos ou protegidos.
- 6.3.8.5. As empresas devem rastrear, registrar, investigar, monitorar e relatar atividades ou melhorias de saúde e segurança ambiental do ESGAP, treinamentos e melhorias na

capacidade organizacional, bem como qualquer incidente ambiental grave, conforme definido na Seção 9 do ESMS. Além disso, as empresas com planos de proteção ao consumidor serão obrigadas a monitorar e relatar atividades que utilizem o plano.

6.3.8.6.

Resumo das salvaguardas de biodiversidade e recursos naturais para investidores (instalações novas ou existentes)
• Não há evidências de que os locais do projeto estejam localizados em áreas sensíveis à biodiversidade. • Evidência de que não há perigo para habitats ou espécies críticos ou em perigo de extinção • Evidências de políticas ambientais • Evidências de política de lixo eletrônico

6.3.9. Povos Indígenas, Patrimônio Cultural

6.3.9.1. Os investidores (instalações) precisarão desenvolver e aderir aos processos e proteções de Povos Indígenas e Patrimônio Cultural em conformidade com os Padrões de Desempenho 7 e 8 da IFC e as Salvaguardas Ambientais e Sociais 7 e 8 do GCF.

6.3.9.2. Os investidores (instalações) podem operar em áreas onde comunidades indígenas vivem e trabalham. Os investidores (instalações) podem buscar alugar ou vender seus produtos para povos indígenas. Como os povos indígenas podem ser especialmente prejudicados por impactos adversos, os investidores (instalações novas ou existentes) devem ser capazes de identificar se suas operações se cruzam com comunidades indígenas.

6.3.9.3. A H2R espera ter impactos positivos sobre os povos indígenas, fornecendo eletricidade barata e renovável aos consumidores de energia pela primeira vez em comunidades indígenas. Para evitar impactos adversos sobre os povos indígenas, os Investidos (instalações) devem buscar o consentimento livre, prévio e informado ao buscar operar em comunidades indígenas. Além disso, o programa busca a Consulta e a Participação Informadas dos povos indígenas durante o desenvolvimento do programa e ao longo de sua vigência. A H2R busca evitar impactos adversos aos povos indígenas. A H2R pretende adotar uma abordagem ativa de mitigação dos riscos ambientais e sociais normais para as comunidades indígenas. As orientações sobre povos indígenas estão incluídas no Anexo 10. Também esperamos compartilhar nossos aprendizados com as comunidades indígenas com os Investidos (instalações) da H2R.

6.3.9.4. Durante a auditoria/due diligence, as empresas investidas (instalações) serão questionadas sobre a identificação de quaisquer povos indígenas presentes nas áreas de operação. Também serão questionadas sobre como seus negócios respeitam a cultura, o conhecimento e as práticas das comunidades indígenas. A empresa investida (instalação) será questionada sobre consultas com povos indígenas, práticas atuais para minimizar danos a essa população e esforços para monitorar as atividades da empresa investida. A empresa investida (instalação) será questionada sobre se seu Mecanismo de Reclamações protege os povos indígenas. Se a empresa investida (instalação) for uma operadora de minirrede, poderão ser feitas perguntas adicionais sobre direitos de propriedade e terras, bem como sobre o potencial envolvimento com comunidades indígenas, incluindo povos nômades.

6.3.9.5. Além disso, o Investido (instalação) será questionado sobre o respeito ao patrimônio cultural das comunidades locais. A equipe do programa também realizará pesquisa documental para garantir que as obras de arte, logotipos e publicidade do Investido (instalação) não utilizem

patrimônio cultural ou marcos históricos de forma inadequada. Empresas de minirrede com projetos greenfield podem ser questionadas sobre práticas de escavação e procedimentos internos de descoberta fortuita. As empresas devem cumprir os procedimentos de descoberta fortuita do H2R. Se os Investidos (instalação) do H2R encontrarem artefatos culturais usando fundos do H2R que possam ser danificados durante o curso normal das operações comerciais, eles devem cessar as operações naquele local. Eles devem procurar especialistas culturais e antropológicos e líderes comunitários para determinar como prosseguir com a proteção do artefato. Somente quando o marco cultural ou artefato for removido ou protegido com segurança o projeto poderá continuar naquele local.

6.3.9.6. Se o Investido (instalação) puder causar danos prejudiciais aos povos indígenas por meio do curso normal das operações, o Investido (instalação) será obrigado a desenvolver e implementar um Plano para Povos Indígenas.

6.3.9.7.

Resumo das salvaguardas dos povos indígenas e do patrimônio cultural para investidores (instalações novas ou existentes)
• Se houver envolvimento com a comunidade indígena, evidências de políticas para os povos indígenas • Se estiver envolvido na construção, evidências de procedimentos de descoberta casual • Provas de que os artefatos e o patrimônio cultural não são usados indevidamente ou sem o consentimento das partes interessadas culturais relevantes

6.4. Resumo das salvaguardas ambientais e sociais para investidores (instalações novas ou existentes)

Expectativas para empresas mais difíceis de alcançar	
Categoria de Risco Ambiental e Social B	Categoria de Risco Ambiental e Social C
• Dependendo do DD inicial: uma AIAS (Anexo 13) • ESGAP • BRECHA • Plano de Proteção ao Consumidor • ESMS ou ESMP • Mecanismo de Reclamação • Política de RH • Código de Conduta • Política Ambiental (quando aplicável) • Plano de Reassentamento e Aquisição de Terras ou Plano de Deslocamento (quando aplicável) • Política de SSO • Política Indígena (quando aplicável) • Política de lixo eletrônico	• ESGAP • BRECHA • Plano de Proteção ao Consumidor • ESMS ou ESMP de toque leve • Mecanismo de Reclamação • Política de RH • Código de Conduta • Política Ambiental (quando aplicável) • Política de SSO • Política Indígena (quando aplicável) • Política de lixo eletrônico

• Princípio de Proteção ao Consumidor da GOGLA	
--	--

7. Monitoramento e Relatórios

7.1. Sumário executivo

- 7.1.1. O monitoramento e a elaboração de relatórios do H2R são implementados em dois níveis. Os investidores do H2R (instalações novas ou existentes) monitorarão suas atividades ambientais e sociais continuamente e se reportarão à equipe de gestão do H2R de forma recorrente. A equipe de gestão do H2R se reportará continuamente a investidores, doadores e outras partes interessadas relevantes.

7.2. Nível de investidor (instalação nova e existente)

- 7.2.1. Espera-se que as empresas da H2R monitorem continuamente o desempenho ESG e as atividades de suas operações. Os investidores (instalações) devem reportar à H2R em intervalos regulares, com métricas e indicadores definidos no ESMS da H2R, no termo de compromisso e no Plano de Ação ESG.
- 7.2.2. Espera-se que a Investida (instalação) utilize o ESGAP para realizar atividades relacionadas aos acordos vinculativos constantes do term sheet. Os requisitos do ESGAP concentram-se principalmente em melhorias ESG, desenvolvimento do ESMS, capacitação em ESG e adoção de políticas e procedimentos adequados. Espera-se que as empresas relatem as atividades ESGAP em marcos ESGAP e anualmente.
- 7.2.3. Espera-se que as empresas se reúnam com a equipe H2R trimestralmente. Elas fornecerão uma breve atualização sobre questões ambientais e sociais, além de qualquer progresso com o ESGAP.
- 7.2.4. As empresas devem apresentar relatórios anuais à H2R. Os relatórios anuais incluem informações detalhadas sobre o desempenho ESG e as atividades da instituição investida (instalação). O modelo de relatório anual encontra-se no Anexo 9.
- 7.2.5. Os relatórios ESG em nível de investida (instalação) serão compartilhados com o Comitê Consultivo para garantir sua visibilidade em questões ESG. O Comitê Consultivo aconselhará sobre quais atividades precisam ser alteradas, avaliará falhas e definirá metas para o próximo ano. A equipe de gestão da H2R apoiará as investidas (instalação) para aprimorar suas capacidades de monitoramento e relatórios. Caso as empresas demonstrem deficiências ou dificuldades no cumprimento do ESGAP, poderão ser obrigadas a fornecer relatórios mais frequentes à H2R.

7.3. Incidentes ESG

- 7.3.1. Espera-se que as empresas de H2R relatem incidentes ESG em até cinco dias após tomarem conhecimento do incidente. Um incidente ESG grave é um evento não planejado ou descontrolado que impacta negativamente os funcionários da H2R, os funcionários do Investido (instalação), os membros da comunidade, quaisquer pessoas afetadas pelo programa ou o ambiente dentro da esfera de influência do investimento. Um incidente ESG grave também pode afetar materialmente um investimento ou a reputação de um investimento, o programa ou a Acumen. São considerados incidentes graves:
- 7.3.1.1. **Mortes, ferimentos graves e acidentes de trabalho**. Isso inclui quaisquer mortes, ferimentos graves e outras ocorrências que afetem: (1) funcionários ou contratados do fundo, (2) funcionários ou contratados de investidores (instalações) ou (3) trabalhadores comunitários empregados ou trabalhando voluntariamente para o programa. Os relatórios incluem mortes

e ferimentos decorrentes de acidentes de trabalho, acidentes relacionados a transporte ou equipamentos no local de trabalho, assassinato, sequestro ou violência no local de trabalho.

- 7.3.1.2. **Mortes, ferimentos graves e acidentes que impactam comunidades locais e outras** . Mortes, ferimentos graves ou acidentes em que a equipe do programa, a equipe do Investidor (instalações novas ou existentes) ou qualquer pessoa relacionada ao programa seja culpada ou possa ser culpada são considerados incidentes graves.
- 7.3.1.3. **Conflitos, disputas e distúrbios que levem à perda de vidas, à violência ou ao risco de violência** . Isso inclui violência intercomunitária ou interétnica causada ou exacerbada por atividades de investimento e conflitos com potencial para violência contra a equipe do programa/investido (instalação) e/ou comunidades locais.
- 7.3.1.4. **Incidentes de SEAH e GBVH** : Abrange incidentes em que funcionários de empresas investidas (instalações) da H2R cometem exploração, abuso ou assédio sexual contra outros funcionários ou clientes durante o horário comercial. Também abrange incidentes de violência e assédio de gênero.
- 7.3.1.5. **Violação de direitos humanos** s. Isso abrangeria violações de direitos humanos ou acusações públicas de violações de direitos humanos atribuídas a trabalhadores do programa, contratados ou trabalhadores comunitários ou voluntários. Cobriria mortes e ferimentos a suspeitos presos na condução de atividades policiais, tortura ou outras formas de uso ilegal da força, ou danos ilegais ou confisco de propriedade comunitária ou privada. Incluiria violações de direitos humanos que ocorreram como consequência direta de uma atividade do programa e com o envolvimento de trabalhadores do programa, e violações que ocorreram usando equipamento fornecido pelo programa, incluindo ocorrências que ocorreram fora dos limites do programa, onde um parceiro do programa estava implicado (incluindo membros de agentes de segurança do estado). Também abrangeria violência sexual e de gênero atribuída a trabalhadores do programa, incluindo estupro, exploração sexual, abuso, assédio e violência física contra mulheres. Também abrangeria o uso de, e acusações públicas do uso de, trabalho infantil prejudicial pelo programa, contratados ou trabalhadores comunitários e voluntários.
- 7.3.1.6. **Despejo forçado** . Isso abrangeria o despejo forçado de pessoas de terras de propriedade ou operadas pelo Investee (instalação).
- 7.3.1.7. **Roubo, fraude, corrupção ou outros crimes financeiros graves** . Isso cobriria qualquer fraude, roubo ou outros crimes financeiros graves com valor acima de US\$ 100.000, abrangendo tanto a equipe do programa quanto a equipe do Investidor (instalação).
- 7.3.1.8. **Danos materiais de grande porte, irreversíveis e com impacto financeiro** . Isso cobriria quaisquer atividades em nível de investidor ou programa que resultassem em mais de US\$ 100.000 em danos materiais.
- 7.3.1.9. **Impactos ambientais** ou denúncia pública de impactos ambientais significativos atribuídos a atividades de investimento que levaram ou podem levar à contaminação, destruição ou degradação grave de habitats naturais ou áreas de alto valor de biodiversidade.

7.3.2. Requisitos de Relatórios de Incidentes ESG		
Status	Incidentes	Resposta

Obrigatório	• Mortes, ferimentos graves e acidentes de trabalho • Mortes, ferimentos graves e acidentes que afetam comunidades locais e outras • Conflitos, disputas e distúrbios que levem à perda de vidas, à violência ou ao risco de violência • Violações dos direitos humanos • Despejos forçados • Roubo, fraude, corrupção ou outros crimes financeiros graves • Danos materiais grandes, irreversíveis e com impacto financeiro • Impactos ambientais	Siga o procedimento de relatórios rigorosos, incluindo investigação, relatórios e aplicação das lições aprendidas. Alguns contratos podem não exigir relatórios de incidentes ESG. Esteja ciente do que os investidores exigem em relatórios de incidentes ESG rigorosos.
Anual	• Lesões leves, violações de RH, acidentes e outros incidentes • Furto menor ou insignificante	Se for considerado do interesse das partes interessadas, acionistas ou outras partes relevantes, o incidente pode ser divulgado nos relatórios anuais de ESG.

7.3.3. Procedimento obrigatório de incidente ESG: após receber um relatório de um incidente, estas são as etapas da equipe H2R ao investigar e relatar um incidente grave.

7.3.3.1. Receber notificação de incidente. Investidores (instalações novas ou existentes) devem estar cientes do que se qualifica como um incidente ESG grave e como relatá-los à H2R. A H2R dispõe de diversos métodos de comunicação para Investidores (instalações), stakeholders e outras partes afetadas. O anonimato e o privilégio de denúncia devem ser garantidos àqueles que buscam proteção contra retaliações ao relatar incidentes ESG. Os investidores devem relatar incidentes graves em até três dias após a ocorrência.

7.3.3.2. O destinatário do incidente notifica o gerente de relacionamento e a equipe do fundo. Se o incidente estiver em andamento e a empresa não estiver respondendo a questões críticas como violência, morte, impacto ambiental grave (incêndios florestais, inundações extremas) e violações de direitos humanos, entre em contato com as autoridades competentes.

7.3.3.3. Nos primeiros três dias após o aviso, a H2R precisa investigar o incidente ESG e elaborar uma descrição do mesmo. A descrição inclui data e hora, local do acidente/incidente, tipo de incidente, nome da(s) pessoa(s) envolvida(s)/lesionada(s)/falecida(s), se aplicável, informações narrativas e contextuais, declarar se o incidente está relacionado ao trabalho ou não, a causa do incidente e uma lista das partes envolvidas na investigação inicial (testemunhas, funcionários, polícia ou outras autoridades). Utilize o modelo de relatório de incidente também compartilhado com o kit de ferramentas.

7.3.3.4. Divulgue o incidente, com as conclusões da investigação inicial, a qualquer entidade que exija a comunicação do incidente, o que pode incluir Sócios Limitados, Acumen e outras partes interessadas com requisitos contratuais para a divulgação do incidente. A divulgação inicial aos investidores é obrigatória em até três dias.

7.3.3.5. O incidente é avaliado pelas partes relevantes e uma investigação completa é continuada. Isso pode envolver entrevistas com outras partes para coletar mais informações ou a

contratação de terceiros para apoiar a investigação e a avaliação.

- 7.3.3.6. Se um incidente estiver em andamento, solicite lembretes semanais aos Investidos (instalações novas ou existentes). Se ocorrerem eventos adicionais ou incidentes graves relacionados ao incidente original, atualize o relatório e qualquer mecanismo de rastreamento que você possa ter. Mantenha a Acumen informada sobre atualizações relacionadas ao incidente.
- 7.3.3.7. Se houver procedimentos legais ou investigação formal envolvidos, o incidente será considerado em andamento e a equipe deverá cooperar com as autoridades relevantes.
- 7.3.3.8. A equipe deve, quando possível e apropriado, ajudar o investidor (instalação) a resolver o incidente.
- 7.3.3.9. Quaisquer lições aprendidas são aplicadas internamente, conforme apropriado (por exemplo, atualizando políticas ou processos). O programa pode buscar aprimorar o ESMS, o engajamento dos investidores (instalações) ou o alcance das partes interessadas. Os investidores em H2R devem incluir a análise da causa raiz e as lições aprendidas. O investidor também deve se comprometer a monitorar incidentes e quase acidentes.
- 7.3.3.10. Após a resolução do incidente e a conclusão da investigação, um relatório completo deve ser elaborado para as partes interessadas e investidores relevantes. Os relatórios de incidentes devem incluir lições aprendidas, medidas corretivas e resolução de incidentes.

7.3.4. Resoluções

- 7.3.4.1. A Acumen adota a hierarquia de mitigação como princípio geral para a gestão de riscos e impactos ambientais e sociais, adequada a todas as instâncias de atividades financiadas pelo Fundo Verde para o Clima (FCV). A hierarquia de mitigação visa:
 - 7.3.4.1.1. Antecipar e evitar riscos e impactos adversos às pessoas e ao meio ambiente;
 - 7.3.4.1.2. Quando não é possível evitar, os riscos e impactos adversos são minimizados por meio de medidas de redução;
 - 7.3.4.1.3. Mitigar quaisquer riscos e impactos residuais; e
 - 7.3.4.1.4. Quando medidas de prevenção, minimização ou mitigação não estiverem disponíveis ou não forem suficientes, e quando houver evidências suficientes para justificar e apoiar a viabilidade, projetar e implementar medidas que forneçam reparação e restauração antes da compensação adequada e equitativa de quaisquer riscos e impactos residuais;

7.3.5. Relatórios e Encerramento

- 7.3.5.1. Todo incidente ESG deve ser encerrado, e a H2R deve emitir um relatório final que marcará o encerramento do incidente. Os incidentes podem se prolongar por longos períodos se houver uma investigação criminal ou litígio.
- 7.3.5.2. Os incidentes ESG devem ser encerrados quando a investigação for concluída, uma resolução for implementada e o programa não tiver mais ações que possa tomar.

7.4. Relatórios de nível de programa

- 7.4.1. A equipe de gestão do H2R reportará de forma consistente, transparente e aprofundada as atividades ESG, os programas de assistência técnica, as métricas, os impactos, os resultados, os incidentes e os desafios, em conformidade com as expectativas dos investidores e a missão e visão do programa. A estratégia ESG, a implementação do ESMS e as atividades ESG serão reportadas anualmente aos doadores e investidores do Fundo de Desenvolvimento do H2R e do Fundo de Expansão do H2R. O H2R fornecerá um relatório anual sobre Meio Ambiente, Social e Governança para os investidores e uma atualização da comunidade para as partes interessadas relevantes.
- 7.4.2. O relatório anual de ESG fornecerá contexto H2R, tendências de risco ESG e métricas de relatórios padronizadas em todas as empresas para que investidores, doadores e partes interessadas possam avaliar a eficácia da equipe de gestão, avaliar tendências em todo o portfólio e aprender sobre a assistência técnica fornecida às empresas.
- 7.4.3. A equipe de ESG da Acumen pretende liderar relatórios que coletarão dados em nível de fundo e de empresa do portfólio. Este relatório será compartilhado com investidores, parceiros e stakeholders relevantes anualmente. Os relatórios em nível de fundo estão disponíveis no Anexo 8b.
- 7.4.4. Espera-se que os consultores ou consultores terceirizados da Unidade de Desenvolvimento H2R também forneçam atualizações anuais sobre o desempenho ESG do Investidor (unidade nova ou existente) e do programa. Os consultores da Unidade de Desenvolvimento H2R são responsáveis por obter atualizações de desempenho ESG dos negócios que apoiam.
- 7.4.5. Também esperamos reportar às partes interessadas de forma contínua. O reporte às partes interessadas está descrito no Plano de Engajamento das Partes Interessadas. As partes interessadas receberão relatórios anuais da comunidade com atualizações ESG amplas, anônimas e agregadas em nível de portfólio. As partes interessadas também poderão participar de webinars anuais de H2R, que proporcionarão às partes interessadas a oportunidade de interagir com a equipe de gestão.
- 7.4.6. A H2R também espera monitorar o Mecanismo de Reparação de Queixas (GRM) em nível de programa. O GRM atuará como uma ferramenta importante para monitorar quaisquer incidentes ou deficiências ESG no ESMS do programa. A equipe de gestão da H2R reportará os resultados do GRM aos investidores anualmente.

8. Divulgação de Informações

- 8.1. A H2R se envolverá com investidores, doadores, stakeholders e investidores com transparência, integridade e clareza. Com esses valores norteadores, a equipe de gestão da H2R se compromete a compartilhar e facilitar o acesso a informações relevantes sobre suas operações com os stakeholders.
- 8.2. O H2R terá atividades em nível de programa para garantir a divulgação adequada de informações, incluindo o ESMS, o Mecanismo de Reparação de Queixas e o Plano de Engajamento das Partes Interessadas. Essas atividades descrevem informações publicamente disponíveis sobre as atividades do programa. O H2R também incluirá a Política para Povos Indígenas, as orientações sobre Reassentamento de Terras e Restauração de Meios de Subsistência e quaisquer outros materiais ESG relevantes. O programa também divulgará relatórios anuais da comunidade em seu website. Além disso, cada um desses documentos será compartilhado publicamente quando os canais de comunicação online adequados forem desenvolvidos.
- 8.3. O programa H2R também exigirá que as empresas divulguem publicamente suas políticas e procedimentos relevantes. Isso pode incluir seu ESMS e seu Mecanismo de Reparação de Queixas. O programa não pretende ter subprogramas extensos. No caso raro e limitado de investimentos da Categoria B, a AIAS e um ESMP serão divulgados com pelo menos 30 dias de antecedência da decisão da autoridade de aprovação. Os relatórios de salvaguarda estarão disponíveis em inglês e no idioma local (caso não seja inglês). Os relatórios serão enviados ao GCF e disponibilizados por meio de links eletrônicos no AE e no site do GCF, bem como em locais convenientes para as pessoas afetadas, em consonância com os requisitos da Política de Divulgação de Informações do GCF e da Seção 7.1 de (Divulgação de Informações) da Política Ambiental e Social do GCF.

Anexo 1: Lista de Exclusões

Contexto: Todas as atividades de difícil acesso serão avaliadas utilizando a Lista de Exclusões, conforme definido abaixo. A Entidade Credenciada deverá garantir que o programa não financie ou participe de nenhuma atividade ou investimento em que o projeto tenha evidências concretas de investimento direto, produção ou uso de produtos vinculados à Lista de Exclusões.

A Entidade Credenciada deverá garantir que as Entidades Executoras investiguem qualquer atividade potencialmente excluída encontrada durante a due diligence. Caso a Entidade Executora relevante não possua expertise suficiente no assunto, poderá contratar investigadores externos para apoiar a investigação ou optar por não prosseguir com a atividade ou investimento.

Os Devedores serão proibidos de se envolver em qualquer atividade listada na Lista de Exclusões como parte do contrato de termo de compromisso. Se uma Entidade Executora constatar que um Devedor se envolveu em uma atividade excluída após o investimento, esse Devedor será considerado inadimplente em seu contrato de empréstimo ou outro financiamento e forçado a devolver seu investimento. A Entidade Credenciada deverá garantir que as Entidades Executoras monitorem os investimentos e as atividades em andamento para garantir que o programa não participe ou financie atividades excluídas:

- a. Produção ou atividades que envolvam formas nocivas ou exploratórias de trabalho forçado²¹/trabalho infantil prejudicial.²²
- b. Produção ou comércio de qualquer produto ou atividade considerada ilegal pelas leis ou regulamentos do país anfitrião ou convenções e acordos internacionais, ou sujeita a proibições internacionais (Convenção de Roterdã, Convenção de Estocolmo), como produtos farmacêuticos, pesticidas/herbicidas, substâncias que destroem a camada de ozônio, bifenilos policlorados (PCBs), vida selvagem ou produtos regulamentados pela Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES).
- c. Produção ou comércio de armas e munições.²³
- d. Produção ou comércio de bebidas alcoólicas (exceto cerveja e vinho).²⁴
- e. Produção ou comércio de tabaco.¹
- f. Jogos de azar, cassinos e empreendimentos equivalentes.²⁵
- g. Materiais perigosos
- h. Resíduos
- i. Produtos nucleares destinados a fins militares
- j. Prostituição
- k. Pornografia, trabalho sexual e infraestrutura e serviços relacionados;
- l. Mineração de carvão
- m. Usinas elétricas a carvão, incluindo usinas de energia dupla, conectadas à rede e exclusões de combustíveis fósseis, conforme referenciado na Política de Combustíveis Fósseis do BII.
- n. Produção ou comércio de materiais radioativos e perigosos. Isto não se aplica à compra de equipamentos médicos, equipamentos de controle de qualidade (medição) ou qualquer equipamento cuja fonte radioativa a IFC considere trivial e/ou adequadamente protegida.
- o. Produção ou comércio de fibras de amianto não aglomeradas. Isto não se aplica à compra e utilização de placas de fibrocimento aglomeradas com teor de amianto inferior a 20%.

²¹Trabalho forçado significa todo trabalho ou serviço, não realizado voluntariamente, que é extraído de um indivíduo sob ameaça de força ou penalidade.

²² Trabalho infantil prejudicial significa o emprego de crianças que é economicamente explorador ou que pode ser perigoso ou interferir na educação da criança, ou que pode ser prejudicial à saúde ou ao desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral ou social da criança.

²³Isto não se aplica a doadores ou investidores do Projeto que não estejam substancialmente envolvidos nessas atividades. "Não substancialmente envolvido" significa que a atividade em questão é auxiliar às operações principais do patrocinador do Projeto.

²⁴Isto não se aplica a doadores ou investidores do Projeto que não estejam substancialmente envolvidos nessas atividades. "Não substancialmente envolvido" significa que a atividade em questão é auxiliar às operações principais do patrocinador do Projeto.

²⁵Isto não se aplica a doadores ou investidores do Projeto que não estejam substancialmente envolvidos nessas atividades. "Não substancialmente envolvido" significa que a atividade em questão é auxiliar às operações principais do patrocinador do Projeto.

- p. Pesca de deriva em ambiente marinho, utilizando redes com mais de 2,5 km de comprimento.
- q. Deslocamento ou reassentamento de indivíduos ou comunidades no nível de risco da Categoria A, conforme definido pelos Padrões de Desempenho Ambiental e Social da IFC.
- r. O movimento transfronteiriço de resíduos é proibido pelo direito internacional (Convenção de Basileia), exceto para resíduos não perigosos destinados à reciclagem;
- s. Transporte de petróleo ou outras substâncias perigosas em navios-tanque que não estejam em conformidade com os requisitos da OMI.
- t. Investimentos em pesquisa, extração, produção, distribuição, processamento e promoção de combustíveis fósseis (carvão, petróleo, gás natural e turfa).
- u. Atividades que aumentam o uso de combustíveis fósseis e/ou prolongam a vida útil técnica ou econômica da produção de calor e energia usando combustíveis fósseis, exceto para backup em usinas de geração de energia, para fins de cozimento doméstico e para processos onde não existem alternativas viáveis.
- v. Projetos de biocombustíveis se forem:
 - i. Com base em matéria-prima cultivada em terras com alto teor de carbono ou valor de biodiversidade, como florestas tropicais, pântanos, turfeiras e pastagens, em reservas ou em terras protegidas, ou em terras com alto valor de conservação;
 - ii. Usando uma matéria-prima para produção de biocombustíveis líquidos, onde os benefícios gerais para o clima e o desenvolvimento seriam maiores ao usar a mesma matéria-prima não processada para, por exemplo, combustão direta em uma usina de cogeração.
 - iii. Utilizar combustíveis de biomassa sólida provenientes de florestas, plantadas ou naturais, com ciclo de carbono incompatível com o Acordo de Paris.
 - iv. Projetos de biocombustíveis de primeira geração com área de produção de mais de 75 ha.
- w. Operações comerciais de extração de madeira ou compra de equipamentos de extração de madeira para uso em florestas tropicais úmidas primárias ou florestas antigas.
- x. Produção ou comércio de madeira ou outros produtos florestais que não sejam provenientes de florestas geridas de forma sustentável
- y. Produção ou comércio de produtos que contenham PCB.²⁶
- z. Produção ou comércio de substâncias que destroem a camada de ozônio sujeitas à eliminação gradual internacional.²⁷

²⁶Bifenilas policloradas - um grupo de substâncias químicas altamente tóxicas. PCBs são provavelmente encontrados em transformadores elétricos, capacitores e aparelhagens de manobra preenchidos com óleo, datados de 1950 a 1985.

²⁷Substâncias Destruidoras da Camada de Ozônio (SDOs): Compostos químicos que reagem com o ozônio estratosférico e o destroem, resultando nos amplamente divulgados "buracos de ozônio". O Protocolo de Montreal lista as SDOs e suas metas de redução e eliminação. Uma lista dos compostos químicos regulamentados pelo Protocolo de Montreal, que inclui aerossóis, refrigerantes, agentes de expansão de espuma, solventes e agentes de proteção contra incêndio, juntamente com detalhes dos países signatários e datas-alvo de eliminação, está disponível na Divisão de Meio Ambiente.

Anexo 2: Questionários de Due Diligence ESG (Auditorias Ambientais e Sociais)

Questionário/Devida diligência ESG Hardest-to-Reach

Contexto: Este questionário (auditoria) é o questionário de diligência ESG para todos os potenciais investidores do Fundo de Desenvolvimento H2R e do Fundo de Expansão H2R (instalações novas ou existentes), além dos pequenos distribuidores de última milha. Os gerentes de relacionamento do Fundo de Desenvolvimento H2R e do Fundo de Expansão H2R enviarão este questionário aos investidores (instalações). Espera-se que todas as empresas respondam integralmente ao questionário.

A Acumen busca ter uma compreensão holística dos nossos potenciais Investidores (instalações). Se alguma dessas perguntas (ou qualquer parte deste processo) estiver confusa ou precisar de esclarecimentos, entre em contato com o Diretor Associado de Insights ESG, Sam Jewett, pelo e-mail sjewett@acumen.org para obter mais informações.

Confirme que você não participa de nenhuma atividade, distribuição, uso, comércio, compra ou investimento envolvendo:

- a. Produção ou atividades que envolvam formas nocivas ou exploratórias de trabalho forçado²⁸/trabalho infantil prejudicial.²⁹
- b. Produção ou comércio de qualquer produto ou atividade considerada ilegal pelas leis ou regulamentos do país anfitrião ou convenções e acordos internacionais, ou sujeita a proibições internacionais, como produtos farmacêuticos, pesticidas/herbicidas, substâncias que destroem a camada de ozônio, bifenilos policlorados (PCBs), vida selvagem ou produtos regulamentados pela Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES).
- c. Produção ou comércio de armas e munições.³⁰
- d. Produção ou comércio de bebidas alcoólicas (exceto cerveja e vinho).³¹
- e. Produção ou comércio de tabaco.¹
- f. Jogos de azar, cassinos e empreendimentos equivalentes.³²
- g. Materiais perigosos
- h. Resíduos
- i. Produtos nucleares destinados a fins militares
- j. Prostituição
- k. Pornografia, trabalho sexual e infraestrutura e serviços relacionados;
- l. Mineração de carvão
- m. Usinas elétricas a carvão, incluindo usinas de energia dupla, conectadas à rede e exclusões de combustíveis fósseis, conforme referenciado na Política de Combustíveis Fósseis do BII.
- n. Produção ou comércio de materiais radioativos e perigosos. Isto não se aplica à compra de equipamentos médicos, equipamentos de controle de qualidade (medição) ou qualquer equipamento cuja fonte radioativa a IFC considere trivial e/ou adequadamente protegida.

²⁸Trabalho forçado significa todo trabalho ou serviço, não realizado voluntariamente, que é extraído de um indivíduo sob ameaça de força ou penalidade.

²⁹ Trabalho infantil prejudicial significa o emprego de crianças que é economicamente explorador ou que pode ser perigoso ou interferir na educação da criança, ou que pode ser prejudicial à saúde ou ao desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral ou social da criança.

³⁰Isto não se aplica a doadores ou investidores do Projeto que não estejam substancialmente envolvidos nessas atividades. "Não substancialmente envolvido" significa que a atividade em questão é auxiliar às operações principais do patrocinador do Projeto.

³¹Isto não se aplica a doadores ou investidores do Projeto que não estejam substancialmente envolvidos nessas atividades. "Não substancialmente envolvido" significa que a atividade em questão é auxiliar às operações principais do patrocinador do Projeto.

³²Isto não se aplica a doadores ou investidores do Projeto que não estejam substancialmente envolvidos nessas atividades. "Não substancialmente envolvido" significa que a atividade em questão é auxiliar às operações principais do patrocinador do Projeto.

- o. Produção ou comércio de fibras de amianto não aglomeradas. Isto não se aplica à compra e utilização de placas de fibrocimento aglomeradas com teor de amianto inferior a 20%.
- p. Pesca de deriva em ambiente marinho, utilizando redes com mais de 2,5 km de comprimento.
- q. Deslocamento ou reassentamento de indivíduos ou comunidades no nível de risco da Categoria A, conforme definido pelos Padrões de Desempenho Ambiental e Social da IFC.
- r. O movimento transfronteiriço de resíduos é proibido pelo direito internacional (Convenção de Basileia), exceto para resíduos não perigosos destinados à reciclagem;
- s. Transporte de petróleo ou outras substâncias perigosas em navios-tanque que não estejam em conformidade com os requisitos da OMI.
- t. Investimentos em pesquisa, extração, produção, distribuição, processamento e promoção de combustíveis fósseis (carvão, petróleo, gás natural e turfa).
- u. Atividades que aumentam o uso de combustíveis fósseis e/ou prolongam a vida útil técnica ou econômica da produção de calor e energia usando combustíveis fósseis, exceto para backup em usinas de geração de energia, para fins de cozimento doméstico e para processos onde não existem alternativas viáveis.
- v. Projetos de biocombustíveis se forem:
 - i. Com base em matéria-prima cultivada em terras com alto teor de carbono ou valor de biodiversidade, como florestas tropicais, pântanos, turfeiras e pastagens, em reservas ou em terras protegidas, ou em terras com alto valor de conservação;
 - ii. Usando uma matéria-prima para produção de biocombustíveis líquidos, onde os benefícios gerais para o clima e o desenvolvimento seriam maiores ao usar a mesma matéria-prima não processada para, por exemplo, combustão direta em uma usina de cogeração.
 - iii. Utilizar combustíveis de biomassa sólida provenientes de florestas, plantadas ou naturais, com ciclo de carbono incompatível com o Acordo de Paris.
 - iv. Projetos de biocombustíveis de primeira geração com área de produção de mais de 75 ha.
- w. Operações comerciais de extração de madeira ou compra de equipamentos de extração de madeira para uso em florestas tropicais úmidas primárias ou florestas antigas.
- x. Produção ou comércio de madeira ou outros produtos florestais que não sejam provenientes de florestas geridas de forma sustentável
- y. Produção ou comércio de produtos que contenham PCB.³³
- z. Produção ou comércio de substâncias que destroem a camada de ozônio sujeitas à eliminação gradual internacional.³⁴

Política de E&S e ESMS

- a) Você possui uma Política Ambiental, Social e de Governança (ASG) formal ou um Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS)? Em caso afirmativo, informe a política ou o SGAS.
- b) Como a equipe e as partes interessadas são informadas sobre a política ESMS ou ESG?
- c) Quem é responsável pela implementação da política de ESMS ou ESG? Quem é responsável pela supervisão da política?

³³Bifenilas policloradas - um grupo de substâncias químicas altamente tóxicas. PCBs são provavelmente encontrados em transformadores elétricos, capacitores e aparelhagens de manobra preenchidos com óleo, datados de 1950 a 1985.

³⁴Substâncias Destruidoras da Camada de Ozônio (SDOs): Compostos químicos que reagem com o ozônio estratosférico e o destroem, resultando nos amplamente divulgados "buracos de ozônio". O Protocolo de Montreal lista as SDOs e suas metas de redução e eliminação. Uma lista dos compostos químicos regulamentados pelo Protocolo de Montreal, que inclui aerossóis, refrigerantes, agentes de expansão de espuma, solventes e agentes de proteção contra incêndio, juntamente com detalhes dos países signatários e datas-alvo de eliminação, está disponível na Divisão de Meio Ambiente.

- d) Como você garante a capacidade organizacional para mitigar riscos ambientais e sociais?
- e) Como você identifica os riscos ambientais e sociais em toda a empresa? Como você mitiga os riscos identificados?
- f) Como você monitora os riscos e mitigadores ambientais e sociais em toda a empresa?
- g) Quais atividades comerciais estão expostas a riscos climáticos ou relacionados à natureza?
- h) Qual é a estrutura e o processo de governança da organização em relação aos riscos e oportunidades relacionados ao clima?
- i) Você tem um plano de preparação para emergências? Como ele é comunicado às diferentes partes interessadas, locais e equipes?

Engajamento das partes interessadas

- a) Como sua empresa envolve as partes interessadas, incluindo comunidades locais e líderes comunitários?
- b) Como a empresa garante uma avaliação apropriada das comunidades nas quais você vende seus produtos?
- c) Sua empresa possui um mecanismo de reclamação? Se sim, compartilhe-o.
- d) Existe um processo definido para rastrear, avaliar e resolver as questões levantadas e determinar como responder? Em caso afirmativo, descreva resumidamente o processo.
- e) Como você garantiu que a comunidade afetada e outras partes interessadas estejam cientes do mecanismo de reclamação?
- f) Existe um registro ou registro para rastrear consultas e respostas recebidas?
- g) Sua empresa se envolve ou interage com comunidades indígenas? Em caso afirmativo, qual é a sua estratégia de engajamento?
- h) Você busca consentimento livre, informado e prévio das comunidades indígenas antes de operar em territórios indígenas ?
- i) Se você se envolve com comunidades indígenas , você tem uma Política para Povos Indígenas?

- j) Você utiliza obras de arte do patrimônio cultural ou iconografia histórica em seus logotipos, materiais de marketing ou outras mídias promocionais? Em caso afirmativo, você recebeu autorização para usar esses materiais?
- k) Se você estiver comprando ou construindo em terrenos em zonas não comerciais para atividades operacionais, você emprega procedimentos de descoberta fortuita caso artefatos ou itens de patrimônio cultural sejam encontrados?

Saúde, Segurança e Proteção Comunitária

- a) Vocês contam com seguranças para proteger propriedades ou funcionários? Em caso afirmativo, já tiveram algum incidente com a comunidade? Como garantem a proteção dos direitos humanos no relacionamento com a comunidade?
- b) Você informa os clientes sobre os perigos potenciais do seu produto?
- c) Como você monitora os riscos potenciais do seu produto, especialmente durante eventos climáticos extremos?
- d) Quais são as suas principais preocupações com a saúde e a segurança da comunidade em relação às suas operações? Como você as mitiga?

Proteção ao Consumidor e Risco de Crédito

- a) Qual é a sua estratégia de gestão de risco de crédito do cliente? E qual é a cultura da sua empresa em relação à tomada de riscos?
- b) Quais são os seus critérios para adquirir um cliente? Especificamente, como você avalia a capacidade de pagamento?
- c) Quais políticas/procedimentos você tem, se houver, em relação à gestão de crédito e risco?
- d) Quais métricas de qualidade de portfólio você monitora? Quais são suas abordagens para provisionamento e baixas contábeis?
- e) Como seus agentes de vendas/agentes de crédito são remunerados? (Inclua detalhes da estrutura de incentivos para comissões ou bônus)
- f) Como você protege os dados do cliente?
- g) Como vocês garantem a qualidade adequada dos produtos? Os produtos que vocês distribuem ou fabricam VeraSol são verificados?
- h) Sua empresa está alinhada ao código de proteção ao consumidor GOGLA?

Trabalho e Condições de Trabalho

- a) Quem é responsável por garantir um ambiente de trabalho seguro, equitativo e justo?
- b) A sua empresa garante o tratamento legal, justo e ético de funcionários e contratados? Se sim, como?
- c) Como funcionários, contratados e supervisores conhecem suas funções, requisitos e proteções?
- d) A sua empresa se compromete com a não discriminação e a igualdade de oportunidades para os funcionários? Se sim, como?
- e) Sua organização proíbe ou não permite a organização ou o desenvolvimento sindical?
- f) Como sua empresa lida com demissões? Quais são as políticas e procedimentos adotados para garantir a demissão justa e legal de funcionários? Descreva quaisquer grandes ações de demissão nos últimos cinco anos.
- g) Suas políticas trabalhistas, de recursos humanos e outras incluem o seguinte:

Conteúdo da Política de RH	Sim/Não	Cópia anexada (Sim/Não)
Termos e condições de emprego		
Direitos dos empregados/trabalhadores relacionados a horas de trabalho, salários, horas extras, remuneração, benefícios		
Código de conduta do funcionário		
Política de recrutamento		
Política de progressão		
Mecanismo de reclamação de funcionários		
Políticas antiassédio, incluindo política de exploração sexual, abuso e assédio		
Política de Não Discriminação		
Política que proíbe o trabalho infantil e o trabalho forçado		
Política ou procedimentos de redução de pessoal		
Política de denúncias		

- h) Você verifica se seus fornecedores não utilizam trabalho forçado ou infantil e cumprem as normas internacionais de direitos humanos? Em caso afirmativo, como? Compartilhe uma política ou declaração sobre escravidão moderna.
- i) Liste seus fornecedores e o local de operação, incluindo cidade, região e país.

Nome do fornecedor	Produto	Localização (cidade, região, país)

Gênero

- a) Compartilhe dados desagregados por sexo da sua equipe (por exemplo, salário médio, rotatividade, absenteísmo, retenção e promoção). Como os dados são analisados e em que medida são utilizados para a tomada de decisões sobre iniciativas relacionadas a gênero?
- b) Qual a proporção de agentes de vendas e distribuição que são mulheres? A empresa coleta dados de desempenho dos agentes desagregados por gênero? Como os dados são analisados e em que medida os dados são utilizados para a tomada de decisões?
- c) Como sua empresa garante um ambiente de trabalho equitativo?
- d) Como sua empresa protege trabalhadores e clientes contra abuso, exploração e assédio sexual?
- e) Como sua empresa garante que as mulheres estejam envolvidas em todos os níveis da empresa, desde clientes até executivos?
- f) O negócio tem como alvo específico o público feminino ou cria produtos ou serviços adaptados às necessidades, preferências e comportamentos das mulheres?
- g) Sua empresa tem um Plano de Ação de Gênero?
- h) Quais funcionários são responsáveis por garantir que sua empresa esteja comprometida com a igualdade de gênero em relação aos funcionários e clientes?

Saúde e Segurança Ocupacional

- a) Sua empresa tem uma política de saúde e segurança ocupacional (SSO)?
- b) Sua empresa treina funcionários em SSO?
- c) Os funcionários têm acesso a equipamentos de proteção individual conforme necessário?

- d) Você mantém registros de incidentes de SSO? Em caso afirmativo, compartilhe uma cópia dos seus registros.
- e) Você monitora o ruído e a qualidade do ar no local de trabalho?
- f) Como você garante o transporte seguro de mercadorias e produtos?
- g) Você tem requisitos de segurança para o motorista? Compartilhe quaisquer registros de incidentes de segurança do motorista.

Lixo eletrônico, poluição e biodiversidade

- a) Você gerencia o fim do ciclo de vida do seu produto? Se sim, como?
- b) Você reutiliza ou recicla produtos? Os clientes têm conhecimento de oportunidades de coleta, reciclagem ou reforma de lixo eletrônico? Em caso afirmativo, explique.
- c) Sua empresa tem um plano de gerenciamento de resíduos?
- d) Se disponível, compartilhe todos os contratos atuais de descarte de resíduos.

Fonte de resíduos	Quantidade gerada	Descrição do mecanismo de descarte
Baterias		
Equipamentos usados coletados		
Resíduos perigosos		

- e) Descreva que tipos de resíduos sua empresa gera.
- f) Suas operações geram poluição do ar, poluição sonora ou contaminação da água? Em caso afirmativo, descreva quais medidas são tomadas para gerenciar a poluição.
- g) Sua empresa possui todas as licenças e aprovações relevantes e atualizadas de Saúde, Segurança e Meio Ambiente? Forneça cópias.
- h) Sua empresa já recebeu alguma multa por alguma violação de HSE?
- i) Suas políticas ambientais levam em conta a prevenção de espécies protegidas ou ameaçadas, habitats críticos ou vulneráveis ou a conservação da biodiversidade?
- j) Sua empresa opera em algum habitat natural, crítico ou vulnerável?

- k) Seu negócio impacta alguma espécie ou habitat ameaçado de extinção?
- l) Suas operações já causaram perda, degradação e fragmentação de habitat e espécies invasoras? Como sua empresa reagiu?
- m) Como você garante o gerenciamento seguro de suas operações nessas áreas?

Políticas

Se aplicável e disponível, forneça as seguintes políticas:

Políticas ou Procedimentos	Marque se disponível e anexado (X)	Notas adicionais
Política ESMS ou Política ESG		
Procedimentos de preparação para emergências		
Mecanismo de Reclamação		
Registro de reclamações recebidas no ano passado		
Plano de Engajamento das Partes Interessadas		
Registros de consultas com partes interessadas		
Política de Crédito		
Política de baixa		
Política de Proteção ao Consumidor		
Política de Privacidade de Dados		
Política de Recursos Humanos		
Manual do Funcionário		
Código de Conduta da Empresa		
Política de Saúde e Segurança Ocupacional		
Registros de dados de saúde e segurança ocupacional		
Exemplo de contrato de funcionário		
Modelo de contrato de presteiro		
Política ou declaração de igualdade de emprego		
Política Antiassédio Sexual		
Plano de Ação de Gênero		
Política de Resíduos Eletrônicos		
Contrato de lixo eletrônico		
Plano de Ação Ambiental		

Licenças ambientais ou aprovações regulatórias		
Outras licenças ou aprovações regulatórias		
Política de Aquisições		
Site da empresa		
Imagens de satélite		

Questionário de diligência ESG da unidade de desenvolvimento H2R Hardest-to-Reach

Contexto: Este é o questionário de due diligence para empréstimos a pequenos distribuidores de última milha. Trata-se de uma abordagem mais leve, adequada aos perfis de risco e às capacidades ambientais e sociais da empresa.

A Acumen busca ter uma compreensão holística de nossos potenciais Investidores (instalações). Com esse conhecimento, podemos apoiar melhor os negócios em que investimos com insights e acompanhamento direcionados. Vemos esse aspecto do processo de diligência como uma forma de entender como a Acumen pode ser um complemento para potenciais Investidores (instalações). Se você achar alguma das perguntas (ou qualquer parte deste processo) confusa ou precisar de esclarecimentos, entre em contato com o Diretor Associado de Insights ESG, Sam Jewett, pelo e-mail sjewett@acumen.org para obter mais informações.

Nome da empresa:

Área de atuação:

Data de fundação:

Confirme que você não participa de nenhuma atividade, distribuição, uso, comércio, compra ou investimento envolvendo:

- a. Produção ou atividades que envolvam formas nocivas ou exploratórias de trabalho forçado ³⁵/trabalho infantil prejudicial. ³⁶
- b. Produção ou comércio de qualquer produto ou atividade considerada ilegal pelas leis ou regulamentos do país anfitrião ou convenções e acordos internacionais, ou sujeita a proibições internacionais, como produtos farmacêuticos, pesticidas/herbicidas, substâncias que destroem a camada de ozônio, bifenilos policlorados (PCBs), vida selvagem ou produtos regulamentados pela Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES).
- c. Produção ou comércio de armas e munições. ³⁷
- d. Produção ou comércio de bebidas alcoólicas (exceto cerveja e vinho). ³⁸
- e. Produção ou comércio de tabaco. ¹
- f. Jogos de azar, cassinos e empreendimentos equivalentes. ³⁹
- g. Materiais perigosos
- h. Resíduos
- i. Produtos nucleares destinados a fins militares
- j. Prostituição
- k. Pornografia, trabalho sexual e infraestrutura e serviços relacionados;
- l. Mineração de carvão
- m. Usinas elétricas a carvão, incluindo usinas de energia dupla, conectadas à rede e exclusões de combustíveis fósseis, conforme referenciado na Política de Combustíveis Fósseis do BII.

³⁵Trabalho forçado significa todo trabalho ou serviço, não realizado voluntariamente, que é extraído de um indivíduo sob ameaça de força ou penalidade.

³⁶ Trabalho infantil prejudicial significa o emprego de crianças que é economicamente explorador ou que pode ser perigoso ou interferir na educação da criança, ou que pode ser prejudicial à saúde ou ao desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral ou social da criança.

³⁷Isto não se aplica a doadores ou investidores do Projeto que não estejam substancialmente envolvidos nessas atividades. "Não substancialmente envolvido" significa que a atividade em questão é auxiliar às operações principais do patrocinador do Projeto.

³⁸Isto não se aplica a doadores ou investidores do Projeto que não estejam substancialmente envolvidos nessas atividades. "Não substancialmente envolvido" significa que a atividade em questão é auxiliar às operações principais do patrocinador do Projeto.

³⁹Isto não se aplica a doadores ou investidores do Projeto que não estejam substancialmente envolvidos nessas atividades. "Não substancialmente envolvido" significa que a atividade em questão é auxiliar às operações principais do patrocinador do Projeto.

- n. Produção ou comércio de materiais radioativos e perigosos. Isto não se aplica à compra de equipamentos médicos, equipamentos de controle de qualidade (medição) e quaisquer equipamentos cuja fonte radioativa a IFC considere trivial e/ou adequadamente protegida.
- o. Produção ou comércio de fibras de amianto não aglomeradas. Isto não se aplica à compra e utilização de placas de fibrocimento aglomeradas com teor de amianto inferior a 20%.
- p. Pesca de deriva em ambiente marinho, utilizando redes com mais de 2,5 km de comprimento.
- q. Deslocamento ou reassentamento de indivíduos ou comunidades no nível de risco da Categoria A, conforme definido pelos Padrões de Desempenho Ambiental e Social da IFC.
- r. O movimento transfronteiriço de resíduos é proibido pelo direito internacional (Convenção de Basileia), exceto para resíduos não perigosos destinados à reciclagem;
- s. Transporte de petróleo ou outras substâncias perigosas em navios-tanque que não estejam em conformidade com os requisitos da OMI.
- t. Investimentos em pesquisa, extração, produção, distribuição, processamento e promoção de combustíveis fósseis (carvão, petróleo, gás natural e turfa).
- u. Atividades que aumentam o uso de combustíveis fósseis e/ou prolongam a vida útil técnica ou econômica da produção de calor e energia usando combustíveis fósseis, exceto para backup em usinas de geração de energia, para fins de cozimento doméstico e para processos onde não existem alternativas viáveis.
- v. Projetos de biocombustíveis se forem:
 - i. Com base em matéria-prima cultivada em terras com alto teor de carbono ou valor de biodiversidade, como florestas tropicais, pântanos, turfeiras e pastagens, em reservas ou em terras protegidas, ou em terras com alto valor de conservação;
 - ii. Usando uma matéria-prima para produção de biocombustíveis líquidos, onde os benefícios gerais para o clima e o desenvolvimento seriam maiores ao usar a mesma matéria-prima não processada para, por exemplo, combustão direta em uma usina de cogeração.
 - iii. Utilizar combustíveis de biomassa sólida provenientes de florestas, plantadas ou naturais, com ciclo de carbono incompatível com o Acordo de Paris.
 - iv. Projetos de biocombustíveis de primeira geração com área de produção de mais de 75 ha.
- w. Operações comerciais de extração de madeira ou compra de equipamentos de extração de madeira para uso em florestas tropicais úmidas primárias ou florestas antigas.
- x. Produção ou comércio de madeira ou outros produtos florestais que não sejam provenientes de florestas geridas de forma sustentável
- y. Produção ou comércio de produtos que contenham PCB.⁴⁰
- z. Produção ou comércio de substâncias que destroem a camada de ozônio sujeitas à eliminação gradual internacional.⁴¹

1. Política de E&S e ESMS

- a) Você possui uma Política Ambiental, Social e de Governança (ASG) formal ou um Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS)? Em caso afirmativo, informe a política ou o SGAS.
- b) Como a equipe e as partes interessadas são informadas sobre a política ESMS ou ESG?

⁴⁰Bifenilas policloradas - um grupo de substâncias químicas altamente tóxicas. PCBs são provavelmente encontrados em transformadores elétricos, capacitores e aparelhagens de manobra preenchidos com óleo, datados de 1950 a 1985.

⁴¹Substâncias Destruidoras da Camada de Ozônio (SDOs): Compostos químicos que reagem com o ozônio estratosférico e o destroem, resultando nos amplamente divulgados "buracos de ozônio". O Protocolo de Montreal lista as SDOs e suas metas de redução e eliminação. Uma lista dos compostos químicos regulamentados pelo Protocolo de Montreal, que inclui aerossóis, refrigerantes, agentes de expansão de espuma, solventes e agentes de proteção contra incêndio, juntamente com detalhes dos países signatários e datas-alvo de eliminação, está disponível na Divisão de Meio Ambiente.

- c) Quem é responsável pela implementação da política de ESMS ou ESG? Quem é responsável pela supervisão da política?
- d) Como você monitora os riscos e mitigadores ambientais e sociais em toda a empresa?
- e) Você tem um plano de preparação para emergências? Como ele é comunicado às diferentes partes interessadas, locais e equipes?

2. Engajamento das partes interessadas

- a) Como sua empresa envolve as partes interessadas, incluindo comunidades locais e líderes comunitários?
- b) Como a empresa garante uma avaliação apropriada das comunidades nas quais você vende seus produtos?
- c) Sua empresa possui um mecanismo de denúncia? Em caso afirmativo, compartilhe-o. Ele possui disposições sobre exploração sexual, agressão e assédio?

3. Proteção ao Consumidor e Risco de Crédito

- a) Qual é a sua estratégia de gestão de risco de crédito do cliente? E qual é a cultura da sua empresa em relação à tomada de riscos?
- b) Quais são os seus critérios para adquirir um cliente? Especificamente, como você avalia a capacidade de pagamento?
- c) Quais políticas/procedimentos você tem, se houver, em relação à gestão de crédito e risco?
- d) Quais métricas de qualidade de portfólio você monitora? Quais são suas abordagens para provisionamento e baixas contábeis?
- e) Como seus agentes de vendas/agentes de empréstimo são remunerados?
- f) Como você protege os dados do cliente?

3. Trabalho e Condições de Trabalho

- a) Quem é responsável por garantir um ambiente de trabalho seguro, equitativo e justo?
- b) A sua empresa garante o tratamento legal, justo e ético de funcionários e contratados? Se sim, como?

- c) Como funcionários, contratados e supervisores conhecem suas funções, requisitos e proteções?
- d) Como você garante que suas operações atendam aos requisitos locais de saúde e segurança? Você fornece aos trabalhadores equipamentos de proteção adequados quando necessário?
- e) Você verifica se seus fornecedores não utilizam trabalho forçado ou infantil e se cumprem as normas internacionais de direitos humanos? Em caso afirmativo, como?
- f) Por favor, liste os fornecedores da empresa na tabela abaixo:

Nome do fornecedor	Produto	Localização (cidade, região, país)

4. Gênero

- a) Como sua empresa garante um ambiente de trabalho equitativo?
- b) Como sua empresa protege trabalhadores e clientes contra abuso, exploração e assédio sexual?
- c) Como sua empresa garante que as mulheres estejam envolvidas em todos os níveis da empresa, desde clientes até executivos?
- d) A sua empresa tem um Plano de Ação de Gênero ou algum compromisso baseado em gênero (por exemplo, pessoal, alcance do cliente, políticas ou procedimentos)?

5. Lixo eletrônico

- a) Você gerencia o fim do ciclo de vida do seu produto? Se sim, como? Você tem uma política ou contrato de lixo eletrônico?
- b) Você reutiliza ou recicla produtos? Os clientes têm conhecimento sobre a reciclagem de lixo eletrônico? Em caso afirmativo, explique.

Políticas

Se aplicável e disponível, forneça as seguintes políticas:

Políticas ou Procedimentos	Marque se disponível e anexado (X)	Notas adicionais
Política ESMS ou Política ESG		
Procedimentos de preparação para emergências		
Mecanismo de Reclamação		
Registro de reclamações recebidas no ano passado		
Plano de Engajamento das Partes Interessadas		
Registros de consultas com partes interessadas		
Política de Crédito		
Política de baixa		
Política de Proteção ao Consumidor		
Política de Privacidade de Dados		
Política de Recursos Humanos		
Manual do Funcionário		
Código de Conduta da Empresa		
Política de Saúde e Segurança Ocupacional		
Registros de dados de saúde e segurança ocupacional		
Exemplo de contrato de funcionário		
Modelo de contrato de empreiteiro		
Política ou declaração de igualdade de emprego		
Política Antiassédio Sexual		
Plano de Ação de Gênero		
Política de Resíduos Eletrônicos		
Contrato de lixo eletrônico		
Plano de Ação Ambiental		
Licenças ambientais ou aprovações regulatórias		
Outras licenças ou aprovações regulatórias		
Política de Aquisições		
Site da empresa		
Imagens de satélite		

Anexo 3a : Questionário de Due Diligence ESG (Auditoria) Módulo Suplementar de Fabricação

Contexto : Este módulo destina-se a investimentos do Mecanismo de Desenvolvimento H2R e do Fundo de Expansão H2R que tenham atividades de manufatura em suas operações. Isso incluirá os investimentos em joint ventures do Mecanismo de Desenvolvimento H2R e os empréstimos comerciais verticalmente integrados do Fundo de Expansão H2R.

Nome da empresa:

Área de atuação:

Empresas e fabricantes integrados verticalmente

- a) Sua organização possui uma Política de Saúde e Segurança Ocupacional?
- b) Quem é responsável pela Política de SSO?
- c) Você monitora incidentes de saúde e segurança ocupacional? Em caso afirmativo, compartilhe um resumo dos incidentes e o mecanismo de monitoramento.
- d) Como os funcionários são informados sobre a política de SSO e os procedimentos de segurança na fábrica?
- e) A empresa treina os funcionários em políticas e procedimentos de saúde e segurança?
- f) Que EPI é oferecido aos funcionários?
- g) Descreva as inspeções de saúde e segurança para riscos em instalações de fabricação.
- h) As instalações comerciais mantêm ventilação, iluminação e sinalização adequadas?
- i) Qual é o seu consumo de água? Como você impacta a qualidade da água local?
- j) Quais medidas mitigadoras são adotadas para combater a poluição?
- k) Como combater a poluição sonora?

Anexo 3b: Módulo Suplementar Mini-grade do Questionário de Due Diligence (Auditoria) ESG

Contexto: Operadores de minirredes e empresas de EPC apresentam riscos específicos em seus modelos de negócios que exigem diligência e análise adicionais. As áreas de risco podem incluir riscos de aquisição de terras e reassentamento, impactos ambientais, incluindo perda de biodiversidade, riscos à saúde e segurança ocupacional e riscos à saúde e segurança da comunidade. Assim, o Hardest-to-Reach pretende incluir questões de diligência e análises específicas para investimentos em minirredes.

A H2R adota uma abordagem dupla para investimentos em minirredes. Caso pretenda investir diretamente em um projeto de minirrede por meio de veículos especiais para projetos ou de outra forma, a H2R garantirá a realização de uma Avaliação de Impacto Ambiental e Social (AIAS) específica para o projeto. A H2R poderá liderar ou monitorar o desenvolvimento da AIAS, assim como a empresa ou outros investidores podem liderar o desenvolvimento da AIAS. A H2R utilizará o questionário complementar para minirredes para investimentos em minirredes realizados no nível da holding ou para transações que envolvam capital de giro ou despesas operacionais.

Todas as empresas de minirrede com investimentos em nível de holding ou financiamento para despesas operacionais ou capital de giro devem responder ao seguinte questionário. Perguntas adicionais podem ser adicionadas dependendo das perguntas específicas.

Perguntas da Mini-Grade

AIAS

- a) A sua empresa desenvolveu Avaliações de Impacto Ambiental e Social para minirredes? Em caso afirmativo, descreva os componentes necessários da Avaliação de Impacto Ambiental e Social (AIAS).
- b) Como a empresa garante o envolvimento suficiente da comunidade no desenvolvimento de AIASs? A empresa busca a contribuição de mulheres, representantes de comunidades marginalizadas e povos indígenas ?
- c) A empresa compartilha publicamente os resultados da Avaliação de Impacto Ambiental (AIAS) com as comunidades afetadas? Como você busca compartilhar os materiais relevantes?
- d) Como a empresa garante que atende aos requisitos regulatórios e legais do município e do país do local da minirrede?
- e) Como a empresa informa as partes interessadas sobre atualizações relevantes da ESIA e as atividades específicas relacionadas aos impactos na comunidade?

Trabalho e Condições de Trabalho

- a) A empresa oferece treinamento de segurança para o pessoal relevante da construção e da gestão ativa do local? Forneça detalhes sobre frequência, presença do pessoal e tópicos.
- b) Quais equipamentos de proteção individual são fornecidos durante as atividades de construção e gerenciamento ativo do local?
- c) Quais são as medidas de segurança dos trabalhadores em vigor para mitigar lesões relacionadas à construção?

- d) Descreva o histórico de segurança dos trabalhadores da empresa durante a implementação ativa. Compartilhe quaisquer incidentes de saúde e segurança dos trabalhadores.

Eficiência de Recursos e Poluição

- a) O que a empresa faz para reduzir a poluição, a poluição sonora, os resíduos e os entulhos durante a construção?
- b) O que a empresa faz com painéis solares inoperantes ou irreparáveis? Como a empresa gerencia o lixo eletrônico?
- c) Qual é a sua abordagem para gerenciar instalações de armazenamento de baterias e minimizar potenciais impactos nas comunidades locais?

Saúde e Segurança Comunitária

- a) Quais são as medidas de segurança comunitária implementadas para mitigar lesões relacionadas à construção? Descreva a abordagem da empresa em relação às seguintes atividades:

Medidas de segurança	Descrição da atividade
Sinalização clara	
Atualizações do projeto/Informações de contato	
Cercas e Barreiras	
Pessoal de Segurança	
Supressão de poeira ou ruído	

- b) Descreva o histórico de segurança da comunidade na construção civil da empresa. Compartilhe quaisquer incidentes relacionados à saúde e segurança da comunidade relacionados à construção.
- c) Quais são os padrões e procedimentos de segurança implementados para gerenciar a segurança elétrica durante a construção e durante a implementação da minirrede nas comunidades?
- d) Quando ativa, como a empresa gerencia a segurança elétrica, incluindo gerenciamento de cabos, cercas e barreiras e sinalização?
- e) Descreva o histórico de segurança da comunidade da empresa durante a implementação ativa. Compartilhe quaisquer incidentes de saúde e segurança da comunidade.

Aquisição de terras e reassentamento

- a) A empresa tem o direito de desapropriar terras?
- b) A empresa planeja adquirir mais propriedades em um futuro próximo? Quantos terrenos devem ser afetados?
- c) Quantos proprietários de terras são afetados pela aquisição de terras?

- d) Foi calculada alguma indenização pela perda de árvores, plantações, estruturas e meios de subsistência em decorrência da potencial aquisição de novas terras? Por favor, descreva.
- e) Descreva qualquer deslocamento econômico e/ou físico associado a projetos futuros e forneça qualquer documentação de planejamento associada, por exemplo, Plano de Ação de Reassentamento, Plano de Restauração de Meios de Subsistência ou equivalente.
- f) Existe algum terreno usado, de propriedade ou arrendado pela Empresa em disputa com proprietários ou outros usuários?
- g) Forneça uma lista e comprovantes dos títulos de propriedade e contratos de locação de todos os bens. Se possível, envie um arquivo .kmz identificando os títulos de propriedade. Além disso, se você possui direitos de passagem ou negociou direitos de passagem, forneça cópias dos contratos.
- h) Você realizou alguma diligência legal, incluindo uma revisão legal de títulos de propriedade?

Biodiversidade e Conservação

- a) Descreva quaisquer avaliações de impacto ambiental realizadas pela empresa. Como a empresa avalia os impactos à biodiversidade e à conservação como parte dessas avaliações?
- b) As operações do projeto estão dentro ou perto de alguma área natural com status de proteção? A atividade é permitida de acordo com o status de proteção da área ou com os planos de gestão?
- c) Como parte das comunicações com as autoridades, você foi solicitado a aplicar alguma restrição às atividades operacionais devido a restrições ecológicas?
- d) As atividades do projeto ocorrem perto de algum corpo d'água?
- e) As atividades do projeto envolvem a transformação permanente de habitat natural em energia? Há alguma compensação pela perda de floresta, habitat natural ou biodiversidade em geral?
- f) A área onde o projeto está ou estará localizado foi alvo de desmatamento nos últimos 10 anos?
- g) Existe algum uso da área pelas comunidades vizinhas que não será continuado? Por exemplo: coleta de madeira, pastoreio, coleta de plantas medicinais, mel, etc.
- h) Algum plano de gestão da biodiversidade foi desenvolvido?
- i) Descreva se a empresa possui algum programa de monitoramento ecológico para determinar o impacto do projeto na ecologia local.

Povos indígenas

- a) Existe algum grupo dentro ou perto da área do projeto que possa ser considerado " indígena " - de acordo com a definição da OIT? (Incluindo grupos pastoris)
- b) Você tem algum envolvimento com grupos indígenas ou grupos que se dizem indígenas ? Qual é a natureza desse envolvimento?

- c) Há alguma reivindicação pendente de grupos indígenas sobre alguma das propriedades utilizadas pela empresa?

Políticas ou Procedimentos	Marque se disponível e anexado (X)	Notas adicionais
Avaliações de Impacto Ambiental e Social em Nível de Local		
Feedback da consulta comunitária no nível do site		
Plano de aquisição de terras e reassentamento em nível de local, se necessário		
Contratos de compra ou arrendamento de terrenos ao nível do local, títulos ou escrituras de terrenos		
Licenças ou aprovações ambientais em nível de local		
Política de Saúde e Segurança Ocupacional em nível de local		
Rastreador de incidentes de saúde e segurança ocupacional em nível de local		
Política de Povos Indígenas em nível de local, se necessário		
Mapas e coordenadas de nível de site		
Fotografias do local, incluindo fotos de: • Esgrima • Fiação • Sinais de alerta		

Anexo 3c: Questionário de Due Diligence ESG (Auditoria) Módulo de Financiamento de Contas a Receber

Contexto: A Hardest-to-Reach busca investir em financiamento de recebíveis para ampliar ainda mais a distribuição de sistemas solares residenciais em mercados de difícil acesso. A H2R pode financiar linhas de crédito para recebíveis de empresas individuais e multiempresariais. Para projetos especiais de empresas individuais, a empresa que recebe o financiamento de recebíveis passará por auditorias regulares de ESG. Para financiamento de empresas multiempresariais, a H2R realizará auditorias com o gestor de recebíveis sobre suas práticas de ESG. Espera-se que os gestores de recebíveis respondam a todas as perguntas abaixo. A H2R poderá adicionar perguntas adicionais dependendo da transação.

Descreva as políticas ambientais e sociais do gestor do fundo. Com que frequência elas são revisadas e como você conscientiza a equipe sobre essas políticas?

- a) Descreva o sistema de gestão ambiental e social. Com que frequência ele é revisado e como você conscientiza os funcionários sobre as políticas?
- b) Quem é responsável por supervisionar as políticas de ESMS e de E&S? Quem é responsável por implementar as políticas de ESMS e de E&S?
- c) Descreva as políticas, os procedimentos e a gestão de recursos humanos do gerente do armazém. Como a empresa garante a conformidade com as leis trabalhistas locais, o padrão de desempenho 2 da IFC e os padrões da OIT?
- d) A empresa tem uma política antiassédio sexual, compromete-se com a não discriminação e igualdade de emprego?
- e) Como o gerente envolve as comunidades afetadas pelo projeto?
- f) Você realiza visitas ao local de alguma instalação industrial na qual investe?
- g) Você sabe se seus clientes e seus projetos estão seguindo as regulamentações ambientais, de saúde e segurança relevantes do país anfitrião?
- h) Você investiu em projetos que envolvem aquisição de terras?
- i) Indique se você já trabalhou com alguma instituição financeira internacional (por exemplo, BAD, BERD, BID, NIB, IFC) e se utilizou suas diretrizes ambientais e sociais. Descreva os padrões de proteção ambiental e social da empresa.
- j) O gestor possui um mecanismo de denúncia? Como ele é comunicado às pessoas afetadas pelo projeto? O gestor inclui disposições para reclamantes que sofreram assédio sexual? O gestor monitora as denúncias? Em caso afirmativo, compartilhe o rastreador.
- k) Descreva o processo de diligência ESG para empresas que recebem financiamento. Compartilhe três exemplos de relatórios de diligência.
- l) Descreva quem conduz a diligência ESG para a empresa?
- m) O gerente se preocupa com os mecanismos de reclamação? Forneça rastreadores de reclamações em nível empresarial.

- n) O gerente é diligente em relação às políticas, procedimentos e atividades de trabalho e condições de trabalho?
- o) O gerente monitora demissões, problemas com sindicatos ou disputas trabalhistas?
- p) A diligência empresarial envolve trabalho forçado ou infantil em cadeias de suprimentos de negócios de energia solar fora da rede?
- q) Como o gestor faz a diligência em relação às políticas e procedimentos de proteção ao consumidor das empresas?
- r) Como o gestor realiza a gestão de resíduos eletrônicos em todas as empresas? Como o gestor monitora a gestão e os riscos relacionados aos resíduos eletrônicos?
- s) Compartilhe três planos de ação socioambientais exigidos pelo gestor. Descreva como o gestor cria os ESAPs e as condições ESG para o investimento.
- t) Você monitora o desempenho ambiental e social dos investidores?
- u) O gerente monitora as empresas em busca de incidentes ambientais e sociais? Compartilhe exemplos de relatórios de incidentes ambientais e sociais.
- v) Forneça exemplos de relatórios ESG fornecidos aos investidores. Forneça três exemplos de relatórios compartilhados com investidores.
- w) Por favor, compartilhe o Plano de Ação de Gênero em nível de gerente?
- x) O gerente monitora as empresas quanto a políticas e procedimentos que garantam locais de trabalho seguros e equitativos, combate ao assédio sexual, não discriminação e igualdade de emprego?
- y) O gerente monitora incidentes de gênero?
- z) O gerente exige Planos de Ação de Gênero para tomadores de empréstimo em armazenagem?

Se aplicável e disponível, forneça as seguintes políticas:

Políticas ou Procedimentos	Marque se disponível e anexado (X)	Notas adicionais
Política ESMS de nível gerencial ou Política ESG		
Procedimentos de preparação para emergências de nível gerencial		
Mecanismo de Reclamações em Nível de Gerente		
Nível de gerente Registro de reclamações recebidas no ano passado		
Políticas de Recursos Humanos de nível gerencial		
Políticas antiassédio sexual em nível de gerente		
Plano de Ação de Gênero do Gerente		

Gerente ESAP		
Plano de Engajamento das Partes Interessadas em Nível de Gerente		
3 relatórios ESG de nível empresarial		
3 ESAPs de nível empresarial		
3 ESMSs de nível empresarial ou políticas equivalentes		
3 políticas de RH de nível empresarial		
3 políticas ou planos de resíduos eletrônicos de nível empresarial		
3 planos de proteção ao consumidor de nível empresarial, políticas ou documentos equivalentes		
3 políticas de risco de crédito de nível empresarial		
3 códigos de conduta de nível empresarial		
3 mecanismos de reclamação em nível empresarial		
3 planos de engajamento de partes interessadas em nível empresarial		

Anexo 4: Lista de Verificação ESG (Lista de Verificação de Auditoria)

Contexto: Esta é uma lista de verificação a ser utilizada pela equipe de investimento, impacto e ESG do H2R na due diligence para garantir que todos os materiais tenham sido coletados para o relatório de due diligence ESG. Esta lista será preenchida pelas equipes de impacto e ESG do Fundo de Desenvolvimento do H2R ou do Fundo de Expansão do H2R. O formulário foi criado para ser preenchido em Excel.

Nome da empresa:	Localização:			Data:
Categoria E&S Provisória: <i>Forneça a justificativa para a categorização</i>				
Instruções : - Certifique-se de que as seções “Comentários” estejam preenchidas. - Se uma pergunta for marcada como Não Aplicável, forneça uma justificativa. - Inclua um plano de ação, se necessário. - Se os Padrões de Desempenho da IFC forem aplicáveis a esta transação, certifique-se de que um relatório E&S DD suficiente seja anexado à avaliação de risco inicial.				
Requisitos aplicáveis <i>Selecione os requisitos aplicáveis relevantes e comente sobre o status de conformidade atual do programa.</i>				
A empresa tem alguma atividade na Lista de Exclusão da H2R ?	E	N	N / D	Forneça uma lista de atividades excluídas, se houver.
[Confirme a conformidade com outras políticas da H2R, conforme aplicável]	E	N	N / D	Forneça uma lista de atividades excluídas, se houver.
Quais são as principais leis ambientais e sociais aplicáveis a esta transação? A empresa pode fornecer evidências documentadas de conformidade, como autorizações, licenças, EIAs , etc. ?	E	N	N / D	Forneça uma lista de licenças ou autorizações necessárias para esta transação

Esta transação precisa estar em conformidade com os Padrões de Desempenho da IFC ou outros padrões internos? (Consulte o ESMS do H2R)	E	N	N / D	Por favor, indique a justificativa para a aplicabilidade do PS
Avaliação de Risco Ambiental e Social (transação/cliente) (Padrão de Desempenho 1 da IFC) Preencha a seção a seguir com base nas visitas ao local e nos documentos analisados. Liste todos os documentos relevantes, conforme aplicável .				
Funções e responsabilidades				
Liste o pessoal-chave responsável pela gestão ambiental, social, de saúde e segurança (ESHS) e de Recursos Humanos (RH).				
Forneça detalhes sobre a composição das equipes responsáveis por ESHS, SEAH e RH.				
Forneça um resumo do mecanismo de relatórios internos e externos sobre ESHS				
Políticas e Procedimentos Ambientais e Sociais	E	N	N / D	Comentários
A empresa possui uma política ambiental e social?				Comente a Política de E&S (compromisso da alta administração, data, escopo, estrutura de referência, como padrões internacionais)
A empresa possui um Sistema de Gestão Ambiental e Social abrangente que identifica riscos e impactos ambientais e sociais associados às suas operações?				Comente sobre o escopo e o conteúdo do Sistema de Gestão Ambiental e Social, incluindo os principais tópicos abordados e os respectivos planos de gestão, se houver.
A empresa possui um procedimento para identificar e interagir com as partes interessadas relevantes, incluindo as comunidades afetadas? Isso inclui atividades de SEAH?				Liste todos os documentos e procedimentos relevantes, incluindo, mas não se limitando a, mapeamento de partes interessadas, mecanismo de reclamações da comunidade, plano de engajamento de partes interessadas etc.
A empresa tem um Plano de Preparação e Resposta a Emergências?				Por favor, comente o que é definido como emergência, ou seja, riscos naturais, vazamentos ambientais , etc., e como o plano é comunicado à equipe, incluindo

				simulações e programas de treinamento. O plano também abrange emergências que podem afetar comunidades locais ou terceiros nas proximidades do programa?
Trabalho e Condições de Trabalho Padrão de Desempenho 2 da IFC	E	N	N / D	Comentários
Recursos Humanos				
Quantos funcionários a empresa tem ?	Forneça a repartição entre trabalhadores diretos e contratados			
Selecione se a empresa possui os seguintes documentos de RH;				
Política de RH				Por favor, comente sobre o conteúdo da Política de RH, por exemplo, termos de emprego, horas de trabalho, horas extras, pagamento, licença, liberdade de associação etc.
Mecanismo Interno de Reclamações				O mecanismo permite reclamações anônimas? Inclui disposições sobre o SEAH? A empresa registra todas as reclamações? O mecanismo de reclamação é acessível a trabalhadores terceirizados, se houver?
Código de Conduta				Inclua os principais requisitos do CoC, como a não discriminação
Todos os funcionários têm contratos escritos?				Por favor, comente se os termos de emprego estão claramente incluídos
Houve alguma demissão coletiva ou disputa trabalhista nos últimos dois anos?				Se sim, forneça detalhes
A empresa tem um plano de gestão de contratados?				Se aplicável, comente sobre o que esse plano envolve e como os requisitos de negócios são repassados aos contratantes.
A empresa opera em um setor em que a cadeia de suprimentos primária pode ser considerada de alto risco?				Forneça detalhes sobre como a empresa monitora sua cadeia de suprimentos.
Saúde e Segurança Ocupacional				

A empresa tem um plano de gestão de saúde e segurança?				Por favor, comente sobre o escopo e o conteúdo, incluindo como os requisitos de H&S são repassados aos contratantes.
A empresa tem uma avaliação de risco documentada?				Forneça uma lista de áreas de alto risco identificadas
A empresa registra incidentes de saúde e segurança?				Forneça o número de acidentes/incidentes graves, incluindo, entre outros, fatalidades no ano passado.
A empresa possui um mecanismo para comunicar medidas de saúde e segurança aos seus funcionários, por exemplo, treinamento, palestras práticas, autorizações de trabalho etc.				Por favor, forneça detalhes
Eficiência de Recursos e Prevenção da Poluição - Padrão de Desempenho 3 da IFC	E	N	N / D	Comentários
O negócio gera alguma emissão atmosférica?				Em caso afirmativo, comente se e como a empresa monitora suas emissões atmosféricas.
O negócio gera algum tipo de efluente?				Em caso afirmativo, forneça detalhes sobre como a empresa monitora o descarte de efluentes e confirme se as licenças relevantes estão em vigor.
O negócio gera algum resíduo sólido?				Em caso afirmativo, forneça detalhes sobre o tipo de resíduo produzido e métodos de descarte
A empresa gera algum resíduo perigoso?				Em caso afirmativo, forneça detalhes sobre o tipo de resíduo produzido e métodos de descarte
A empresa possui mecanismos para monitorar o uso e melhorar a eficiência de energia, água, matérias-primas e outros insumos?				Em caso afirmativo, forneça detalhes.
Existe um processo em vigor para gerenciar derramamentos ou descargas acidentais?				Por favor, forneça detalhes

Segurança e Saúde Comunitária - Padrão de Desempenho 4 da IFC	E	N	N / D	
Há alguma comunidade localizada perto das instalações da empresa?				Em caso afirmativo, forneça detalhes sobre como a empresa identifica e gerencia os riscos à saúde, à segurança e à proteção da comunidade.
Há pessoal de segurança nas instalações da empresa?				Em caso afirmativo, forneça detalhes, incluindo se a equipe de segurança está armada e as expectativas do código de conduta. Como estas são aplicadas?
No caso de transporte de materiais ou produtos, a empresa possui um plano de gerenciamento de tráfego?				Em caso afirmativo, forneça detalhes.
Outros riscos ambientais e sociais	E	N	N / D	
É necessária alguma aquisição de terras para a transação proposta?				Se sim, forneça detalhes
Haverá deslocamento físico e/ou econômico devido à aquisição de terras?				Em caso afirmativo, comente como a empresa gerenciará esse processo, incluindo, mas não se limitando a, consulta e compensação.
As instalações/operações comerciais estão próximas de uma área ambientalmente sensível ou protegida?				Em caso afirmativo, forneça detalhes e como a empresa minimiza seus impactos na biodiversidade.
Há algum povo indígena próximo ou impactado pelo programa?				Em caso afirmativo, forneça detalhes sobre como a empresa se envolve com os povos indígenas .
As instalações/operações comerciais estão próximas de uma área onde há áreas de patrimônio cultural existentes ou potenciais?				Em caso afirmativo, forneça detalhes, incluindo como a empresa protege os locais ou objetos do patrimônio cultural.
A avaliação de risco climático foi concluída?				Em caso afirmativo, inclua a análise no relatório ESG.

Resumo das questões ambientais e sociais e categorização final de ambientais e sociais

--

Anexo 5: Relatório de Due Diligence ESG (Resultados da Auditoria)

Contexto: Este é o relatório de due diligence a ser enviado ao comitê de investimento do Mecanismo de Desenvolvimento H2R ou do Fundo de Expansão H2R. Ele é preparado pela equipe de ESG da Acumen, com revisão e apoio do Mecanismo de Desenvolvimento H2R, da equipe do Fundo de Expansão H2R e do Gerente de Impacto H2R. Este relatório visa fornecer aos comitês de investimento informações ESG relevantes para suas decisões de investimento. Ele também serve como base para o Term Sheet.

Metodologia

A metodologia para as avaliações de due diligence deverá incluir:

- Pesquisa de domínio público sobre quaisquer parceiros do projeto, bem como o contexto ESG e de direitos humanos no país e na região do projeto ou investimento. Isso pode incluir relatórios de consultoria de organizações internacionais e locais de direitos humanos (por exemplo, Human Rights Watch, Anistia Internacional e Relatórios Nacionais da Freedom House, Índice Global de Direitos da Confederação Sindical Internacional, etc.), relatórios governamentais (por exemplo, relatórios de governos locais e a Lista de Bens Produzidos por Trabalho Infantil ou Trabalho Forçado do Departamento do Trabalho dos Estados Unidos), bancos de dados de legislação, reportagens da imprensa internacional e local, blogs, registros de empresas e registros de terras.
- Revisão de documentos, incluindo dados demográficos dos trabalhadores, políticas de ESG e direitos humanos, dados de fornecedores, auditorias anteriores, contratos de trabalhadores, políticas e registros de mecanismos de reclamações, etc.
- Engajamento das partes interessadas com as partes interessadas internas do investidor proposto, com o objetivo de dar suporte à compreensão do potencial investidor sobre riscos ESG e de direitos humanos, quais medidas de mitigação de riscos ESG e de direitos humanos estão atualmente em vigor e como as políticas são implementadas na prática.
- Engajamento dos detentores de direitos com representantes de grupos potencialmente impactados, por exemplo, representantes de sindicatos ou representantes de comunidades locais ou indígenas, quando viável e apropriado.

Sempre que possível, o processo de due diligence também deve incluir:

- Observações visuais conduzidas durante visitas aos locais dos investidores.
- Engajamento dos detentores de direitos com membros de populações potencialmente afetadas, incluindo trabalhadores, contratados e comunidades; com ênfase particular em grupos vulneráveis, como mulheres, comunidades indígenas ou minorias étnicas.
- Envolvimento de especialistas para dar suporte à compreensão da Hardest-to-Reach sobre riscos contextuais e nuances locais na localização das operações.

Introdução

- Breve descrição do processo ESG: datas e visitas, especialistas envolvidos
- Lista de documentos revisados (anexo)
- Lista de entrevistados (anexo)
- Mencione quaisquer limitações ao processo de due diligence
- Normas relevantes que foram avaliadas ou são aplicáveis

Nome da empresa:
Localização da empresa:
Fundador:
Data de início:

Lista de verificação final

Padrões/requisitos	Aplicável	Avaliado
Resposta ao questionário ESG DD		
Lista de Exclusões		
Padrões de Desempenho da IFC		
Critérios do credor		

Categorização de Risco Ambiental e Social da IFC

Categoria A: Atividades empresariais com potenciais riscos e/ou impactos ambientais ou sociais adversos significativos, diversos, irreversíveis ou sem precedentes. Isso inclui atividades empresariais que podem gerar: (i) reassentamento involuntário (incluindo deslocamento físico e econômico); (ii) risco de impactos adversos sobre povos indígenas; (iii) riscos ou impactos significativos sobre o meio ambiente, a saúde e a segurança da comunidade, a biodiversidade ou o patrimônio cultural; (iv) risco de demissões significativas; ou (v) riscos significativos à saúde e à segurança ocupacional dos funcionários.

Categoria B: Atividades comerciais com potenciais riscos e/ou impactos ambientais ou sociais adversos limitados, que são poucos em número, geralmente específicos do local, amplamente reversíveis e facilmente resolvidos por meio de medidas de mitigação.

Categoria C: Atividades empresariais com riscos e/ou impactos ambientais ou sociais adversos mínimos ou inexistentes.

Categoria de Risco de Investimento
Justificativa da categoria de risco <i>Breve resumo do perfil de risco ESG do programa em questão, considerando o tipo, o tamanho e a localização do programa.</i>

Compatível com as leis locais

Esta seção deve ser usada para mapear qualquer legislação no país de operação que possa ter impacto no desempenho e no perfil de risco ESG e de direitos humanos do investimento da Hardest-to-Reach, incluindo especificamente qualquer legislação que possa estar em conflito com os compromissos globais ESG e de direitos humanos da Hardest-to-Reach. As recomendações e o plano de ação resultantes da due diligence devem delinear claramente como a Hardest-to-Reach navegará por esses cenários legislativos, caso a caso.

Legislação	Autoridade Emissora	Direito de aprovação (conteúdo)	Data de emissão	Data de validade	Comentários

Considerando os países e o setor em que opera, a H2R deve garantir, no caso de cada investimento, que verifique qualquer legislação sobre os seguintes tópicos, que possam ter influência no perfil de risco ESG e de direitos humanos do investimento:

- Leis e regulamentos que criminalizam a homossexualidade (por exemplo, Lei Anti-Homossexualidade de Uganda).
- Leis de posse de terras e leis relacionadas a regimes consuetudinários de terras (por exemplo, Lei de Terras Consuetudinárias do Malawi).
- Leis que regulamentam o uso de empresas de segurança privadas (por exemplo, o Diploma do Chade n.º 637 que regulamenta empresas de segurança privadas).

Análise de Risco Contextual

Em investimentos do Hardest-to-Reach Expansion Fund e de determinados Market Development Facility, buscamos fornecer uma análise de risco contextual por meio das dez categorias a seguir:

1. Segurança e Conflito;
2. Risco político, governança e liberdades civis;
3. Setor Macroeconômico e Financeiro;
4. Saúde e População;
5. Trabalho e Força de Trabalho;
6. Biodiversidade, Ecossistemas e Mudanças Climáticas;
7. Terra e Acesso aos Recursos Naturais;
8. Coesão Social;
9. Gênero; e
10. Represálias

Os riscos identificados são priorizados com base na probabilidade estimada e na magnitude estimada do impacto de um evento de risco (em uma escala de 1 a 3). Os riscos regionais e sub-regionais receberão uma pontuação de probabilidade e magnitude estimada de impacto maior ou menor, dependendo da área de cobertura operacional de cada negócio. Atenção e pesquisa adicionais podem ocorrer para transações onde haja conflito ativo ou risco de conflito ativo em nível regional e sub-regional. Cada subcategoria será avaliada na mesma escala. A pontuação de probabilidade e magnitude de cada subcategoria será calculada para fornecer uma pontuação de risco e magnitude para cada categoria. A rubrica para esta seção foi detalhada no Anexo 18. As categorias com classificações de risco médias que atingirem uma pontuação de probabilidade e impacto de (2:2) ou superior serão reavaliadas durante o processo de revisão anual durante o primeiro trimestre.

Categoria de Risco		Probabilidade	Impacto
1. Segurança e Conflito			
	Conflito interno		
	Violência Criminal		

	Terrorismo		
	Golpes e Instabilidade Governamental		
	Forças de Segurança		
	Instabilidade regional e vizinha		
2. Risco político, governança e liberdades civis			
	Política Representacional		
	Estruturas de Governança		
	Acesso a Sistemas de Justiça Formais e Mecanismos de Resolução de Conflitos		
	Acesso a Serviços Básicos e Infraestrutura		
	Tráfico de pessoas e comércio ilícito		
	Liberdades Civis		
	Integridade e Transparência de Mercado		
3. Setor Macroeconômico e Financeiro			
	Inflação		
	Volatilidade da taxa de câmbio		
	Acesso ao Financiamento		
	Regulação e Supervisão Financeira		
	Histórico padrão		
4. Saúde e População			
	Segurança Alimentar e Epidemias de Saúde		
	Desastres naturais e crises humanitárias		
	Disparidades rurais-urbanas (ou seja, população, saneamento e água)		
	Movimento populacional forçado		
5. Trabalho e Força de Trabalho			
	Riscos da Cadeia de Suprimentos – Trabalho		
	Políticas Trabalhistas		
6. Biodiversidade, Ecossistemas e Mudanças Climáticas			
	Desmatamento e outras ameaças aos recursos naturais		
	Capacidade do Governo na Gestão de Recursos Naturais e Áreas Protegidas		
	Vulnerabilidade e resiliência às mudanças climáticas		

	Caça ilegal de carne de animais selvagens e comércio de vida selvagem		
7.	Terra e acesso aos recursos naturais		
	Disponibilidade de Água		
	Acesso à Terra e Concorrência		
	Terra Indígena		
	Reassentamento: Proteção dos Direitos à Terra e à Propriedade		
8.	Coesão Social		
	Reclamação baseada em grupo		
	Exclusão e Discriminação no Local de Trabalho		
	Protesto e agitação comunitária		
9.	Gênero		
	Representação de gênero na força de trabalho, educação e política		
	Violência de gênero e proteções		
10.	Represálias		
	Risco de represália		

Análise de Risco Climático

Quadro Resumo da Análise de Risco Climático		
Realizamos uma análise de risco climático para este investimento?		
Benefícios da resiliência	Estado de referência	Benefício de resiliência
Meios de subsistência de pessoas e comunidades		
Segurança Sanitária, Alimentar e Hídrica		
Variado		
Resumo sobre Mudanças Climáticas e Riscos Meteorológicos	Riscos moderados não mitigados	Riscos graves não mitigados
Temperatura		
Tempestades, chuvas e inundações		

Secas e Variabilidade da Precipitação		
Fogo		
Outro		
Potenciais impactos negativos		
Impactos ambientais negativos		
Impactos negativos da política		
Impactos sociais negativos		

Due Diligence em Direitos Humanos

As conclusões do exercício inicial de HRDD descrito na Seção 5.2 serão apresentadas na tabela abaixo. Um exemplo foi fornecido na tabela. Quaisquer recomendações subsequentes, caso a empresa possa implementá-las, serão incorporadas ao Plano de Ação ESG.

Quadro de Due Diligence em Direitos Humanos							
<u>Impacto nos Direitos Humanos</u>	<u>Impacto real ou potencial?</u>	<u>Direitos impactados?</u>	<u>Escala</u>	<u>Escopo</u>	<u>Irremediabilidade</u>	<u>Probabilidade</u>	<u>Avaliação geral</u>
<i><u>Por exemplo, impacto no direito à saúde dos trabalhadores da construção civil devido à falta de conscientização sobre saúde e segurança</u></i>	<i><u>Real</u></i>	<i><u>Direito à Saúde</u></i> <i><u>Direito a um ambiente de trabalho seguro e saudável</u></i>	<i><u>Alto</u></i>	<i><u>Médio</u></i>	<i><u>Médio</u></i>	<i><u>Alto</u></i>	<i><u>Alto</u></i>

Caso sejam identificados riscos particularmente salientes com altos níveis de vinculação à H2R, a H2R pode considerar a realização de uma auditoria mais aprofundada em direitos humanos com o suporte de especialistas externos no assunto, o que pode incluir avaliações dedicadas de impacto em direitos humanos em um determinado local do projeto.

Análise e Avaliação de Conflitos

O investimento proposto está localizado em um país atualmente incluído no registro de Situações Frágeis e Afetadas por Conflitos (FCAS) do Banco Mundial? (S/N)

Se a resposta à pergunta acima for "Sim", esta seção deve incluir uma análise mais aprofundada do conflito, conforme descrito na seção 5.2.2.9. A saber, esta análise deve:

- 8.3.1.1. Inclua uma análise de conflito que avalie as causas-raízes das tensões, incluindo fatores contextuais que podem afetar o conflito. Essa análise é fundamental para identificar violações ou impactos de direitos humanos que podem surgir em decorrência do conflito, e não apenas das operações comerciais habituais.
- 8.3.1.2. Incluir mapeamento e engajamento das partes interessadas, identificando as diferentes partes envolvidas no conflito e seus motivos, capacidades e oportunidades para infligir e/ou sofrer violência. Isso inclui as partes afetadas, as partes envolvidas no conflito e os mobilizadores do conflito.
- 8.3.1.3. Inclua uma avaliação de como as atividades comerciais impactam o conflito, analisando como as operações comerciais impactam as tensões e os relacionamentos existentes entre os grupos envolvidos no conflito e/ou alimentam novas tensões ou conflitos.
- 8.3.1.4. Inclua uma avaliação de como o conflito impacta os funcionários da empresa e outras pessoas afetadas, compreendendo o impacto do conflito na vida e no bem-estar dos funcionários, bem como de outras pessoas afetadas. Isso deve considerar os diversos impactos enfrentados pelas pessoas, dependendo de seu gênero, etnia, nacionalidade, papel potencial em relação ao conflito e outras características que possam colocá-las em uma situação de maior vulnerabilidade.

Conformidade com os Requisitos Ambientais e Sociais

PS1: Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais

Aspectos principais	Avaliação			Comentários
	Fraco	Médio	Forte	
Política de ESMS/E&S				
Empresa identificando riscos ambientais e sociais				
Demonstração de capacidade organizacional de E&S				
Capacidade de Monitoramento Ambiental e Social				
Preparação da empresa para emergências				
Engajamento das partes interessadas da empresa				
Mecanismo de Reclamações com disposições SEAH				

Descreva quais mecanismos de avaliação e mitigação de riscos ambientais e sociais já estão em vigor e quais estão em processo de implementação.

Funções e responsabilidades de altos funcionários e funcionários, com ênfase nas áreas temáticas de coordenação, gestão ambiental, saúde e segurança e relações com a comunidade.

Descreva o sistema em vigor para comunicação com as partes interessadas relevantes, especialmente com as comunidades afetadas e os povos indígenas .

Descreva e avalie os mecanismos de reclamação em vigor. Existem disposições específicas para povos indígenas?

PS2: Trabalho e Condições de Trabalho

Aspectos principais	Avaliação			Comentários
	Fraco	Médio	Forte	
Políticas de Recursos Humanos				
Condições de trabalho e termos de emprego				
Organização/sindicato dos trabalhadores				
Redução de pessoal				
Saúde e Segurança Ocupacional				
Trabalho infantil ou forçado				

Os trabalhadores têm contratos legais e benefícios de acordo com a lei: previdência social, idade mínima, jornada de trabalho, acordo coletivo?

Caso a lei não seja clara sobre isso ou não exista, a empresa impede a negociação coletiva ou a contratação de trabalhadores menores de 18 anos de forma exploratória?

No caso de pessoal contratado, existe um controle razoável sobre esses aspectos?

Como o pessoal contratado ou os agentes de vendas são remunerados?

Características das condições de trabalho em fábricas: EPI adequado, sinalização e avisos de segurança visíveis, sinalização de emergência, iluminação adequada, limpeza e ventilação.

Existe um plano de saúde e segurança em vigor?

Que tipos de acidentes e incidentes foram registrados e receberam o devido acompanhamento?

PS3: Eficiência de Recursos e Prevenção da Poluição

Aspectos principais	Avaliação			Comentários
	Fraco	Médio	Forte	
Eficiência de recursos				
Uso de água				
Prevenção da poluição				
Emissões de poluição				
Gestão de resíduos eletrônicos				
Política de lixo eletrônico				
Gestão de materiais perigosos				

Impactos ambientais

Quais impactos potenciais foram identificados e incluídos no SGAS? Algum impacto potencial não foi considerado?

Existe um sistema de gestão adequado para resíduos, água e emissões?

Descreva a política e o sistema de gestão de resíduos eletrônicos formalizados. Os clientes estão cientes das oportunidades de reciclagem ou reparo de resíduos eletrônicos? Como a empresa lida com produtos quebrados ou reparáveis? Os produtos têm garantia?

PS4: Saúde, Segurança e Proteção Comunitária

Aspectos principais	Avaliação			Comentários
	Fraco	Médio	Forte	
Trânsito e transporte				
Exposição a materiais perigosos				
Exposição à doença				
Preparação e resposta a emergências				
Segurança do local e pessoal de segurança				

Proteções SEAH				
Política de proteção ao consumidor				
Privacidade de dados				
Reparo, reforma e garantia				

Saúde e segurança da comunidade

Quais os principais aspectos de saúde e segurança identificados (acidentes, materiais perigosos) que podem afetar as comunidades? Há algum aspecto que não foi considerado?

Existem medidas de mitigação adequadas implementadas e incluídas no ESMS?

Existem mecanismos de reclamação adequados?

Caso a empresa tenha contratado pessoal de segurança, existem salvaguardas para minimizar riscos potenciais para pessoas fora da área do programa?

A empresa cumpre os Princípios de Proteção ao Consumidor da GOGA?

A empresa tem supervisão de governança de proteção ao consumidor, bom atendimento ao cliente, transparência, boa qualidade do produto, proteção de privacidade de dados pessoais e tratamento justo e respeitoso dos clientes?

A empresa gerencia adequadamente o risco de crédito e a capacidade de pagamento do cliente? Quais são as salvaguardas de pagamento do cliente?

PS 5: Aquisição de terras e reassentamento involuntário

Aspectos principais	Avaliação			Comentários
	Fraco	Médio	Forte	
Design de programa				
Compensação e benefícios para pessoas deslocadas				
Engajamento da Comunidade				
Mecanismo de reclamação				
Planejamento de reassentamento/restauração de meios de subsistência				

Deslocamento físico				
Deslocamento econômico				

Conflitos sobre posse de terra e deslocamento

Há algum conflito sobre a posse da terra?

O programa foi projetado para evitar ou minimizar o deslocamento físico e/ou econômico?

Se o deslocamento for inevitável, existem planos de reassentamento ou de restauração dos meios de subsistência? O processo é participativo e a empresa oferece compensação adequada?

PS 6: Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável dos Recursos Naturais Vivos

Aspectos principais	Avaliação			Comentários
	Fraco	Médio	Forte	
Habitat				
Habitat natural				
Habitat crítico				
Áreas legalmente protegidas e reconhecidas internacionalmente				
Identificação de riscos e impactos na biodiversidade				
Aplicação da hierarquia de mitigação				

Hierarquia de avaliação e mitigação de riscos

Esses riscos estão incluídos no ESMS de acordo com o escopo e a escala do programa e o valor biológico da área em que está localizado?

As medidas de mitigação estão em vigor de acordo com o princípio da hierarquia de mitigação, particularmente em relação aos impactos na biodiversidade e nos serviços ecossistêmicos, com foco especial na perda, degradação e fragmentação de habitat e espécies invasoras?

Os diferentes valores atribuídos à biodiversidade e aos serviços ecossistêmicos pelas comunidades afetadas são considerados?

PS 7: Povos Indígenas

Aspectos principais	Avaliação			Comentários
	Fraco	Médio	Forte	
Prevenção de impactos adversos				
Impactos em terras tradicionais ou consuetudinárias				
Relocalização de terras tradicionais ou consuetudinárias				
Impacto sobre os recursos naturais sujeitos à propriedade, uso ou ocupação tradicionais				
Princípios do CLPI				

povos indígenas

Como os povos indígenas foram incluídos na análise de avaliação de risco?

Quais direitos tradicionais e consuetudinários foram identificados no processo? Sítios culturais foram considerados na avaliação?

Os princípios do CLPI são cumpridos?

PS8: Patrimônio Cultural

Aspectos principais	Avaliação			Comentários
	Fraco	Médio	Forte	
concepção de programas para evitar impactos no patrimônio cultural				
Consulta e acesso comunitário				

Identificação do patrimônio cultural

Quais locais de patrimônio cultural a empresa identificou?

Existem medidas de mitigação adequadas relacionadas ao patrimônio cultural?

Resumo das principais descobertas e análise de lacunas

Resuma os aspectos mais importantes e relevantes da avaliação, combinando os principais riscos com uma avaliação da gestão implementada para responder a esses riscos. Em seguida, descreva as principais lacunas e a capacidade e a disposição atuais da empresa para solucioná-las.

Resumo da Análise de GAP								
Área	Estado atual	Estado alvo	Diferença	Compatibilidade com os requisitos do H2R	Compatibilidade com a Política Ambiental e Social da AE	Compatibilidade com a Política Ambiental e Social revisada do GCF	Plano de Ação	Prioridade

Votação e medidas ESGAP sugeridas

Declaração de decisão sobre se este programa pode ser apoiado do ponto de vista ambiental e social. Caso sejam detectadas deficiências, as decisões podem ser vinculadas a ações a serem tomadas.

Defina as ações necessárias a serem tomadas pela empresa para abordar os riscos e lacunas identificados, incluindo-as em um Plano de Ação Ambiental e Social (PAAS). Na medida do possível, estes devem incluir cronogramas claros, responsabilidades, indicadores de conclusão e, na medida do possível, custos estimados.

Anexo 6: Exemplo de Plano de Ação Ambiental, Social e de Governança

Contexto: Espera-se que todas as empresas (instalações novas ou existentes) tenham e concluam um plano de ação ambiental, social e de governança como parte do recebimento de investimentos da H2R. Abaixo, seguem as orientações para as diversas linhas e instrumentos de investimento.

Pequenos investimentos em instalações de desenvolvimento de H2R para distribuidores de última milha

Os beneficiários de empréstimos de pequena escala (LMD) do Mecanismo de Desenvolvimento H2R serão submetidos a um questionário leve de diligência ESG (auditoria) durante a due diligence. Espera-se que os beneficiários de empréstimos de pequena escala (LMD) participem de um estágio inicial e tenham impactos ambientais e sociais menores do que outras atividades financiadas. Os planos de ação ESG serão definidos pelo contrato de investimento. O consultor de empréstimos, a Hardest-to-Reach, a Acumen e o investidor colaborarão para estabelecer um Plano de Ação Ambiental, Social e de Governança adequado em tamanho e escala.

Para o primeiro desembolso do pequeno empréstimo, espera-se que as empresas concordem com um plano de ação ESG, demonstrem comprometimento com as ações descritas no plano de ação e progridam em pelo menos duas atividades descritas no plano de ação.

Para se qualificar para um empréstimo complementar, espera-se que as empresas concordem com um plano de ação ESG revisado. Espera-se que a empresa concorde com atividades que melhorem a proteção ao consumidor, o lixo eletrônico e um mecanismo de resolução de reclamações.

Para se qualificar para um segundo empréstimo complementar, espera-se que os Mutuários concordem com um plano de ação ESG revisado. Nesta fase, espera-se que os Mutuários contratem assistência técnica ESG para desenvolver um sistema de gestão ambiental e social. Espera-se que os investidores possuam políticas eficazes de recursos humanos, políticas e procedimentos de proteção ao consumidor, políticas de resíduos eletrônicos, planos de engajamento com stakeholders e mecanismos de resolução de reclamações.

Investimentos em instalações de desenvolvimento H2R (patrimônio líquido, dívida)

Os beneficiários do empréstimo do Fundo de Desenvolvimento H2R devem responder ao questionário de due diligence ESG e a questionários complementares, dependendo do seu modelo de negócios. Eles devem compartilhar políticas, procedimentos, evidências de implementação e ferramentas de monitoramento/rastreamento na due diligence. Algumas empresas podem estar sujeitas a visitas in loco. Espera-se que tenham capacidade organizacional para identificar e mitigar riscos ambientais e sociais. Se a equipe do programa identificar riscos ou deficiências ESG corrigíveis que sejam compatíveis com a Categoria B de Risco Ambiental e Social da IFC ou inferior, a empresa deverá ter um ESGAP.

Se o prazo do empréstimo for de um ano e a equipe H2R espera ter um empréstimo subsequente, ela pode permitir que o ESGAP seja concluído até o final do contrato esperado ou dividir o ESGAP em subcomponentes menores.

A equipe H2R pode decidir que a assistência técnica será um requisito obrigatório do ESGAP, dependendo da natureza e da complexidade dos riscos ESG identificados na due diligence.

Nota conversível da facilidade de desenvolvimento H2R ou investimento de subsídio recuperável

Nota conversível ou subsídio recuperável da H2R Development Facility Os investidores deverão responder ao questionário de due diligence ESG e a questionários complementares, dependendo do seu modelo de negócios. Eles deverão compartilhar políticas, procedimentos, evidências de implementação e ferramentas de monitoramento/rastreamento na due diligence. Algumas empresas podem estar sujeitas a visitas ao local. Espera-se que eles tenham capacidade organizacional para identificar e mitigar riscos ambientais e sociais. Se a equipe do programa identificar riscos ou deficiências ESG corrigíveis que sejam compatíveis com um IFC E&S Risk Categoria B ou inferior, a empresa deverá ter um ESGAP. Algumas doações especialmente grandes diretamente a empresas para atividades operacionais, capital de giro ou implementação de projetos podem precisar concluir alguma forma de diligência.

A equipe de H2R pode decidir que a assistência técnica será um requisito obrigatório do ESGAP, dependendo da natureza e da complexidade dos riscos ESG identificados na due diligence. A empresa deve demonstrar que a maioria das condições ESGAP foram atendidas para se qualificar para um investimento subsequente.

Empréstimo do Fundo de Expansão H2R

Os beneficiários do empréstimo do Fundo de Expansão H2R devem responder ao questionário de due diligence ESG e a questionários complementares, dependendo do seu modelo de negócios. Espera-se que eles tenham capacidade organizacional para identificar e mitigar riscos ambientais e sociais. Se a equipe do programa identificar riscos ou deficiências ESG corrigíveis que sejam compatíveis com a Categoria B ou inferior do IFC E&S Risk, a empresa deverá ter um ESGAP.

A equipe H2R pode decidir que a assistência técnica será um requisito obrigatório do ESGAP, dependendo da natureza e da complexidade dos riscos ESG identificados na due diligence.

Empréstimo para instalações de armazenagem do Fundo de Expansão H2R

Os beneficiários de empréstimos para instalações de armazenagem do Fundo de Expansão H2R deverão submeter-se à due diligence do Anexo 3c. Este é um questionário direcionado a gestores de fundos. Espera-se que o gestor demonstre capacidades, expertise e salvaguardas suficientes em gestão ambiental e social para as empresas beneficiárias. Se a equipe do programa identificar riscos ou deficiências ESG corrigíveis que sejam compatíveis com a Categoria B ou inferior do Plano E&S do IFC, o gestor deverá ter um ESGAP. Espera-se que o gestor crie expectativas ESG posteriores para as empresas beneficiárias, a fim de garantir o alinhamento com o ESMS do H2R.

A equipe H2R pode decidir que a assistência técnica será um requisito obrigatório do ESGAP, dependendo da natureza e da complexidade dos riscos ESG identificados na due diligence.

Resumo dos riscos	Medidas de mitigação	Significância do risco	Parte/pessoa responsável	Agendar	Resultados esperados	Custo/Orçamento
<i>Isso contém a descrição dos riscos e pode ser derivado das respostas às perguntas de triagem na Parte B2.</i>	<i>Opções para evitar, reduzir e mitigar riscos e impactos. Isso também pode indicar diligência adicional e planos de gestão específicos.</i>	<i>Isto contém uma descrição do nível geral de risco*</i>	<i>Pessoa, unidade ou entidade individual encarregada de executar as medidas de mitigação</i>	<i>O momento da implementação das medidas, incluindo quaisquer diligências adicionais e planos de gestão, pode depender da fase de implementação</i>	<i>Resultados esperados das medidas</i>	<i>Custo estimado da execução das medidas</i>

A empresa deve demonstrar que a maioria das condições ESG do empréstimo foram cumpridas para ser considerada para empréstimos subsequentes.

**Significância do risco. A probabilidade de ocorrência é a probabilidade de um risco ocorrer e pode ser caracterizada em termos do grau em que isso ocorrerá (por exemplo, o procedimento de triagem do PNUD usa "esperado, altamente provável, moderadamente provável, improvável e leve"). O impacto ou magnitude dos riscos é a descrição de quão severos os impactos seriam se ocorressem (por exemplo, "crítico, severo, moderado, menor e insignificante"). Um valor significativo do risco (por exemplo, baixo, médio, alto) pode ser obtido pela combinação dos valores de probabilidade e impacto. A significância do risco indica a relação entre probabilidade e gravidade ou magnitude dos impactos. As entidades ou organizações que implementarão as atividades propostas estão melhor posicionadas para definir a probabilidade de ocorrência e a gravidade ou magnitude dos impactos.*

Não existe uma técnica única para determinar a significância dos riscos, nem ela se aplicará a todas as situações. As entidades e organizações que implementarão as atividades precisarão determinar qual técnica funcionará melhor para cada situação. Determinar a significância do risco exigiria a compreensão das atividades e locais, a urgência das situações e um julgamento objetivo.

Anexo 7: Modelo de Relatório de Incidente ESG

Contexto: Este relatório de incidente deve ser utilizado quando ocorrer qualquer incidente ESG, conforme definido pelo ESMS. O relatório de incidente deve ser preenchido pelos gerentes de relacionamento do Fundo de Desenvolvimento H2R ou do Fundo de Expansão H2R e pela equipe jurídica.

PARTE A:

RELATÓRIO DE INCIDENTE GRAVE: RELATÓRIO DO INVESTIDO (INSTALAÇÕES NOVAS OU EXISTENTES)

Data do relatório	
Programa e Gerente de Programa	
Pessoa de contato	
Informações de contato	
Nome da Entidade do Portfólio Envolvida	
Data do investimento	
Valor investido	
Portfólio Total Investido (Ao Custo)	

1.	Descrição do problema	
1.1.	Data e hora	
1.2.	Localização do acidente (por exemplo, endereço e descrição do local)	
1.3.	Tipo de incidente: (por exemplo, problemas ambientais, fatalidade, suposta fraude ou outro)	

1.4.	Nome da(s) pessoa(s) envolvida(s) / ferida(s) / falecida(s), se aplicável	
1.5.	Informações narrativas e contextuais	
1.6.	Condições climáticas e outras no momento do incidente	
1.7.	Indique se o incidente foi relacionado ao trabalho ou não.	
1.8.	Causas do incidente	
1.9.	Status da investigação	
1.10.	Listagem de partes envolvidas na investigação (por exemplo, testemunhas e funcionários, sindicatos, polícia, outras autoridades e outras partes)	1)
2.	Ações de Acompanhamento da Gestão da Empresa	
2.1.	Visão do gerente da empresa sobre o incidente: grau de gravidade, possíveis incertezas ou fatos contestados a serem investigados	
2.2.	Status da investigação	
2.3.	Relatórios recebidos	
2.4.	Ações imediatas tomadas pelo gestor do fundo e outras partes	
2.5.	Outras ações para evitar a recorrência do incidente	
2.6.	Acordos de monitoramento/relatórios para acompanhar a eficácia das ações	
2.7.	Resultados até o momento das ações tomadas	
3.	Anexos ao relatório de incidente (se houver):	

3.1.	
------	--

PARTE B:
RELATÓRIO DE INCIDENTE GRAVE: FUNDO PARA COMITÊ CONSULTIVO

Data do relatório	
programa e gerente de programa	
Pessoa de contato	
Informações de contato	
Nome da Entidade do Portfólio Envolvida	
Data do investimento	
Valor investido	
Portfólio Total Investido (Ao Custo)	

4.	Descrição do problema	
4.1.	Data e hora	
4.2.	Localização do acidente (por exemplo, endereço e descrição do local)	
4.3.	Tipo de incidente: (por exemplo, problemas ambientais, fatalidade, suposta fraude ou outro)	
4.4.	Nome da(s) pessoa(s) envolvida(s) / ferida(s) / falecida(s), se aplicável	
4.5.	Informações narrativas e contextuais	
4.6.	Condições climáticas e outras no momento do incidente	

4.7.	Indique se o incidente foi relacionado ao trabalho ou não.	
4.8.	Causas do incidente	
4.9.	Status da investigação	
4.10.	Listagem de partes envolvidas na investigação (por exemplo, testemunhas e funcionários, sindicatos, polícia, outras autoridades e outras partes)	
5.	Ações de Acompanhamento da Gestão da Empresa	
5.1.	Visão do gerente da empresa sobre o incidente: grau de gravidade, possíveis incertezas ou fatos contestados a serem investigados	
5.2.	Status da investigação	
5.3.	Relatórios recebidos	
5.4.	Ações imediatas tomadas pelo gestor do fundo e outras partes	
5.5.	Outras ações para evitar a recorrência do incidente	
5.6.	Acordos de monitoramento/relatórios para acompanhar a eficácia das ações	
6.	Conclusão: Próximos Passos / Plano de Ação	
6.1.	Próximos passos: se deve encerrar o caso ou prosseguir com as investigações, como fazê-lo e a justificativa para isso.	
7.	. Anexos ao relatório de incidente (se houver):	
7.1.	Relatórios internos da administração da empresa investida Relatórios de investigação externa ou de terceiros Planos de ação de acompanhamento pela Administração, Terceiros ou Consultores Externos Mudanças na política ou procedimentos para evitar tais incidentes	

Anexo 8a : Relatório Anual de Monitoramento ESG

Contexto: Espera-se que as empresas compartilhem os desenvolvimentos ESG anualmente. Os gerentes de relacionamento do Fundo de Desenvolvimento H2R e do Fundo de Expansão H2R enviarão o questionário às empresas no final do ano para que elas o preencham em até 1 mês após o recebimento. Os gerentes de impacto e ESG interpretarão este material para fins de monitoramento, relatórios e implementação.

Nome da empresa:

Nome e cargo do relator de E&S: Data:

Status e mudanças no ESGAP no ano passado?

Status e mudanças na política de ESMS/E&S?

Situação das condições ambientais e sociais do investimento?

Resumo do progresso nos desafios ou dificuldades ambientais e sociais na implementação do ESMS.

Detalhes sobre quaisquer mudanças materiais no meio ambiente e na regulamentação das operações do grupo em qualquer uma de suas jurisdições. A empresa foi considerada em violação de alguma lei ou regulamentação trabalhista ou ambiental?

Houve algum incidente ambiental ou social? Houve emergências em áreas de operação? Em caso afirmativo, forneça detalhes sobre o incidente, o status atual e a resposta.

Você registrou ou investigou alguma reclamação este ano? Em caso afirmativo, informe quantas , liste as reclamações, o status atual e a resposta.

A empresa realizou alguma alteração na política de RH, nos benefícios, direitos ou remuneração dos funcionários, ou teve algum problema trabalhista, organizacional ou contratual? Detalhes das ações tomadas para melhorias de desempenho com um benefício social claro (por exemplo, melhorias nas condições de trabalho, certificação de sistemas de gestão relevantes, como a SA8000).

Detalhes sobre se houve demissões de funcionários no período coberto pelo relatório. Em caso afirmativo, especifique o número de funcionários afetados e anexe uma cópia do plano de demissões.

Detalhes de quaisquer iniciativas realizadas para reduzir a pegada ambiental do grupo (por exemplo, economia de energia, redução de resíduos (perigosos), redução de emissões de CO2, redução do consumo de água)?

Detalhes das ações tomadas para melhorar o desempenho com benefícios ambientais claros (por exemplo, economia de energia, redução de resíduos (perigosos), certificação de sistemas de gestão relevantes, como ISO 14001, OHSAS 18000).

Status e mudanças no Plano de Ação de Gênero no último ano? Por favor, detalhe quaisquer condições de investimento baseadas em gênero.

Confirme se sua organização não participou de nenhuma das Atividades Excluídas.

Por favor, compartilhe os seguintes documentos:

Sistema de Gestão Ambiental e Social da Empresa ou documento equivalente

Plano de Ação Ambiental e Social atualizado. Indique o progresso alcançado em cada item do Plano de Ação Ambiental e Social (PAAS) compartilhado ou atualizado pela Hardest-to-Reach.

Materiais sobre incidentes ou reclamações ESG

Todos os materiais que comprovem o cumprimento das condições ambientais e sociais do investimento

Cópias de relatórios sobre avaliações e auditorias ESG externas realizadas por terceiros e órgãos reguladores governamentais.

Plano de Ação de Gênero atualizado com atualizações

Plano de Proteção ao Consumidor Atualizado

Evidência de dados desagregados por sexo para clientes

Anexo 8b: Monitoramento e Relatórios para o Fundo de Expansão

Contexto: A H2R pretende fornecer relatórios ESG aos investidores trimestral e anualmente. Conforme descrito no ESMS da H2R, o Fundo espera incluir ESG como componente de todos os aspectos da estratégia de investimento, desde a triagem até as saídas. Assim, buscamos garantir nossa conformidade com as expectativas dos investidores, identificar, gerenciar e mitigar adequadamente os riscos ESG e apoiar as empresas em seu crescimento ESG. Para tanto, estamos coletando dados ESG acionáveis ao longo do ciclo de vida do investimento e monitorando e monitorando ativamente.

colaborar com empresas para garantir suas capacidades de proteção ambiental e social e conformidade com as expectativas de H2R.

A H2R espera fornecer aos investidores relatórios trimestrais de ESG e um relatório anual de impacto e ESG, juntamente com (ou parte do) Relatório Anual da H2R, que detalhará o progresso em relação aos indicadores de ESG no nível da empresa do portfólio e do fundo.

Modelo de Relatório ESG Trimestral

Indicadores de nível de fundos

Atividade do Fundo	Documento de origem	Notas
Modificações ou melhorias do ESMS	ESMS	
# de investimentos ativos da Categoria C	Relatórios de Diligência ESG/Relatórios de Monitoramento de Empresas do Portfólio	
# de investimentos da categoria B	Relatórios de Diligência ESG/Relatórios de Monitoramento de Empresas do Portfólio	
# de ESIA's	ESIA's encomendadas pela H2R	
Assistência Técnica ESG Fornecida	Subsídios de assistência técnica ESG e documento de acompanhamento Acumen	
# de incidentes no último trimestre	Relatórios de incidentes e relatórios de monitoramento	
# de reclamações no último trimestre	Rastreador de Reclamações	

Indicadores da Empresa do Portfólio

Empresa	Categoria de Risco Ambiental e Social	Situação atual do investimento	Status das Condições de Investimento E&S	# de Incidentes e Reclamações

Relatório Anual H2R ESG

Indicadores de nível de fundos

Atividade do Fundo	Documento de origem	Notas
Modificações ou melhorias do ESMS	ESMS	

Atualizações de políticas e procedimentos relacionados a E&S	Políticas e Procedimentos Relevantes	
Treinamento e capacitação de equipes	Rastreador de fundos H2R ESG da Acumen	
# de investimentos ativos da Categoria C	Relatórios de Diligência ESG/Relatórios de Monitoramento de Empresas do Portfólio	
# de investimentos da categoria B	Relatórios de Diligência ESG/Relatórios de Monitoramento de Empresas do Portfólio	
# de ESAPs	Rastreador de fundos H2R ESG da Acumen	
# de Novos Investimentos	Rastreador de fundos H2R ESG da Acumen	
# de ESIA's	ESIA's encomendadas pela H2R	
# de transações recusadas por motivos ambientais e sociais		
Assistência Técnica ESG Fornecida	Subsídios de assistência técnica ESG e documento de acompanhamento Acumen	
Conformidade com a Lista de Exclusão	Relatório de Monitoramento	
Atualizações sobre resíduos eletrônicos em todo o portfólio	Relatório de Monitoramento	
Atualizações sobre Proteção ao Consumidor em todo o Portfólio	Relatório de Monitoramento	
Relatório detalhado de incidentes	Relatórios de incidentes e relatórios de monitoramento	
Relatório detalhado de reclamações em nível de fundo	Rastreador de reclamações	
Atividades planejadas em nível de fundo para 2025	Consulta de equipe	

Indicadores da empresa do portfólio

Indicador	Documentos de origem	Notas
Categoria de Risco Ambiental e Social	Relatório de Diligência ESG/Documento de Monitoramento	
Resumo dos riscos ambientais e sociais e mitigadores identificados	Relatório de Diligência ESG/Documento de Monitoramento	
Resumo da implementação do ESAP	ESAP	
Resumo das Condições Ambientais e Sociais do Investimento	Acordo legal de E&S/Relatório de monitoramento	
Conformidade com a Lista de Exclusão	Relatório de Monitoramento	
Conformidade com as expectativas de salvaguarda do H2R e ESMS	Relatório de Monitoramento	

Atualizações do Plano de Ação de Gênero	Relatório de Monitoramento	
Atividades de E&S realizadas em anos anteriores		
Detalhes sobre atividades de contenção*	Relatório de Monitoramento	
Detalhes sobre o Plano de Aquisição de Terras e Reassentamento*	Relatório de Monitoramento	
Detalhes sobre a Avaliação de Impacto Ambiental e Social*	ESIA/Relatório de Monitoramento	
Relatórios detalhados sobre questões regulatórias ou legais	Relatório de Monitoramento	
Relatório detalhado de incidentes de E&S	Relatório de Monitoramento	
Relatório detalhado de reclamações	Relatório de Monitoramento	

*Dependendo do modelo de negócio e/ou detalhes da transação

Anexo 9: Política de Aquisição de Terras e Reassentamento

Contexto e Justificativa : A Política de Aquisição de Terras e Reassentamento (LARP) define o processo de triagem, avaliação, compensação e gestão de potenciais riscos e impactos decorrentes da aquisição de terras e reassentamento decorrentes de operações apoiadas por um Investido (instalação nova ou existente). Assim que os locais específicos e as comunidades beneficiárias das operações forem definidos de forma clara e detalhada, a LARF deverá ser expandida para um Plano de Aquisição de Terras e Reassentamento (LARP) específico, em conformidade com os requisitos de salvaguarda aplicáveis.

A Política de Aquisição de Terras e Reassentamento fornece o contexto necessário para garantir que quaisquer operações que possam envolver aquisição de terras e/ou reassentamento e perda de meios de subsistência das pessoas afetadas estejam em conformidade com as leis nacionais e os requisitos ESG do programa. A H2R não permite que os recursos sejam usados para compras de terras ou atividades que resultem em reassentamento involuntário.

Para cada operação que envolva atividades que possam gerar impactos no reassentamento, será elaborado um LARP. O LARF descreve os critérios de concepção para o reassentamento das pessoas afetadas durante a implementação do projeto, o contexto jurídico, o processo de elaboração de um LARP, seu conteúdo e o processo de execução e, por fim, a organização institucional necessária.

Objetivo de uma Política de Aquisição de Terras e Reassentamento

A aquisição de terras e o reassentamento involuntário envolvem o deslocamento de pessoas decorrentes de operações que invadem seus ativos produtivos, sítios culturais e fontes de renda, como terras, pastagens, outros ativos, etc. O que distingue o reassentamento involuntário do voluntário é que o primeiro envolve pessoas que podem ser deslocadas contra sua vontade, pois muitas vezes não são as iniciadoras de seu movimento.

A implementação das várias operações de um investidor (instalação) pode acionar salvaguardas ambientais e sociais em caso de reassentamento involuntário, pois a terra pode ser adquirida para fins operacionais e as

peças afetadas precisarão ser compensadas pela perda de terra, plantações, moradias e outras estruturas, além de meios de subsistência.

O objetivo de um LARP é lidar adequadamente com questões como a necessidade de aquisição de terras, compensação e reassentamento de pessoas afetadas pela implementação das operações do Investido (instalação).

Objetivos do LARP

O objetivo geral de uma Política de Aquisição de Terras e Reassentamento é fornecer orientação sobre como lidar com os riscos e impactos relacionados à aquisição de terras, indenização e reassentamento durante a implementação do projeto. Nosso Plano de Aquisição de Terras e Reassentamento (LARP) garante que o deslocamento seja evitado e, caso não seja evitado, as pessoas deslocadas e reassentadas sejam compensadas por suas perdas a um custo de reposição, tenham a oportunidade de compartilhar os benefícios gerados pelo projeto e sejam auxiliadas na mudança e durante o período de transição no local de reassentamento.

Os objetivos específicos desta Política são os seguintes:

1. Minimizar, tanto quanto possível, a aquisição de terras para implementação das operações do projeto, quando tal aquisição ou atividades relacionadas ao projeto resultarem em impactos sociais adversos;
2. Garantir que, quando for necessária a aquisição de terras, isso seja executado como programas sustentáveis para permitir que as pessoas compartilhem os benefícios do projeto;
3. Garantir uma consulta significativa com as pessoas afetadas ou deslocadas;
4. Prestar assistência que mitigue ou restaure os impactos negativos da implementação do projeto sobre os meios de subsistência das pessoas afetadas, a fim de melhorar seus meios de subsistência ou, pelo menos, restaurá-los aos níveis anteriores ao projeto;
5. Descrever as funções e responsabilidades das diversas partes interessadas no planejamento, implementação, monitoramento e avaliação das atividades de reassentamento;
6. Permitir reparação entre as comunidades afetadas pelas atividades do projeto; e
7. Reduzir o estresse nas comunidades/famílias afetadas pelo projeto.

O objetivo operacional da nossa Política é orientar as partes interessadas que participam da mitigação dos impactos sociais adversos do projeto, incluindo operações de reabilitação/reassentamento, para garantir que as pessoas afetadas pelo projeto não sejam empobrecidas pelos impactos sociais adversos do projeto. Os grupos-alvo desta Política são todas as partes interessadas relevantes para a implementação das operações do projeto. Isso inclui pessoas afetadas pelo projeto, comunidades e ONGs, conforme aplicável.

O arcabouço jurídico e administrativo relativo aos riscos e questões de aquisição de terras e reassentamento consiste nas diversas legislações dos países onde as operações do projeto serão realizadas e nos requisitos ESG do programa (que incluem os padrões ESG de seus investidores). É importante que, no nível operacional e como parte da formulação de um Plano de Aquisição de Terras e Reassentamento, seja realizada uma avaliação de lacunas para determinar o alinhamento dos vários requisitos legais e políticos, com vistas à adoção dos requisitos mais rigorosos aplicáveis às atividades e ao enfrentamento dos riscos relacionados à aquisição de terras e reassentamento. As principais áreas de comparação do arcabouço jurídico e administrativo incluem a indenização por bens perdidos, a elegibilidade, o nível de assistência às pessoas afetadas para melhorar os padrões de vida e

meios de subsistência, a consulta e a reparação de queixas, o censo e o inventário de bens, as datas-limite, o cronograma da indenização, as comunidades vulneráveis e o monitoramento e a conclusão.

Uma consideração importante na identificação de estruturas legais e administrativas no nível nacional é o contexto específico relacionado aos processos de aquisição e tomada de terras, processos de reassentamento de povos afetados, sistema de posse de terras, direitos consuetudinários e propriedade tradicional de terras.

Além dos requisitos nacionais, os subprojetos também precisarão se alinhar aos requisitos ESG do programa. Em particular, o Padrão de Desempenho 5 da IFC, específico para aquisição de terras e reassentamento involuntário, reconhece que a aquisição de terras e as restrições ao uso da terra relacionadas ao projeto podem ter impactos adversos nas comunidades e pessoas que as utilizam. O padrão, portanto, tem os seguintes objetivos:

1. Para evitar, e quando não for possível evitar, minimizar o deslocamento explorando projetos alternativos;
2. Para evitar despejo forçado;
3. Antecipar e evitar, ou quando não for possível evitar, minimizar os impactos sociais e econômicos adversos da aquisição de terras ou restrições ao uso da terra (i) fornecendo compensação pela perda de ativos ao custo de reposição e (ii) garantindo que as atividades de reassentamento sejam implementadas com a divulgação adequada de informações, consulta e participação informada dos afetados;
4. Melhorar ou restaurar os meios de subsistência e os padrões de vida das pessoas deslocadas; e
5. Melhorar as condições de vida entre pessoas fisicamente deslocadas por meio do fornecimento de moradia adequada com segurança de posse em locais de reassentamento.

O reassentamento involuntário, no PS 5 do IFC, refere-se tanto ao deslocamento físico (realocação ou perda de abrigo) quanto ao deslocamento econômico (perda de bens ou acesso a bens que leva à perda de fontes de renda ou meios de subsistência) em decorrência da aquisição de terras relacionada ao projeto. O reassentamento é considerado involuntário quando indivíduos ou comunidades afetadas não têm o direito de recusar a aquisição de terras, o que resulta em deslocamento. Quando inevitável, medidas apropriadas para mitigar os impactos adversos sobre as pessoas deslocadas e as comunidades anfitriãs devem ser cuidadosamente planejadas e implementadas. Vale ressaltar que os recursos do H2R não podem ser utilizados para a compra de terras ou qualquer outro tipo de transação que resulte em reassentamento involuntário.

Estrutura de compensação

O Plano de Aquisição de Terras e Reassentamento, que será elaborado para operações específicas de Investidores (instalações novas ou existentes) que sejam avaliadas como propensas a gerar riscos e impactos na aquisição de terras e reassentamento, deverá definir uma estrutura de compensação que preveja o pagamento pela perda de terras ou ativos, incluindo o acesso a terras e recursos. A estrutura de compensação será orientada pelos seguintes princípios:

1. Fornecer compensação transparente, justa e oportuna (antes da limpeza ou tomada de terras) pelo deslocamento, incluindo compensação por ativos de acordo com os regulamentos nacionais e padrões aplicáveis;
2. Compensar os ativos perdidos pelo valor de reposição; e

3. Restaurar os meios de subsistência e o bem-estar das pessoas afetadas pelo projeto e das comunidades locais, de modo que seu bem-estar seja pelo menos igual às suas condições anteriores ao reassentamento, ou que sejam melhores.

O LARP apresentará os tipos de pessoas afetadas (como proprietários de terras, arrendatários, ocupantes florestais sem posse formal, proprietários de infraestruturas permanentes e não permanentes, pessoas com potencial de perda de meios de subsistência e acesso a recursos, etc.) e seus direitos de indenização. O LARP também fornecerá a elegibilidade das pessoas afetadas para indenização, por exemplo, considerando direitos legais formais, com direitos de arrendamento, sem direitos legais, aqueles que chegam após as datas-limite, etc.

Planejamento de Direitos

O LARP também apresentará o processo de planejamento de direitos, que envolverá a determinação das taxas de compensação aplicáveis com base no valor de reposição e o estabelecimento de medidas para mitigar impactos futuros da ocupação de terras, incluindo iniciativas de restauração de meios de subsistência e medidas de assistência a pessoas vulneráveis. Para o estabelecimento das taxas de compensação aplicáveis, um especialista independente em avaliação poderá ser contratado para assessorar os valores de mercado das terras, culturas e outros ativos econômicos afetados na área do subprojeto.

Método de Compensação

A compensação individual e familiar será feita em dinheiro, em espécie e/ou por meio de assistência, com conhecimento e presença do marido e da esposa, dos filhos adultos ou de outras partes interessadas relevantes, quando aplicável. O tipo de compensação será uma escolha individual, embora todos os esforços sejam feitos para incutir a importância e a preferência de aceitar compensação em espécie, especialmente quando a perda for superior a 20% da perda total de ativos produtivos. Deve-se notar que, quando as propriedades de terra necessárias para a subsistência das pessoas afetadas são retiradas ou reduzidas em tamanho pelo trabalho do projeto, a forma preferencial de compensação é oferecer uma parcela equivalente de terra em outro lugar, ou seja, terra por terra. Onde tal terra não estiver disponível, o pagamento em dinheiro pode ser uma opção, embora a compensação em dinheiro não seja a forma preferencial de compensação nesses casos. Deve-se notar que a compensação em dinheiro só é apropriada quando há um mercado para terras ou outros ativos perdidos na área do impacto. É inaceitável oferecer compensação em dinheiro a, digamos, um agricultor, quando ele/ela não tem possibilidade de adquirir novas terras na mesma área.

Outros elementos-chave da preparação do LARP são o processo de notificação de pessoas afetadas, censo e documentação de ativos, acordos sobre compensação e integração em contratos, e o mecanismo de entrega de compensações às pessoas afetadas.

Restauração dos meios de subsistência

As operações do beneficiário (instalação nova ou existente) também podem afetar o acesso das comunidades locais aos recursos, resultando em perdas de meios de subsistência. O LARP também deve incluir uma estratégia de restauração dos meios de subsistência para prevenir e mitigar os potenciais impactos adversos sobre as pessoas vulneráveis afetadas pelo projeto, como resultado direto do processo de reassentamento.

Princípios-chave que orientam o planejamento da restauração dos meios de subsistência

A abordagem sustentável para a restauração dos meios de subsistência baseia-se nos seguintes princípios:

1. Os meios de subsistência são estratégias multifacetadas e, portanto, é necessária uma combinação de abordagens para apoiar a restauração da renda e o restabelecimento das redes de apoio comunitárias;
2. Participação ativa dos beneficiários pretendidos no planeamento e na tomada de decisões para garantir que o apoio proposto reflete as realidades e prioridades locais;
3. As pessoas afetadas devem ter opções para que possam autodeterminar como suas famílias se beneficiarão melhor das opções de restauração dos meios de subsistência;
4. Os subsídios de transição são necessários, mas exigem elegibilidade e pontos finais claros;
5. A capacitação deve ser incorporada às atividades de restauração de meios de subsistência para desenvolver habilidades, inclusive em práticas agrícolas. A capacitação deve reconhecer as diferentes necessidades de mulheres, homens, jovens e grupos vulneráveis no que diz respeito ao desenvolvimento de habilidades.

Integração da restauração dos meios de subsistência nos planos

Para reconhecer o potencial e a magnitude dos impactos adversos e desenvolver opções de restauração dos meios de subsistência, a seguinte abordagem pode ser considerada:

1. A restauração dos meios de subsistência dos povos vulneráveis afetados deve referir-se às condições ecológicas, aos meios de subsistência e às características socioculturais possuídas pelas pessoas afetadas;
2. A restauração dos meios de subsistência deve ser capaz de apoiar as pessoas afetadas pelo projeto a obterem meios de subsistência semelhantes ou até melhores, de forma independente. É importante que o processo de aquisição de terras e reassentamento não gere dependência do projeto, o que acabaria por gerar mais problemas no futuro;
3. A restauração dos meios de subsistência deve ser focada nas características da vulnerabilidade e nas potenciais fontes de bens de subsistência de propriedade de cada família;
4. Envolver representantes de ambas as comunidades, das pessoas afetadas pelo projeto e das populações anfitriãs, no processo de consulta para criar familiaridade e resolver disputas que possam surgir durante e após o processo de reassentamento.

Plano de Ação para Aquisição de Terras e Reassentamento

Caso as operações do Investido (instalação nova ou existente) exijam um LARP específico, um esboço do conteúdo que um LARP abrangente deve incluir, com base nas Notas de Orientação de Padrões de Desempenho da IFC, é fornecido a seguir:

1. Descrição do projeto: Descrição geral do projeto e identificação da área do projeto.
2. Impactos potenciais: Identificação de
 - o componente ou as atividades do projeto que dão origem ao reassentamento;
 - a zona de impacto de tal componente ou atividades;
 - as alternativas consideradas para evitar ou minimizar o reassentamento; e

- os mecanismos estabelecidos para minimizar o reassentamento, na medida do possível, durante a implementação do projeto.
3. Objetivos e estudos realizados: Os principais objetivos do programa de reassentamento e um resumo dos estudos realizados em apoio ao planejamento/implementação do reassentamento, por exemplo, pesquisas censitárias, estudos socioeconômicos, reuniões, estudos de seleção de locais, etc.
 4. Estrutura regulatória: Leis relevantes do país anfitrião, outras políticas e procedimentos, padrões de desempenho.
 5. Estrutura institucional: Estrutura política, ONGs.
 6. Engajamento das partes interessadas: Resumo da consulta pública e divulgação associadas ao planejamento do reassentamento, incluindo o engajamento com as famílias afetadas, autoridades locais e/ou nacionais, OCs e ONGs relevantes e outras partes interessadas identificadas, incluindo as comunidades anfitriãs. Deve incluir, no mínimo, uma lista das principais partes interessadas identificadas, o processo seguido (reuniões, grupos focais, etc.), as questões levantadas, as respostas fornecidas, as queixas significativas (se houver) e um plano para o engajamento contínuo ao longo do processo de implementação do reassentamento.
 7. Características socioeconômicas: Os resultados de estudos socioeconômicos a serem conduzidos nos estágios iniciais da preparação do projeto e com o envolvimento de pessoas potencialmente deslocadas, incluindo resultados de pesquisas domiciliares e censitárias, informações sobre grupos vulneráveis, informações sobre meios de subsistência e padrões de vida, sistemas de posse e transferência de terras, uso de recursos naturais, padrões de interação social, serviços sociais e infraestrutura pública.
 8. Elegibilidade: Definição de pessoas deslocadas e critérios para determinar sua elegibilidade para compensação e outra assistência de reassentamento, incluindo datas-limite relevantes.
 9. Avaliação e compensação por perdas: A metodologia usada na avaliação de perdas para determinar seu custo de reposição; e uma descrição dos tipos e níveis propostos de compensação pela legislação local e medidas suplementares necessárias para atingir o custo de reposição dos ativos perdidos.
 10. Magnitude do deslocamento: Resumo do número de pessoas, domicílios, estruturas, edifícios públicos, empresas, terras agrícolas, igrejas, etc. a serem afetados.
 11. Estrutura de direitos: mostrando todas as categorias de pessoas afetadas e quais opções foram/estão sendo oferecidas a elas, de preferência resumidas em forma de tabela.
 12. Medidas de restauração dos meios de subsistência: As várias medidas a serem usadas para melhorar ou restaurar os meios de subsistência das pessoas deslocadas.
 13. Locais de reassentamento: incluindo seleção de local, preparação do local e realocação, locais alternativos de realocação considerados e explicação dos selecionados, impactos nas comunidades anfitriãs.
 14. Moradia, infraestrutura e serviços sociais: Planos para fornecer (ou financiar o fornecimento de moradia, infraestrutura (por exemplo, abastecimento de água, estradas vicinais) e serviços sociais (por exemplo, escolas, serviços de saúde) aos reassentados; planos para garantir serviços comparáveis às populações anfitriãs; qualquer desenvolvimento de local, projetos de engenharia e arquitetura necessários para essas instalações.

15. Procedimentos de reclamação: Procedimentos acessíveis e de baixo custo para resolução de disputas por terceiros decorrentes do reassentamento; tais mecanismos de reclamação devem considerar a disponibilidade de recursos judiciais e mecanismos comunitários e tradicionais de resolução de disputas.

16. Responsabilidades organizacionais: A estrutura organizacional para implementar o reassentamento, incluindo a identificação das agências responsáveis pela entrega das medidas de reassentamento e prestação de serviços; arranjos para garantir a coordenação adequada entre as agências e jurisdições envolvidas na implementação; e quaisquer medidas (incluindo assistência técnica) necessárias para fortalecer a capacidade das agências implementadoras de projetar e executar atividades de reassentamento; disposições para a transferência para as autoridades locais ou para os próprios reassentados da responsabilidade de gerenciar as instalações e serviços fornecidos pelo projeto e para transferir outras responsabilidades das agências implementadoras do reassentamento, quando apropriado.

17. Cronograma de implementação: Um cronograma de implementação abrangendo todas as atividades de reassentamento, desde a preparação até a implementação, incluindo as datas-alvo para a obtenção dos benefícios esperados para os reassentados e os anfitriões, e a implementação das diversas formas de assistência. O cronograma deve indicar como as atividades de reassentamento estão vinculadas à implementação do projeto como um todo.

18. Custos e orçamento: Tabelas mostrando estimativas de custos detalhadas para todas as atividades de reassentamento, incluindo provisões para inflação, crescimento populacional e outras contingências; cronogramas para despesas; fontes de fundos; e arranjos para fluxo oportuno de fundos e financiamento para reassentamento, se houver, em áreas fora da jurisdição das agências implementadoras.

19. Monitoramento, avaliação e relatórios: Acordos para monitoramento das atividades de reassentamento pela agência implementadora, complementados por monitores independentes para garantir informações completas e objetivas; indicadores de monitoramento de desempenho para medir entradas, saídas e resultados das atividades de reassentamento; envolvimento das pessoas deslocadas no processo de monitoramento; avaliação do impacto do reassentamento por um período razoável após a conclusão de todas as atividades de reassentamento e desenvolvimento relacionado; uso dos resultados do monitoramento do reassentamento para orientar a implementação subsequente.

Anexo 10: Orientação sobre Povos Indígenas

Contexto: Embora o trabalho da Hardest-to-Reach geralmente não apresente riscos aos grupos indígenas, queremos garantir que nossas atividades estejam em conformidade com a Política de Povos Indígenas ("IPP") do Fundo Verde para o Clima ("GCF") e com as melhores práticas internacionais para quaisquer programas financiados pelo GCF, em um esforço para sermos mais eficazes em nossa missão e no atendimento às comunidades empobrecidas.

Definições

Nesta política, o termo Povos Indígenas é usado em um sentido genérico para se referir a um grupo social e cultural distinto que possui as seguintes características em graus variados:

- (a) Autoidentificação como membros de um grupo social e cultural indígena distinto e reconhecimento desta identidade por outros;
- (b) Apego colectivo a habitats geograficamente distintos, territórios ancestrais ou áreas de uso ou ocupação sazonal, bem como aos recursos naturais nessas áreas;
- (c) Sistemas culturais, económicos, sociais ou políticos consuetudinários que sejam distintos ou separados dos da sociedade ou cultura dominante; e
- (d) Uma língua ou dialeto distinto, muitas vezes diferente da língua ou línguas oficiais do país ou região em que residem. Isso inclui uma língua ou dialeto que existiu, mas que não existe mais devido a impactos que dificultaram a manutenção de uma língua ou dialeto distinto por uma comunidade ou grupo.

Compromissos

Esta política representa a abordagem formal da H2R às questões que afetam os povos indígenas. Para cada um dos programas financiados pelo Fundo Verde para o Clima, a Acumen criará e implementará uma estrutura de plano para os povos indígenas ("IPPF") para as atividades conduzidas no âmbito desses programas. Embora o projeto apresente riscos potenciais associados às atividades da H2R, conforme descrito na Seção 3 da Avaliação de Impacto Ambiental e Social (AIAS) do H2R ESMS, investimentos que criem impactos adversos específicos para comunidades indígenas não são elegíveis para financiamento.

Implementação e Revisão

Pretendemos implementar esta política desenvolvendo IPPFs e trabalhando com as equipes do programa para integrá-los ao programa. Orientações operacionais adicionais, monitoramento e revisão poderão ser fornecidos periodicamente pelo Líder de Impacto do Fundo de Desenvolvimento H2R e do Fundo de Expansão H2R e pela equipe de ESG da Acumen.

Estrutura do Plano dos Povos Indígenas

1. **Tipos de subprogramas a serem financiados no âmbito dos programas de mais difícil acesso**
 - a. Investimentos em dívida, quase-capital e subsídios em empresas que oferecem acesso à energia fora da rede para comunidades de baixa renda em mercados de difícil acesso na África.
 - b. Subvenções de assistência técnica aos investidores (instalações).
2. **Impactos potenciais para os povos indígenas**
 - a. Positivo
 - i. Melhor acesso à energia off-grid acessível e menor dependência de fontes de energia tradicionais, o que se traduz em economia para a saúde e para as finanças.

b. Adverso

i. Possível deslocamento se os investidores (instalações novas ou existentes) expandirem as operações (fábricas, armazéns) e adquirirem terras tradicionalmente mantidas por grupos indígenas .

ii. Resíduos de fabricação podem poluir terras indígenas se fábricas estiverem localizadas nas proximidades.

iii. Impactos potenciais sobre os recursos naturais sujeitos à propriedade, uso ou ocupação tradicionais.

3. Plano de Avaliação

a. Para cada investimento contemplado pelo H 2R, a equipe de investimento fará determinadas perguntas durante a fase de diligência para avaliar o nível de risco apresentado aos povos indígenas e quaisquer medidas a serem tomadas, conforme necessário.

b. As perguntas podem incluir:

i. A empresa opera em áreas com populações indígenas conhecidas ? Caso contrário, não há outras medidas a serem tomadas.

ii. Em caso afirmativo, faça perguntas sobre o modelo de negócios e a comunidade para entender:

1. Quaisquer potenciais impactos adversos e, se houver, como mitigá-los.

2. Como garantir que os grupos indígenas tenham acesso igual aos bens ou serviços fornecidos pela empresa.

iii. Durante o período pós-investimento, a H2R pode trabalhar com a empresa para desenvolver suas proteções para grupos indígenas , conforme relevante.

c. A H 2R também vinculará seus Investidos (instalações) aos mesmos padrões ou padrões comparáveis aos do IPP, conforme apropriado.

4. Garantir uma consulta significativa e um consentimento livre, prévio e informado

a. Caso os Investidos da H2R (instalações) identifiquem impactos adversos sobre grupos indígenas , os Investidos elaborarão um plano para se envolver em consultas significativas, de acordo com a seção 7.1.5 do IPP.

b. Quando as atividades de uma investida (instalação) puderem resultar em deslocamento, a investida obterá consentimento livre, prévio e informado, conforme estabelecido na seção 7.2 do IPP, antes que qualquer ação desse tipo seja tomada.

5. Monitoramento e Relatórios

a. Quando potenciais impactos forem identificados, a H2R solicitará atualizações anualmente durante sua revisão padrão dos Investidos (instalações).

Anexo 11: Plano de Engajamento das Partes Interessadas

Contexto : O engajamento das partes interessadas é um pilar do Projeto Hardest-to-Reach. Será necessária uma coalizão forte, comprometida e ampla para atuar em conjunto e alcançar milhões de beneficiários que nunca tiveram acesso à eletrificação. Precisamos de empreendedores inspirados com negócios de SHS, investidores e doadores apaixonados por eletrificação renovável, entidades governamentais engajadas em suas metas climáticas e das vozes dos beneficiários para orientar nosso Projeto. Para tanto, desenvolvemos um Plano de Engajamento das Partes Interessadas abrangente para garantir o engajamento de vozes importantes em todo o Projeto nas etapas de desenvolvimento, implementação, monitoramento e relatórios.

O H2R é regido pela Política ESG, que é implementada pela equipe do H2R, pelo co-gestor, consultores e Investidores (instalações novas ou existentes). A Política ESG e o ESMS comprometem o H2R com atividades ESG e comunitárias, engajamento de stakeholders e ferramentas para stakeholders. Os stakeholders em todo o Projeto terão acesso a diversos métodos de comunicação e aprendizado com o Projeto H2R. O Projeto desenvolveu e atualmente implementa um Mecanismo de Reclamações alinhado às melhores práticas internacionais e aos padrões do GCF.

Desenvolvimento de Projetos

O Projeto alcançou um grupo diversificado de partes interessadas no desenvolvimento deste Projeto. Nossa equipe investigou os mercados de H2R que esperamos atingir e aprendeu com entidades governamentais, investidores, doadores, empresas de oleodutos, associações industriais, organizações sem fins lucrativos afiliadas, organizações da sociedade civil, grupos de defesa e potenciais beneficiários.

Por exemplo, associações industriais e organizações sem fins lucrativos nos ajudaram a lidar com questões críticas relacionadas ao lixo eletrônico e à proteção do consumidor. Consultores apoiaram nossa compreensão dos riscos climáticos locais. Entidades governamentais incentivaram nosso engajamento com empresas de oleodutos, beneficiários e o ecossistema energético local.

Metodologias de Divulgação

1. Reuniões individuais: Nossa equipe se reúne com entidades governamentais, empresas de oleodutos, organizações sem fins lucrativos, organizações não governamentais, organizações da sociedade civil e outras partes interessadas importantes individualmente para garantir que conheçamos suas necessidades e feedback sobre o nosso Projeto. Fazemos perguntas específicas às partes interessadas durante as reuniões individuais, construímos relacionamento e criamos parcerias.
2. Reuniões públicas de engajamento com stakeholders: Utilizamos reuniões públicas presenciais e virtuais de engajamento com stakeholders para orientar uma ampla variedade de stakeholders em relação ao nosso Projeto. Compartilhamos nossas metas, impactos e alinhamento com as políticas climáticas específicas de cada país. Também coletamos feedback rápido sobre o nosso Projeto em nossas reuniões públicas.
3. Pesquisas: Realizamos pesquisas com stakeholders para obter feedback sobre o design do Projeto, o interesse deles no Projeto e para aprimorar nossas ferramentas de comunicação com eles. O feedback deles influencia nosso relacionamento com esses grupos à medida que o Projeto avança.
4. Conferências: A Acumen e a equipe da H2R participaram de conferências como o Fórum e Expo Global de Energia Solar Off-Grid da GOGLA e a COP 27 no Egito. As conferências proporcionam à H2R a oportunidade de interagir com empresas, entidades governamentais, ONGs e outros potenciais parceiros para o Projeto. Reuniões paralelas, painéis de discussão e networking subsidiaram o design do Projeto, as oportunidades de gerar impacto e as práticas ESG.
5. Estudo de cliente: Realizamos pesquisas domiciliares com clientes de projetos piloto.

Resumo das Consultas

A H2R interagiu com mais de 90 stakeholders diferentes em 28 países, representando diversos grupos de stakeholders. A equipe buscou aprender e buscar orientação com stakeholders que influenciaram a concepção do projeto e a implementação inicial.

A Acumen e a equipe de H2R buscaram contribuições e engajamento significativos das Autoridades Nacionalmente Designadas nos mercados de H2R, além de relatórios para elas. A equipe contactou todas as NDAs nos mercados de H2R e manteve um engajamento significativo com cada uma delas.

- 6 NDAs se reuniram na Conferência Global de Programação do GCF (22/09)
- 6 NDAs reunidos na COP 27 (22/11)
- 9 NDAs se reuniram durante visitas no país (23/02)

A equipe teve um envolvimento significativo com os seguintes NDAs:

- Ministério do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Benin
- Primeiro-Ministro, Burkina Faso
- Ministério do Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, Burundi
- Ministério do Meio Ambiente, Água e Pesca, Chade
- Coordenação Nacional do Fundo Verde para o Clima, República Democrática do Congo
- Direção Nacional do Ambiente, Guiné
- Secretaria de Estado do Ambiente / Direção-Geral do Ambiente, Guiné-Bissau
- Ministério da Energia e Meteorologia, Lesoto
- Agência de Proteção Ambiental da Libéria
- Ministério do Meio Ambiente, Ecologia, Mar e Florestas, Madagascar
- Departamento de Assuntos Ambientais, Malawi
- Ministério da Economia e Finanças – Direção Nacional de Monitorização e Avaliação, Moçambique
- Conselho Nacional do Meio Ambiente para o Desenvolvimento Sustentável (CNEDD), Níger
- Agência de Proteção Ambiental, Serra Leoa
- Ministério do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, Somália
- Gabinete do Vice-Presidente, Tanzânia
- Direção do Meio Ambiente, Ministério do Meio Ambiente, Togo
- Ministério das Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Uganda
- Ministério do Planejamento do Desenvolvimento Nacional, Zâmbia

Como resultado dos esforços contínuos de engajamento, a equipe garantiu as seguintes 17 Cartas de Não Objeção:

- Ministério do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Benin
- Primeiro-Ministro, Burkina Faso
- Ministério do Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, Burundi
- Ministério do Meio Ambiente, Água e Pesca, Chade
- Coordenação Nacional do Fundo Verde para o Clima, República Democrática do Congo
- Direção Nacional do Ambiente, Guiné
- Secretaria de Estado do Ambiente / Direção-Geral do Ambiente, Guiné-Bissau
- Ministério da Energia e Meteorologia, Lesoto
- Agência de Proteção Ambiental da Libéria
- Departamento de Assuntos Ambientais, Malawi
- Ministério da Economia e Finanças – Direção Nacional de Monitorização e Avaliação, Moçambique
- Conselho Nacional do Meio Ambiente para o Desenvolvimento Sustentável (CNEDD), Níger
- Agência de Proteção Ambiental, Serra Leoa
- Ministério do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, Somália
- Direção do Meio Ambiente, Ministério do Meio Ambiente, Togo
- Ministério das Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Uganda
- Ministério do Planejamento do Desenvolvimento Nacional, Zâmbia

As ADNs questionaram a equipe sobre questões de Reassentamento de Terras, mecanismos de reclamação e impacto. A equipe do H2R conseguiu aprimorar diretamente essas atividades e narrativas graças ao engajamento com as ADNs. A equipe também aprendeu sobre as expectativas de relatórios e comunicação das ADNs. As ADNs também foram úteis para os esforços mais amplos de engajamento das partes interessadas do Projeto. As ADNs compartilharam orientações valiosas sobre comunidades, organizações e outras entidades governamentais com as quais conversar durante o processo de desenvolvimento do projeto. Como resultado dessas reuniões, a equipe organizou reuniões públicas presenciais e virtuais com um grupo diversificado de partes interessadas.

A equipe realizou sua primeira reunião pública presencial em Serra Leoa em novembro de 2022. Dez organizações e 14 pessoas compareceram à reunião pública em Freetown. A conferência ajudou a equipe a construir um pipeline, aprofundar sua compreensão do contexto local e envolver diversas organizações locais.

A equipe também visitou Guiné, Guiné-Bissau, Libéria, Lesoto, Malawi, Madagascar, Moçambique, Serra Leoa, Togo e Zâmbia, e se reuniu com ADNs (Associações Nacionais de Desenvolvimento), autoridades governamentais de alto escalão, organizações da sociedade civil, líderes do setor privado e consumidores de energia solar fora da rede. A equipe também contratou a Open Capital Advisors (OCA), uma empresa de consultoria com foco na África, para realizar diversos estudos de pesquisa in loco sobre consumidores em vários dos mercados de difícil acesso. Conforme compartilhado em todo o ESMS, as pessoas afetadas pelo projeto desempenharão um papel orientador na concepção e implementação do projeto. Visitas a locais e pesquisas da OCA ajudaram a H2R a compreender melhor as necessidades e barreiras enfrentadas por potenciais consumidores nos mercados de H2R.

A equipe continua a realizar reuniões públicas nos mercados de H2R. A equipe espera realizar reuniões públicas anuais para dar continuidade ao diálogo com as partes interessadas. A equipe participou ou realizou duas reuniões públicas virtuais para partes interessadas em Uganda e Burkina Faso. A equipe planeja realizar mais reuniões públicas para alcançar uma gama mais ampla de partes interessadas, incluindo organizações da sociedade civil e organizações que representam mulheres e comunidades indígenas.

O Hardest-to-Reach também envolveu colegas do setor, líderes e outros em conferências ao longo do último ano. A equipe palestrou e participou de diversas conferências importantes, incluindo a COP 27 e a Conferência Global de Programação do GCF. Essas conferências foram oportunidades valiosas para construir a rede H2R, compartilhar conhecimento e desenvolver insights.

A equipe do H2R teve um engajamento significativo com mais de 25 pessoas, notadamente por meio de um Fórum de Consulta a Partes Interessadas com os Monitores de Gênero do GCF. A sessão contou com representantes de mais de 11 países da África Subsaariana, bem como de organizações especializadas em energia solar off-grid com perspectiva de gênero. (Veja a Proposta de Financiamento do H2R com o GCF, Anexo 8a, Seção: "Consultas")

Além disso, a equipe trabalhou com diversas organizações para aprimorar a perspectiva climática e de gênero do projeto. A equipe contratou especialistas em clima e gênero para apoiar o desenvolvimento da justificativa e da estratégia de mitigação e adaptação climática. Eles também apoiaram o desenvolvimento da metodologia de mitigação climática. Os especialistas em gênero do projeto apoiaram o desenvolvimento da estratégia de investimento com perspectiva de gênero e do Plano de Ação de Gênero.

A Acumen também busca construir um ambiente propício com o trabalho de engajamento das partes interessadas da equipe. A equipe buscou unir um grupo multipartidário de partes interessadas chamado Parceria REACH. Com base na experiência da Acumen no setor de OGS, a equipe aprendeu que esses mercados se fortalecem quando diferentes grupos de partes interessadas, como ONGs, organizações de ajuda humanitária e profissionais líderes em OGS, se unem para aprender uns com os outros e coordenar estratégias para maximizar o impacto. A Parceria REACH ainda está em formação, e os membros, a estrutura das reuniões, as atividades, os resultados e os relatórios ainda estão sendo discutidos pelas partes interessadas.

Por fim, a equipe realizou um projeto piloto no Benim, e buscamos a voz dos beneficiários nesse projeto. A equipe encomendou um estudo com consumidores que abrangeu 212 beneficiários. A equipe recebeu os resultados em

novembro e espera incorporá-los no desenvolvimento e implementação de projetos futuros. A voz e a contribuição do usuário final são extremamente importantes para o sucesso deste projeto. Os resultados incluem:

- 61% dos entrevistados afirmaram que viviam em situação de pobreza
- 58% dos entrevistados afirmaram que a qualidade de vida “melhorou muito”
- 77% dos entrevistados afirmaram que esta foi a primeira vez que acessaram o serviço fornecido
- 67% dos entrevistados relataram não ter acesso a uma boa alternativa

As partes interessadas nos ajudaram a aprofundar nossa compreensão do contexto do país. Conseguimos uma melhor compreensão do contexto político, das questões de gênero e do mercado de energia off-grid graças às nossas consultas com diversas entidades governamentais, grupos, organizações e empresas locais.

Avaliação

A H2R aspira a ter um grande impacto em um projeto de eletrificação relativamente pequeno. Nossas atividades consistem principalmente em serviços de investimento, assistência técnica e formação de coalizões. As atividades da H2R têm uma presença operacional limitada. Nossos stakeholders estão amplamente interessados em um impacto ESG positivo.

Durante o desenvolvimento, implementação e monitoramento do Projeto, as partes interessadas fornecerão informações importantes sobre os riscos ambientais, sociais e de governança, tanto para o Projeto quanto para as comunidades nas quais estamos investindo. Descrevemos nossas partes interessadas e nossa estratégia de engajamento na tabela abaixo.

Atividades

As atividades de desenvolvimento do projeto incluem reuniões presenciais e virtuais com as partes interessadas em nível nacional para entender as necessidades locais específicas das comunidades e partes interessadas que atendemos.

As atividades em andamento incluem:

- Estudos de consumidor: Os estudos de consumidor nos ajudarão a entender a voz da comunidade em nosso Projeto. Medirão a voz da comunidade em relação ao acesso e uso, experiência do cliente, qualidade de vida, pobreza, proteção ao consumidor, ESG, gênero e adaptação e resiliência climática. Também estamos interessados em participar de diversos estudos longitudinais sobre adaptação e resiliência climática, ESG e compreensão do uso de energia.
- Due diligence no engajamento de stakeholders: A Hardest-to-Reach questionará as empresas de pipeline sobre o engajamento de stakeholders em due diligence. Aspiramos investir em empresas que possam incorporar a voz da comunidade em seu trabalho. Espera-se que todas as empresas tenham ou desenvolvam um mecanismo de reclamação.
- Mecanismo de Reclamações: A Hardest-to-Reach desenvolveu um mecanismo de reclamação robusto, transparente e ágil, disponível a qualquer pessoa afetada negativamente pelas atividades do Projeto. A Hardest-to-Reach busca garantir que os Investidos (instalações novas ou existentes), beneficiários e partes interessadas possam relatar impactos adversos do Projeto, ter suas denúncias investigadas e buscar medidas corretivas.
- Relatórios da comunidade: o Hardest-to-Reach busca envolver as partes interessadas relevantes com atualizações anuais sobre as atividades do Projeto.
- Engajamento da NDA: relatório do país e um contato para fortalecer nossos laços e garantir monitoramento, relatórios, engajamento e alinhamento adequados com as metas climáticas em nível de país.
 - Reunião presencial da NDA com a NDA do Togo – novembro de 2022
 - Reunião presencial da NDA com a NDA da Libéria – novembro de 2022
 - Workshop presencial sobre NDA e partes interessadas em Serra Leoa – dezembro de 2022
 - Reunião presencial da NDA com a NDA da Guiné – Dezembro de 2022

- Reunião de engajamento da NDA com o Banco Mundial – maio de 2023
- A Acumen organizou uma conferência NDA de três dias em Nairóbi, em novembro de 2024, que incluiu 10 NDAs de H2R. A equipe de H2R se reuniu com cada NDA individualmente, além de organizar painéis e discussões em grupo sobre oportunidades de mercado de H2R.
- As atividades em andamento incluem:
 - Reunião de Engajamento da NDA com a Acumen – RDC em janeiro de 2024
 - Reunião de Engajamento da NDA com a Acumen – Zâmbia em janeiro de 2024
 - Atualizações do NDA em fevereiro de 2024
 - Reunião de Engajamento da NDA com a Acumen – Zâmbia em agosto de 2024
 - Atualização do NDA virtual para todos os NDAs H2R em julho de 2025
 - Atualização do NDA virtual para todos os NDAs do H2R em fevereiro de 2025
 - Atualização do NDA virtual para todos os NDAs do H2R em maio de 2025
- Relatórios de Insights: A H2R está abordando a eletrificação com ideias inovadoras e impactantes. Queremos avaliar seu sucesso e compartilhar nossas descobertas com o mundo. Os relatórios de insights serão uma ferramenta importante para a construção de ecossistemas.
- Conferências: O Hardest-to-Reach busca compartilhar atividades, insights e lições aprendidas do Projeto com colegas do setor. Esperamos que nosso engajamento com investidores e empresas off-grid seja catalítico.
- Engajamento dos LPs: Os LPs serão informados trimestralmente sobre as atividades do Projeto. Eles terão a oportunidade de compartilhar seus feedbacks, garantir que o Projeto esteja em conformidade com os acordos com os investidores e fornecer orientações à equipe.
- Comitê de Investimentos: O comitê de investimentos analisará potenciais investimentos em empresas mais difíceis de alcançar e fornecerá informações especializadas sobre adequação ao mercado, riscos, ESG, gênero, clima e outros assuntos relevantes.
- Reuniões públicas anuais: O Hardest-to-Reach busca continuar engajando as partes interessadas relevantes com atualizações anuais sobre as atividades do Projeto por meio de reuniões públicas virtuais anuais. Esperamos coletar feedback sobre nossas atividades para que possamos continuar aprimorando o Projeto ao longo de sua existência.
- Divulgação de novos NDAs:
 - Libéria: Junho e julho de 2024: H2R se reúne com o escritório do Banco Mundial na Libéria
 - Junho de 2024: Renovação do engajamento com a NDA da Libéria; Acumen compartilhou planos/oportunidades prospectivas para H2R na Libéria
 - Agosto de 2024: Reunião com o consultor de desenvolvimento de negócios da Autoridade de Eletrificação Rural da Libéria
 - Agosto de 2024: H2R compartilha materiais informativos com a Agência de Proteção Ambiental da Libéria
 - Setembro de 2024: A H2R se reuniu com representantes liberianos do ROGEP, ou Projeto Regional de Acesso à Eletricidade Fora da Rede, para abordar o acesso ao financiamento para empresas fora da rede na Libéria.
 - Novembro de 2024: Envolvimento contínuo com o escritório da NDA na Libéria por e-mail e outros canais de comunicação informais
 - Março de 2025: A Libéria NDA assina o NOL
 - Madagáscar: Envolvimento virtual contínuo com a NDA de Madagáscar sobre o potencial

Autoridades Nacionalmente Designadas

A Acumen e a H2R consideram as Autoridades Nacionalmente Designadas (NDAs) um parceiro valioso para o programa. As NDAs fornecem conhecimento prático significativo, parceria com o setor público, orientação valiosa e um papel significativo de monitoramento e geração de relatórios. Nossa equipe busca apoiar as NDAs na concretização das metas nacionais de clima e eletrificação. Estamos comprometidos com o compartilhamento de conhecimento, o desenvolvimento de insights e investimentos estratégicos que apoiarão as NDAs em suas metas

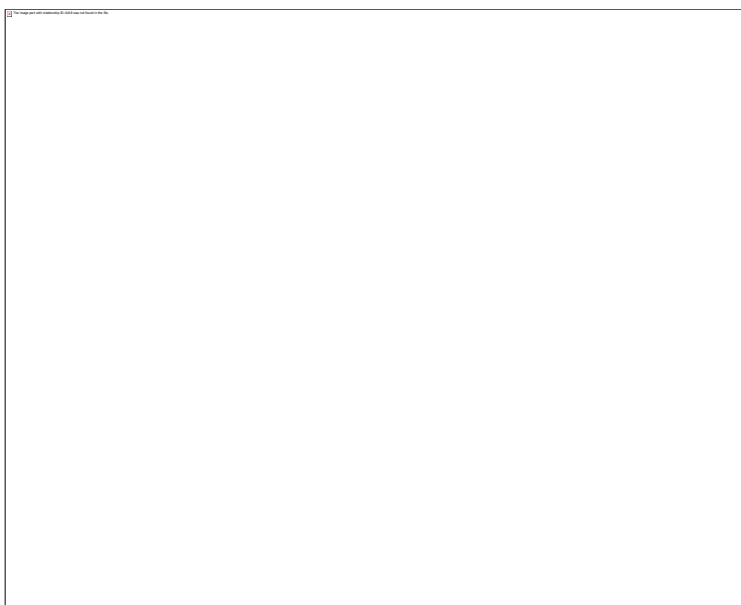
climáticas e energéticas. Para garantir que a Acumen e a Hardest-to-Reach mantenham um relacionamento sólido com as NDAs, a Acumen se compromete com as seguintes atividades:

1. **Reuniões trimestrais:** a Acumen agendará reuniões trimestrais virtuais com a NDA para que a Acumen forneça relatórios de progresso sobre os programas do Fundo Verde para o Clima e aprenda com a NDA sobre oportunidades e desafios nos países H2R.
2. **Reunião anual de monitoramento e beneficiários:** a Acumen se reunirá anualmente com a NDA para revisar a estratégia de monitoramento e os impactos do programa sobre os beneficiários no país e buscar orientação, aconselhamento e apoio da NDA na implementação deste programa e na otimização do impacto sobre os beneficiários.
3. **Relatório Anual:** A Acumen fornecerá um relatório anual detalhando as atividades e os impactos dos programas realizados no país. Esses relatórios poderão ser divulgados pela NDA às partes interessadas e a outros funcionários do governo.
4. **Reuniões Anuais com Partes Interessadas:** Cada programa do Fundo Verde para o Clima (GCF) realizará uma reunião virtual ou presencial com diferentes grupos de partes interessadas no país, que podem incluir entidades governamentais, associações industriais, empresas locais, grupos de mulheres, organizações indígenas, organizações da sociedade civil, instituições acadêmicas e outras partes relevantes. Esperamos que a NDA forneça orientação e apoio para conectar a Acumen com partes interessadas valiosas.
5. **Capacitação da Entidade de Acesso Direto (DAE):** A Acumen busca consultar as DAEs para aprimorar sua capacidade de elaborar e implementar programas do Fundo Verde para o Clima (GCF). As ideias atuais para esse apoio podem incluir consultoria sobre sistemas de gestão ambiental e social, propostas de financiamento do GCF e monitoramento e relatórios, conforme apropriado. Agradecemos as ideias da NDA ao interagirmos com as DAEs e os atualizamos em nossas reuniões trimestrais e anuais sobre o desenvolvimento desses apoios.

Voz das partes interessadas

A H2R se preocupa profundamente com o impacto e os riscos do nosso Projeto. Nossos investidores e doadores compartilham o mandato com a Hardest-to-Reach de identificar e mitigar riscos ambientais e sociais, tanto materiais para a viabilidade financeira do Projeto quanto para as comunidades que buscamos atender. Ouvimos atentamente nossos investidores e doadores sobre os riscos ESG que eles desejam que identifiquemos e mitiguemos. Incorporamos suas ideias, insights e mandatos na Política ESG, no ESMS, no Plano de Engajamento de Partes Interessadas, no Plano de Ação de Gênero e no Mecanismo de Resolução de Queixas.

Com o H2R, queremos que o ESG seja uma ferramenta para garantir a viabilidade financeira e a sustentabilidade do Projeto, e para garantir a identificação de riscos, mitigações e impactos positivos nas comunidades que atendemos. Por exemplo, nos preocupamos com questões trabalhistas, tanto porque práticas trabalhistas ilegais podem prejudicar o retorno do investimento quanto porque impactariam negativamente as comunidades que atendemos.



O H2R é uma oportunidade para compreender os riscos ambientais e sociais da perspectiva da comunidade, complementando a abordagem ESG dos nossos investidores e doadores. Queremos perguntar quais são as suas maiores preocupações quando novos negócios se envolvem com a sua comunidade. As comunidades se preocupam com preocupações diferentes das de outras partes interessadas no universo Hardest-to-Reach? Como o nosso Projeto pode incorporar as preocupações da comunidade na construção de mercados H2R?

Esperamos que os Investidores do Fundo de Desenvolvimento H2R (instalações novas e existentes) busquem empréstimos do Fundo de Expansão H2R se e quando os Investidores do Fundo de Desenvolvimento H2R quitarem os empréstimos do Fundo de Desenvolvimento H2R e cumprirem todas as condições e compromissos. Como componente do financiamento do Fundo de Expansão H2R, o H2R busca realizar pesquisas com beneficiários e comunidades para compreender tanto os impactos quanto os riscos ESG em nível comunitário que são relevantes para as pessoas que atendemos. Estamos nos engajando em uma nova maneira de mensurar e gerenciar riscos ESG. Ao ouvirmos diretamente as comunidades que atendemos, podemos orientar melhor nossos planos de ação ESG, engajamento de stakeholders, mecanismos de reclamação e ferramentas para as necessidades dos beneficiários do H2R. A Acumen sempre ouviu nossos beneficiários como um componente essencial para gerar impacto, e estamos expandindo com o Hardest-to-Reach para criar uma compreensão holística deste Projeto.

Com os dados e informações que receberemos dessas pesquisas, esperamos ajudar os investidores (instalação) a priorizar as preocupações ESG das comunidades que atendem, melhorar o engajamento das partes interessadas nas comunidades que atendem e dar aos beneficiários oportunidades de melhorar o Projeto.

Os ESGAPs dos investidores do Fundo de Expansão H2R (facilidade) serão elaborados com a voz da comunidade, priorizando o momento e a escala da intervenção. A voz da comunidade impulsionará as atividades do Projeto, o engajamento com as empresas, a avaliação de impacto e a avaliação do portfólio ao longo da vida do fundo.

Monitoramento

O engajamento das partes interessadas será um pilar do monitoramento e avaliação do Projeto H2R. Nosso Projeto trabalhará com especialistas em voz do cliente para pesquisar os beneficiários sobre impacto, ESG, proteção ao consumidor e diversos outros tópicos. A voz das partes interessadas nos ajudará a determinar se nossos investimentos e intervenções estão melhorando suas vidas e a capacidade das empresas de gerar um impacto maior e mais profundo.

A H2R continuará a envolver as partes interessadas no processo e monitorará as atividades dos investidores (instalações novas e existentes) em busca de reclamações ou incidentes ESG. A H2R consultará organizações da

sociedade civil, pessoas de comunidades marginalizadas ou outros representantes caso encontremos problemas recorrentes que impactem negativamente as comunidades ou o Projeto.

Relatórios

A H2R espera reportar anualmente as atividades do Projeto a um grupo diversificado de partes interessadas. A equipe da H2R compartilhará as atividades, os produtos, os resultados e os impactos do Projeto com esses grupos. Também compartilharemos os resultados das atividades de engajamento das partes interessadas com grupos selecionados, incluindo o GCF. Além disso, buscaremos seu feedback e orientação após o compartilhamento desses resultados.

A voz da comunidade será uma parte importante dos insights que desenvolveremos e compartilharemos mais amplamente em todo o setor. Buscamos aprender com as partes interessadas quais insights e relatórios são relevantes para elas. Com isso, esperamos influenciar as diversas partes interessadas, formuladores de políticas e líderes do setor privado a seguir o exemplo da H2R na eletrificação nesses mercados.

A H2R espera que as empresas apresentem relatórios sobre suas atividades de engajamento com stakeholders. Isso inclui relatórios sobre mecanismos de resolução de reclamações, incidentes ESG e engajamento comunitário. As empresas também deverão relatar melhorias ou mudanças necessárias em sua estratégia com stakeholders, que possam ser necessárias como parte dos planos de ação ESG.

A voz das partes interessadas, capturada em nossos relatórios, orientará as atividades do Projeto e a estratégia de investimento ao longo do H2R. Compartilhamos nossa abordagem de engajamento com as partes interessadas abaixo.

Categoria e questão-chave	Principais partes interessadas	Nível de interesse e influência	Estratégia de Engajamento das Partes Interessadas
Potenciais Investidores e outros	Distribuidor de última milha de sistemas solares residenciais	de última milha que operam em mercados de H2R estarão interessados no Projeto, visto que o H2R proporcionará importantes oportunidades de financiamento. Suas necessidades, capacidade e engajamento são especialmente importantes para o sucesso do Projeto. Os LMDs terão um alto nível de influência em nosso Projeto.	A equipe do H2R espera aprender com empreendedores e empresas sobre seus modelos de negócios, estratégias e alinhamento com o Projeto. Esperamos interagir com potenciais LMDs do H2R em DD para garantir que eles se envolvam adequadamente com as comunidades. Garantir que eles tenham mecanismos de reclamação e outras ferramentas de comunicação comunitária alinhadas ao Projeto. As empresas são responsáveis por compartilhar dados com o H2R.
	Negócio verticalmente integrado de sistemas solares residenciais	Empresas verticalmente integradas estarão interessadas no financiamento H2R, pois isso as ajudará a expandir	Expectativas semelhantes às dos LMDs. Empresas verticalmente integradas devem garantir que suas ferramentas de

		para novos mercados. A entrada de empresas de infraestrutura viária nesses mercados será importante, pois demonstrará sua viabilidade para investidores, financiadores e outras empresas. Essas empresas terão um alto grau de influência em nosso projeto.	comunicação e mecanismos de reclamação sejam local e culturalmente apropriados.
	Fabricante de sistemas solares residenciais	Os fabricantes de SHS serão necessários para dar suporte aos LMDs nos mercados de H2R. Eles terão um alto nível de influência sobre as atividades do projeto.	A H2R terá expectativas semelhantes às dos fabricantes de SHS. Espera-se que os fabricantes cumpram as leis e regulamentações locais e se envolvam com beneficiários e funcionários com forte respeito pelos direitos humanos.
Entidades reguladoras/governamentais	Autoridades Nacionalmente Designadas	O H2R exigirá Cartas de Não Objeção (NOL) redigidas pelas Autoridades Nacionalmente Designadas nos mercados H2R. O recebimento de NOLs significa que a equipe do Projeto envolveu entidades governamentais de forma adequada e responsável no processo de desenvolvimento do projeto. A contribuição delas na concepção do projeto é especialmente importante, pois as NDAs ajudam a equipe a alinhar as metas e atividades do projeto com as metas climáticas nacionais. A contribuição e o apoio das NDAs serão valiosos para a implementação, o monitoramento e o engajamento das partes interessadas do projeto. Essas NDAs terão um alto nível de influência no projeto.	As autoridades designadas nacionalmente estão profundamente envolvidas no desenvolvimento do nosso Projeto e em todo o seu ciclo de vida. As Autoridades de Certificação Nacional (NDAs) garantirão que o nosso Projeto esteja alinhado com as prioridades climáticas e de eletrificação do seu país e fornecerão orientações sobre as suas expectativas em relação ao Projeto. As NDAs também serão informadas sobre as atividades do Projeto anualmente. A H2R solicitará que as NDAs forneçam feedback sobre os relatórios e o engajamento com as partes interessadas relevantes.
	Ministérios e Departamentos de Energia	O H2R deverá cumprir as leis e regulamentações	Buscaremos orientação dos ministérios de energia para

		loais de energia. Além disso, o Projeto deverá estar alinhado às metas governamentais de eletrificação, energia e energia renovável. Os ministérios da energia estarão interessados nas empresas que buscam operar em seus países. Eles terão um nível moderado de influência sobre o Projeto.	garantir a conformidade do portfólio com as leis e regulamentações locais. Também buscaremos o envolvimento dos ministérios de energia no alinhamento de políticas com a eletrificação e a energia renovável.
	Outras agências reguladoras relevantes	O H2R e os Investidos (instalações) terão que seguir as leis e regulamentações locais. Esses ministérios influenciarão os tipos de atividades que o Projeto e os Investidos (instalações) podem realizar. Eles terão um nível moderado de influência sobre o Projeto.	A H2R também busca garantir a conformidade da nossa carteira e a conformidade com as leis e regulamentações trabalhistas locais. Verificaremos os sites das agências reguladoras periodicamente para garantir que estejamos atualizados sobre as leis e regulamentações locais.
Investidores e doadores	Fundo Verde para o Clima, IFDs, outros investidores	Investidores e doadores têm um alto grau de influência sobre o design e a implementação do projeto. A H2R deve respeitar os documentos que a regem e os acordos com investidores. Além disso, a H2R deve respeitar as políticas de investidores e doadores. Os investidores influenciarão o projeto por meio do LPAC e outras posições de consultoria. Além disso, a H2R prestará contas aos investidores por meio dos relatórios anuais do Projeto.	A H2R se envolverá frequentemente com o Fundo Verde para o Clima (GCF), IFDs e outros investidores para garantir o cumprimento das políticas, acordos e expectativas dos investidores. A H2R buscará a contribuição dos investidores para o desenvolvimento do fundo, atividades financiadas, estratégia de investimento, programa de stakeholders e uma série de tópicos de gestão de projetos. A H2R também reportará aos investidores sobre aspectos financeiros, de impacto, ambientais e sociais trimestral e anualmente.
	Os doadores incluem HNWIs, programas de ajuda governamental e outros grandes doadores	Os doadores terão alto nível de influência sobre o Mecanismo de Desenvolvimento H2R. O desenvolvimento e a	A H2R buscará envolver os doadores proativamente e ouvir suas contribuições ao longo da vida do Projeto. As expectativas dos doadores

		implementação do projeto serão guiados por suas contribuições, políticas, procedimentos e requisitos. Os doadores também influenciarão o H2R Development Facility por meio de capital de subsídio que pode ser usado para capital próprio, dívida, assistência técnica e gerenciamento de projetos.	em relação às atividades financiadas influenciarão a concepção do Projeto. Eles compartilharão suas expectativas em relação às atividades e aos relatórios do Projeto. A H2R reportará anualmente aos doadores sobre as atividades do Projeto e buscará suas contribuições quando sua experiência e influência puderem melhorar os resultados do Projeto.
Indústria mais ampla, associações industriais	GOGLA	As associações do setor terão um nível moderado de influência sobre o Projeto. Sua expertise, experiência e acesso a diferentes partes interessadas ajudarão o projeto a compartilhar insights e aprender com colegas do setor.	O Hardest-to-Reach espera aprender as melhores práticas, tendências recentes e oportunidades de investimento de associações, organizações e empresas do setor. Esperamos relatar nossas descobertas, impacto e insights para o setor em geral para que outros possam aprender com nosso modelo e causar impactos semelhantes nos mercados de H2R.
Consultores e empreiteiros	Por exemplo, IBIS, Valor para Mulheres	Os consultores influenciarão a assistência técnica, o clima e o trabalho de gênero. Eles terão alto nível de influência sobre aspectos específicos das atividades do Projeto, como trabalho de gênero, ESG e proteção ao consumidor.	A H2R buscará contratar consultores e contratados em suas áreas de especialização. Consultores e contratados fornecerão assistência técnica aos Investidos da H2R (instalações) em tópicos de gênero, ESG, proteção ao consumidor e desenvolvimento de negócios. Eles fornecerão conhecimento especializado e orientação em todo o Projeto para que as empresas possam melhorar práticas comerciais e de impacto.
Academia, universidades e think tanks	Universidade de Loughborough	Acadêmicos terão pouca influência no projeto. A H2R espera incluir seus insights	O H2R aspira incluir instituições acadêmicas em nosso aprendizado ao longo

		e experiência no monitoramento, avaliação e relatórios do Projeto.	do Projeto. A equipe espera que elas possam apoiar nosso aprendizado contínuo sobre o valor da eletrificação na construção de resiliência climática para beneficiários nos mercados de H2R.
Comunidades marginalizadas, grupos de defesa, organizações da sociedade civil	Associação de mulheres de energia renovável, grupo de defesa dos povos indígenas	Esses grupos terão alto nível de influência sobre ferramentas e atividades específicas deste projeto. Suas vozes influenciarão o design e a implementação desses componentes.	Grupos da sociedade civil, grupos de defesa e comunidades marginalizadas serão vozes importantes a serem ouvidas ao longo do ciclo de vida do projeto. Eles influenciarão a perspectiva de gênero para os investimentos da H2R, as atividades em torno da SEAH, o engajamento e a proteção dos povos indígenas, entre outros tópicos importantes. A H2R busca se reunir com representantes desses grupos para conhecer suas perspectivas sobre o projeto. Além disso, a H2R busca compartilhar relatórios comunitários anuais e webinars com esses grupos.
Usuários finais e beneficiários	Usuários finais com eletrificação pela primeira vez	Usuários finais e beneficiários terão alto grau de influência sobre o projeto. Suas vozes influenciarão o engajamento com os investidores (instalações novas ou existentes) e outras partes interessadas.	O H2R busca engajar beneficiários e usuários finais com suas contribuições e voz ao longo do ciclo de vida do Projeto. A equipe de gestão busca engajar usuários finais e beneficiários utilizando uma variedade de ferramentas. A equipe espera engajá-los por meio de pesquisas com clientes. A voz deles guiará o Projeto e o engajamento da equipe com os Investidores (instalações). O Projeto também os envolverá com o Mecanismo de Reclamações. A equipe quer

			ouvir os beneficiários que enfrentaram desafios com o Projeto.
--	--	--	--

Anexo 12: Mecanismo de Resolução de Reclamações

I. Contexto:

O programa pretende não causar danos com seus investimentos e desenvolveu políticas, procedimentos e estratégias robustas de identificação e mitigação de riscos ambientais e sociais para reduzir os danos. O programa está ciente de que seu trabalho tem um impacto especial em populações marginalizadas e vulneráveis e, como tal, tem a obrigação de ouvir as preocupações das comunidades nas quais o programa opera. Diante disso, o programa implementará um Mecanismo de Reparação de Queixas ("GRM"), conforme desenvolvido entre a AE e o programa Green Climate ("GCF"). O GRM do programa é uma ferramenta para que as partes interessadas se envolvam com o programa em preocupações que afetam suas comunidades e meios de subsistência. A AE e o GCF desenvolveram a estrutura do GRM com base na Política Ambiental e Social da AE, nos Princípios Ruggie e no Mecanismo Independente de Reparação do GCF.

II. Objetivo:

O GRM visa garantir que as comunidades com reclamações ambientais e sociais elegíveis tenham um processo de reclamação legítimo, acessível, previsível, equitativo, transparente e compatível com os direitos. O GRM do programa pretende:

1. Responder às necessidades dos beneficiários e das pessoas afetadas pelo programa;
2. Servir como um portal para as comunidades compartilharem suas opiniões sobre os impactos dos investimentos do programa;
3. Coletar informações sobre danos que não foram intencionais ou que não foram adequadamente mitigados para evitar danos futuros;
4. Compartilhar o processo de reclamações do programa de forma clara e transparente;
5. Evitar impactos ambientais e sociais prejudiciais por meio da responsabilização pública;

III. Tipos de Reclamações:

O GRM é disponibilizado a todas as partes que tenham reclamações decorrentes de atividades relacionadas aos investimentos do programa. Essas reclamações podem estar relacionadas, entre outras:

1. Saúde, segurança e meio ambiente, social e comunitário;
2. Preconceito de gênero e assédio;
3. Trabalho, remuneração e quaisquer questões que possam surgir devido às interações entre os investidores (instalações novas ou existentes) e as comunidades anfitriãs;
4. Queixas relacionadas ao reassentamento, como avaliação de ativos, valor da indenização paga, nível de consulta, não cumprimento de contratos e momento das indenizações, etc.

Reclamações não são elegíveis se:

1. A reclamação é apresentada dois (2) anos após o encerramento do programa;
2. A reclamação é apresentada dois (2) anos após a data em que o reclamante tomou conhecimento dos impactos negativos causados pelos Investidos (instalações) do programa.

IV. Transparência:

O programa se compromete com a transparência em seu GRM. O programa compartilhará seus procedimentos de GRM online e com as partes interessadas ao realizar um investimento. O programa se compromete a ser transparente sobre o processo e a manter a confidencialidade quando apropriado. A confidencialidade das comunidades e das partes interessadas e o compromisso do programa com os Investidos (instalações) determinam o nível de divulgação pública. O programa compartilhará as reclamações com a AE e reportará anualmente ao GCF o número de reclamações, sua natureza e um resumo das resoluções. O relatório será disponibilizado ao GCF e a outras partes interessadas relevantes.

V. Acessibilidade e Disponibilidade:

O programa busca educar todas as partes interessadas relevantes sobre o seu GRM. O programa incorporará diversas iniciativas de divulgação para familiarizar as partes interessadas com este GRM:

1. O processo do GRM, os critérios de elegibilidade e a equipe relevante serão compartilhados no site do programa;
2. Um resumo do GRM está incluído nas políticas ambientais, sociais e de equidade de gênero do programa (apresentadas no site do programa); e
3. O programa compartilhará o GRM com todas as autoridades designadas nacionalmente relevantes para as quais o programa tem um NOL.

VI. Apresentação de Reclamações:

O programa visa tornar todos os esforços para relatar uma reclamação facilmente acessíveis por meio de uma variedade de canais. O programa acredita que qualquer parte interessada que tenha uma reclamação legítima deve poder acessar o GRM do programa pelo canal que melhor atenda às suas necessidades. O programa busca garantir que as reclamações possam ser compartilhadas por qualquer população, incluindo jovens, mulheres e comunidades marginalizadas e vulneráveis (ou seja, populações indígenas). O programa também busca garantir que a apresentação de reclamações não prejudique as populações que possam participar (garantindo o anonimato a pedido do reclamante ou se o programa acreditar que a identificação possa causar danos). Os seguintes canais estão disponíveis para apresentar uma reclamação:

1. A página da web GRM do programa tem um procedimento detalhado de reclamações que detalha as reclamações elegíveis e contém uma caixa de reclamações onde as reclamações podem ser compartilhadas confidencialmente, se assim o desejarem:
[<https://acumencapitalpartners.com/grievance/>];
2. Reclamações diretas ao investigador do GRM do programa, ao Conselheiro Geral do AE;
3. Reclamações diretas à equipe do programa;
4. Ligando para a linha telefônica do programa: [+1 (212) 566-88 21];
5. Envio de fax para a linha de fax do programa: [+1 (212) 566-8817];
6. Envio do endereço comercial do programa: [40 Worth Street, Suite 303, Nova York, NY, 10013, EUA];
7. Envio de e-mail para o endereço de reclamações do programa: [grievance@acumen.org];

VII. Processo de Reclamações e Queixas:

1. Uma reclamação é recebida por meio de um dos sete canais acima;
2. Uma reclamação é registrada no Rastreador do Mecanismo de Resolução de Queixas do programa;
3. O reclamante é notificado do recebimento da reclamação e informado sobre os próximos passos;
4. As partes envolvidas são informadas. Ocasionalmente, uma parte envolvida, especialmente o reclamante, pode ser informada posteriormente na avaliação para melhor preservar as informações e revisar os fatos básicos para notificação;
5. A denúncia é avaliada pelo Consultor Jurídico Geral da AE à medida que é apresentada. Isso pode envolver entrevistas com as partes para coletar todas as informações relevantes ou a contratação de terceiros para apoiar a investigação. A investigação é conduzida por um indivíduo independente da administração da Investida envolvida (instalação nova ou existente);
6. O reclamante será notificado quando a investigação terminar;
7. A resposta/resolução é decidida pelo Diretor do programa e pelo Conselheiro Geral da AE;
8. A resposta/resolução é comunicada ao reclamante e a todas as partes envolvidas;
9. A resolução é registrada no mecanismo de acompanhamento de reclamações; e
10. Todas as lições são aplicadas internamente conforme apropriado.

Em casos de potencial conflito de interesses, o Consultor Jurídico Geral da AE investigará a reclamação sem a presença do Diretor do programa. O Consultor Jurídico Geral da AE é um mediador experiente, independente da tomada de decisões de investimento, das operações diárias ou de outras interações com a equipe de investimentos do programa. Em casos de potencial conflito de interesses, o Consultor Jurídico Geral da AE se recusará a participar.

VIII. Registro, Avaliação e Documentação de Reclamações:

O programa mantém um registro do Mecanismo de Reparação de Reclamações (o "rastreador GRM"). O registro inclui a descrição da reclamação, informações relevantes sobre o reclamante (quando possível),

registros do processo investigativo e da resolução.

As resoluções são avaliadas com base na magnitude do impacto, nos impactos de longo prazo na comunidade e no investimento, e nas estratégias de mitigação para reduzir os danos. A resolução será registrada no registro.

Se a reclamação for considerada elegível e houver reparação, o programa entrará em contato com o reclamante para garantir que a reparação (seja por meio de indenização ou ações relacionadas ao Investidor) tenha sido realizada de forma tempestiva e transparente. Uma vez resolvida a reclamação e contatado o reclamante, a reclamação será considerada encerrada.

O programa documentará todas as evidências da reclamação no rastreador e em uma pasta específica para Reclamações no Google Drive compartilhado do programa. O Consultor Jurídico Geral do AE e sua equipe serão os únicos indivíduos com acesso à pasta de Reclamações.

IX. Monitoramento e Supervisão de Reclamações:

O programa avaliará o GRM anualmente para garantir que esteja alinhado com a Política Ambiental e Social do programa, bem como com a Política de Sensibilidade de Gênero da AE e com os Princípios Ruggie. Caso o GRM precise ser atualizado, o programa compartilhará quaisquer alterações com as partes interessadas relevantes para aprovação.

X. Disposições SEAH

Vítimas de SEAH que buscam utilizar o H2R GRM terão um mecanismo de registro, investigação e resolução centrado na sobrevivente e com perspectiva de gênero. As vítimas de SEAH terão a opção de manter o anonimato e receberão garantias de confidencialidade absoluta, se assim o desejarem, durante o processo de registro.

As vítimas de SEAH terão a oportunidade de solicitar uma investigação completa, se assim o desejarem. As vítimas também têm o direito de apresentar uma queixa e não solicitar que seja investigada. As vítimas terão o direito a acomodações no trabalho para garantir sua privacidade e distância dos agressores. A H2R solicitará que as empresas suspendam ou impeçam os trabalhadores sob investigação de SEAH de interagirem com outros funcionários ou clientes enquanto a investigação estiver em andamento.

Caso a H2R seja considerada culpada por negligência no monitoramento dos beneficiários (instalações), a vítima poderá fornecer recursos adicionais à vítima, conforme necessário, incluindo apoio jurídico, apoio à reintegração comunitária e acesso a serviços de saúde mental. Os dados devem ser protegidos e acessíveis apenas a partes altamente relevantes, como investigadores e autoridades legais. As vítimas de SEAH devem ter sua privacidade e segurança garantidas no processo de GRM. O registro dos dados de SEAH será realizado apenas por uma pessoa treinada nas melhores práticas de investigação de SEAH. Os dados de SEAH são mantidos separadamente de outros dados devido à sua sensibilidade. A equipe da H2R monitorará os incidentes de SEAH ao longo do programa H2R.

XI. Mecanismos de Reclamação

Se as empresas não puderem atender às reclamações dos clientes com seus mecanismos de reclamação, elas devem disponibilizar os mecanismos de reclamação Acumen e GCF.

Mecanismo de Reparação Independente do Fundo Verde para o Clima: <https://irm.greenclimate.fund/>

Mecanismo de Reparação de Reclamações da Acumen: <https://acumencapitalpartners.com/grievance/>

Anexo 12a: Orientações sobre o Mecanismo de Reclamações de Investidos

Contexto: Espera-se que os investidores de mais difícil acesso (instalações novas ou existentes) tenham um mecanismo de resolução de queixas ou um mecanismo de reclamações antes do final do seu período de investimento com a H2R. Os Mecanismos de Reclamações e os MRQs devem ser acessíveis, transparentes e receptivos aos reclamantes. Os MRQs dos investidores (instalações) devem estar alinhados com o MRQ do GCF, o MRQ da Acumen, as diretrizes da H2R sobre MRQs e as melhores práticas internacionais, incluindo os Princípios Ruggie. Espera-se que as empresas alinhem seus mecanismos com as seguintes seções: funções, registro, investigação, disposições da SEAH, registro, monitoramento e comunicação.

Funções:

- Espera-se que as empresas tenham um funcionário treinado e qualificado para gerenciar o mecanismo de reclamações;
- Espera-se que as empresas participem de treinamentos de reclamações por meio do H2R se seu mecanismo de reclamação for considerado insuficiente;

Alojamento:

- Espera-se que as empresas tenham diversas modalidades para registrar reclamações, incluindo pessoalmente, por telefone, correio e internet;
- Espera-se que os agentes de vendas sejam capazes de receber reclamações ao interagir com um cliente e saibam como registrar e compartilhar essas reclamações com a equipe relevante;
- Espera-se que as empresas ofereçam confidencialidade e anonimato para aqueles que optarem por registrar uma reclamação ;

Investigação:

- As empresas devem ter um processo claro e transparente para investigar reclamações
- As investigações devem ter um prazo determinado, e os reclamantes devem esperar receber notícias da empresa em diferentes intervalos da investigação, incluindo apresentação, apuração de fatos e resolução;

Disposições do SEAH:

- Espera-se que as empresas tenham abordagens sensíveis ao gênero e centradas na vítima em incidentes de SEAH;
- Espera-se que as empresas suspendam ou removam trabalhadores que estão sendo investigados por SEAH de compromissos com clientes ou funcionários;
- As vítimas do SEAH devem ter acomodações de trabalho para garantir sua privacidade e bem-estar durante a investigação;

Gravação:

- As reclamações devem ser registradas em um rastreador de reclamações que só pode ser acessado por investigadores ou gerentes de reclamações relevantes;

Monitoramento:

- Espera-se que as empresas monitorem e relatem continuamente as reclamações à equipe H2R;

Comunicações:

- Por favor, compartilhe os seguintes recursos com o reclamante;
- Mecanismo de Reparação Independente do Fundo Verde para o Clima:
<https://irm.greenclimate.fund/>

- Mecanismo de Reparação de Reclamações da Acumen:
<https://acumencapitalpartners.com/grievance/>

Anexo 13: Orientações sobre Avaliação de Impacto Ambiental e Social

Contexto: A Hardest-to-Reach pretende investir principalmente em atividades da Categoria C do ESS. Pode haver alguns Investidos (instalações novas ou existentes) que, dado o tamanho do investimento, os resultados da due diligence e outras considerações, possam ser considerados ESS Categoria B. Essas empresas serão submetidas à due diligence regular exigida para todos os investimentos da Hardest-to-Reach. Espera-se que elas sejam submetidas a due diligences adicionais, conforme descrito abaixo.

Triagem: As empresas serão selecionadas com base nos seguintes tópicos:

- Lista de Exclusões
- Pesquisa de desktop sobre o negócio
- Materiais iniciais compartilhados pelo negócio
- Contexto de mercado e tipo de negócio

Se houver evidências de que uma empresa pode ser classificada como Categoria B, a equipe deve considerar a implementação de uma Avaliação de Impacto Ambiental (AIAS).

Due diligence ESG regular (auditoria ambiental e social para a categoria C e acima):

- Questionário de Due Diligence ESG (Auditoria Ambiental e Social) (Anexo 2)
- Módulo de Fabricação (Anexo 3, quando aplicável)
- Políticas e procedimentos da empresa
- Visita ao local (quando aplicável)
- Lista de Verificação ESG (Anexo 4)
- Relatório ESG (Resultados da Auditoria Ambiental e Social)
- Plano de Ação ESG

Independentemente de as empresas pertencerem à Categoria C ou B, a H2R realizará tanto a triagem quanto a due diligence ESG regular. Se a empresa apresentar evidências das seguintes atividades da Categoria B, poderá haver atividades adicionais de due diligence ESG para elaborar uma AIAS.

Características gerais (determinadas caso a caso)	
Categoria B	Categoria C
• Investimento OGS • Mini-redes e micro-redes • Operar uma unidade de produção • Due diligence encontrando qualquer um dos seguintes resultados: ○ Fundos utilizados para aquisição de terras fora das zonas comerciais ○ Histórico significativo de incidentes de SST ○ Padrão de incidentes de gênero ou SEAH ○ Padrão de impactos ambientais e sociais prejudiciais	• Investimento OGS • Grandes distribuidores ou empresas verticalmente integradas que não fabricam produtos diretamente • A due diligence constata o seguinte: ○ Fundos utilizados para capital de giro, contas a receber, despesas operacionais ○ Impactos ambientais e sociais mínimos ○ Pode não ter políticas e procedimentos suficientes

As atividades da ESIA podem incluir, mas não estão limitadas a:

- Sumário executivo
- Âmbito da Auditoria

- Configuração regulatória
- Procedimento de Auditoria e Investigação do Local
- Resultados e áreas de preocupação
- Plano de Ação Corretiva, Custos e Cronograma (CAP)
- Anexos: Devem incluir referências, cópias de formulários de entrevista, quaisquer detalhes relativos ao protocolo de auditoria ainda não incluídos e dados obtidos durante a auditoria, mas não incluídos diretamente acima.
- Atividades de triagem (obrigatórias)
- Atividades regulares de ESG DD (obrigatório)
- Avaliação de Impacto Ambiental e Social (Obrigatório)
- Auditor de Terceiros
- Investigador especialista ESG terceirizado
- Reunião com as partes interessadas
- Levantamento de terras

Espera-se que as AIAS incluam:

- Identificação aprofundada de riscos ambientais e sociais usando os padrões de desempenho ambiental e social da IFC
- Análise de riscos comunitários e potenciais queixas
- Análise de riscos de reassentamento ou deslocamento de terras
- Análise das preocupações de gênero e SEAH
- Análise da gestão ambiental e social do investimento
- Análise de lacunas de riscos ambientais e sociais e capacidade ambiental e social
- Estratégia de mitigação, como um Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS), que garantirá procedimentos e processos explícitos para o gerenciamento de todos os riscos e impactos ambientais e sociais identificados.

O relatório da ESIA será compartilhado com o comitê de investimentos. Uma ESIA redigida poderá ser compartilhada com outras entidades, se necessário, em casos de conformidade regulatória. Um resumo dos resultados da ESIA poderá ser compartilhado com as partes interessadas relevantes, se apropriado e com a aprovação da empresa.

Anexo 14: Procedimentos para Descobertas Ocasionais

Contexto: A equipe Hardest-to-Reach tem uma presença operacional limitada. A equipe está sediada principalmente em Londres e utiliza escritórios para atividades regulares. A equipe pode realizar visitas in loco para due diligence e tem exposição limitada à descoberta ou impacto de objetos culturais. Portanto, esta orientação se limita a investimentos da Categoria B realizados com fundos explicitamente destinados a novas construções ou aquisição de terrenos fora de áreas urbanas ou de parques empresariais.

Os procedimentos de descoberta fortuita podem ser acionados nas seguintes circunstâncias:

- As empresas utilizarão quantidades significativas de terra para operações
- O Hardest-to-Reach financiou diretamente a compra de terrenos ou construção

As empresas serão solicitadas a fazer o seguinte:

1. Interrompa todos os trabalhos nas proximidades da descoberta até que uma solução seja encontrada para a preservação desses artefatos ou que as autoridades competentes sejam orientadas.
2. Delimite o local ou área descoberta; proteja o local para evitar qualquer dano ou perda de objetos removíveis.
3. Avaliação preliminar dos achados por arqueólogos. O arqueólogo deve fazer uma avaliação rápida do sítio para determinar sua importância. Com base nessa avaliação, a estratégia apropriada pode ser implementada.
4. Entre em contato com os ministérios locais responsáveis pelo patrimônio cultural para garantir a conformidade com as leis locais.
5. Se forem encontrados restos humanos ou artefatos menores, determine se a escavação pode ser realizada.

Se os locais forem de importância histórica ou precisarem ser preservados, o projeto poderá ser solicitado a considerar outros locais para suas operações.

Anexo 15: Estratégia ESG da Mini-Grid

Contexto: Minirredes são geralmente classificadas pela IFC (e GCF) como um projeto de categoria B, visto que são “atividades comerciais com potenciais riscos e/ou impactos ambientais ou sociais adversos limitados, que são poucos em número, geralmente específicos do local, amplamente reversíveis e prontamente abordados por meio de medidas de mitigação”. Essa classificação depende de sua escala, localização, tecnologia e risco.

Uma empresa pode construir um projeto de minirrede por meio de diferentes mecanismos, incluindo:

- Contratos de engenharia, aquisição e construção (EPC), onde a empresa é contratada pelo desenvolvedor ou proprietário do projeto para construir a minirrede, mas não é proprietária da minirrede em si.
- Desenvolvimento de ativos de minirrede, onde a empresa investe CAPEX para desenvolver a minirrede e, posteriormente, passa a ser proprietária da minirrede desenvolvida.

Uma empresa que possui ou constrói minirredes pode ter muitos projetos de minirredes em seu portfólio. Antes da construção de cada projeto, o desenvolvedor ou proprietário do projeto pode precisar realizar uma Avaliação de Impacto Ambiental e Social (AIAS). As AIAS são frequentemente exigidas pelo governo anfitrião do projeto para obter a aprovação da construção. Além disso, as AIAS são frequentemente exigidas por financiadores de minirredes, especialmente se forem organizações internacionais ou organizações de financiamento ao desenvolvimento. Em alguns casos, existem diferenças entre os padrões exigidos por governos e financiadores, sendo que os financiadores geralmente têm requisitos mais rigorosos.

Minirredes são geralmente financiadas por meio de estruturas de financiamento de projetos, por meio de um veículo para fins especiais (VPE). Essa estrutura normalmente não oferece direito de regresso, limitando assim a responsabilidade financeira da empresa controladora ou do patrocinador. O financiamento para um projeto específico de minirrede será obtido no nível da VPE. Ao mesmo tempo, uma empresa controladora pode levantar capital no nível corporativo para atividades associadas à construção e ao desenvolvimento de minirredes.

Análise de Risco de Mini-redes:

Aspecto de risco da mini-rede	Risco	Mitigante
Gestão Ambiental e Social	• Os operadores de mini-redes podem ter avaliações de impacto ambiental e social fracas ou insuficientes, com lacunas na sua análise de risco • Os operadores de mini-redes podem ter uma comunicação deficiente com as comunidades que servem, impedindo consultas adequadas e o registro de reclamações. • Os operadores de minirredes podem não ter políticas que abordem questões relacionadas ao emprego local, benefícios para a comunidade e expectativas nas áreas de baixa renda onde os projetos de minirredes operam. • Os operadores de mini-redes podem ter conhecimentos organizacionais limitados ou pode haver poucos especialistas em E&S nos mercados de H2R para apoiar o seu trabalho	Espera-se que as empresas tenham ou desenvolvam as seguintes salvaguardas quando apropriado: • Um processo abrangente de identificação de riscos ambientais e sociais apropriado ao seu modelo de negócios e contexto operacional. • Um plano adequado de engajamento das partes interessadas, incluindo um mecanismo funcional de reclamações. • Política de recursos humanos que orienta a empresa na gestão de questões relacionadas à comunidade, como emprego local e expectativas de benefícios, principalmente em áreas de baixa renda onde a minirrede será localizada. • Demonstrou capacidade organizacional de E&S para

		implementar efetivamente o sistema em vigor.
Trabalho e Condições de Trabalho	- A empresa pode não fornecer equipamento de proteção individual suficiente para garantir a segurança dos trabalhadores durante a construção, manutenção e reparo - A empresa não treina suficientemente os funcionários em segurança elétrica - A empresa não possui padrões de segurança suficientes para construção e manutenção - A empresa não possui sinalização ou iluminação adequadas para garantir condições de trabalho suficientes	Espera-se que as empresas tenham ou desenvolvam as seguintes salvaguardas quando apropriado : - EPI adequado e apropriado para trabalhadores durante a construção, juntamente com supervisão para garantir a conformidade. - Fornecimento de treinamento de segurança elétrica para funcionários expostos a riscos elétricos. - Implementação de padrões de segurança adequados para atividades de construção e manutenção. - Sinalização de segurança e iluminação suficientes no local para garantir condições de trabalho seguras.
Eficiência de Recursos e Poluição	- O escoamento do concreto usado em casas de armazenamento de baterias, pavimentos metálicos de armazenamento e outras atividades de construção pode afetar a qualidade da água local desse corpo d'água, impactando o uso da comunidade. - Desenvolvedores de minirredes ou microrredes podem, em alguns casos, usar herbicidas para controlar a vegetação em seus parques solares. O uso inadequado ou a aplicação excessiva podem levar à contaminação do solo e da água, prejudicando a biodiversidade local.	Espera-se que as empresas tenham ou desenvolvam as seguintes salvaguardas quando apropriado: - Sistemas de drenagem e controle de escoamento para evitar a contaminação de corpos d'água locais por atividades de construção, incluindo aquelas que envolvem superfícies de concreto e metálicas. - Implementação de práticas de Manejo Integrado da Vegetação (MIV) para minimizar ou eliminar o uso de herbicidas em fazendas solares.
Saúde e Segurança Comunitária	- A empresa pode não ter sinalização, cercas ou equipamentos adequados para manter as comunidades protegidas de incêndios elétricos ou eletrocussão - A empresa pode ter seguranças não treinados que agravam o conflito	Espera-se que as empresas tenham ou desenvolvam as seguintes salvaguardas quando apropriado: - Instale sinalização de segurança adequada, cercas e barreiras de proteção ao redor da infraestrutura elétrica para evitar acesso não autorizado e reduzir o risco de incêndios elétricos ou eletrocussão. - Garantir que todo o pessoal de segurança esteja devidamente treinado em direitos humanos, redução de conflitos e envolvimento respeitoso da comunidade, em conformidade com as melhores práticas internacionais.
Aquisição de terras e reassentamento	Os desenvolvedores de minirredes podem ter políticas e procedimentos limitados sobre aquisição de terras e	Espera-se que as empresas tenham ou desenvolvam as seguintes salvaguardas quando apropriado:

	reassentamento, apesar de exigirem terras para o desenvolvimento do projeto, o que pode criar riscos de deslocamento físico ou econômico. Projetos de minirredes ou microrredes podem exigir a aquisição de terras, o que pode levar ao deslocamento físico, especialmente quando a terra é obtida por meio de processos liderados pelo governo em parcerias público-privadas. As empresas correm o risco de conflitos de terras e queixas não resolvidas se uma estratégia de mitigação não for desenvolvida.	- Uma política que incentiva a aquisição de terras por meio de uma abordagem de comprador disposto e vendedor disposto. - Um mecanismo de reclamação funcional e adequado para receber e avaliar quaisquer reclamações de aquisição de terras de indivíduos afetados, especialmente se a aquisição for realizada por meio de processos liderados pelo governo em parcerias público-privadas.
Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável da Vida	- Projetos de minirredes e microrredes não impactarão áreas protegidas ou reconhecidas internacionalmente devido à sua localização remota. Sem avaliações de impacto adequadas, a aquisição de terras pode ocorrer involuntariamente nessas áreas sensíveis, gerando riscos ambientais e regulatórios. - Esses projetos geralmente estão localizados em áreas remotas de difícil acesso, com biodiversidade intocada. - Impactos indiretos podem surgir do descarte inadequado de lixo eletrônico durante reparos ou desativação de equipamentos, levando ao despejo indiscriminado em ecossistemas sensíveis.	Espera-se que as empresas tenham ou desenvolvam as seguintes salvaguardas quando apropriado: - Evite locais de projetos em áreas sensíveis à biodiversidade, como habitats críticos ou legalmente protegidos. - Garanta que o lixo eletrônico seja coletado durante a manutenção ou desativação e enviado a uma empresa de coleta e tratamento de lixo eletrônico credenciada.
Patrimônio Cultural	As empresas exigem o desenvolvimento de projetos em áreas remotas que podem se tornar sítios culturais intactos durante a escavação.	Espera-se que as empresas tenham ou desenvolvam, quando apropriado, um Procedimento de Descoberta Ocasional para garantir a mitigação adequada de quaisquer impactos no patrimônio cultural.

Investimento H2R em Mini-Redes

A H2R pode investir em atividades relacionadas a minirredes, tanto em nível de projeto quanto corporativo. Uma abordagem personalizada de ESG será necessária em cada:

1. Para **investimentos diretos em projetos de minirredes**, a H2R precisará compreender os riscos ambientais e sociais diretos no nível do projeto, e haverá um foco maior nos riscos físicos e específicos do local na avaliação de due diligence ESG e na implementação de uma AIAS. O plano de ação ambiental e social pós-investimento (PAAS) e o sistema de gestão ambiental e social (SGAS) também serão implementados no nível do projeto.
2. Para **investimentos em nível corporativo**, o foco passa a ser garantir que a empresa possua sistemas, políticas e governança robustos para gerenciar riscos e oportunidades ESG de forma consistente em todo o seu portfólio de projetos de minirredes. Isso se refletirá no tipo de due diligence ESG realizada, que será realizada em nível corporativo, bem como nos requisitos pós-fechamento para o envolvimento em futuros projetos de minirredes por meio do ESAP, do ESMS e de possíveis condições subsequentes.

A estratégia de investimento ESG da minirrede Hardest-to-Reach é descrita abaixo:

Opção 1: Investimento em Projeto

Se a H2R investir diretamente em um SPV de projeto de minirrede, as seguintes etapas devem ser seguidas em relação ao ESG:

1. Realizar avaliação de due diligence ESG no nível do projeto, seguindo uma sequência de triagem em relação à lista de exclusão e categorização com base nos riscos e impactos ambientais e sociais.
2. Se o investimento proposto for determinado como Categoria B, conduzir uma AIAS/garantir que a AIAS seja conduzida antes do investimento que atenda aos padrões do GCF/IFC e esteja em conformidade com os regulamentos locais; mais detalhes sobre as expectativas da AIAS estão descritos no Anexo 13
3. Se o investimento proposto for determinado como Categoria B, divulgue o investimento e a ESIA no site do GCF pelo menos trinta dias antes de o investimento ser avaliado pelo Comitê de Investimento H2R.
4. Implementar os requisitos ESG relacionados ao investimento do projeto, incluindo o ESAP e o ESMS (seja o investimento de categoria B ou C)
5. Monitore os aspectos ESG ao longo da vida do investimento (seja ele de Categoria B ou C). A equipe H2R pretende monitorar o desempenho do investimento, mas pode, ocasionalmente, utilizar especialistas terceirizados para apoiar o monitoramento ambiental e social contínuo.

Opção 2: Investimento Corporativo

Se a H2R investir em um negócio que atue em minirredes, seja por meio de contratos EPC, desenvolvimento de projetos, propriedade de ativos ou outros, as seguintes etapas devem ser seguidas em relação ao ESG:

1. Realizar avaliação de due diligence ESG no nível corporativo; também incluiremos a diligência ESG com questões específicas da mini-rede, conforme descrito no Anexo 3b
2. Se o investimento proposto for determinado como Categoria B, garantir que todas as AIAS relevantes para projetos de mini-redes específicas estejam em vigor antes do investimento
3. Se o investimento proposto for determinado como Categoria B, divulgação da versão pública do relatório ESG desenvolvido pela Acumen, ESGAP em sites relevantes, incluindo os sites da Acumen e do GCF, pelo menos trinta dias antes do investimento ser avaliado pelo Comitê de Investimentos H2R.
4. Implementar requisitos ESG relacionados ao investimento corporativo, incluindo o ESAP e o ESMS (seja o investimento de categoria B ou C)
6. Monitore o ESG durante toda a vida do investimento (seja o investimento de categoria B ou C)

Salvaguardas da mini-rede

As empresas de minirredes apresentam riscos específicos do projeto, conforme descrito acima, que a H2R pretende analisar e monitorar ao longo do investimento. Para garantir que esses riscos sejam adequadamente mitigados, a H2R pretende analisar as empresas nos seguintes itens:

1. Avaliações de Impacto Ambiental e Social específicas do local (se exigido por autoridades reguladoras, outros investidores ou se a H2R estiver fazendo um investimento específico do projeto)
2. Planos de aquisição de terras e reassentamento específicos do local (se necessário devido à aquisição involuntária de terras ou reassentamento)
3. Documentação de propriedade de terras ou contrato de arrendamento
4. Documentação de conformidade regulatória e legal com as leis locais ambientais, de gestão de terras, de construção e trabalhistas
5. Documentação do plano de consulta comunitária ou de envolvimento das partes interessadas
6. Avaliação do impacto do projeto proposto na biodiversidade, excluindo quaisquer projetos localizados em habitats críticos, áreas legalmente protegidas e áreas importantes ou sensíveis à biodiversidade.
7. Política ou Plano de Povos Indígenas, se aplicável
8. Aspectos de salvaguarda das expectativas gerais de salvaguarda do OGS descritas na Seção 7 do ESMS

As empresas podem não possuir todos os itens de salvaguarda no momento do investimento. Caso sejam constatadas deficiências ou riscos nas empresas durante a due diligence da H2R, a H2R pretende garantir a implementação de salvaguardas adequadas por meio do ESAP e dos documentos da transação. A H2R espera

monitorar esses investimentos em relação aos riscos ambientais e sociais identificados na due diligence e garantir o cumprimento das condições de investimento descritas acima.

Anexo 16: Estratégia de Contas a Receber

Contexto: O Hardest-to-Reach pretende apoiar a construção do mercado de securitização para que as empresas monetizem seus ativos a preços justos para um maior crescimento nos mercados H2R. As instalações de armazenagem agregam os recebíveis de diversas empresas em países-alvo, estruturam-nos e parcelam-nos para diferentes investidores. O financiamento de contas a receber visa monetizar seus recebíveis antecipadamente e usar o capital para financiar o crescimento contínuo. A abordagem exige escala, e é por isso que empresas maiores se beneficiaram; uma abordagem de agregação desbloqueará esse tipo de financiamento para distribuidoras de pequeno e médio porte.

A Acumen busca investir em financiamento de recebíveis por meio de dois veículos. A H2R pode financiar linhas de crédito para recebíveis de uma única empresa e de várias empresas. Para veículos de projetos especiais de uma única empresa, a empresa envolvida no financiamento de recebíveis passará por auditorias regulares de ESG. Para instalações de armazenagem (várias empresas), a H2R realizará auditorias com o gestor de recebíveis para verificar suas práticas de ESG.

Riscos de financiamento de contas a receber:

Para linhas de financiamento de negócios individuais, a H2R terá um grau razoável de controle sobre as salvaguardas ambientais e sociais do investimento. A H2R realizará diligências, documentação da transação, planos de ação ambiental e social, monitoramento e relatórios da empresa que recebe o financiamento de recebíveis. Alguns investimentos podem incluir pools de capital de alto risco que podem estar associados a componentes de governança mais fracos, riscos ambientais e sociais mais elevados devido às capacidades do gestor ou riscos contextuais de país, direitos humanos, clima, AML, KYC e CFT mais prováveis ou mais impactantes. Nesses casos, pode ser necessária uma diligência mais ampla, tanto do gestor quanto dos participantes da linha.

Para linhas de financiamento que fornecem financiamento de recebíveis para diversas empresas, existem diferentes riscos associados ao investimento. Os riscos são compartilhados abaixo.

Análise de Risco de Contas a Receber:

Categoria de Risco	Risco	Mitigante
Políticas e Procedimentos Ambientais e Sociais	- O gerente da instalação do armazém pode ter sistemas de gestão ambiental e social limitados - A política ambiental e social do gerente do armazém pode não estar alinhada aos requisitos mais difíceis de alcançar	Espera-se que as empresas tenham ou desenvolvam as seguintes salvaguardas quando apropriado: Espera-se que os gestores das instalações de armazém desenvolvam um ESMS, uma Política de E&S ou estruturas equivalentes como condição do investimento
Capacidade Organizacional Ambiental e Social	- As instalações de contas a receber geralmente têm uma equipe pequena, apesar de possuírem instalações grandes. O gerente da instalação pode ter experiência limitada em salvaguardas ambientais e sociais. Além disso, pode não ter capacidade de supervisão com uma equipe pequena. - As instalações de armazenagem de AR podem contratar consultores de E&S que não tenham experiência local ou específica do setor	Espera-se que as empresas tenham ou desenvolvam as seguintes salvaguardas quando apropriado: - Espera-se que os WFMs contratem pessoal ou consultores externos para implementar atividades de salvaguarda ambiental e social para a instalação - A H2R pretende realizar uma pesquisa documental sobre consultores externos contratados para dar suporte às instalações. A H2R pode entrevistar o consultor

		para obter mais informações sobre a abordagem ESG. Os WFMs precisam demonstrar expectativas suficientes para os participantes do WF em relação à sua capacidade ambiental e social
Diligência Ambiental e Social	- Os gestores de contas a receber podem não ter requisitos de diligência ambiental e social suficientes para garantir estratégias de análise e mitigação de riscos adequadas - Os gestores e consultores de contas a receber podem não ter capacidade suficiente para gerir vários negócios ao mesmo tempo	Espera-se que as empresas tenham ou desenvolvam as seguintes salvaguardas quando apropriado: - Espera-se que os WFMs tenham processos formalizados de diligência de E&S em vigor para garantir a identificação adequada de riscos e o desenvolvimento de medidas mitigantes - Os WFMs devem demonstrar como pretendem ampliar sua proteção ambiental e social à medida que mais empresas entram em instalações de armazenagem
Atividades Ambientais e Sociais	- O gerente de contas a receber pode não fornecer orientação sólida o suficiente para empresas em instalações de armazenagem. - As empresas em instalações de armazenagem podem ter salvaguardas ambientais e sociais insuficientes	Espera-se que as empresas tenham ou desenvolvam as seguintes salvaguardas quando apropriado: - Espera-se que os WFMs incluam políticas de E&S, convênios, condições de investimento e ESAP para beneficiários de instalações - As empresas em instalações de armazenagem tendem geralmente a ser grandes distribuidoras e espera-se que tenham uma capacidade de salvaguarda ambiental e social mais madura - A H2R pretende exigir que os WFMs tenham expectativas de salvaguarda suficientes dos participantes do WF - A H2R e a Acumen podem adotar uma abordagem mais ativa para a gestão ESG para os WFs que estão melhorando sua proteção E&S
Mecanismo de Reclamação	- O gerente de contas a receber pode não ter um mecanismo de reclamação ou os mecanismos de reclamação podem ser insuficientes. O mecanismo de reclamação H2R pode ser usado como mecanismo de reclamação do warehouse. - Os beneficiários das instalações de armazenagem podem não ter mecanismos de reclamação suficientes	Espera-se que as empresas tenham ou desenvolvam as seguintes salvaguardas quando apropriado: Espera-se que os gestores de AR desenvolvam mecanismos de reclamação alinhados com as expectativas da H2R no anexo 12a e diligência para mecanismos de reclamação com a expectativa de que os beneficiários das

		instalações desenvolvam mecanismos de reclamação As empresas e os WFM's podem usar o mecanismo de reclamação H2R, Acumen ou GCF quando for útil ou apropriado
Monitoramento Ambiental e Social	O gestor de AR pode ter capacidades de monitoramento insuficientes e não conseguir rastrear condições ambientais e sociais relevantes do investimento.	Espera-se que as empresas tenham ou desenvolvam as seguintes salvaguardas quando apropriado: A H2R tornará o monitoramento e os relatórios ambientais e sociais das empresas e de toda a instalação um componente juridicamente vinculativo do investimento

Financiamento de Contas a Receber ESG Diligence

Conforme compartilhado anteriormente, a H2R pretende adotar uma abordagem bifurcada para a diligência de investimentos em financiamento de contas a receber, dependendo do tipo de transação. A H2R fará a diligência do negócio para SPV de negócio único, fará a diligência do gerente da unidade de armazenagem e auditará uma seleção de empresas para investimentos em unidades de armazenagem multiempresariais.

Diligência de Veículos Especiais de Empresa Única

Conforme mencionado acima, a H2R normalmente realizará diligências em empresas para SPEs que fornecem financiamento de recebíveis a uma única empresa. Se um investimento for considerado categoria C devido ao modelo de negócios e outros fatores relevantes, a empresa deverá preencher o questionário compartilhado no Anexo 2. Pode haver perguntas adicionais dependendo do modelo de negócios, do contexto do país e de outros fatores. Se o investimento na SPE for categoria B, a H2R pretende realizar uma Avaliação de Impacto Ambiental e Social.

Diligência Multiempresarial de Armazenagem

A H2R também pretende investir em instalações de depósito que forneçam financiamento de recebíveis a diversas empresas. A H2R busca garantir que os gerentes de depósito atendam aos padrões ambientais e sociais exigidos pela H2R e mitiguem os riscos de portfólio e investimento, exigindo que o gerente de depósito preencha o questionário do gerente no Anexo 3c, forneça materiais de nível empresarial e compartilhe mais resultados durante as entrevistas. A H2R também pode buscar informações adicionais sobre as empresas individuais na instalação, caso os materiais de diligência sejam considerados insuficientes. No entanto, se o gerente não fornecer informações adequadas sobre as empresas individuais financiadas sob sua gestão, a H2R pretende não prosseguir com o investimento até que todas as lacunas de informação sejam resolvidas.

Espera-se que os gerentes de armazenagem compartilhem o histórico e a documentação de negócios para garantir o seguinte no nível de gerente :

- Políticas/SGAS/procedimentos E&S suficientes no nível de gerente
- Capacidades suficientes de supervisão, diligência e implementação de E&S
- Capacidades suficientes de monitoramento de E&S
- Capacidades suficientes de relatórios de E&S
- Mecanismos de reclamação ou queixas suficientes e registro ou rastreador de reclamações abrangendo reclamações internas e externas passadas ou em andamento, quaisquer casos legais relacionados ao ESS, multas ou penalidades regulatórias, incluindo o status das resoluções.

Para instalações de armazenamento, pretendemos auditar o portfólio de armazenamento do gerente para medir a proteção ambiental e social em nível empresarial:

- Políticas/SGAS/procedimentos E&S suficientes no nível empresarial
- Capacidades E&S suficientes, incluindo supervisão, pessoal, funções e responsabilidades
- Políticas, procedimentos e capacidades organizacionais suficientes de proteção ao consumidor
- Proteção ambiental suficiente, incluindo gestão de resíduos eletrônicos

Espera-se que os gerentes de armazenagem forneçam ao Hardest-to-Reach as seguintes informações de nível empresarial:

- 3+ relatórios de diligência ESG sobre negócios em instalações de armazenamento
- Políticas e procedimentos ESG em nível de empresa para mais de 3 empresas
- Mecanismos de reclamação/rastreadores de mais de 3 empresas no depósito ou que estarão no depósito
- Políticas e procedimentos de proteção ao consumidor para mais de 3 empresas
- Políticas, procedimentos e sistemas de gestão de resíduos eletrônicos para mais de 3 empresas
- Políticas e procedimentos de trabalho e condições de trabalho para mais de 3 empresas, incluindo listas de fornecedores e planos de redução de pessoal.
- Incidentes ESG e relatórios de mais de 3 empresas
- Se o armazém não tiver 3 empresas na instalação, o gerente do armazém se compromete a compartilhar materiais de negócios, análises e ESAPs para as três primeiras empresas

Salvaguardas de Financiamento de Contas a Receber

A H2R pretende garantir que os SPVs de negócios individuais e as instalações de armazenamento de múltiplos negócios tenham salvaguardas suficientes alinhadas com as expectativas compartilhadas no H2R ESMS e nas partes interessadas da H2R, incluindo investidores e parceiros.

Salvaguardas de SPVs de empresas individuais

As SPVs de negócios individuais terão as mesmas expectativas de salvaguarda que os investimentos diretos da H2R. As empresas serão obrigadas a cumprir as mesmas expectativas de salvaguarda compartilhadas na seção 7 do ESMS: Salvaguarda Ambiental, Social e de Governança. A H2R exigirá que a empresa beneficiária cumpra as condições ESG descritas na carta de acompanhamento da transação e as atividades propostas em um ESAP de nível empresarial.

Salvaguardas de instalações de armazenagem multiempresariais

Espera-se que as Instalações de Armazenagem Multiempresariais demonstrem capacidade, políticas e procedimentos suficientes para gerenciar e proteger os riscos ambientais e sociais associados às suas instalações de armazenagem. O Gerente deve fornecer evidências suficientes de capacidade de gestão, medidas de identificação e mitigação de riscos e capacidade de monitoramento e geração de relatórios. A análise H2R das capacidades do gerente deriva da diligência compartilhada acima e do questionário no Anexo 3c. Espera-se que as instalações de armazenagem tenham:

- Nível de gerente de Política Ambiental e Social
- Sistema de Gestão Ambiental e Social em nível de armazém ou sistema equivalente
- Mecanismo de reclamações de armazém
- Gestão de armazém de questões de proteção ao consumidor
- Plano de ação de gênero em nível de depósito

Essas expectativas de proteção ambiental e social estão alinhadas com nossas expectativas em nível de negócios. A H2R espera que os gerentes de instalações de depósito tenham requisitos de proteção a jusante alinhados com as expectativas de proteção descritas na seção 7 do ESMS (Sistema de Gestão de Segurança Ambiental) de Mais Difícil Alcance. Quando auditamos empresas, esperamos que elas tenham as seguintes proteções:

- Os SPVs desenvolveram ou contribuíram para os ESAPs para empresas
- ESMSs e políticas ESG em nível de empresa
- Mecanismos de reclamações/queixas em nível de empresa alinhados com os padrões internacionais e incluem disposições centradas no sobrevivente

- Políticas e procedimentos de proteção ao consumidor alinhados com os princípios de proteção ao consumidor da GOGLA
- Políticas e procedimentos relevantes de trabalho e condições de trabalho, incluindo políticas e procedimentos de RH, contratos de funcionários
- Políticas e procedimentos ambientais relevantes, incluindo políticas e sistemas de gestão de resíduos eletrônicos
- Planos de Ação de Gênero específicos da empresa, compromissos com a não discriminação, igualdade de emprego e políticas e procedimentos antiassédio sexual

A H2R pretende criar planos de ação ambiental e social em nível de gestão que exijam atividades de salvaguarda ambiental e social tanto para a gestão como para a área de negócios. Os documentos da transação também detalharão as condições ambientais e sociais do investimento, bem como os requisitos de monitoramento e relatórios.

Monitoramento e Relatórios

O monitoramento e a divulgação de investimentos em contas a receber variam de acordo com o instrumento de recebimento. SPEs com um único negócio passarão pelo mesmo monitoramento e divulgação de outros investimentos com um único negócio. Armazéns com vários negócios terão requisitos diferentes de monitoramento e divulgação.

Monitoramento e relatórios de instalações de armazéns multiempresariais

Espera-se que instalações de armazéns multiempresariais relatem as atividades em nível de gerente e de negócio.

Espera-se que o gerente garanta o relato das seguintes atividades:

- Monitoramento trimestral dos riscos ambientais e sociais identificados durante a due diligence
- Plano de ação ambiental e social de nível gerencial
- Planos de ação ambiental e social em nível de empresa e relatórios anuais:
 - O ESAP de nível gerencial incluirá componentes de relatórios, incluindo planos de ação ambiental e social de nível empresarial dos gerentes de instalações de depósito, modelos de relatórios de nível empresarial, requisitos de relatórios para empresas beneficiárias e relatórios futuros
- Questionário de relatórios anuais ESG
- Relatórios de incidentes ESG em empresas
 - Se o gerente não tiver um modelo de relatório de incidentes ou requisitos de nível de negócios, o H2R incluirá modelos de relatórios e relatórios de nível de negócios no ESAP
- No entanto, a falha em fornecer informações adequadas sobre todos os negócios sob gestão durante o monitoramento pode resultar em encaminhamento ao conselho para resolução. Se o problema permanecer sem solução, a cláusula de saída poderá ser acionada.

Anexo 17: Plano de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional

Contexto: O Plano de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO) ⁴²foi elaborado para supervisionar potenciais investimentos (por exemplo, SHS, Minirredes, Microrredes), avaliando e gerenciando seus riscos específicos de SSO. Ele garante o monitoramento contínuo por meio do rastreamento e relato de incidentes, promovendo uma abordagem estruturada para a segurança no local de trabalho e a conformidade regulatória.

Análise de Risco de SSO:

O seguinte risco material de SST foi identificado em referência à AIAS na seção 4 deste SGAS.

Segurança e Saúde Ocupacional Aspecto	Risco SHS	Risco da Mini-Rede	Risco de microrrede
Projeto e Operações Gerais de Instalações	As empresas de SHS podem enfrentar vários riscos de saúde e segurança ocupacional, incluindo: - Integridade da estrutura do local de trabalho - Incidente de incêndio - Primeiro socorro - Temperatura do ambiente de trabalho - Espaço de trabalho e saída	As empresas de minirredes podem enfrentar vários riscos de saúde e segurança ocupacional, incluindo: - Integridade da estrutura do local de trabalho - Incidente de incêndio - Primeiro socorro - Temperatura do ambiente de trabalho - Espaço confinado - Espaço de trabalho e saída - Lavatórios e chuveiros - Acomodação segura - Doenças e vetores de doenças	As empresas de microrrede podem enfrentar vários riscos de saúde e segurança ocupacional, incluindo: - Integridade da estrutura do local de trabalho - Incidente de incêndio - Primeiro socorro - Temperatura do ambiente de trabalho - Espaço confinado - Espaço de trabalho e saída
Comunicação e Treinamento	- Treinamento básico de SST - Etiquetagem de equipamentos - Treinamento de contratantes	- Treinamento em SST - Orientação ao Visitante - Sinalização de área - Etiquetagem de Equipamentos - Comunicar códigos de perigo	- Treinamento em SST - Orientação ao Visitante - Sinalização de área - Etiquetagem de Equipamentos - Comunicar códigos de perigo
Riscos Físicos	- Ergonomia, Movimento Repetitivo e Movimentação Manual - Estresse e Fadiga - Trabalho em altura - Risco elétrico	- Ergonomia, Movimento Repetitivo e Movimentação Manual - Estresse e Fadiga - Trabalho em altura - Empunhadura e trabalho a quente - Risco elétrico	- Ergonomia, Movimento Repetitivo e Movimentação Manual - Estresse e Fadiga - Trabalho em altura - Risco elétrico

⁴² Para obter orientações adicionais sobre práticas de segurança rodoviária ocupacional, consulte [o Cabeçalho do Documento](#)

	• Segurança Rodoviária, Transporte e Logística Risco	• Segurança Rodoviária, Transporte e Logística Risco • Ruído e vibração • Iluminação	• Segurança Rodoviária, Transporte e Logística Risco • Ruído e vibração • Empunhadura e trabalho a quente
Riscos químicos	• Materiais contendo amianto • Qualidade do ar • Fogo e explosão • Problemas de bateria	• materiais perigosos • Fogo e explosão • Problemas de bateria	• materiais perigosos • Fogo e explosão • Problemas de bateria

Due Diligence e Salvaguarda de SSO:

Para garantir que o processo de due diligence atenda aos padrões exigidos, em alinhamento com as melhores práticas internacionais, e ajude a mitigar os riscos de investimento sob a perspectiva de SSO, a empresa deverá responder a perguntas específicas relacionadas a SSO como parte do questionário geral de due diligence ESG. Essas perguntas provavelmente incluem, mas não se limitam, às seguintes, pois serão adaptadas a empresas específicas na maioria dos casos:

- Sua organização tem uma política e um procedimento de saúde e segurança ocupacional?
- Sua organização tem um registro de riscos de SSO?
- Sua organização tem a capacidade e as habilidades necessárias para implementar políticas e procedimentos de SSO de forma eficaz?
- Sua organização monitora atividades de SSO e mantém registros de incidentes de SSO?

Para avaliar as salvaguardas em vigor, serão necessários os seguintes documentos:

- Evidências de políticas e procedimentos de SSO
- Evidência de um registro de risco de SST
- Evidência de uma atividade de SST e rastreador de incidentes

Mitigantes de Riscos de SST:

Para garantir que todos os riscos materiais de SSO identificados nas operações ou em projetos específicos da empresa investida sejam devidamente documentados e efetivamente mitigados, evitando que se transformem em impactos reais, as empresas investidas deverão implementar os seguintes processos e práticas em alinhamento com as Diretrizes de EHS para Saúde e Segurança Ocupacional do Grupo Banco Mundial:

- Espera-se que as empresas investidas desenvolvam e implementem políticas e procedimentos abrangentes de SSO, abrangendo as fases de construção e operação dos projetos (conforme aplicável). Esse sistema deve incluir políticas, identificação de riscos, procedimentos de mitigação, conscientização e capacitação, rastreamento e manutenção de registros de incidentes, bem como monitoramento e melhoria contínuos.
- O procedimento de mitigação pode cobrir riscos como:
 - Gerenciamento de instalações/locais de projetos
 - Riscos no trabalho em altura
 - Perigos da fiação elétrica
 - Riscos de transporte e logística
 - Risco de soldagem e trabalho a quente
 - Risco de ruído e vibração etc.
- Espera-se que as empresas investidas forneçam EPI adequados e apropriados para todos os funcionários no local e apliquem os requisitos de EPI para os trabalhadores das contratadas. Avisos e consequências claros para o descumprimento devem ser estabelecidos e aplicados.

- Espera-se que as empresas investidas garantam que a conscientização e o treinamento adequados sobre SST sejam fornecidos a todos os funcionários no local e que os registros de treinamento sejam mantidos para revisão e avaliação.
- As empresas investidas devem garantir que as instalações e os locais tenham sinalização de segurança e emergência clara, de fácil compreensão e adequada.
- As empresas investidas devem garantir a disponibilidade de kits e equipamentos médicos ou de primeiros socorros, e que pelo menos um socorrista treinado esteja presente no local, especialmente para projetos de minirredes ou microrredes localizados em áreas remotas onde o acesso a serviços de emergência pode ser limitado.
- A instalação de SHS pode expor os trabalhadores das empresas investidas a materiais que contêm amianto (MAC). Portanto, as empresas devem garantir que planos e procedimentos adequados estejam em vigor para identificar potenciais MCA, treinar os trabalhadores e implementar medidas de mitigação para evitar a exposição durante as atividades de instalação.
- A operação do OGS gerará baterias em fim de vida útil que podem representar riscos à saúde e à segurança dos manipuladores. Portanto, espera-se que as empresas implementem diretrizes adequadas ⁴³para o gerenciamento de baterias usadas, incluindo armazenamento, manuseio e transporte adequados. As baterias em fim de vida útil devem ser enviadas para instalações de tratamento credenciadas, em conformidade com as melhores práticas internacionais.
- A H2R pretende realizar avaliações de risco à segurança viária para empresas de OGS expostas a riscos de segurança viária por meio da distribuição de última milha (last mile) utilizando bicicletas, veículos motorizados, transporte de equipamentos e outras atividades logísticas. Como a H2R pretende investir em um espectro de empresas de OGS, busca aplicar uma abordagem de escalonamento à segurança viária com base na maturidade do negócio. Espera-se que empresas em estágio inicial demonstrem consciência dos riscos à segurança viária, enquanto empresas mais maduras devem integrar elementos de segurança viária em suas políticas e procedimentos de ESG, SSO ou RH. As empresas devem buscar estabelecer componentes de um Sistema de Gestão de Segurança Viária ⁴⁴à medida que expandem seus negócios. Os componentes podem incluir:
 - Triagem e gerenciamento de motoristas
 - Seleção e manutenção de veículos
 - Gestão de jornadas
 - Planejamento de resposta a emergências
 - Investigação e gestão de acidentes/incidentes
 - Conscientização e treinamento sobre segurança no trânsito.

Monitoramento e relatórios de SSO:

Para garantir a conformidade contínua com as práticas de SSO e impulsionar a melhoria entre as empresas investidas, conforme estipulado no Plano de Ação Ambiental e Social (ESGAP), a H2R monitorará e reportará regularmente seu desempenho usando os seguintes Indicadores-Chave de Desempenho (KPIs):

- Acompanhamento da atualização dos itens de SST no ESGAP
- Novos problemas de SST identificados, por meio de relatórios de incidentes e ESGAP
- Registro de atividades de SST e relatórios de incidentes
 - Indicadores avançados, se disponíveis
 - Número de sessões de treinamento em SST realizadas
 - Número de conversas de caixa de ferramentas realizadas
 - Número de inspeções realizadas (quando relevante, especialmente mini-redes e instalações de produção)
 - Indicadores de Atraso
 - Número de feridos registrados

⁴³Para obter orientações adicionais sobre o gerenciamento de baterias no fim da vida útil, consulte [Operational-Guidelines Used-Batteries-in-OGS-sector.pdf](#)

⁴⁴Para obter orientações adicionais sobre gestão da segurança rodoviária, consulte [Managing-Road-Safety-in-Emerging-Markets CDC-Group.pdf](#)

- Número de acidentes rodoviários
- Número de casos médicos
- Número de fatalidades
- Número de bens ou propriedades danificadas

Detalhes de quaisquer novas melhorias no sistema e práticas de gestão de SSO com base na revisão dos registros de desempenho de SSO.

Anexo 18: Análise Contextual do País

Contexto: Os mercados H2R apresentam riscos contextuais por país que podem impactar transações, operações de empresas investidas ou clientes de empresas investidas. Assim, a H2R se compromete com a análise contextual por país como parte da diligência e monitoramento ESG. Abaixo, são apresentadas as metodologias, funções, rubrica, monitoramento e exemplos de análise contextual. A análise baseia-se, em parte, na Triagem de Risco Contextual para Projetos da IFC e continuará buscando as melhores práticas e padrões rigorosos na condução de avaliações de risco.

Metodologia
Desenvolvimento do projeto: as equipes de ESG, Risco e Conformidade e Hardest-to-Reach da Acumen conduziram pesquisas de mercado sobre os riscos contextuais do país para entender o desenvolvimento, os riscos e as oportunidades do mercado.
Pesquisa de transações: a análise contextual do país será conduzida pela transação para garantir que uma análise atualizada seja incluída para cada investimento do Fundo de Expansão e, quando apropriado, para transações do Mecanismo de Desenvolvimento.
Monitoramento: As equipes da Acumen pretendem se envolver no monitoramento frequente dos riscos contextuais do país, incluindo a atualização da análise de risco com eventos importantes e a pesquisa de mudanças no contexto do país pelo menos uma vez por ano.

Funções e responsabilidades
Equipe de Risco e Conformidade da Acumen: A equipe será responsável por pesquisar e monitorar riscos de segurança e conflito, risco político, governança e liberdades civis, setor macroeconômico e financeiro, saúde e população, e trabalho e força de trabalho. Também é responsável por dar suporte aos fluxos de trabalho de AML/KYC em toda a H2R.
Equipe ESG da Acumen: A equipe espera fornecer análises sobre biodiversidade e mudanças climáticas, terras e acesso a recursos naturais, coesão social, gênero e represálias.
Equipes H2R: As equipes H2R pretendem consultar as equipes de Risco e Conformidade e ESG da Acumen para

Riscos contextuais do país H2R	
Segurança e Conflito	Conflito interno
	Violência Criminal
	Terrorismo
	Golpes e Instabilidade Governamental
	Forças de Segurança
	Instabilidade regional e vizinha
Risco político, governança e liberdades civis	Política Representacional
	Estruturas de Governança
	Acesso a Sistemas de Justiça Formais e Mecanismos de Resolução de Conflitos
	Acesso a Serviços Básicos e Infraestrutura
	Tráfico de pessoas e comércio ilícito
	Liberdades Civis
	Integridade e Transparência de Mercado
Setor Macroeconômico e Financeiro	Inflação
	Volatilidade da taxa de câmbio

	Acesso ao Financiamento
	Regulação e Supervisão Financeira
	Histórico padrão
Saúde e População	Segurança Alimentar e Epidemias de Saúde
	Desastres naturais
	Disparidades rurais-urbanas (ou seja, população, saneamento e água)
	Movimento populacional forçado
Trabalho e Força de Trabalho	Riscos da Cadeia de Suprimentos – Trabalho
	Políticas Trabalhistas
Biodiversidade, Ecossistemas e Mudanças Climáticas	Desmatamento e outras ameaças aos recursos naturais
	Capacidade do Governo na Gestão de Recursos Naturais e Áreas Protegidas
	Vulnerabilidade e resiliência às mudanças climáticas
	Caça ilegal de carne de animais selvagens e comércio de vida selvagem
Terra e acesso aos recursos naturais	Disponibilidade de Água
	Acesso à Terra e Concorrência
	Terra Indígena
	Reassentamento: Proteção dos Direitos à Terra e à Propriedade
Coesão Social	Reclamação baseada em grupo
	Exclusão e Discriminação no Local de Trabalho
	Protesto e agitação comunitária
Gênero	Representação de gênero na força de trabalho
	Violência de gênero e proteções
Represálias	Risco de represália

Rubrica de Probabilidade		
Pergunta	Resposta	Pontuação
Existem controles em vigor neste contexto para mitigar ou prevenir o risco?		Se sim, 0 pontos adicionados, se não, adicione 1 ponto
O contexto e os eventos locais atuais aumentam a probabilidade de ocorrência do risco? Por exemplo, situações de conflito frequentemente agravam os riscos de violência e assédio de gênero.		Se sim, 1 ponto adicionado, se não, 0 pontos adicionados
Há casos históricos em que esse risco se manifestou? Em caso afirmativo, há quanto tempo e com que frequência?		Se sim, 1 ponto adicionado, se não, 0 pontos adicionados

Rubrica de Magnitude		
Pergunta	Resposta	Pontuação

Existem controles em vigor para mitigar o impacto do risco caso ele ocorra?		Se sim, 0 pontos adicionados, se não, adicione 1 ponto
A presença geográfica da empresa está alinhada com as áreas do país impactadas caso o risco ocorra?		Se sim, 1 ponto adicionado, se não, 0 pontos adicionados
Os clientes ou consumidores são especialmente vulneráveis aos impactos dos riscos contextuais do país, caso eles ocorram (por exemplo, populações indígenas, mulheres e crianças, grupos étnicos)?		Se sim, 1 ponto adicionado, se não, 0 pontos adicionados

Recursos contextuais do país	
Conselho de Relações Exteriores	Leis e regulamentos do país
Unidade de Inteligência Economista	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura
Pesquisa de mercado GOGLA	Human Rights Watch
Conselho Consultivo de Segurança Ultramarina (OSAC)	Oxford Analytics
Pesquisa revisada por pares e universitária	Banco Mundial

Abaixo, compartilhamos exemplos de análises contextuais de países que a Acumen conduziu para o Hardest-to-Reach. A equipe da Acumen pretende fornecer análises e pesquisas aprofundadas por país sobre riscos contextuais em relação à estabilidade governamental e política, riscos sociais e culturais, incluindo violência de gênero, riscos ambientais, incluindo mudanças climáticas e perda de biodiversidade, entre outros riscos.

República Democrática do Congo:

Os ricos recursos naturais da RDC incluem a segunda maior floresta tropical do mundo, mais de 80 milhões de hectares de terras aráveis e rios com potencial hidrelétrico suficiente para abastecer metade da África Subsaariana. Além disso, a RDC é a maior produtora mundial de cobalto, a maior produtora de cobre da África e contém depósitos de ouro, diamantes, coltan, estanho, urânio e petróleo. Dada a incrível biodiversidade do país, o risco de degradação ambiental permanece alto. Esse risco é particularmente proeminente no setor de extração mineral, dada a alta incidência de mineração artesanal. A Sustainalytics estima que entre 15 e 30% do suprimento de cobalto da RDC seja extraído de minas artesanais e de pequena escala.⁴⁵ Dito isso, a degradação ambiental não é o único problema ESG associado à extração mineral de pequena escala. O trabalho infantil continua sendo um problema sistêmico na região. Em 2014, a UNICEF estimou que cerca de 40 mil crianças trabalhavam em minas de cobalto na RDC.⁴⁶ Embora este continue sendo um problema sistêmico em toda a região, os relatos de trabalho infantil diminuíram nos últimos anos devido a diversas iniciativas internacionais lideradas pela UNICEF.

Análise de Conflito: Atualmente, a Human Rights Watch estima que existam mais de 120 grupos armados ativos no leste da República Democrática do Congo.⁴⁷ Os confrontos entre a milícia M23, liderada pelos tutsis, e as Forças Armadas Congolesas (FARDC), que eclodiram em 2022, continuam a se intensificar e ameaçam se transformar em um conflito regional maior. A cooperação relatada entre as Forças Democráticas para a Libertação de Ruanda (FLDR) – uma milícia hutu supostamente formada por genocidas que fugiram de Ruanda em 1994 – e as FARDC aumentou as tensões com o governo ruandês. Em dezembro de 2022, a ONU publicou um relatório acusando a

⁴⁵Sustainalytics, “Riscos ESG do cobalto ameaçam a cadeia de suprimentos de veículos elétricos”, 15 de julho de 2022: <https://www.sustainalytics.com/esg-research/resource/investors-esg-blog/cobalt-esg-risks-threaten-electric-vehicle-supply-chain>.

⁴⁶Ibidem.

⁴⁷Human Rights Watch, “Visão geral da crise política na República Democrática do Congo e as consequências para os direitos humanos, a segurança e as questões humanitárias”, 9 de abril de 2018: <https://www.hrw.org/news/2018/04/09/overview-political-crisis-dr-congo-and-human-rights-security-and-humanitarian>

Força de Defesa Militar (RDF) ruandesa de apoiar as operações do M23 na RDC. ⁴⁸Para ajudar a conter uma nova escalada, a Comunidade da África Oriental anunciou em fevereiro de 2023 que Uganda, Burundi, Sudão do Sul e Quênia enviarão tropas para a província de Kivu do Norte para estabilizar a região. ⁴⁹Apesar desses esforços, os rebeldes marcharam para Goma em janeiro de 2025 e tomaram o controle do aeroporto da cidade na terça-feira, 28 de janeiro. ⁵⁰Desde então, a Missão de Estabilização da Organização das Nações Unidas na República Democrática do Congo (MONUSCO) relatou o progresso contínuo do M23 tanto no Kivu do Norte quanto no Kivu do Sul, assumindo o controle do aeroporto de Kavumu, Bukavu e Kamanyola em meados de fevereiro. ⁵¹No final de março, Tshisekedi se encontrou com seu homólogo ruandês, Kagame, no Catar. Ambos os presidentes reafirmaram seu compromisso com um cessar-fogo imediato e incondicional, mas nenhum deles especificou como o cessar-fogo seria implementado ou monitorado. A ONU relata que, desde janeiro, mais de um milhão de pessoas nas províncias de Ituri, Kivu do Norte e Kivu do Sul foram deslocadas, incluindo cerca de 400.000 crianças. ⁵²

Para mitigar adequadamente os riscos de conflito, as empresas que operam na região devem se preparar para as interrupções nas rotas de abastecimento. Assim, as empresas são incentivadas a aumentar o estoque disponível, priorizando a distribuição descentralizada do estoque entre os depósitos regionais, considerando potenciais fechamentos de estradas e escassez de combustível. Além disso, uma abordagem sensível a conflitos deve considerar a possibilidade de forças armadas aplicarem pedágios ao longo das principais rodovias e canais de distribuição. Sempre que possível, as empresas devem limitar decisões operacionais que reforcem práticas corruptas ou extorsivas. No entanto, a segurança de funcionários e motoristas deve ser sempre a prioridade em qualquer área de conflito. Embora isso tenha implicações para o fluxo de caixa, diminuirá o impacto de potenciais fechamentos de estradas nas vendas e entregas aos clientes. Além disso, as empresas devem revisar todos os materiais de marketing, removendo quaisquer etnocentricidades inerentes, garantindo que o negócio e o produto permaneçam neutros em relação às crescentes tensões étnicas entre hutus e tutsis. A H2R incentiva as empresas a garantir que todas as decisões tomadas nas operações diárias priorizem a integridade e a segurança de seus clientes e funcionários.

Uganda:

Uganda tem uma forte legislação sobre lixo eletrônico, e qualquer empresa que opere no setor de energia limpa ou energia solar **deve** ser prudente em relação aos 4Rs (descritos pela Autoridade Nacional de Gestão Ambiental, NEMA): redução de lixo eletrônico; reutilização de equipamentos elétricos; reciclagem de equipamentos elétricos; e reparos de equipamentos elétricos. Além das preocupações ambientais associadas ao descarte de lixo eletrônico, as leis trabalhistas são um problema em todo o país. O Departamento de Estatísticas de Uganda (UBOS) afirma que 45% das crianças de famílias que vivem abaixo da linha da pobreza são forçadas a deixar a escola para trabalhar e complementar a renda dos pais. Como resultado do fechamento das escolas, as taxas de trabalho infantil para crianças entre 5 e 17 anos aumentaram de 14% antes da pandemia para 22% desde o início da pandemia, para um total de +2,7 milhões de crianças. A ⁵³Human Rights Watch também relata alta incidência de assédio no local de

⁴⁸Conselho Consultivo de Segurança no Exterior, Escritório de Segurança Diplomática, Departamento de Estado dos EUA, “Avanços de grupos armados no leste da República Democrática do Congo ameaçam rotas críticas de suprimento”, 3 de março de 2023:

<https://www.osac.gov/Content/Report/69b278e-0c27-4c04-a483-20d166b6c424>

⁴⁹Ibidem.

⁵⁰Kombi, Yassin e Sonia Rolley, “Rebeldes do M23 do Congo tomam o controle do aeroporto de Goma, embaixadas são atacadas na capital”, *Reuters*, 28 de janeiro de 2025: <https://www.reuters.com/world/africa/rwanda-backed-congo-rebels-face-pockets-resistance-after-entering-goma-2025-01-28/>

⁵¹“À medida que as tensões regionais aumentam, o M23 avança ainda mais no leste da República Democrática do Congo. Altos funcionários da ONU informam o Conselho de Segurança e instam as partes em conflito a reiniciar as negociações”, *Nações Unidas*, Comunicado de Imprensa, 19 de fevereiro de 2025: <https://press.un.org/en/2025/sc16000.doc.htm>

⁵²“Conselho de Segurança instado a apoiar iniciativas de paz no leste da RD do Congo”, *Nações Unidas*, Comunicado de Imprensa, 16 de abril de 2025: <https://news.un.org/en/story/2025/04/1162351>

⁵³Centro de Recursos Empresariais e de Direitos Humanos, “Uganda: Mais de 2 milhões de crianças envolvidas em práticas de trabalho exploratórias, incluindo nos setores de agronegócio e varejo, diz colunista”, 16 de março de 2019: <https://www.business-humanrights.org/en/latest-news/uganda-more-than-2-million-children-engaged-in-exploitative-labour-practices-including-in-agribusinesses-retail-sectors-says-columnist>.

trabalho e remuneração desigual para funcionárias.⁵⁴

Análise de Conflito: Dada a tríplice fronteira porosa entre Uganda, Ruanda e a República Democrática do Congo (RDC), o risco de conflito em Uganda está intrinsecamente ligado à estabilidade regional e aos interesses estrangeiros conflitantes na região dos Grandes Lagos da África. Ruanda e Uganda continuam a disputar a superioridade econômica na região, buscando capitalizar a província rica em recursos de Kivu do Norte, na RDC. Consequentemente, as tensões entre Kampala e Kigali aumentaram à medida que os presidentes Yoweri Museveni e Paul Kagame lançam projetos de desenvolvimento dentro das fronteiras da RDC, equilibrando as prioridades econômicas com a estabilidade da região.⁵⁵

Kampala tornou-se um alvo cada vez mais popular para o Al Shabaab e as Forças Democráticas Aliadas (ADF) – um grupo rebelde islâmico apoiado pelo ISIS e sediado na República Democrática do Congo – devido à disposição do país em firmar parcerias com vizinhos do Leste Africano para combater o terrorismo regional. O ataque mais recente das ADF a Kampala, em novembro de 2021, permitiu que a República Democrática do Congo (RDC) permitisse operações transfronteiriças por forças ugandenses. Por fim, a falta de clareza em torno dos planos de sucessão do presidente Museveni pode levar à violência, dada a natureza volátil de seu filho, o general Muhoozi Kainerugaba.

As empresas que operam no país são incentivadas a monitorar continuamente a situação de segurança, dadas as tensões regionais existentes. As empresas também devem revisar todos os materiais de marketing, removendo quaisquer etnocentricidades inerentes, garantindo que o negócio e o produto permaneçam neutros em relação às crescentes tensões étnicas entre hutus e tutsis.

Zâmbia:

Assim como as que a RDC enfrenta, a maioria das preocupações ESG da Zâmbia giram em torno da indústria de mineração. Em 2011, a Human Rights Watch publicou um relatório detalhando os abusos de trabalhadores em minas de cobre de propriedade chinesa. A mineração de cobre é essencial para a economia zambiana, contribuindo com quase 75% das exportações do país (o que representa cerca de dois terços da receita do governo).⁵⁶ O relatório cita persistentes condições precárias de saúde e segurança, jornadas extremamente longas e atividades antissindicais – todas violando a legislação zambiana existente. Essas questões trabalhistas também se estendem ao setor informal de mineração. O Departamento do Trabalho dos EUA alega que sindicatos ilegais de mineração, chamados de *gangues jerabo*, nas províncias de Copperbelt empregam crianças para atividades de mineração, incluindo forçar crianças a carregar caminhões com minério de cobre roubado.⁵⁷

Análise de Conflito: Durante os últimos anos do mandato do governo anterior, a Zâmbia deixou de pagar suas dívidas, a inflação estava disparando e a moeda estava despencando.⁵⁸ Como resultado da situação econômica em declínio e apesar dos relatos generalizados de execuções extrajudiciais e restrições à liberdade de expressão, Hakainde Hichilema derrotou o presidente em exercício em agosto de 2021. Desde que assumiu o cargo, a inflação caiu para um dígito (abaixo dos 24,6% pouco antes da eleição) e o Kwacha se recuperou da moeda com pior desempenho do mundo para uma das melhores. O novo governo garantiu um resgate do Fundo Monetário Internacional; erradicou a pena de morte; e contratou mais de 40 mil professores e profissionais de saúde.⁵⁹ Além disso, em janeiro de 2023, o Departamento de Estado dos EUA anunciou um Memorando de Entendimento com a

⁵⁴Human Rights Watch, “Uganda está atrasada na proteção das mulheres trabalhadoras”, 25 de junho de 2021:

<https://www.hrw.org/news/2021/06/25/uganda-lagging-protecting-women-workers>.

⁵⁵International Crisis Group, *Crisis Group Africa Briefing No. 181*, “Aliviando a turbulência no leste da República Democrática do Congo e nos Grandes Lagos”, 25 de maio de 2022.

⁵⁶ Human Rights Watch, “Zâmbia: Trabalhadores detalham abusos em minas de propriedade chinesa”, 3 de novembro de 2011:

<https://www.hrw.org/2011/11/03/zambia-workers-detail-abuse-chinese-owned-mines>.

⁵⁷ Departamento do Trabalho dos EUA, “Resultados de 2021 sobre as piores formas de trabalho infantil: Zâmbia”.

⁵⁸ Conselho de Relações Exteriores, “Oposição zambiana, Stalwart Hichilema, garante grande vitória nas eleições presidenciais”, 17 de agosto de 2021: <https://www.cfr.org/blog/zambian-opposition-stalwart-hichilema-secures-big-win-presidential-elections>

⁵⁹New York Times, “Zâmbia e seu novo presidente ainda estão em lua de mel”, 28 de setembro de 2022:

<https://www.nytimes.com/2022/09/28/world/africa/zambia-hakainde-hichilema.html>

Zâmbia e a República Democrática do Congo para desenvolver em conjunto uma cadeia de suprimentos para baterias de veículos elétricos.⁶⁰

Apesar dos avanços para fortalecer a economia do país, Hakainde também foi acusado de abuso de poder após prender membros da oposição e críticos do governo, além de reprimir a liberdade de imprensa. Entre os recentemente presos por difamar o novo presidente estão um motorista (condenado a 1 ano de prisão por chamar Hichilema de "anticristo") e um usuário do TikTok (que recebeu dois anos de trabalhos forçados por insultar o presidente).⁶¹

Dada a dicotomia do novo governo entre desenvolvimento econômico e repressão à oposição, há temores de que o atual governo Hichilema possa se tornar a mais nova ditadura da região. As empresas que operam na região devem monitorar continuamente o clima político e permanecer vigilantes em relação a legislações que possam limitar as liberdades individuais e o ambiente de negócios.

Serra Leoa:

Serra Leoa possui recursos naturais abundantes e implementou uma política ambiental, um arcabouço legislativo e institucional para a gestão ambiental e dos recursos naturais no país. Esse arcabouço é apoiado pela Lei de Proteção Ambiental e pela Comissão Nacional de Meio Ambiente e Florestas (NACEF). No entanto, é necessário harmonizar a legislação e criar um arcabouço regulatório e político favorável para acompanhar os desenvolvimentos internacionais. A gestão da água, a degradação do solo, a vulnerabilidade a desastres naturais, a bioenergia e os ambientes costeiro e marinho são os principais problemas ambientais que Serra Leoa enfrenta. A gestão da água é uma questão crítica, com grave escassez de água na maioria das regiões, conflitos de interesse entre diferentes usos e grave declínio na qualidade da água. A degradação do solo é um problema sério, causado pela exploração madeireira, coleta de lenha, mineração, inundações e secas. O país é vulnerável a vários desastres naturais, incluindo secas, inundações, erosão e tempestades tropicais. A bioenergia é a principal fonte de combustível para a população do país, e o desmatamento e a desertificação ameaçam as perspectivas de longo prazo para seu suprimento sustentável. Sinais de degradação ambiental e declínio da biodiversidade natural estão se tornando óbvios em várias partes da costa e dos ambientes marinhos de Serra Leoa devido à pobreza, ao rápido crescimento populacional e ao aumento de atividades terrestres e fontes de poluição.

Análise do Conflito: Julius Maada Bio (do Partido Popular de Serra Leoa) foi eleito em abril de 2018 após derrotar por uma pequena margem o candidato do partido no poder, Samura Kamara. Bio, que concorreu com a promessa de revitalizar a economia e oferecer educação gratuita aos jovens, enfatizou investimentos em tecnologias avançadas para impulsionar o desenvolvimento de Serra Leoa.⁶² Apesar da aprovação do Plano Estratégico Nacional de Energia em 2019 e da aprovação da Lei de Igualdade de Gênero e Empoderamento das Mulheres em 2023, os avanços na legislação social do país foram ofuscados por confrontos violentos entre manifestantes e a polícia. A polícia disparou tiros reais contra a multidão e o governo nacional desligou brevemente a internet em resposta aos protestos de agosto de 2022 que exigiam a renúncia do presidente por sua incapacidade de enfrentar o aumento dos preços de alimentos e combustíveis.⁶³

Serra Leoa ainda carrega as cicatrizes de sua guerra civil de uma década, na qual mais de 50.000 pessoas foram mortas.⁶⁴ Locais rurais e remotos, centrais para a Teoria da Mudança Hardest-to-Reach e o impacto social

⁶⁰ Departamento de Estado dos EUA, Nota à Imprensa, "Os Estados Unidos divulgam Memorando de Entendimento assinado com a República Democrática do Congo e a Zâmbia para fortalecer a cadeia de valor das baterias de veículos elétricos", 18 de janeiro de 2023: <http://www.state.gov/the-united-states-releases-signed-memorandum-of-understanding-with-the-democratic-republic-of-congo-and-zambia-to-strengthen-electric-vehicle-battery-value-chain/>

⁶¹ Ibidem.

⁶² *Conselho de Relações Exteriores*, "Por trás do ambicioso plano de desenvolvimento impulsionado pela tecnologia de Serra Leoa", Valavanis, Adam, 23 de outubro de 2019: <http://www.cfr.org/blog/behind-sierra-leones-ambitious-tech-driven-development-plan>

⁶³ New York Times, "Protestos se tornam mortais em Serra Leoa devido ao aumento do custo de vida", Peltier, Elian e Jamie Yaya Barry, 15 de agosto de 2022: <http://www.nytimes.com/2022/08/12/world/africa/sierra-leopne-protests.html>

⁶⁴ *On Call International*, "Relatório do país: Serra Leoa", maio de 2022.

projetado, são os mesmos locais remotos que sediaram as altercações sangrentas e atrocidades aleatórias perpetradas pelos combatentes da guerra civil: a Frente Revolucionária Unida (RUF); o Exército de Serra Leoa; e as Forças de Defesa Civil (Kajmajors), que surgiram como uma resposta protetora umas às outras. ⁶⁵Como resultado, as empresas que operam na área devem monitorar com prudência tanto as tensões em curso quanto a resposta política, especialmente enquanto o país se prepara para as eleições presidenciais de 2023.

Ir:

Análise do Conflito: Embora o Togo realize eleições regularmente e tenha partidos políticos estabelecidos, o país não é uma democracia. A família Eyadéma controla a presidência e, por meio dela, o governo desde 1963. O atual presidente, Faure Gnassingbé, é filho do ex-líder e venceu as eleições em 2005, 2010, 2015 e, mais recentemente, em 2020. ⁶⁶O Togo é composto por vários grupos étnicos diferentes, porém os três grupos principais incluem Adja-Ewe/Mina (~42%), Kabye/Tem (~26%) e Para-Gourma/Akan (~17%). ⁶⁷Apesar de representar apenas um quarto da população, o grupo étnico Kabye compõe a maioria das forças de segurança e mantém uma influência descomunal na sociedade togolesa, visto que a família Eyadéma é descendente de Kabye. ⁶⁸

Em resposta ao aumento da inflação e da insegurança na região de Savannah, o governo aprovou gastos emergenciais em 2022 para fornecer maiores subsídios para fertilizantes e combustíveis, isenções fiscais, aumentos salariais e previdenciários no setor público e novos investimentos para fins de segurança. ⁶⁹Embora o aumento da dívida interna continue sendo uma fonte de vulnerabilidade, o aumento dos incidentes de atividades terroristas e violência extramilitar ao longo da fronteira norte do país com Burkina Faso exigiu uma resposta. ⁷⁰

A infraestrutura limitada do país representa desafios específicos para as empresas que operam no país. Há apenas uma rodovia (ligando Lomé à cidade de Ouagadougou, no norte do país), tornando a logística vulnerável a protestos frequentes antes das eleições políticas. Lomé é o único porto de águas profundas na África Ocidental e é igualmente vulnerável a interrupções. O Golfo da Guiné tem observado uma escalada na pirataria observada nos últimos anos, visando embarcações pessoais e comerciais. ⁷¹

As empresas que operam na região devem monitorar com prudência tanto as tensões atuais quanto a resposta política, dada a infraestrutura limitada e a consequente fragilidade das cadeias de suprimentos locais. Da mesma forma, as empresas devem prever prazos de importação mais longos, devido ao risco crescente de pirataria no Golfo da Guiné, com impacto direto no porto de Lomé. As empresas também são incentivadas a contratar seguros para todos os produtos importados, a fim de mitigar a potencial perda de estoque. Por fim, todos os materiais de marketing devem ser revisados para eliminar quaisquer etnocentricidades inerentes, garantindo que o negócio e o produto permaneçam neutros em relação à diversidade étnica do país.

⁶⁵ Instituto de Pesquisa em Economia Política (PERI), Universidade de Massachusetts Amherst, *Conflito Moderno*, “Perfil de Conflito: Serra Leoa (1991-2001).

⁶⁶ *On Call International*, “Relatório do país: Togo”, fevereiro de 2023.

⁶⁷ *Ibidem*.

⁶⁸ *Ibidem*.

⁶⁹ *Banco Mundial*, “Visão geral do país: Togo”, 31 de março de 2023.

⁷⁰ *De plantão internacional*.

⁷¹ *Ibidem*.

Anexo 19: Violência e assédio de gênero, exploração sexual, abuso e assédio e plano de proteção à criança

Contexto : A H2R desenvolveu uma abordagem abrangente para identificar, avaliar e mitigar os riscos de violência e assédio de gênero (VBG), exploração, abuso e assédio sexual (ASSE) e proteção de crianças para a iniciativa. A H2R busca minimizar as chances de violência e assédio contra mulheres e crianças em sua estratégia de investimento. Os objetivos deste compromisso de ASSE da H2R são:

- Para articular nossa abordagem à identificação, avaliação, investigação e mitigação de riscos de SEAH
- Comprometer a equipe do H2R com fortes proteções de SEAH e garantir que a equipe minimize os riscos de SEAH nas operações do fundo.
- Comprometer-se a avaliar todos os projetos quanto aos riscos específicos de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SAAS) durante o processo de Avaliação de Impacto Ambiental (AIAS) e de Gestão Ambiental, Social e Social (ASG). Espera-se que todas as empresas do portfólio realizem uma Avaliação de Impacto Ambiental e Social (AIAS) ou processo similar de identificação de riscos ambientais e sociais (A&S), examinando os riscos de gênero e relacionados à Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SAAS).
- Delinear uma abordagem abrangente para monitorar, avaliar e reportar o progresso no enfrentamento da SEAH em nível de fundo. Em nível de portfólio, o Auditor Externo (AE) deve garantir que todas as empresas do portfólio tenham mecanismos adequados para monitorar o desempenho individual das empresas no enfrentamento da SEAH.

A equipe adotou diversas abordagens proativas para garantir uma abordagem completa aos riscos de SEAH em todo o fundo.

- A H2R desenvolveu avaliações de gênero robustas em todos os mercados H2R para garantir uma compreensão abrangente dos riscos de SEAH em cada mercado H2R.
- A H2R realizou um amplo engajamento com diversas partes interessadas, incluindo diversas organizações da sociedade civil e não governamentais que representam mulheres, jovens e populações carentes. Essas sessões de engajamento com as partes interessadas incluíram a representação de mulheres em diversos níveis de liderança. Nessas sessões, aprendemos sobre os desafios enfrentados por mulheres e meninas sem acesso à eletricidade e compartilhamos nossa abordagem para proteger e empoderar mulheres em nosso trabalho.
- A H2R desenvolveu um Plano de Ação de Gênero que articula nosso compromisso com a identificação e mitigação de riscos de GBVH, SEAH e bem-estar infantil em todo o portfólio da H2R e os requisitos de GBVH e SEAH de cada empresa do portfólio.
- A H2R desenvolveu um Centro de Assistência Técnica que pode apoiar as empresas a melhorar as suas atividades de gênero, incluindo a sua abordagem à VBG e à AESE.
- A H2R desenvolveu um plano abrangente de engajamento das partes interessadas que identifica maneiras de informar as comunidades sobre nosso engajamento, atividades e capacidade de relatar incidentes de GBVH, SEAH e proteção de crianças à equipe da H2R.
- A H2R desenvolveu um modelo de relatório de incidentes para investigar incidentes ESG, incluindo GVH, SEAH e incidentes de proteção infantil.
- A H2R desenvolveu um mecanismo de reclamação que inclui abordagens centradas no sobrevivente para investigações e remediação.
- A H2R desenvolveu orientações para empresas do portfólio sobre mecanismos de reclamação que incluem expectativas para abordagens centradas no sobrevivente.

A H2R espera evoluir continuamente e está comprometida em melhorar continuamente nossa abordagem à SEAH.

Funções e responsabilidades do H2R SEAH

A H2R busca garantir às partes interessadas e aos nossos investidores a nossa capacidade de identificar, gerenciar e mitigar de forma responsável os riscos de SEAH e responder adequadamente a incidentes de SEAH. Para tanto, a equipe garantiu a responsabilidade pela implementação da nossa abordagem de SEAH em diversos níveis de liderança. A equipe também garantiu a capacidade e a expertise necessárias para lidar adequadamente com os riscos e incidentes de SEAH. Abaixo, compartilhamos as funções dos vários membros da equipe da H2R:

- **Diretor-Geral e Diretor de Investimentos:** O Diretor-Geral do MEF e o Diretor de Investimentos do MDF são responsáveis por supervisionar o Sistema de Gestão Ambiental e Social da H2R e a abordagem da H2R em relação à violência de gênero, abuso e abuso de substâncias e proteção da criança. O Diretor-Geral e o Diretor de Investimentos também são responsáveis por compartilhar incidentes ESG, incluindo incidentes de abuso e abuso de substâncias e proteção da criança, com os investidores e partes interessadas apropriados em tempo hábil.
- **Equipe ESG da Acumen:** A equipe ESG da Acumen é responsável por implementar a abordagem de GBVH, SEAH e proteção infantil da H2R nos ciclos de diligência e relatórios em todo o portfólio.
- **Gerente de Assistência Técnica:** O gerente de Assistência Técnica é responsável por fornecer fundos ou especialistas terceirizados para dar suporte às empresas do portfólio com sua abordagem de Assistência Social e Ação Social (SEAH) e outras atividades baseadas em gênero.
- **Equipe H2R:** A equipe tem tolerância zero para incidentes de violência de gênero, violência doméstica e abuso de drogas (SEAH) e proteção de crianças em suas operações internas e no relacionamento com investidores, empresas e comunidades que buscamos atender. Os membros da equipe H2R acusados de SEAH serão investigados minuciosamente e, se constatado comportamento inadequado, estarão sujeitos a penalidades que podem incluir demissão. A equipe também é responsável por apoiar a diligência e os relatórios de SEAH. A equipe está comprometida em aprender continuamente as melhores práticas em relação à prevenção de SEAH.

Riscos de SEAH, GBVH e proteção infantil em H2R

A H2R realizou uma pesquisa completa sobre os riscos de SEAH nos mercados da H2R, que foram compartilhados em nossas avaliações de gênero. Os riscos de SEAH também são identificados na Seção 2 do ESMS. A seguir, os principais riscos de SEAH identificados pelo projeto:

- **Incidentes SEAH nas operações da empresa do portfólio**
 - Nível de risco: médio
 - Magnitude: Baixa
 - Probabilidade de risco: média
 - Descrição: As empresas podem ter incidentes de SEAH que impactam suas operações internas, incluindo funcionários explorando, abusando ou assediando sexualmente outros funcionários. Empresas em estágio inicial também podem ter proteções de SEAH fracas ou insuficientes para seus funcionários. Dada a estratégia de investimento em estágio inicial da H2R, esperamos que os impactos sejam baixos.
- **Incidentes de SEAH no envolvimento da empresa do portfólio com as comunidades**
 - Nível de risco: médio
 - Magnitude: Média
 - Probabilidade de risco: baixa
 - Descrição: Espera-se que as empresas se envolvam com comunidades, incluindo clientes e comunidades rurais. Conforme observado no ESMS, as empresas também podem se envolver com comunidades indígenas. Funcionários de vendas, agentes ou outros da empresa do portfólio podem explorar, abusar ou assediar sexualmente membros da comunidade. Isso pode prejudicar membros da comunidade, resultar em litígios contra a empresa e representar um risco à reputação da empresa e da H2R.
- **Incidentes de proteção infantil no envolvimento da empresa do portfólio SHS com as comunidades**
 - Nível de risco: médio

- Magnitude: Média
- Probabilidade de risco: baixa
- Descrição: Empresas de SHS podem visitar residências de famílias para vender, instalar ou fazer a manutenção de produtos SHS. Agentes de vendas podem agir de forma inadequada com crianças menores de 18 anos ao visitar a casa de um cliente. Isso pode prejudicar membros da comunidade, resultar em litígios contra a empresa e representar um risco à reputação da empresa e da H2R.
- Incidentes de proteção infantil no portfólio de minirredes ou microrredes Envolvimento da empresa com as comunidades
 - Nível de risco: médio
 - Magnitude: Média
 - Probabilidade de risco: baixa
 - Descrição: As empresas de minirredes H2R podem causar choques elétricos em membros da comunidade se não forem suficientemente cercadas ou protegidas com sinalização adequada. As expectativas das empresas estão descritas no anexo 17 do ESMS H2R, referente à SST.

SEAH, GBVH e Salvaguarda da Criança na Diligência Ambiental e Social

A H2R desenvolveu uma abordagem abrangente para a diligência ambiental e social, com uma investigação completa da abordagem das empresas do portfólio em relação à exploração, abuso e assédio sexual. Como a H2R pode investir em modelos de negócios de Risco Ambiental e Social das Categorias B e C, a H2R possui duas abordagens para a diligência ambiental e social. Para projetos da Categoria B, a equipe espera contratar especialistas terceirizados para conduzir uma Avaliação de Impacto Ambiental e Social. Para projetos da Categoria C, a equipe realizará a due diligence ambiental e social.

Espera-se que as AIAS incluam os seguintes critérios de diligência de GBVH, SEAH e proteção infantil:

- Análise contextual do país, diligência em direitos humanos e, quando necessário, análise sensível a conflitos relacionada a incidentes de violência de gênero, violência contra crianças e abuso de crianças (GBVH), violência contra crianças e abuso de crianças (SEAH).
- Consultores terceirizados de E&S com experiência e conhecimento local em SEAH
- Diligência no cumprimento das leis locais da SEAH (isso também pode ser realizado durante a diligência legal)
- Visitas ao local e consultas com as partes interessadas locais. As perguntas devem incluir preocupações com a SEAH.
- Revisão abrangente de políticas e procedimentos relevantes, incluindo:
 - Política Antiassédio Sexual
 - Plano de Ação de Gênero (se existir)
 - Código de Conduta
 - Política de Recursos Humanos
 - Mecanismo de Reclamação
 - Mecanismos de monitoramento de assédio sexual (sejam eles independentes ou parte de outros rastreadores de incidentes)
 - Políticas ou disposições de igualdade de emprego
 - Planos de trabalho flexíveis ou abordagem dependendo dos requisitos de trabalho.
 - Políticas de licença familiar
 - Contratos de agentes de vendas
- Para empresas de minirredes:
 - Cercas, sinalização, iluminação e placas de advertência adequadas para eletrocussão
 - Incidentes de saúde e segurança comunitária
- Relatórios ou resumos sobre quaisquer incidentes de GBVH ou SEAH na história da empresa

A H2R pretende divulgar publicamente as ESIA's antes do investimento por meio de vários canais de comunicação, incluindo no site da H2R, com as Autoridades Nacionalmente Designadas relevantes, e versões impressas no escritório da H2R e outros espaços que possam ser apropriados.

A diligência ESG em potenciais investimentos com modelos de negócios da Categoria C inclui:

- Análise contextual do país, diligência em direitos humanos e, quando necessário, análise sensível a conflitos relacionada a incidentes de violência de gênero, violência contra crianças e abuso de crianças (GBVH), violência contra crianças e abuso de crianças (SEAH).
- Respostas ao questionário sobre a abordagem da empresa em relação à violência contra as mulheres e aos trabalhadores e à violência contra as mulheres, incluindo seu alinhamento com os padrões de desempenho da IFC sobre trabalho e condições de trabalho e saúde e segurança da comunidade.
- Revisando as seguintes políticas:
 - Política Antiassédio Sexual
 - Plano de Ação de Gênero (se existir)
 - Código de Conduta
 - Política de Recursos Humanos
 - Mecanismo de Reclamação
 - Mecanismos de monitoramento de assédio sexual (sejam eles independentes ou parte de outros rastreadores de incidentes)
 - Políticas ou disposições de igualdade de emprego
 - Planos de trabalho flexíveis ou abordagem dependendo dos requisitos de trabalho.
 - Políticas de licença familiar
 - Contratos de Agentes de Vendas
- Para empresas de minirredes:
 - Cercas, sinalização, iluminação e placas de advertência adequadas para eletrocussão
 - Incidentes de saúde e segurança comunitária
- Relatórios ou resumos sobre quaisquer incidentes de SEAH na história da empresa
- A equipe H2R analisará a capacidade da empresa de lidar com riscos de violência de gênero, violência contra crianças e abuso de drogas e proteção de crianças; atenção especial será dada às empresas que operam em regiões sensíveis a conflitos ou regiões com altos níveis de incidentes de violência de gênero, violência contra crianças e abuso de drogas e proteção de crianças.

Se a H2R considerar que a abordagem da empresa em relação à GBVH, SEAH e proteção infantil é insuficiente ou não está alinhada com o ESMS da H2R ou com as políticas de investidores da H2R, a H2R vinculará a empresa do portfólio a melhorar as atividades de SEAH em tempo hábil no Plano de Ação de Gênero obrigatório da empresa.

GBVH, SEAH e mitigantes da proteção da criança

A H2R espera que as empresas tenham políticas adequadas de GBVH e SEAH. Espera-se também que garantam que os clientes e suas famílias (incluindo crianças) desfrutem de um atendimento respeitoso e seguro. Isso significa que as políticas e procedimentos de RH, GBVH ou SEAH (ou políticas equivalentes) identificam adequadamente os riscos e os mitigam.

- *GBVH e SEAH:* As empresas devem ter políticas suficientes de GBVH, SEAH ou equivalentes que definam, proíbam e mitiguem incidentes de GBVH e SEAH. A empresa deve receber treinamento sobre políticas e procedimentos de SEAH/GBVH, mecanismos de denúncia e procedimentos de investigação de incidentes. As empresas também devem mencionar as expectativas de SEAH e GBVH em seu Código de Conduta, contratos de funcionários ou agentes de vendas e políticas de RH.
- *Bem-estar infantil:* Embora as empresas possam não ter ou não precisem de políticas específicas de bem-estar infantil, elas devem proibir explicitamente o assédio, o abuso ou a exploração de seus clientes e familiares nas políticas de RH relevantes, no Código de Conduta, nos contratos de agentes de vendas ou

nos contratos de funcionários. Espera-se que as empresas relatem quaisquer incidentes de proteção infantil à H2R. Também se espera que as empresas não contratem funcionários menores de 18 anos .

- *Mitigadores da H2R:* Se as empresas apresentarem deficiências em suas políticas ou riscos elevados de violência de gênero ou abuso sexual infantil (SGVH) conforme constatado na análise contextual do país, a H2R pode exigir que as empresas aprimorem políticas, procedimentos, gestão de incidentes ou proteções para os clientes. Isso pode ser exigido no ESAP ou GAP da empresa.

Monitoramento e Relatórios

A H2R pretende monitorar e relatar atividades da empresa envolvendo GBVH, SEAH e proteção de crianças, incluindo:

- Atividades de portfólio que melhoram as políticas e procedimentos de GBVH, SEAH e proteção de crianças em todas as empresas do portfólio (podem ser necessárias como parte dos Planos de Ação de Gênero em nível de empresa)
- Incidentes de SEAH em empresas do portfólio
- Assistência técnica ou outro suporte fornecido às empresas do portfólio para melhorar sua abordagem à GBVH, SEAH e proteção de crianças.

No nível de portfólio, a H2R busca garantir que todas as empresas do portfólio tenham mecanismos apropriados para monitorar o desempenho individual da empresa no enfrentamento de GBVH, EAHS e proteção de crianças. Após a realização do investimento, as empresas do portfólio da H2R devem implementar Planos de Ação de Gênero (PAGS) e Planos de Ação de Gênero, que podem incluir disposições sobre violência contra a mulher (GBVH), violência contra a mulher (SEAH) ou proteção à criança, dependendo da diligência e do cumprimento do ESMS da H2R. A H2R espera interagir com as empresas trimestralmente sobre questões ambientais, sociais e de gênero e, no mínimo, anualmente sobre questões ambientais, sociais e de gênero. As empresas devem reportar seus Planos de Ação de Gênero anualmente. A H2R espera reportar atividades de gênero, GBVH, SEAH ou proteção à criança, incluindo o trabalho de GAP da empresa do portfólio, reclamações e trabalho em nível de fundo, para investidores com requisitos baseados em gênero.

Incidentes de GBVH, SEAH e proteção de crianças da empresa do portfólio

As empresas do portfólio também são obrigadas a reportar incidentes ESG, incluindo violência de gênero, abuso de drogas e abuso de substâncias e proteção de crianças, em tempo hábil, à H2R, como parte de seus acordos legais com a H2R. A H2R investigará incidentes de violência de gênero, abuso de drogas e proteção de crianças e determinará as medidas de remediação necessárias à empresa.

Novas disposições no Plano de Ação de Gênero podem ser necessárias devido ao incidente. A H2R espera reportar incidentes ESG, incluindo incidentes SEAH, aos investidores que solicitarem relatórios de incidentes ESG.

A H2R pretende envolver continuamente as partes interessadas e informá-las amplamente sobre nossa abordagem à SEAH e informações publicamente divulgáveis sobre as atividades de gênero da H2R.

A H2R espera incluir o rastreamento de violência de gênero, violência sexual e abuso de drogas (SG), e proteção à criança como parte do sistema de rastreamento de incidentes ESG. A equipe espera que os sistemas de rastreamento incluam capacidade de rastreamento anônimo de relatórios e incidentes relacionados a violência sexual e abuso de drogas (SEAH). As atividades de rastreamento de incidentes de violência sexual e abuso de drogas (SEAH) da equipe devem incluir:

- Realizar uma análise completa de tais relatórios e incidentes para identificar padrões recorrentes
- Realizar análises de causa raiz e documentar lições aprendidas
- Colaborar com empresas para implementar melhorias necessárias em sistemas ou espaços físicos com base nesses insights ou análises de causa raiz.

Mecanismo de Reclamação

A Política de Reclamações, o mecanismo de reclamações da H2R, possui disposições sobre SEAH para garantir que seja centrada na sobrevivente e sensível à questão de gênero. As reclamações são altamente confidenciais, os relatos podem ser feitos anonimamente e a equipe busca garantir que as investigações minimizem os danos às sobreviventes. A equipe também espera garantir documentação segura e ética, incluindo o anonimato das vítimas, a privacidade e a segurança dos dados e a limitação da disponibilidade de dados dentro da equipe da H2R. Se a investigação comprovar que a atividade de investimento da H2R pode ter causado danos relacionados à SEAH, a equipe da H2R visa auxiliar nos esforços de remediação, que podem incluir:

- cuidados médicos
- apoio psicossocial
- apoio jurídico
- medidas de proteção conduzidas pela comunidade
- reintegração

Engajamento das partes interessadas da H2R

A equipe pretende informar as partes interessadas sobre nossa abordagem à SEAH com a publicação do ESMS no site do H2R, divulgação no site do GCF, compartilhamento de cópias impressas com entidades governamentais nos mercados de H2R, compartilhamento de cópias impressas com empresas do portfólio e informação às partes interessadas em nossos eventos virtuais de engajamento das partes interessadas.

Compromisso com a Melhoria Contínua

A equipe revisitará a abordagem H2R para SEAH anualmente para garantir que estamos continuamente aprendendo e melhorando nossa abordagem.